



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2014 - Nº 4.142



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.872, DE 3 DE JUNHO DE 2014.

Declara de utilidade pública estadual a Associação Beneficente Ação e Desenvolvimento – ABADE, localizada na cidade de Palmas-TO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública estadual a Associação Beneficente Ação e Desenvolvimento – ABADE, localizada na cidade de Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.873, DE 3 DE JUNHO DE 2014.

Reconhece como de utilidade pública estadual a Associação Comunitária de Altamira na cidade de Taguatinga, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	01
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	06
ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAL	12
CASA CIVIL	13
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	14
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	15
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	15
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	15
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	47
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	47
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	48
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	52
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	53
SECRETARIA DO ESPORTE	60
SECRETARIA DA FAZENDA	64
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	64
SECRETARIA DA JUVENTUDE	64
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	64
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	65
SECRETARIA DA SAÚDE	69
ADAPEC	74
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	78
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	79
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	79
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	79
TERRAPALMAS	79
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	79
PRODIVINO	82
IGEPREV-TOCANTINS	82
NATURATINS	86
ITERTINS	88
RURALTINS	92
JUCETINS	93
DEFENSORIA PÚBLICA	99
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	107
TRIBUNAL DE CONTAS	111
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	113
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	131

Art. 1º É reconhecida como de utilidade pública estadual a Associação Comunitária de Altamira, com sede no Povoado de Altamira, Município de Taguatinga-TO, fundada em 31 de março de 1999 e registrada nesse município, no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protesto e Tabelionato 2º de Notas, às fls. 116, no Livro B-4, sob o número de ordem 1.621.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.874, DE 3 DE JUNHO DE 2014.

Declara de utilidade pública estadual a Associação Beneditinas de Maria Imaculada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública estadual a Associação Beneditinas de Maria Imaculada, localizada nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.875, DE 3 DE JUNHO DE 2014.

Declara de utilidade pública estadual a AMA - Associação de Moradores de Arapoema-TO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública estadual a AMA - Associação de Moradores de Arapoema, inscrita no CNPJ nº 18.918.937/0001-06, com sede no Município de Arapoema-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.876, DE 3 DE JUNHO DE 2014.

Declara de utilidade pública estadual a Associação Centro Comunitário Esperança, na cidade de Miranorte.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública estadual a Associação Centro Comunitário Esperança, na cidade de Miranorte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.877, DE 3 DE JUNHO DE 2014.

Altera a Lei 2.580, de 3 de maio de 2012, que dispõe sobre a estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei 2.580, de 3 de maio de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 12. Os servidores cumprem jornada de trabalho fixada de acordo com as necessidades do exercício das atribuições pertinentes aos respectivos cargos, respeitada a duração máxima do trabalho semanal de 40 horas e observados os limites mínimo e máximo de 6 horas e 8 horas diárias, respectivamente.

Parágrafo único. O Procurador-Geral de Justiça, ouvido o Colégio de Procuradores, poderá instituir, em caráter geral ou para cargos específicos, jornada de trabalho de trinta horas semanais, distribuídas em turnos ininterruptos de seis horas diárias, observado o funcionamento em dois turnos.

Art. 15

§3º Observados os critérios dispostos no inciso I deste artigo, ficam asseguradas 05 (cinco) progressões horizontais anuais, aos servidores que, na data de publicação desta lei, estiverem enquadrados no último padrão salarial, da última classe, de cada cargo, bem como, na condição salarial de subsídio e VPI, nos termos do art. 17, calculados da seguinte forma:

I – os índices percentuais anuais de progressão serão calculados em relação ao aumento percentual obtido entre os valores do penúltimo e do último padrão salarial de cada cargo;

II – os índices calculados, nos termos do inciso anterior, serão devidamente aplicados sobre o total da remuneração, subsídio e VPI, do servidor, a cada ano.

Art. 26. Será concedido a todos os integrantes do Ministério Público do Estado do Tocantins, em efetivo exercício das atividades do cargo, o pagamento do Auxílio-Alimentação e Auxílio-Especial.

§1º O Auxílio-Especial será concedido aos integrantes do Ministério Público que tenham dependentes econômico-financeiros, que sejam pessoas com deficiência, devidamente comprovada por Junta Médica Oficial.

§2º Os auxílios destacados no caput serão concedidos em pecúnia e terão caráter indenizatório.

§3º O valor mensal e os demais critérios de pagamento do Auxílio-Alimentação e Auxílio-Especial serão fixados por Ato do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

§4º O Auxílio-Alimentação e o Auxílio-Especial não serão:

I – incorporados ao subsídio, remuneração, proventos ou pensão;

II – configurados como rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor público;

III – caracterizados como salário-utilidade ou prestação salarial in natura;

IV – acumuláveis com outros de espécie semelhante.

Art. 2º Os Anexos I, II e IV da Lei nº 2.580, passam a vigor conforme o Anexo I, II e III a esta Lei.

Art. 3º A nomeação para os cargos criados por esta Lei está vinculada:

I – à demonstração de disponibilidade orçamentária e financeira;

II – às normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil



Sandoval Lôbo Cardoso

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO I À LEI Nº 2.877, de 3 de junho de 2014.

ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR			
CARGO	QUANT.	DISCIPLINA/ÁREA DE ATUAÇÃO	ESCOLARIDADE PARA INVESTIDURA
ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO	76	Administração	Curso Superior em Administração e Registro no Conselho Regional de Administração
		Análise de Sistema	Curso Superior em áreas relacionadas à área de Tecnologia da Informação
		Assistência Social	Curso Superior em Serviço Social e Registro no Conselho Regional de Serviço Social
		Biblioteconomia	Curso Superior em Biblioteconomia e Registro no Conselho Regional de Biblioteconomia
		Biologia	Curso Superior em Biologia e Registro no Conselho Regional de Biologia
		Ciências Contábeis	Curso Superior em Ciências Contábeis e Registro no Conselho Regional de Contabilidade
		Ciências Econômicas	Curso Superior em Economia e Registro no Conselho Regional de Economia
		Ciências Jurídicas	Curso Superior em Direito
		Enfermagem	Curso Superior em Enfermagem e Registro no Conselho Regional de Enfermagem
		Engenharia Ambiental	Curso Superior em Engenharia Ambiental e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
		Engenharia Civil	Curso Superior em Engenharia Civil e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
		Engenharia Florestal	Curso Superior em Engenharia Florestal e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
		Fisioterapia	Curso Superior em Fisioterapia e Registro no Conselho Regional de Fisioterapia
		Geografia	Curso Superior em Geografia e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
		Jornalismo	Curso Superior em jornalismo ou Comunicação Social
		Letras	Curso Superior em Letras
Medicina	Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Regional de Medicina		
Odontologia	Curso Superior em Odontologia e Registro no Conselho Regional de Odontologia		
Pedagogia	Curso Superior em Pedagogia		
Psicologia	Curso Superior em Psicologia e Registro no Conselho Regional de Psicologia		
ANALISTA MINISTERIAL	155	Ciências Jurídicas	Curso Superior em Direito

ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO			
TÉCNICO MINISTERIAL	137	Assistência Administrativa	Ensino Médio ou Curso Técnico Profissionalizante, equivalente ao Ensino Médio, certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada.
MOTORISTA PROFISSIONAL	21	Condução de Veículos – Transporte de pessoas, insumos e equipamentos	Ensino Médio ou Curso Técnico Profissionalizante, equivalente ao Ensino Médio, certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada e Carteira de Habilitação Categoria "D".

ESCOLARIDADE: NÍVEL FUNDAMENTAL ESPECIALIZADO			
MOTORISTA (em extinção)	7	Condução de Veículos – Transporte de pessoas, insumos e equipamentos	Ensino Fundamental certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada e Carteira de Habilitação Categoria "B".
AUXILIAR MINISTERIAL ESPECIALIZADO (em extinção)	18	Auxílio Administrativo	Ensino Fundamental certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada.
		Manutenção	Ensino Fundamental certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada.

ESCOLARIDADE: NÍVEL FUNDAMENTAL			
AUXILIAR MINISTERIAL (em extinção)	13	Auxílio Geral	Ensino Fundamental certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada.

ANEXO II À LEI Nº 2.877, de 3 de junho de 2014.

ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO ESPECIALIZADO			
OFICIAL DE DILIGÊNCIA	35	Institucional	Ensino Médio ou Curso Técnico Profissionalizante, equivalente ao Ensino Médio, certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada e Carteira de Habilitação Categoria "AB".
TÉCNICO MINISTERIAL ESPECIALIZADO (TME)	45	Técnico em Contabilidade	Curso Técnico Profissionalizante em Contabilidade, equivalente ao Ensino Médio, certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada.
		Técnico em Eletricidade	Curso Técnico Profissionalizante em Eletricidade, equivalente ao Ensino Médio, certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada
		Técnico em Eletrônica	Curso Técnico Profissionalizante em Eletrônica, equivalente ao Ensino Médio, certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada
		Técnico em Manutenção de Computadores	Curso Técnico Profissionalizante em Manutenção de Computadores, equivalente ao Ensino Médio, certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada
		Técnico em Informática	Curso Técnico Profissionalizante em Informática, equivalente ao Ensino Médio, certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada
		Técnico em Telecomunicações	Curso Técnico Profissionalizante em Telecomunicações, equivalente ao Ensino Médio, certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada
		Técnico em Enfermagem	Curso Técnico Profissionalizante em Enfermagem, certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada, e Registro no Conselho Regional de Enfermagem
		Fotografia	Ensino Médio, com habilitação na área técnica em Fotografia.
Cinegrafista	Ensino Médio, acrescido de comprovação hábil de experiência de 2 anos na respectiva área.		

Cargo: Auxiliar Ministerial (em extinção)		
Classe	Padrão	Valor em R\$
AA	1	1.444,50
	2	1.563,67
	3	1.606,67
	4	1.650,86
	5	1.696,25
	6	1.742,90
AB	1	1.838,76
	2	1.889,33
	3	1.941,28
	4	1.994,67
	5	2.049,52
	6	2.105,88
AC	7	2.163,80
	8	2.223,30
	9	2.284,44
	1	2.410,08
	2	2.476,36
	3	2.544,46
	4	2.614,43
	5	2.686,33
	6	2.760,21
	7	2.836,11
	8	2.914,10
	9	2.994,24
10	3.076,58	
11	3.161,19	
12	3.248,12	

Cargo: Auxiliar Ministerial Especializado (em extinção)		
Classe	Padrão	Valor em R\$
BA	1	1.931,35
	2	2.090,69
	3	2.148,18
	4	2.207,26
	5	2.267,95
	6	2.330,32
BB	1	2.458,49
	2	2.526,10
	3	2.595,57
	4	2.666,95
	5	2.740,29
	6	2.815,64
	7	2.893,07
	8	2.972,63
	9	3.054,38
BC	1	3.222,37
	2	3.310,99
	3	3.402,04
	4	3.495,60
	5	3.591,73
	6	3.690,50
	7	3.791,99
	8	3.896,27
	9	4.003,41
	10	4.113,51
	11	4.226,63
	12	4.342,86

Cargo: Técnico Ministerial		
Classe	Padrão	Valor em R\$
EA	1	2.835,50
	2	3.069,43
	3	3.153,84
	4	3.240,57
	5	3.329,68
	6	3.421,25
EB	1	3.609,42
	2	3.708,68
	3	3.810,67
	4	3.915,46
	5	4.023,14
	6	4.133,77
	7	4.247,45
	8	4.364,26
	9	4.484,27
EC	1	4.730,91
	2	4.861,01
	3	4.994,68
	4	5.132,04
	5	5.273,17
	6	5.418,18
	7	5.567,18
	8	5.720,28
	9	5.877,59
	10	6.039,22
	11	6.205,30
	12	6.375,95

Cargo: Motorista (em extinção)		
Classe	Padrão	Valor em R\$
CA	1	2.418,20
	2	2.617,70
	3	2.689,69
	4	2.763,65
	5	2.839,66
	6	2.917,75
CB	1	3.078,22
	2	3.162,87
	3	3.249,85
	4	3.339,22
	5	3.431,05
	6	3.525,41
	7	3.622,35
	8	3.721,97
	9	3.824,32
CC	1	4.034,66
	2	4.145,61
	3	4.259,62
	4	4.376,76
	5	4.497,12
	6	4.620,79
	7	4.747,86
	8	4.878,43
	9	5.012,58
	10	5.150,43
	11	5.292,07
	12	5.437,60

Cargo: Técnico Ministerial Especializado		
Classe	Padrão	Valor em R\$
FA	1	3.156,50
	2	3.416,91
	3	3.510,88
	4	3.607,43
	5	3.706,63
	6	3.808,56
FB	1	4.018,03
	2	4.128,53
	3	4.242,06
	4	4.358,72
	5	4.478,58
	6	4.601,75
	7	4.728,29
	8	4.858,32
	9	4.991,93
FC	1	5.266,48
	2	5.411,31
	3	5.560,12
	4	5.713,02
	5	5.870,13
	6	6.031,56
	7	6.197,43
	8	6.367,86
	9	6.542,97
	10	6.722,91
	11	6.907,79
	12	7.097,75

Cargo: Motorista Profissional		
Classe	Padrão	Valor em R\$
DA	1	2.835,50
	2	3.069,43
	3	3.153,84
	4	3.240,57
	5	3.329,68
	6	3.421,25
DB	1	3.609,42
	2	3.708,68
	3	3.810,67
	4	3.915,46
	5	4.023,14
	6	4.133,77
	7	4.247,45
	8	4.364,26
	9	4.484,27
DC	1	4.730,91
	2	4.861,01
	3	4.994,68
	4	5.132,04
	5	5.273,17
	6	5.418,18
	7	5.567,18
	8	5.720,28
	9	5.877,59
	10	6.039,22
	11	6.205,30
	12	6.375,95

Cargo: Oficial de Diligências		
Classe	Padrão	Valor em R\$
GA	1	3.905,50
	2	4.227,70
	3	4.343,97
	4	4.463,42
	5	4.586,17
	6	4.712,29
GB	1	4.971,46
	2	5.108,18
	3	5.248,65
	4	5.392,99
	5	5.541,30
	6	5.693,69
	7	5.850,26
	8	6.011,14
	9	6.176,45
GC	1	6.516,16
	2	6.695,35
	3	6.879,47
	4	7.068,66
	5	7.263,05
	6	7.462,78
	7	7.668,01
	8	7.878,88
	9	8.095,54
	10	8.318,17
	11	8.546,92
	12	8.781,96

Cargo: Analista Ministerial		
Classe	Padrão	Valor em R\$
HA	1	5.159,54
	2	5.585,20
	3	5.738,80
	4	5.896,61
	5	6.058,77
	6	6.225,38
HB	1	6.567,78
	2	6.748,40
	3	6.933,98
	4	7.124,66
	5	7.320,59
	6	7.521,90
	7	7.728,76
	8	7.941,30
	9	8.159,68
HC	1	8.608,47
	2	8.845,20
	3	9.088,44
	4	9.338,37
	5	9.595,18
	6	9.859,05
	7	10.130,17
	8	10.408,75
	9	10.694,99
	10	10.989,10
	11	11.291,30
	12	11.601,81

Assessor Técnico do Corregedor	DAM 5	1
Assessor Técnico de Tecnologia da Informação - Redes e Segurança	DAM 5	1
Assessor Técnico de Tecnologia da Informação - Suporte Técnico	DAM 5	1
Assessor Técnico de Tecnologia da Informação - Adm. de Banco de Dados	DAM 5	1
Assessor Técnico de Tecnologia da Informação - Engenharia de Sistemas	DAM 5	1
Assessor Técnico de Tecnologia da Informação - Segurança de Sistemas	DAM 5	1
Assessor Técnico de Tecnologia da Informação - Webmaster	DAM 5	1
Assessor Técnico de Tecnologia da Informação - Computação Forense	DAM 5	1
Assessor Técnico da Comissão de Licitação	DAM 5	4
Assessor Técnico de Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Registro Funcional	DAM 5	1
Chefe da Assessoria de Comunicação	DAM 6	1
Chefe da Controladoria Interna	DAM 7	1
Chefe da Assessoria de Cerimonial	DAM 6	1
Chefe de Cartório	DAM 6	2
Chefe de Secretaria do Colégio de Procuradores	DAM 6	1
Chefe de Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público	DAM 6	1
Encarregado de Área	DAM 4	28
Secretário de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça	DAM 3	1
Secretário da Corregedoria-Geral	DAM 3	1
Secretário do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento	DAM 3	1
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público	DAM 3	1
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça	DAM 3	1

Cargo: Analista Ministerial Especializado		
Classe	Padrão	Valor em R\$
IA	1	6.122,54
	2	6.627,65
	3	6.809,91
	4	6.997,18
	5	7.189,60
	6	7.387,32
IB	1	7.793,62
	2	8.007,95
	3	8.228,16
	4	8.454,44
	5	8.686,94
	6	8.925,83
	7	9.171,29
	8	9.423,50
	9	9.682,64
IC	1	10.215,19
	2	10.496,11
	3	10.784,75
	4	11.081,33
	5	11.386,07
	6	11.699,18
	7	12.020,91
	8	12.351,49
	9	12.691,15
	10	13.040,16
	11	13.398,76
	12	13.767,23

LEI Nº 2.878, DE 3 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos cargos de provimento em comissão do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, altera dispositivos da Lei nº 1.527, de 17 de dezembro de 2004, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedida revisão geral anual da remuneração dos cargos de provimento em comissão do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, relativa à data base de maio de 2014, no percentual de 5,6798% sobre os valores de vencimentos e representação constantes dos Anexos I e II da Lei nº 1.527, de 17 de dezembro de 2004.

Art. 2º O anexo I da Lei nº 1.527, de 17 de dezembro de 2004, passa a vigorar na conformidade dos Anexos Único desta Lei.

Art. 3º O artigo 3º-A da Lei nº 1.527/2004, passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 3º-A Fixa o vencimento e representação dos cargos de Chefe de Gabinete da Presidência; Chefe de Gabinete de Conselheiro; Assessor Especial de Gabinete da Presidência; Assessor Especial de Gabinete de Conselheiro; Assessor Especial de Gabinete do Procurador Geral de Contas; Assessor Especial do Corregedor; Diretor Geral do Instituto de Contas; Diretor-Geral de Controle Externo; Diretor-Geral de Administração e Finanças e Diretor-Geral de Controle Interno, em R\$ 8.423,27 e R\$ 5.045,83, respectivamente.” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 1º maio de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO III À LEI Nº 2.877, de 3 de junho de 2014.

CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ACESSORAMENTO	SÍMBOLO	QUANT.
Diretor-Geral	*	1
Assessor Jurídico do Procurador-Geral de Justiça	DAM 7	5
Assessor Jurídico da Corregedoria-Geral	DAM 7	3
Assessor Jurídico de Procurador de Justiça	DAM 7	48
Assessor Jurídico da Diretoria-Geral	DAM 7	3
Assessor Jurídico da Subprocuradoria Geral de Justiça	DAM 7	2
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça	DAM 7	1
Chefe de Gabinete do Corregedor-Geral	DAM 7	1
Diretor de Expediente	DAM 7	1
Diretor de Inteligência	DAM 7	1
Chefe de Departamento	DAM 7	7
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	DAM 7	1
Assessor Técnico do Procurador-Geral de Justiça	DAM 5	7
Assessor Técnico da Subprocuradoria Geral de Justiça	DAM 5	1

ANEXO ÚNICO À LEI Nº LEI Nº 2.878, de 3 de junho de 2014..

TABELA 1 – SÍMBOLOS, NÍVEIS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS – DAC

SÍMBOLO	NÍVEL	VENCTº	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
DAC	11	4.893,71	2.407,64	7.301,35
DAC	10	4.195,28	2.063,03	6.258,30
DAC	8	3.495,31	1.719,96	5.215,27
DAC	5	2.446,09	1.204,58	3.650,67
DAC	3	2.096,88	1.032,29	3.129,17
DAC	1	1.747,65	859,98	2.607,63

TABELA 2 – SÍMBOLOS, NÍVEIS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA DIRETA DO TRIBUNAL DE CONTAS - ADC

SÍMBOLO	NÍVEL	VENCTº	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
ADC	12	1.398,43	687,68	2.086,11
ADC	7	783,06	384,61	1.167,67

LEI Nº 2.879, DE 3 DE JUNHO DE 2014.

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao jovem piloto Felipe Castro Fraga.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Felipe Castro Fraga, piloto de automobilismo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.880, DE 3 DE JUNHO DE 2014.

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Paulo Martins Neto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Paulo Martins Neto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.030, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

Destina ao uso especial da Secretaria da Juventude o imóvel que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º É destinado ao uso especial da Secretaria da Juventude, para a instalação do Espaço Esportivo Jovem Campeão, o imóvel de propriedade do Estado, situado no Município de Palmas, a seguir descrito e caracterizado:

“Um lote de terras para construção urbana de número 1, da Quadra APE, situado na Rua 18, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área total de 12.550 m², sendo 200 m + 7,07 m + 7,07 m + 7,07 m + 7,07 m de chanfrado de frente com a Rua 18; 200 m de fundo com a Rua 20; 50 m do lado direito com a Rua 29; 50 m do lado esquerdo com a Avenida H.”

Art. 2º Incumbe à Procuradoria-Geral do Estado adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 5.057, DE 5 DE JUNHO DE 2014.

Doa à Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT as áreas de terreno urbano que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.870, de 3 de junho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º São doados à Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT, com o encargo previsto no art. 1º da Lei 2.870/2014, oito lotes urbanos, localizados na Quadra ACSU-SO 130, Conjunto 2, do Loteamento Palmas, Capital do Estado, com área total de 48.000 m², dentro dos limites e confrontações definidos no Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º Incumbe à Procuradoria-Geral do Estado adotar as providências necessárias ao implemento da doação de que trata este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO 5.057, de 5 de junho de 2014.

Lote	Logradouro	Frente	Fundo	Confrontação de Fundo	Lado Direito	Confrontação Lado Direito	Lado Esquerdo	Confrontação Lado Esquerdo	Área
7	Avenida NS-1	60,00 m	60,00 m	Lote 08	100,00 m	Lote 09	100,00 m	APM 18	6.000,00 m ²
8	Avenida NS-A			Lote 07		APM 18		Lote 10	
9	Avenida NS-1			Lote 10		Lote 11		Lote 07	
10	Avenida NS-A			Lote 09		Lote 08		Lote 12	
11	Avenida NS-1			Lote 12		Lote 13		Lote 09	
12	Avenida NS-A			Lote 11		Lote 10		Lote 14	
13	Avenida NS-1			Lote 14		41,00 m 59,00 m		APM 16 APM 17	
14	Avenida NS-A	Lote 13	100,00 m	Lote 12	41,00 m 59,00 m	APM 15 Lote 15			
Soma									48.000 m ²

ATO Nº 642 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve

DESIGNAR

para compor o Conselho de Administração do IGEPREV-TOCANTINS, em substituição ao membro designado pelo Ato nº 1.607 - DSG, de 6 de setembro de 2013, publicado na edição 3.956 do Diário Oficial do Estado, ANTÔNIO FÉLIX GONÇALVES, representante dos segurados inativos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e dos Militares do Estado, na função de suplente.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 644.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

SUSPENDER

para fruição oportuna, as férias de CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO, matrícula 384747-2, Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR, relativas a 2012, no período de 2 de junho a 1º de julho de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de maio de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 646.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

SUSPENDER

para fruição oportuna, as férias de MIYUKI HYASHIDA, matrícula 1148583-1, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, relativas a 2012-2013, no período de 12 a 26 de maio de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de maio de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 655 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro nos arts. 8º e 15 da Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997, e na conformidade da Resolução 244, de 22 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, resolve

NOMEAR

para compor o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN-TO, os seguintes representantes, em substituição aos membros designados pelo Ato nº 1.676 - NM, de 25 de setembro de 2013, publicado na edição 3.997 do Diário Oficial do Estado:

I – da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO:

Titular: LUIZ GONZAGA TORRES DE ALBUQUERQUE, em substituição a Cleibe Bandeira Lima;

II – do Departamento Municipal de Trânsito de Araguaína:

Titular: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE, em substituição a João Paulo Ramos Leandro;
Suplente: Karina Perdigão Cavalcante Pessoa, em substituição a Osvaldo Rodrigues Silva Júnior.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 711.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

S U S P E N D E R

para fruição oportuna, as férias de JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 308680-3, Secretária-Geral da Governadoria, relativas a 2013-2014, no período de 1º a 30 de junho de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 774 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere os arts. 35, inciso I, alínea "c", §1º, e 40, inciso XIII, da Constituição do Estado, e na conformidade da aprovação exarada no Decreto Legislativo 112, de 4 de junho de 2014, resolve

N O M E A R

ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 775 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Juventude, a partir de 14 de maio de 2014:

1. MIRELA CAITANO DA SILVA RIBAS, Chefe de Gabinete - CDE-VI;
2. BRUNO COSTA NOLETO, Diretor - CDE-VI;
3. MARCEL SALES CAMPELO, Diretor - CDE-VI;
4. ELIZANE MOREIRA DOS SANTOS, Coordenador - CDE-V;
5. EMMANUEL RIBEIRO DE ALENCAR SANTOS, Coordenador - CDE-V;
6. JOÃO PEDRO ÁVILA RIBEIRO, Coordenador - CDE-V;
7. SABRINA HASTENREITER DELUCA JOÃO, Coordenador - CDE-V;
8. CÉLIO PINHEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Supervisor - CDE-IV;
9. AFRÍSIO COSTA DE AGUIAR NETO, Chefe de Divisão - CDE-III;
10. MARIELE ROQUETE DE ARAÚJO, Chefe de Divisão - CDE-III;
11. ROSILENE SUDRÉ DA SILVA, Chefe de Divisão - CDE-III;
12. ALESSANDRA DE SOUZA MIRANDA MARTINS, Chefe de Seção - CDE-II;
13. ELIANA PEREIRA MARTINS DE SOUSA, Chefe de Seção - CDE-II;

14. CONCEIÇÃO DE MARIA NUNES GARCIA, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
15. JEFERCIO EVANGELISTA DE SOUSA, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
16. SAMUEL DALTON RIBEIRO DE ABREU ADRIAN, Chefe da Assessoria de Comunicação;
17. ANA PAULA MAIA LATINI, Assessor de Comunicação;
18. LÍCIUS BARREIRA DE VASCONCELOS, Assessor de Comunicação;
19. CHRISTINA ROSA DE AGUIAR, Assessoramento Direto - FAS-12;
20. AÉCIO ALVES MARTINS TRÉVIA, Assessoramento Direto - FAS-10;
21. JOÃO PIRES DE OLIVEIRA SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-10;
22. LÍVIO DE MORAIS SEVERINO, Assessoramento Direto - FAS-10;
23. ANTÔNIO DAVI GOUVEIA JÚNIOR, Assessoramento Direto - FAS-7;
24. ALEX LOPES MIRANDA, Assessoramento Direto - FAS-5;
25. MARCOS DOMINGUES PIRES, Assessoramento Direto - FAS-5;
26. WELTON GUILHERME FEITOSA, Assessoramento Direto - FAS-5;
27. GEZIANE APARECIDA CALISBINO, Assessoramento Direto - FAS-2;
28. RENAN DE CARVALHO RIBEIRO, Assessoramento Direto - FAS-2;
29. AURY CÉLIA DE SOUZA ROSA, Assessoramento Direto - FAS-1;
30. CAIO LINNIKER DE ARAÚJO NASCIMENTO, Assessoramento Direto - FAS-1;
31. JORDANA MARINHO EVANGELISTA, Assessoramento Direto - FAS-1;
32. LAYNNARA AIRES DIAS DA CUNHA MILHOMEM, Assessoramento Direto - FAS-1;
33. LEANDRO GOMES DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-1;
34. LUCILÉIA PEREIRA DA SILVA CUNHA, Assessoramento Direto - FAS-1;
35. RAY DA CRUZ SILVA, Assessoramento Direto - FAS-1;
36. YUSSEF OLIVEIRA DE CARVALHO, Assessoramento Direto - FAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 776 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão indicados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Juventude, a partir de 14 de maio de 2014:

1. EDUARDO PEREIRA REGO, Assessoramento Direto - FAS-12,
2. AURENIR DE SOUZA ROSA FILGUEIRAS, Assessoramento Direto - FAS-10;
3. ERICK HENRIQUE SILVA GOES, Assessoramento Direto - FAS-10;
4. PAULO ROBERTO TORRES, Assessoramento Direto - FAS-10.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 777 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

RENATALIMA DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor - CDE-IV, da Secretaria da Juventude, a partir de 6 de junho de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 778 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ROLF COSTA VIDAL para exercer o cargo de Secretário de Estado da Juventude, a partir de 14 de maio de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 779 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - N O M E A R

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 14 de maio de 2014:

1. JOSÉ RIBAMAR FERREIRA NOLETO JÚNIOR;
2. WESLEY MAIA GUIMARÃES;

II - R E D I S T R I B U I R

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Juventude.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 780 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - N O M E A R

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, da Secretaria da Saúde, a partir de 14 de maio de 2014:

1. LÉCIO CLÁUDIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES;
2. RAFAEL NISHIMURA;

II - R E D I S T R I B U I R

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Juventude.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 781 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - N O M E A R

BRUNO BARRETO CESARINO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-12, da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 14 de maio de 2014;

II - R E D I S T R I B U I R

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Juventude.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 782 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - N O M E A R

JEFFERSON PEREIRA NOLETO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-12, da Secretaria de Representação do Estado, a partir de 14 de maio de 2014;

II - R E D I S T R I B U I R

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Juventude.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 784 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

RAFAEL ANDERSON DE MELO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-12, da Secretaria da Fazenda, a partir de 14 de maio de 2014;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Juventude.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 785 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

MARCELO BONAGURA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-12, da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 786 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-12, do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, a partir de 14 de maio de 2014:

1. ROSILENY ALVES BENTO;
2. SEBASTIÃO PEREIRA NEUZIN NETO.

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Juventude.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 787 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Secretaria da Juventude, a partir de 14 de maio de 2014:

1. JAIR DA CRUZ SILVA, matrícula 515507-1, FCA-8;
2. YAGO MODESTO ALVES, matrícula 1284231-1, FCA-8;
3. MANOEL SOBRINHO CHAVES DOS SANTOS, matrícula 1081128-1, FCA-6;
4. RENATA RODRIGUES GOMES BANDEIRA, matrícula 1270338-1, FCA-6;
5. CLEIDES NUNES DA SILVA, matrícula 745963-1, FCA-4;
6. LIBÂNIA FERREIRA DE FARIA BUCAR, matrícula 435597-1, FCA-4;
7. VIVIANE CAMPOS DE SÁ FERRAZ, matrícula 1292927-1, FCA-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 788 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 14 de maio de 2014:

1. OLÍMPIO MASCARENHAS DOS REIS, Superintendente de Produção de Energias Limpas;
2. ALDO ARAÚJO DE AZEVEDO, Diretor - CDE-VI;
3. FLÁVIO TERENCE BARREIRA DE SOUSA, Diretor - CDE-VI;
4. RÔMULO ROGÉRIO JÁCOME MASCARENHAS, Diretor - CDE-VI;
5. RUBENS PEREIRA BRITO, Diretor - CDE-VI;
6. CAROLINE DENCZUK FRANKIW, Coordenador - CDE-V;
7. FERNANDO MORAIS SILVA, Coordenador - CDE-V;
8. HELTON WESLEY GONZAGA, Coordenador - CDE-V;
9. HIDER CORDEIRO DE MORAIS, Coordenador - CDE-V;
10. KARINE BERNARDO DE SOUZA, Coordenador - CDE-V;
11. MARIA AMÉLIA FERNANDINO MACIEL, Coordenador - CDE-V;
12. MURILO DE PÁDUA MARCOLINI, Coordenador - CDE-V;
13. SIMONE CAMELO ARAÚJO, Coordenador - CDE-V;
14. SÔNIA FREITAS RAHAL, Coordenador - CDE-V;
15. CRISTIANE PERES DA SILVA, Supervisor - CDE-IV;
16. DAMIÃO FRANCISCO BOUCHER, Supervisor - CDE-IV;
17. EDICLEA LOPES ARAÚJO, Supervisor - CDE-IV;
18. FÁBIO JOSÉ STRIEDER, Supervisor - CDE-IV;
19. HÉLIA RODRIGUES DE AZEVEDO PACHECO, Supervisor - CDE-IV;
20. LORENZO RIGO HOLSBACH, Supervisor - CDE-IV;
21. MÁRCIA DE GUNTO FERRAZ BUENO, Supervisor - CDE-IV;
22. RAIMUNDO NONATO CEZAR AIRES, Supervisor - CDE-IV;
23. CANILDA EVANGELISTA DA CRUZ, Chefe de Divisão - CDE-III;
24. PEDRO FONSECA GILL, Chefe de Divisão - CDE-III;
25. LILIAN CRISTINA PEREIRA DOS REIS, Chefe de Seção - CDE-II;
26. VERÔNICA COELHO FERREIRA, Chefe de Seção - CDE-II;
27. ISIS LAURA ALVES LIMA SILVA, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
28. JULIANA VIEIRA, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
29. LUIZ MELCHIADES GOMES SOBRINHO, Chefe da Assessoria de Comunicação;
30. CRISTIANO ALVES VIANA, Assessor de Comunicação;

31. JAMILA LEIME, Assessoramento Direto - FAS-12;
32. SANDRO DA PAIXÃO SILVA, Assessoramento Direto - FAS-12;
33. LUCIANA GUEDES GASPAS MACRINI, Assessoramento Direto - FAS-11;
34. ADRIANO SILVA PINTO, Assessoramento Direto - FAS-10;
35. DALVANY ALVES DE SOUSA LIMA, Assessoramento Direto - FAS-10;
36. EDISOM ALVES DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-10;
37. LEONARDO PIRES DIEGUEZ, Assessoramento Direto - FAS-10;
38. LETÍCIA CARDOSO CORREA E SILVA, Assessoramento Direto - FAS-10;
39. ERICK DOUGLAS LOPES DOURADO, Assessoramento Direto - FAS-8;
40. JURANDIR DIAS FERREIRA, Assessoramento Direto - FAS-8;
41. ZULEIDE RODRIGUES DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-8;
42. CHRYSS FERREIRA MACEDO, Assessoramento Direto - FAS-7;
43. DAMARES FAQUINE COELHO, Assessoramento Direto - FAS-7;
44. POLIANA SILVESTRE PEREIRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
45. WESLEY DIVINO DE SOUZA SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-7;
46. DANIEL DA CONCEIÇÃO FERREIRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
47. JOÃO BEZERRA DE SOUSA JÚNIOR, Assessoramento Direto - FAS-5;
48. RENATA DE ARRUDA FERREIRA MARTINS DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-5;
49. ROBERTO MORAIS BARBOSA, Assessoramento Direto - FAS-5;
50. SOLANGE DA PAIXÃO SILVA TEIXEIRA, Assessoramento Direto - FAS-2;
51. JOSUÉ DE SOUSA PEREIRA, Assessoramento Direto - FAS-1;
52. MARIA LEIDEMAR PUTENCIO GOMES OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2014;
193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 789 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 14 de maio de 2014:

1. ELIANIA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 585637-2, FCA-8;
2. FREDERICO NEVES BUARQUE DE GUSMÃO, matrícula 1079298-1, FCA-8;
3. JANNES PESSOA DOS REIS, matrícula 621927-1, FCA-8;
4. KÁTIA LOPES CARDOSO, matrícula 1274317-1, FCA-8;
5. MARIA GORETE DOS SANTOS CORDEIRO, matrícula 448075-4, FCA-8;
6. REIVALDO FERREIRA DA SILVA, matrícula 974885-1, FCA-8;
7. SIMIÃO MACHADO NETO, matrícula 1056697-1, FCA-8;
8. ANGÉLICA BEATRIZ CORRÊA GONÇALVES, matrícula 982043-3, FCA-7;
9. ROGÉRIO OLIVEIRA DE FARIAS, matrícula 1281593-1, FCA-7;
10. ELIZONETE RABELO DA SILVA, matrícula 348755-1, FCA-5;
11. IVANE ROCHA DE ALCOBAÇA, matrícula 326437-1, FCA-5;
12. LUIZ FERNANDO ALVES, matrícula 11142871-2, FCA-5;
13. SILVANÍ OLIVEIRA SANTOS, matrícula 457179-1, FCA-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2014;
193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 790 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 14 de maio de 2014:

1. FREED RODRIGUES LUSTOSA;
2. LÁZARO DE SOUZA CRUZ;
3. POLIANA RIBEIRO PEREIRA PEDREIRA;
4. ROSA ANTONIA RODRIGUES MONTEIRO;
5. SANDRA REGINA SONODA NUNES;
6. THIAGO OLIVEIRA BANDEIRA;
7. WAYNE RIBEIRO BITTENCOURT;
8. WEILAN CRIS BRITO FONSECA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2014;
193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 791 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, resolve

I - REDISTRIBUIR

o cargo de provimento em comissão de Subsecretário para Implantação de Sub-Região Administrativa, da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, com a denominação de Subsecretário de Finanças;

II - RETIFICAR

o Ato nº 611 - NM, de 27 de maio de 2014, publicado na edição 4.136 do Diário Oficial do Estado, a fim de nomear MÁRCIO CARVALHO DA SILVA CORREIA para exercer o cargo de provimento em comissão de Subsecretário de Finanças, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2014;
193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 792 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, resolve

I - REDISTRIBUIR

o cargo de provimento em comissão de Subsecretário para Implantação de Sub-Região Administrativa, da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, com a denominação de Subsecretário de Gestão;

II - RETIFICAR

o Ato nº 612 - NM, de 27 de maio de 2014, publicado na edição 4.136 do Diário Oficial do Estado, a fim de nomear JOÃO APARECIDO DA CRUZ para exercer o cargo de provimento em comissão de Subsecretário de Gestão, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 797 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o §1º, do art. 51, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE para exercer o cargo de Procurador-Geral do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 798 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

EXONERAR

ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES do cargo de Procurador-Geral do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAL

DECRETO Nº 5.043, DE 19 DE MAIO DE 2014.

Altera o Anexo Único ao Decreto 4.706, de 20 de dezembro de 2012, que homologa o resultado final do concurso para provimento de cargos do Quadro-Geral de Servidores Públicos do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, e, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos do Mandado de Segurança nº 0004146-72.2014.827.0000,

DECRETA:

Art. 1º É alterado o Anexo Único ao Decreto 4.706, de 20 de dezembro de 2012, para incluir CLEONICE ALVES MOREIRA BARBARESCO, Inscrição 9840302396, 5ª classificada, no resultado final do concurso público para provimento do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Pedro Afonso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário de Estado da Administração

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 485 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 5.043, de 19 de maio de 2014, e, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos do Mandado de Segurança nº 0004146-72.2014.827.0000, resolve

NOMEAR

CLEONICE ALVES MOREIRA BARBARESCO, Inscrição 9840302396, 5ª classificada, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Agrônomo, do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação no Município de Pedro Afonso.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário de Estado da Administração

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 772 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos da Ação Ordinária nº 5000140-29.2013.827.2729, e na conformidade do OFÍCIO/GAB/SSP nº 605, de 15 de maio de 2014, da Secretaria da Segurança Pública, resolve:

I - NOMEAR

para exercerem as funções dos cargos de provimento efetivo, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, em virtude de aprovação no concurso público a que se submeteram na forma da lei:

a) Cargo: Agente de Polícia Civil:

REGIONAL	NOME	INSCRIÇÃO
Araguatins	CHARLES ZAGUE BANDEIRA	10017888
	DANIEL MANARI LEÔNICIO	10005034
Arraias	MIRIAN CARDOSO PEREIRA	10005807

b) Cargo: Delegado de Polícia:

REGIONAL	NOME	INSCRIÇÃO
Gurupi	HÉLIO DOMINGOS DE ASSIS ALVES	10003066
Paraíso do Tocantins	ALICINDO AUGUSTO CELESTINO DE SOUZA	10000230

c) Cargo: Escrivão de Polícia Civil:

REGIONAL	NOME	INSCRIÇÃO
Alvorada	KELVYEN TÂNIA ALVES	10032667
Gurupi	PRISCILA SILVA QUEIROZ	10007885

d) Cargo: Papiloscopista:

REGIONAL	NOME	INSCRIÇÃO
Gurupi	CLÁUDIA REGINA DE OLIVEIRA SALLES	10006095

e) Cargo: Perito Criminal:

REGIONAL	NOME	INSCRIÇÃO
Alvorada	ANDERSON BARROS ARRAES	10000100
Araguaína	ERONIDES COSTA DOS SANTOS	10006475
Dianópolis	EDCARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	10006153
Palmas	VALÉRIA VIANA BARBOSA	10000661
Pedro Afonso	FÁBIO NUNES BASTOS	10005198

II – R E V O G A R:

a) o Ato nº 626 - NM, de 3 de abril de 2013, publicado da edição 3.848 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeou ALICINDO AUGUSTO CELESTINO DE SOUZA e HÉLIO DOMINGOS DE ASSIS ALVES;

b) o Ato nº 627 - NM, de 3 de abril de 2013, publicado da edição 3.848 do Diário Oficial do Estado;

c) o Ato nº 628 - NM, de 3 de abril de 2013, publicado da edição 3.848 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeou CHARLES ZAGUE BANDEIRA, DANIEL MANARI LEÔNIO, MIRIAN CARDOSO PEREIRA, KELVYEN TÂNIA ALVES, PRISCILA SILVA QUEIROZ e CLÁUDIA REGINA DE OLIVEIRA SALLES.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de junho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 756 - CSS, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 53, de 13 de maio de 2013, resolve

C E D E R

ao Município de Pium o Assistente Administrativo JOAQUIM FERREIRA DA COSTA, matrícula 539913-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 809 - EX, DE 5 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

RENATA LIMA DE SOUSA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 6 de junho de 2014.

PORTARIA CCI Nº 810 - EX, DE 5 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados da Secretaria-Geral da Governadoria, a partir de 2 de junho de 2014:

1. IZABEL CHRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA RIBEIRO, Assessoramento Direto - FAS-9;
2. IZAQUE COSTA DE OLIVEIRA DINIZ, Assessoramento Direto - FAS-5.

PORTARIA CCI Nº 811 - RVG, DE 5 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 5 de junho de 2014, a Portaria CCI nº 1.024 - CSS, de 20 de dezembro de 2013, publicada na edição 4.036 do Diário Oficial do Estado, na parte em que a Professora da Educação Básica LUCINEIDE PARIZI FREITAS, matrícula 155709-2, é cedida ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

PORTARIA CCI Nº 812 - EX, DE 5 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE de suas funções, no cargo de Subprocurador-Geral do Estado.

APOSTILA CCI Nº 101 - APT, DE 5 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e na conformidade do OFÍCIO/SETAS/GASEC nº 697, de 3 de junho de 2014, da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 679 - NM, de 30 de maio de 2014, publicado na edição 4.138 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 14 de maio de 2014, os efeitos da nomeação dos respectivos servidores.

APOSTILA CCI Nº 102 - APT, DE 5 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

os Atos nº 734, 735, 737 e 739 - NM, de 3 de junho de 2014, publicados na edição 4.141 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 14 de maio de 2014, os efeitos da nomeação dos respectivos servidores.

APOSTILA CCI Nº 103 - APT, DE 5 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve baixar a seguinte

A P O S T I L A

para declarar que, no Ato nº 669 - NM, de 30 de maio de 2014, publicado na edição 4.138 do Diário Oficial do Estado, os cargos em que se nomearam DIOGO SOTERO CAMPOS, Coordenador, CDE-V e PEDRO VITOR DE SOUSA OLIVEIRA RABELLO, Assessoramento Direto, FAS-4, na Secretaria da Saúde, provieram, por redistribuição, com os respectivos ocupantes, da Secretaria da Administração.

**COMANDO-GERAL DO CORPO
DE BOMBEIROS MILITAR**Comandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA****PORTARIA Nº 029/2014/DAREH, DE 29 DE MAIO DE 2014.**

Designa e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 03 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o CAP QOBM/A RG 00.050-92 JULIO CESAR DE ALMEIDA LIMA – MAT. 399353-1, Coordenador de Administração da Diretoria de Administração e Recursos Humanos, para substituir, na ausência e impedimento, o MAJ QOBM/A RG 00.022-91 FRANCISCO HELDERLY PEREIRA LIMA – MAT. 392847-1, Assessor de Inteligência, a partir do dia 29 de Maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 030/2014/DAREH, DE 2 DE JUNHO DE 2014.

Dispensa e designa servidores responsáveis pelas assinaturas dos documentos de execução orçamentário-financeira e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 03 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o CAP QOBM/E RG 00.406-09 FRANCISCO DE ASSIS EVANGELISTA CHAVES – MAT. 883718-0, da atribuição de substituir, em seus impedimentos, a Maj QOBM/E RG 00.009/00 CÉLIA BARNABÉ DA SILVA CAFIERO – Mat. 833698-9, Diretora de Orçamento e Finanças, na assinatura dos documentos de Execução Orçamentário-Financeira, a partir do dia 28 de maio de 2014.

Art. 2º DESIGNAR o, 1º TEN QOBM/E RG 00.407-09 DOUGLAS LUIZ DOS SANTOS SOUZA – MAT. 883712-1 para substituir, em seus impedimentos, a Maj QOBM/E RG 00.009/00 CÉLIA BARNABÉ DA SILVA CAFIERO – Mat. 833698-9, Diretora de Orçamento e Finanças, na assinatura dos documentos de Execução Orçamentário-Financeira, a partir do dia 28 de maio de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 031/2014/DAREH, DE 2 DE JUNHO DE 2014.

Concede férias a servidores.

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, de acordo com o art. 4º, da Lei Complementar nº 45, de 03 de abril de 2006, combinado com o art. 68, inciso III, alínea f, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e arts. 11 e 12 da Portaria nº 32/2007/DAREH, de 23 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias referentes ao exercício de 2013, aos servidores abaixo, na forma que especifica:

NOME	MAT.	PERÍODO
ANDRÉ CARVALHO DE ARAÚJO	573842/4	08/07/2014 a 6/08/2014
CÉLIA BARNABÉ DA SILVA CAFIERO	590396/1	08/07/2014 a 6/08/2014
ELIZEU DINIR ROGADO DA SILVA	516627/1	08/07/2014 a 6/08/2014
FRANCISCO DE ASSIS EVANGELISTA CHAVES	1010921/1	08/07/2014 a 6/08/2014
JAIRON SOARES DOMINGUES	756950/1	08/07/2014 a 6/08/2014
JANES RODRIGUES GALVÃO	956305/2	08/07/2014 a 6/08/2014
JOSÉ ALVES DE SOUZA	1063928/1	08/07/2014 a 6/08/2014
JOSÉ DOMINGOS ALVES FILHO	603469/1	08/07/2014 a 6/08/2014
MATEUS ALVES TEIXEIRA	81660/2	08/07/2014 a 6/08/2014
PAULA MENEZES MASCARENHAS	73833/1	08/07/2014 a 6/08/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DECISÃO Nº 023/2014/CA-CBMT0

Autos de Infração nº 055/2013

Recorrente: William Gomes de Andrade – CPF 485.331.731-72.

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO

EMENTA: Auto de Infração – Alegação de excesso de prazo para aprovação – que o projeto de combate a incêndio encontra-se com seu profissional para correções – excesso de prazo atribuível ao próprio recorrente – Recurso conhecido e improvido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 023/2014/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o recurso voluntário do Recorrente supracitado, mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) ficando-o desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, § 2º, II, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CA-CBMT0.

Palmas - TO, 2 de Junho de 2014.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS – MAJ QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Jugador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 024/2014/CA-CBMT0

Autos de Infração nº 251/2013

Recorrente: Auto Posto Planeta Ltda – ME – CPNJ 11.369.757/0001-73

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO

EMENTA: Auto de Infração – Alegação de desconhecimento da necessidade de regularização – inexperiência no ramo empresarial. Recurso apresentado intempestivo - Recurso não conhecido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 024/2014/CA-CBMT0, não foi conhecido o recurso voluntário do Recorrente supracitado, mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) ficando-o desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, § 2º, II, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CA-CBMT0.

Palmas - TO, 28 de Maio de 2014.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS – MAJ QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Jugador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 026/2014/CA-CBMT0

Autos de Infração nº 273/2013

Recorrente: Franklin Kennedy Ferreira da Silva – CPF 619.137.901-34

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO

EMENTA: Auto de Infração – Alegação de que a responsabilidade é de sub contratada – argumentos não acolhidos – não se afasta ou remaneja responsabilidade legal por intermédio de contrato – auto de infração corrigido de ofício para o valor legalmente previsto. Recurso conhecido e improvido. Redução de ofício ao valor legal.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 026/2014/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o recurso voluntário do Recorrente supracitado, mantendo o Auto de Infração recorrido e reduzido seu valor de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais) para R\$ 1.440 (mil quatrocentos e quarenta reais) ficando-o desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, § 2º, II, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CA-CBMT0.

Palmas - TO, 28 de Maio de 2014.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS – MAJ QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Jugador de 1ª Instância

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITARComandante-Geral: **CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO****PORTARIA Nº 251/2014-SAMP/DGP**

Retorna Policial Militar ao exercício de suas funções e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 100 § 1º, 2º, inciso II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar formalizou através de requerimento o pedido de retorno ao Serviço Ativo da Corporação, após o término de mandato eletivo;

Considerando o Parecer nº 082/2014, de 07 de maio de 2014, exarado pela Assessoria Jurídica, publicado no BG nº 095, de 26 de maio de 2014, o qual pugnou pelo retorno do policial militar ao serviço ativo;

RESOLVE:

Art. 1º RETORNAR, ao exercício de suas funções Policiais Militares, Referência "A", o CB QPPM RG 02.567/3 ODAIR BORGES DOS SANTOS - Mat. 396150-8, a partir de 27 de maio de 2014, ficando classificado no 1º BPM.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento, IGEPREV e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 27 de Maio de 2014.

PORTARIA Nº 255/2014-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II e § 9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir o requisito legal, e em decorrência, deve ser agregado e afastado das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o 1º SGT QPPM RG 00.850/2 CLEVERSON LUIZ RODRIGUES DE SANTANA – Mat. 291204, do 6º BPM, a partir de 28 de maio de 2014, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando Adido ao QCG;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas – TO, 28 de Maio de 2014.

PORTARIA Nº 259/2014-SAMP/DGP

Agrega Policiais Militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II e § 9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprirem os requisitos legais, e em decorrência, devem ser agregados e afastados das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o 1º TEN QOM RG 01.167/1 JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS – Mat. 363483, do QCG, a partir de 30 de maio de 2014, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º AGREGAR, o 1º TEN QOA RG 00.613/1 CIDE TEIXEIRA BRAVO – Mat. 472892, do 4º BPM, a partir de 02 de maio de 2014, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando Adido ao QCG.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas – TO, 02 de Junho de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADOProcurador-Geral: **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES****PORTARIA PGE/GAB Nº 78/2014**

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999:

RESOLVE

DESIGNAR a servidora GRECIENE FERREIRA RESENDE, matrícula funcional nº 887034-1, Auxiliar Administrativo, para substituir o servidor FRANCISCO MANOEL DA ROCHA NETO, matrícula funcional nº 152083-3, Gerente de Núcleo DASP-2, no período de 02/06/2014 a 26/06/2014, 25 (vinte e cinco) dias, por motivo de fruição de férias do titular.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS****PORTARIA Nº 576 - RET, DE 30 DE MAIO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 33, de 28 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.079, de 28 de fevereiro de 2014, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte específica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
DEUVALDO MONTEL DO NASCIMENTO, matrícula nº 368869/8, na função de MACÂNICO, a partir de 28 de fevereiro de 2014.	DEUVALDO MONTEL DO NASCIMENTO, matrícula nº. 368869/8, na função de MECÂNICO, a partir de 27 de março de 2014.

PORTARIA Nº 577, DE 30 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora ROSANGELA BELA DOS SANTOS, do Ato Declaratório nº 89, de 13 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.894, de 13 de junho de 2013, referente extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, tendo em vista a extinção promovida pelo Ato Declaratório nº 85, de 07 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.894, de 13 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 578 - RET, DE 30 DE MAIO 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 85, de 07 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.894, de 13 de junho de 2013, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte específica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
ROSANGELABELADOS SANTOS, matrícula nº. 897186-2, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 25 de fevereiro de 2013.	ROSANGELA BELA DOS SANTOS, matrícula nº. 1130650/2, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 1º de abril de 2013.

PORTARIA Nº 579 - EX, DE 30 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ATEILSON FERNANDO DE SOUSA, número funcional 11159880/1, do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 1º de março de 2014, com base no que consta do processo nº 2014/32470/000825.

DESILIO DO CARMO LIMA NETO, número funcional 67122/1, do cargo de Operador de Microcomputador, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, a partir de 14 de maio de 2014, com base no que consta do processo nº 2014/23000/002333.

ELCIMAR ALVIM DA SILVA, número funcional 57839/1, do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Fazenda, a partir de 19 de maio de 2014, com base no que consta do processo nº 2014/23000/002340.

HOSANIAS DA SILVA ROSA, número funcional 1274830/1, do cargo de Motorista, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 12 de maio de 2014, com base no que consta do processo nº 2014/31000/000993.

MOABE APARECIDA GOMES SILVA, número funcional 97965/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 06 de maio de 2014, com base no que consta do processo nº 2014/31000/000994.

PEDRO HENRIQUE MOURÃO SILVA, número funcional 1143840/2, do cargo de Psicólogo Organizacional, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 05 de maio de 2014, com base no que consta do processo nº 2014/31000/000979.

SILAS FERRACIOLLI CORRÊA, número funcional 111688/2, do cargo de Analista em Tecnologia da Informação, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado no Instituto Social Divino Espírito Santo, a partir de 30 de abril de 2014, com base no que consta do processo nº 2014/10130/000026.

VALDO PEREIRA ALENCAR JÚNIOR, número funcional 11150840/2, do cargo de Fiscal Ambiental, do Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental, do Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 05 de maio de 2014, com base no que consta do processo nº 2014/23000/002323.

PORTARIA Nº 580 - RET, DE 30 DE MAIO 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 151, de 25 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 4.121, de 09 de dezembro de 2013, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte específica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
CATIA CILENE ARAUJO VIEIRA SILVA, matrícula nº. 790385, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 15 de abril de 2013.	CATIA CILENE ARAUJO VIEIRA SILVA, matrícula nº. 790385/4, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 15 de abril de 2013.

DESPACHO DE LICENÇA - PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**DESPACHO Nº 2.723/2014**

PROCESSO Nº: 2014/27000/000973
 INTERESSADA: ANA MARIA MORAIS DE LIMA
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 300485/3
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: APAE – Escola Especial Estrela da Esperança - Convênio
 MUNICÍPIO: Guaraí
 REGIONAL: Guaraí

Acolhendo a informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Ana Maria Morais de Lima CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1990 a 31.01.1995, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Obs: Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 02 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 2.577/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/006142
 INTERESSADA: ANA SANTOS E SOUSA
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 317394/2
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Escola Estadual São Francisco de Assis
 MUNICÍPIO: Axixá do Tocantins
 REGIONAL: Araguaetins

Com base na informação funcional fornecida pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Ana Santos e Sousa, em vista de ter completado o período aquisitivo, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Obs: A servidora terá direito a usufruir de Licença-Prêmio em data oportuna, considerando o preenchimento dos requisitos até 12 de fevereiro de 1999, nos termos do art. 212, retrocitado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.721/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/000849
 INTERESSADA: LUCIANA IZIDIO FREITAS BORGES
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 722112/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Escola Estadual de Alvorada
 MUNICÍPIO: Alvorada
 REGIONAL: Gurupi

Acolhendo a informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Luciana Izidio Freitas Borges CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 15.12.1992 a 14.12.1997, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Obs: - Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, nos termos do art. 212, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

- O período aquisitivo para concessão da Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada sofreu alteração, tendo em vista que a servidora constou com 05 (cinco) faltas injustificadas dentro do quinquênio.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 02 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 2.724/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/005579
 INTERESSADA: MARIA DAS MERCEDES PEREIRA BRITO
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 MATRÍCULA: 252892/2
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Olavo Bilac
 MUNICÍPIO: Itaguatins
 REGIONAL: Tocantinópolis

Com base na informação funcional fornecida pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, INDEFIRO o pedido de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, formulado pela servidora Maria das Mercedes Pereira Brito, considerando que o benefício em referência, devido sua extinção, fora assegurado somente aos servidores que, até 16 de dezembro de 1998, haviam preenchido todos os requisitos necessários à sua concessão, inclusive a condição de ser efetivo estável e de ter computado 05 (cinco) anos de efetivo exercício, conforme estabelecido no artigo 147, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

No presente caso, a admissão da servidora no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais ocorreria somente na data de 30 de abril de 2000, ou seja, após a data referenciada acima, ressaltando-se que o tempo de serviço decorrente do concurso realizado em 1991, instituído pela Lei nº 157/90, não foi computado em virtude de sua nulidade por decisão do Supremo Tribunal Federal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 02 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 2.722/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/004063
 INTERESSADA: MARIA TERÉZA DE SOUZA DOMICIANO
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 556625/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros
 MUNICÍPIO: Palmas
 REGIONAL: Palmas

Com base na informação funcional fornecida pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Maria Têzeza de Souza Domiciano, em virtude de contar com 16 (dezesseis) faltas injustificadas, retardando a contagem do período aquisitivo em 16 (dezesseis) meses, tendo desta forma completado o 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, após a data da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 02 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 2.578/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/007720
 INTERESSADO(A): SUELI DE MORAIS SANTOS
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 354366/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio de Gurupi
 MUNICÍPIO: Gurupi
 REGIONAL: Gurupi

Acolhendo a informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Sueli de Moraes Santos CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 2º (segundo) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 08.02.1987 a 07.02.1992, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Obs: Não faz jus ao 3º (terceiro) quinquênio em vista de ter se afastado do cargo, em Licença para Tratamento da Própria Saúde, por tempo superior a 90 (noventa) dias, nem ao 4º (quarto) quinquênio, em vista de ter completado o respectivo período aquisitivo após 15 de dezembro de 1998, nos termos do artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 1.925 /2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/005597
 INTERESSADO(A): ZÉLIA MARIA PEREIRA DE AMORIM
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 642062/2
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão de Pessoal
 MUNICÍPIO: Palmas
 REGIONAL: Palmas

Nos termos da informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Zélia Maria Pereira de Amorim, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 20.07.1992 a 19.07.1997, para gozo no interstício de 26.05.2014 a 25.08.2014, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 dia(s) do mês de abril de 2014.

DESPACHOS DE ABONO DE PERMANÊNCIA**DESPACHO Nº 2.383/2014**

PROCESSO Nº: 2013/24830/001441
 INTERESSADA: CONCITA REIS NASCIMENTO
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor Assistente, Nível A
 NÚMERO FUNCIONAL: 437211/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MUNICÍPIO: Nova Olinda

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Concita Reis Nascimento, no período de 17.09.2011 a 09.01.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 974, de 12 de dezembro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 5.799, de 12 de dezembro de 2013, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.381/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001455
INTERESSADA: ELENICE FIGUEIRAS SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 336870/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Alvorada

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Elenice Figueiras Silva, no período de 19.03.2012 a 06.02.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 975, de 12 de dezembro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 5.800, de 12 de dezembro de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.489/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001513
INTERESSADA: ELISA AMÉLIA DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 439086/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Elisa Amélia da Silva, no período de 17.09.2009 a 09.01.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 995, de 16 de dezembro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 5.852, de 16 de dezembro de 2013, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.516/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001475
INTERESSADA: FRANCISCA RIBEIRO BRITO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 570294/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Aguiarnópolis

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Francisca Ribeiro Brito, no período de 25.12.2010 a 09.01.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 977, de 12 de dezembro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 5.803, de 12 de dezembro de 2013, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.498/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001302
INTERESSADA: GENEROSA GOMES DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 447319/3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Talismã

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Generosa Gomes da Silva, no período de 15.08.2012 a 13.08.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 947, de 03 de dezembro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 5.648, de 03 de dezembro de 2013, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.041/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001673
INTERESSADA: JOANA D'ARC DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 364372/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Pequizeiro

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Joana D'arc da Silva, no período de 03.04.2012 a 06.02.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 989, de 13 de dezembro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 5.838, de 13 de dezembro de 2013, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 06 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.497/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001226
INTERESSADA: LEIDE RODRIGUES COSTA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 277955/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Pedro Afonso

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Leide Rodrigues Costa, no período de 06.03.2009 a 04.09.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 984, de 12 de dezembro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 5.824, de 12 de dezembro de 2013, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.524/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001450
INTERESSADA: LEIDE RODRIGUES LEAL PARENTE
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 406494/3
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Delegacia Regional da Receita Estadual
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Leide Rodrigues Leal Parente, a partir de 08 de maio de 2012 até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 996, de 16 de dezembro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 5.855, de 16 de dezembro de 2013, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.496/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001340
INTERESSADO: LINDOLFO TURÍBIO DE SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Motorista
NÚMERO FUNCIONAL: 681924/8
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao servidor Lindolfo Turíbio de Sousa, no período de 09.09.2008 a 05.01.2014 (já deduzido o período prescrito, com base no art. 125, I, da Lei nº 1.818/2007), equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 982, de 12 de dezembro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 5.814, de 12 de dezembro de 2013, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.504/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001568
INTERESSADA: MARIA APARECIDA BRITO AGUIAR
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Assistente, Nível A
NÚMERO FUNCIONAL: 449560/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Aragominas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Aparecida Brito Aguiar, no período de 11.07.2011 a 02.01.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 988, de 13 de dezembro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 5.831, de 13 de dezembro de 2013, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.503/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001477
INTERESSADA: MARIA DA PAZ VIEIRA DE SOUSA BARBOSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Assistente, Nível A
NÚMERO FUNCIONAL: 455821/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Araguatins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria da Paz Vieira de Sousa Barbosa, no período de 28.02.2013 a 09.01.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 972, de 11 de dezembro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 5.795, de 11 de dezembro de 2013, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.526/2014

PROCESSO Nº: 2012/24830/000954
INTERESSADA: MARIA DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 259308/1
ÓRGÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela interessada Maria dos Santos Pereira da Silva, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer ASJUR nº 946, de 03 de dezembro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 5.646, de 03 de dezembro de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, tendo em vista que, anteriormente à aposentadoria da requerente, não havia previsão legal para fins de concessão do referido benefício, o qual foi instituído pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.502/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001502
INTERESSADA: MARIA JOSÉ DA SILVA LUZ
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 349360/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Pium

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria José da Silva Luz, no período de 01.01.2013 a 09.01.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 978, de 12 de dezembro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 5.804, de 12 de dezembro de 2013, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.551/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001412
INTERESSADA: MARIA NEIDE FERREIRA FEITOZA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 232091/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Neide Ferreira Feitoza, no período de 24.05.2012 a 09.01.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 980, de 12 de dezembro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 5.808, de 12 de dezembro de 2013, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.550/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001103
INTERESSADA: MARILENE CAVALINI AMARO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor, Nível II
NÚMERO FUNCIONAL: 553533/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Silvanópolis

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Marilene Cavolini Amaro, no período de 09.10.2013 a 06.02.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 983, de 12 de dezembro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 5.823, de 12 de dezembro de 2013, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.459/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001692
INTERESSADA: MIRIAM LOPES DA SILVA GLÓRIA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 417984/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Novo Acordo

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Miriam Lopes da Silva Glória, no período de 12.11.2012 a 06.02.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 993, de 16 de dezembro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 5.843, de 16 de dezembro de 2013, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.531/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001676
INTERESSADA: OSVALDINA FONSECA DE SÁ
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 384127/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Osvaldina Fonseca de Sá, no período de 23.06.2013 a 06.02.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 997, de 17 de dezembro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 5.859, de 17 de dezembro de 2013, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.532/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001480
INTERESSADA: PATROCÍNIA GOMES SANTANA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 442190/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Paranã

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Patrocínia Gomes Santana, no período de 11.11.2012 a 06.02.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 973, de 11 de dezembro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 5.796, de 11 de dezembro de 2013, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.533/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001446
INTERESSADA: ROSÂNGELA MARIA BORGES DE AZEVEDO SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 448520/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Rosângela Maria Borges de Azevedo Santos, no período de 01.09.2013 a 09.01.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 976, de 12 de dezembro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 5.801, de 12 de dezembro de 2013, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.534/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001500
INTERESSADA: TEREZINHA GONÇALVES CHAVES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 329591/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Arraias

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Terezinha Gonçalves Chaves, no período de 06.04.2013 a 04.03.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 971, de 11 de dezembro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 5.792, de 11 de dezembro de 2013, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.523/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001548
INTERESSADA: VALÉRIA CHAGAS MITT
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 424551/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Valéria Chagas Mitt, no período de 21.02.2012 a 06.02.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 991, de 13 de dezembro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 5.840, de 13 de dezembro de 2013, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.525/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001095
INTERESSADA: ZILGMAR MACIEL DA LUZ ARAÚJO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 419518/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Rio Sono

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Zilgmar Maciel da Luz Araújo, no período de 02.06.2013 a 09.01.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 981, de 12 de dezembro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 5.810, de 12 de dezembro de 2013, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.519/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001459
INTERESSADA: ANA MIRACI GIACOMOLLI DARTORA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor, Nível II
NÚMERO FUNCIONAL: 738132/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Gurupi

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Ana Miraci Giacomolli Dartora, no período de 06.07.2013 a 09.01.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 1.006, de 19 de dezembro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 5.937, de 19 de dezembro de 2013, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.488/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001727
INTERESSADO: ANTÔNIO AUGUSTO MOREIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 832616/4
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao servidor Antônio Augusto Moreira, no período de 27.08.2013 a 06.02.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 1.023, de 20 de dezembro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 6.009, de 20 de dezembro de 2013, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.549/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001346
INTERESSADA: AURIVÁ RIBEIRO COELHO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 286361/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Gurupi

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Aurivá Ribeiro Coelho, no período de 05.09.2008 a 28.02.2011 (já deduzido o período prescrito, com fulcro no art. 125, I, da Lei nº 1.818/2007), equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 1.030, de 23 de dezembro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 6.022, de 23 de dezembro de 2013 ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.501/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001593
INTERESSADA: CONSUELO DE ALMEIDA RIBEIRO RESENDE
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 623663/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Arapoema

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Consuelo de Almeida Ribeiro Resende, no período de 01.01.2013 a 04.03.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 1.007, de 19 de dezembro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 5.939, de 19 de dezembro de 2013, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos dias do mês de de 2014.

DESPACHO Nº 2.506/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001590
INTERESSADA: DINAIR FERREIRA DA SILVA AGUIAR
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 425180/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Arapoema

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Dinair Ferreira da Silva Aguiar, no período de 11.08.2013 a 06.02.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 1.018, de 20 de dezembro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 5.985, de 20 de dezembro de 2013, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.517/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001397
INTERESSADA: DIRCE SOARES DA SILVA ALVES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 374717/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Gurupi

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Dirce Soares da Silva Alves, no período de 04.09.2012 a 09.05.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 1.020, de 20 de dezembro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 6.004, de 20 de dezembro de 2013, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.518/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001275
INTERESSADA: ELIZABETHE MARIA SOARES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 344970/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Elizabethe Maria Soares, no período de 27.12.2012 a 09.01.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 1.005, de 19 de dezembro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 5.936, de 19 de dezembro de 2013, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.433/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001906
INTERESSADO: FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Farmacêutico – Bioquímico
NÚMERO FUNCIONAL: 139285/2
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão da Hemorrede
MUNICÍPIO: Gurupi

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao servidor Francisco Nogueira Lima, no período de 13.09.2012 a 08.04.2014, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 1.008, de 19 de dezembro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 5.943, de 19 de dezembro de 2013, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.554/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001574
INTERESSADA: IONEIDA MARIA DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 375448/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Ioneida Maria da Silva, no período de 03.02.2013 a 06.02.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 1.010, de 19 de dezembro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 5.948, de 19 de dezembro de 2013, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.527/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001059
INTERESSADA: JANOÁRIA ABREU PARENTE
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 304909/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Alfredo Nasser
MUNICÍPIO: Bom Jesus do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Janoária Abreu Parente, a partir de 09 de abril de 2013, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 1.028, de 23 de dezembro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 6.020, de 23 de dezembro de 2013, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.528/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001658
INTERESSADA: JOSELMA MOREIRA DANTAS LIMA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 986863/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Madre Belém
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Joselma Moreira Dantas Lima, a partir de 16 de agosto de 2013, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 1.034, de 23 de dezembro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 6.026, de 23 de dezembro de 2013, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.484/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001517
INTERESSADA: LENIR DE SOUZA VIANA COSTA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 286403/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Aliança do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Lenir de Souza Viana Costa, no período de 02.08.2012 a 06.02.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 1.003, de 19 de dezembro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 5.933, de 19 de dezembro de 2013, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.522/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001425
INTERESSADA: LUIZA ALVES CABRAL
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 745719/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Paroquial Bernardo Sayão – Convênio
MUNICÍPIO: Gurupi

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Luiza Alves Cabral, no período de 10.09.2008 a 25.12.2013 (já deduzido o período prescrito, com base no art. 125, I, da Lei nº 1.818/2007), em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 1.025, de 20 de dezembro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 6.013, de 20 de dezembro de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.483/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001526
INTERESSADA: LUZANIR MATIAS GOMES PEREIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 427898/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Luzanir Matias Gomes Pereira, no período de 11.03.2013 a 06.02.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 1.002, de 19 de dezembro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 5.931, de 19 de dezembro de 2013, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.436/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001544
INTERESSADA: MARIA APARECIDA BOLINA PIRES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 392057/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Colinas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Aparecida Bolina Pires, no período de 10.02.2011 a 04.09.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 1.037, de 23 de dezembro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 6.031, de 23 de dezembro de 2013, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.548/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001333
INTERESSADA: MARIA CLEONICE PEREIRA LIMA ALVES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 210083/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Gurupi

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Cleonice Pereira Lima Alves, no período de 26.08.2008 a 27.04.2010 (já deduzido o período prescrito, com fulcro no art. 125, I, da Lei nº 1.818/2007), equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 1.016, de 20 de dezembro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 5.976, de 20 de dezembro de 2013, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.435/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001538
INTERESSADA: MARIA DA CONCEIÇÃO GUEDES RIBEIRO SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 488899/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Gurupi

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria da Conceição Guedes Ribeiro Santos, no período de 09.02.2013 a 06.02.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 1.017, de 20 de dezembro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 5.978, de 20 de dezembro de 2013, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.448/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001748
INTERESSADA: MARIA OSMARINA CAVALCANTE DA LUZ
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 379533/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Osmarina Cavalcante da Luz, no período de 12.09.2011 a 04.03.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 1.024, de 20 de dezembro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 6.012, de 20 de dezembro de 2013, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.530/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001569
INTERESSADA: MARIA ZULEIDE GOMES DE ALMEIDA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 237490/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Paroquial Luis Augusto – Convênio
MUNICÍPIO: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Zuleide Gomes de Almeida, no período de 06.07.2013 até 25.12.2013, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 1.009, de 19 de dezembro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 5.946, de 19 de dezembro de 2013, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.520/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001387
INTERESSADO: RENILDO SILVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Engenheiro Civil
NÚMERO FUNCIONAL: 214386/2
ÓRGÃO: Secretaria da Infraestrutura
LOTAÇÃO: Coordenadoria de Orçamentos
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao servidor Renildo Silveira, a partir de 28 de outubro de 2012, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 1.001, de 19 de dezembro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 5.913, de 19 de dezembro de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.521/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001507
INTERESSADO: ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 157240/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Manoel Alves Grande
MUNICÍPIO: Campos Lindos

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao servidor Roberto José dos Santos, a partir de 29 de abril de 2013, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 1.022, de 20 de dezembro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 6.008, de 20 de dezembro de 2013, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.529/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001473
INTERESSADA: SABINA MARIA VELEDA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 480384/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Campos Brasil
MUNICÍPIO: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Sabina Maria Veleda, no período de 20.05.2010 a 25.12.2013, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 1.000, de 19 de dezembro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 5.910, de 19 de dezembro de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.535/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001703
INTERESSADA: SEBASTIANA PIMENTA GALVÃO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 395952/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Sebastiana Pimenta Galvão de Oliveira, no período de 29.10.2013 a 09.01.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 1.004, de 19 de dezembro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 5.934, de 19 de dezembro de 2013, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.486/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001742
INTERESSADA: ALZENIR ALVES DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Assistente, Nível A
NÚMERO FUNCIONAL: 401277/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Alzenir Alves da Silva, no período de 20.03.2012 a 06.02.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 23, de 15 de janeiro de 2014, aprovado pelo Despacho nº 215, de 15 de janeiro de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.471/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001807
INTERESSADA: CELINA DE ALMEIDA SIANI
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 154470/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Santa Rita do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Celina de Almeida Siani, no período de 12.05.2010 a 04.04.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 40, de 22 de janeiro de 2014, aprovado pelo Despacho nº 343, de 22 de janeiro de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.492/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001756
INTERESSADO: DEUSDETE RIBEIRO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 413115/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Gurupi

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao servidor Deusdete Ribeiro de Oliveira, no período de 04.03.2013 a 04.09.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 24, de 15 de janeiro de 2014, aprovado pelo Despacho nº 222, de 15 de janeiro de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.505/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001820
INTERESSADO: DILMAR TAVARES MASCARENHAS DE SÁ
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 266088/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao servidor Dilmar Tavares Mascarenhas de Sá, no período de 07.10.2013 a 06.02.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 36, de 17 de janeiro de 2014, aprovado pelo Despacho nº 274, de 17 de janeiro de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.487/2014

PROCESSO Nº: 2012/24830/001288
INTERESSADA: ELISABETE DE FÁTIMA DEZEM
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 154316/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Elisabete de Fátima Dezem, no período de 02.10.2012 a 25.12.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 29, de 16 de janeiro de 2014, aprovado pelo Despacho nº 232, de 16 de janeiro de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.475/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001437
INTERESSADA: ERCÍLIA ALVES DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 354196/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Ercília Alves dos Santos, no período de 23.03.2012 a 13.08.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 05, de 13 de janeiro de 2014, aprovado pelo Despacho nº 126, de 13 de janeiro de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.481/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001744
INTERESSADA: HERCULINA JACOBINA RODRIGUES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 436681/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Dianópolis

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Herculina Jacobina Rodrigues, no período de 05.11.2008 a 04.03.2014 (já deduzido o período prescrito, com base no art. 125, I, da Lei nº 1.818/2007), equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 1.012, de 09 de dezembro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 5.950, de 09 de dezembro de 2013, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.468/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001561
INTERESSADA: IRENI ANTÔNIO DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 478353/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Arraias

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo (a) interessado (a) Ireni Antônio da Silva, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer ASJUR nº 1.033, de 23 de dezembro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 6.025, de 23 de dezembro de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, tendo em vista que o(a) requerente não cumpriu os requisitos necessários à obtenção do benefício até a data de sua aposentadoria.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.482/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001466
INTERESSADA: IRRAILDE AZEVEDO BARBOSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 318301/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Aparecida do Rio Negro

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Irrailde Azevedo Barbosa, no período de 30.09.2011 a 06.02.2014, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 1.019, de 20 de dezembro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 5.997, de 20 de dezembro de 2013, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.485/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001747
INTERESSADA: ISABEL MARIA BARROS CABRAL
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor, Nível II
NÚMERO FUNCIONAL: 257130/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Isabel Maria Barros Cabral, no período de 15.04.2010 a 06.02.2014, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 21, de 14 de janeiro de 2014, aprovado pelo Despacho nº 203, de 14 de janeiro de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.470/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001579
INTERESSADA: JOANA FRANCISCA FREIRE DE CASTRO SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 250445/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Ulisses Guimarães
MUNICÍPIO: Pau d'Arco

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Joana Francisca Freire de Castro Santos, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer ASJUR nº 18, de 14 de janeiro de 2014, aprovado pelo Despacho nº 195, de 14 de janeiro de 2014, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.484/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001619
INTERESSADA: LENIR CAVALCANTE TELES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 855719/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Pium

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Lenir Cavalcante Teles, no período de 18.07.2013 a 06.02.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 26, de 15 de janeiro de 2014, aprovado pelo Despacho nº 224, de 15 de janeiro de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.477/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001759
INTERESSADA: MARGARIDA GOMES DE BRITO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 355152/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Nova Olinda

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Margarida Gomes de Brito, no período de 05.11.2008 a 06.03.2013 (já deduzido o período prescrito, com base no art. 125, I, da Lei nº 1.818/2007), equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 30, de 16 de janeiro de 2014, aprovado pelo Despacho nº 239, de 16 de janeiro de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.500/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001767
INTERESSADA: MARIA DAS GRAÇAS VIANA COSTA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 215548/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria das Graças Viana Costa, no período de 05.11.2008 a 06.02.2014 (já deduzido o período prescrito, com base no art. 125, I, da Lei nº 1.818/2007), equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 37, de 22 de janeiro de 2014, aprovado pelo Despacho nº 336, de 22 de janeiro de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.379/2014

PROCESSO Nº: 2012/2483/001196
INTERESSADA: MARIA TEREZA DUARTE SIMÕES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 271485/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Com base no Parecer ASJUR nº 1.027, de 23 de dezembro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 6.018, de 23 de dezembro de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, resolvo RATIFICAR o indeferimento do pedido de Abono de Permanência, efetuado pelo Despacho nº 769, de 22 de fevereiro de 2013, desta pasta, tendo em vista a confirmação de que a requerente não cumpriu os requisitos necessários à obtenção do benefício até a data de sua aposentadoria.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.427/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001610
INTERESSADA: MARILENE BORTOLOM DALCIM
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 445761/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Gurupi

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Marilene Bortolom Dalcim, no período de 21.09.2011 a 06.02.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 27, de 15 de janeiro de 2014, aprovado pelo Despacho nº 226, de 15 de janeiro de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.483/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001769
INTERESSADA: MEIREDALVA PEREIRA ROCHA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 417881/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Aparecida do Rio Negro

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Meiredalva Pereira Rocha, no período de 11.06.2011 a 04.03.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 39, de 22 de janeiro de 2014, aprovado pelo Despacho nº 342, de 22 de janeiro de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.488/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001719
INTERESSADA: NEUVA COSTA MIRANDA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 1090585/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Itaguatins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Neuva Costa Miranda, no período de 31.10.2008 a 06.02.2014 (já deduzido o período prescrito, com base no art. 125, I, da Lei nº 1.818/2007), equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 35, de 17 de janeiro de 2014, aprovado pelo Despacho nº 271, de 17 de janeiro de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.362/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001622
INTERESSADA: ROSA HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 778543/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Pioneiros Mirins
MUNICÍPIO: Piraquê

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Rosa Henrique de Souza Oliveira, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer ASJUR nº 1.011, de 19 de dezembro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 5.949, de 19 de dezembro de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.461/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001439
INTERESSADA: VALTEÍNA ALVES DE BRITO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 288916/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Dianópolis

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Valteína Alves de Brito, no período de 01.02.2013 a 04.03.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 17, de 14 de janeiro de 2014, aprovado pelo Despacho nº 193, de 14 de janeiro de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.474/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001471
INTERESSADO: VICENTE GOMES DOURADO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Delegado de Polícia Civil
NÚMERO FUNCIONAL: 208465/1
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Delegacia de Polícia Civil
MUNICÍPIO: Aurora do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Vicente Gomes Dourado, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer ASJUR nº 20, de 14 de janeiro de 2014, aprovado pelo Despacho nº 200, de 14 de janeiro de 2014, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.544/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001653
INTERESSADA: CLIDENORA MARIA DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 243957/3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Araguatins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Clidenora Maria da Conceição Guimarães, no período de 14.01.2014 a 05.03.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 67, de 30 de janeiro de 2014, aprovado pelo Despacho nº 544, de 30 de janeiro de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.543/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001760
INTERESSADA: CONCEIÇÃO RIBEIRO DA SILVA REIS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 373592/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Nova Olinda

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Conceição Ribeiro da Silva Reis, no período de 20.03.2012 a 08.08.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 60, de 29 de janeiro de 2014, aprovado pelo Despacho nº 514, de 29 de janeiro de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.553/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/000968
INTERESSADA: FRANCISCA RODRIGUES RAMOS DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 309166/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Sítio Novo do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Francisca Rodrigues Ramos da Silva, no período de 05.07.2013 a 04.09.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 61, de 29 de janeiro de 2014, aprovado pelo Despacho nº 518, de 29 de janeiro de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.542/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001880
INTERESSADA: IDILMAR SARAIVA DA COSTA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 201720/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Idilmar Saraiva da Costa, no período de 07.09.2012 a 04.03.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 58, de 28 de janeiro de 2014, aprovado pelo Despacho nº 481, de 28 de janeiro de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.556/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001826
INTERESSADA: IVONETE SOARES DE ALMEIDA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 291514/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Ivonete Soares de Almeida, no período de 18.06.2009 a 24.10.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 43, de 27 de janeiro de 2014, aprovado pelo Despacho nº 423, de 27 de janeiro de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.425/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001879
INTERESSADO: JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 283610/2
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
MUNICÍPIO: Gurupi

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo interessado João Martins de Oliveira, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com base no Despacho nº 118, de 13 de janeiro de 2012, da Diretoria Previdenciária, bem como no Parecer ASJUR nº 53, de 27 de janeiro de 2014, aprovado pelo Despacho nº 450, de 27 de janeiro de 2014, todos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, tendo em vista que o requerente não cumpriu os requisitos necessários à obtenção do benefício até a data de sua aposentadoria.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.546/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001869
INTERESSADA: MARIA DA PAZ LIMA CARNEIRO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 236825/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria da Paz Lima Carneiro, no período de 05.06.2013 a 04.03.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 56, de 28 de janeiro de 2014, aprovado pelo Despacho nº 457, de 28 de janeiro de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.431/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001942
INTERESSADA: MARIA HELENA DA SILVA ARAÚJO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 254207/2
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MUNICÍPIO: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Helena da Silva Araújo, no período de 19.04.2009 a 04.03.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 59, de 29 de janeiro de 2014, aprovado pelo Despacho nº 504, de 29 de janeiro de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.449/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001191
INTERESSADA: MARIA SUSETE JACCOMINI
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 103965/3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Susete Jaccomini, no período de 01.05.2013 a 04.03.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 57, de 28 de janeiro de 2014, aprovado pelo Despacho nº 478, de 28 de janeiro de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.429/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001884
INTERESSADA: MARLENE ALVES PARANHOS MATOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 230641/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Marlene Alves Paranhos Matos, no período de 04.03.2013 a 04.03.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 55, de 28 de janeiro de 2014, aprovado pelo Despacho nº 453, de 28 de janeiro de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.540/2014

PROCESSO Nº: 2012/24830/002080
INTERESSADA: ROSALINA DE OLIVEIRA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 212020/3
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MUNICÍPIO: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Rosalina de Oliveira Silva, no período de 31.10.2007 a 04.03.2014 (já deduzido o período prescrito, com base no art. 125, I, da Lei nº 1.818/2007), equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 66, de 29 de janeiro de 2014, aprovado pelo Despacho nº 542, de 29 de janeiro de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.541/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/000657
INTERESSADA: ROSANA TONELOTO MENDES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 420594/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Rosana Toneloto Mendes, no período de 06.11.2010 a 10.05.2011, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 62, de 29 de janeiro de 2014, aprovado pelo Despacho nº 525, de 29 de janeiro de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.407/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001750
INTERESSADA: BELIZÁRIO FRANCO NETO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Perito Criminal
NÚMERO FUNCIONAL: 1044060/4
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Diretoria do Instituto de Criminalística
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo interessado Belizário Franco Neto, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, nos termos do Despacho nº 847, de 11 de fevereiro de 2014, da Diretoria Previdenciária e, ainda, com base no Parecer ASJUR nº 119, de 06 de março de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.349, de 06 de março de 2014, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.545/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001956
INTERESSADA: EULA MARIA DE JESUS BRAGA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 426213/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Eula Maria de Jesus Braga, no período de 14.05.2010 a 06.07.2011, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 120, de 06 de março de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.352, de 06 de março de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.552/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001901
INTERESSADA: FRANCISCA LEITE DE FREITAS SALES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 583926/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Francisca Leite de Freitas Sales, no período de 23.11.2013 a 09.04.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 113, de 27 de fevereiro de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.265, de 27 de fevereiro de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.547/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/00091
INTERESSADA: IRAI APARECIDA AMARAL SILVA MORAIS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 780938/3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Irai Aparecida Amaral Silva Moraes, no período de 04.12.2012 a 09.04.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 140, de 13 de março de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.497, de 13 de março de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.456/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001960
INTERESSADA: IZABEL GOMES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 168169/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Monte do Carmo

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Izabel Gomes de Oliveira, no período de 19.10.2011 a 06.02.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 128, de 11 de março de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.450, de 10 de março de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.537/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001977
INTERESSADA: JOANA DOS REIS NERES GOMES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 852135/3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Joana dos Reis Neres Gomes, no período de 22.02.2014 a 17.03.2014, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 122, de 06 de março de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.355, de 06 de março de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.440/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000042
INTERESSADA: LINDAURA MARIA DIAS PEREIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 414790/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Lindaura Maria Dias Pereira, no período de 07.09.2013 a 08.04.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 139, de 13 de março de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.496, de 13 de março de 2014, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.432/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000093
INTERESSADA: LUZIA SOUSA DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 377342/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Araguacema

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Luzia Sousa dos Santos, no período de 02.09.2012 a 09.04.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 142, de 13 de março de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.503, de 13 de março de 2014, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.555/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001667
INTERESSADA: MARIA ARAÚJO DE FRANÇA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 786291/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Aurora do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela interessada Maria Araújo de França, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer ASJUR nº 132, de 12 de março de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.467, de 12 de março de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, tendo em vista que o(a) requerente não cumpriu os requisitos necessários à obtenção do benefício até a data de sua aposentadoria.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.412/2014

PROCESSO Nº: 2012/24830/001876
INTERESSADA: MEIRINALVA ROSA MIRANDA MEDEIROS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 375060/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Pedro Afonso

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Meirinalva Rosa Miranda Medeiros, no período de 29.12.2011 a 09.06.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 108, de 27 de fevereiro de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.247, de 27 de fevereiro de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.400/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001968
INTERESSADA: NELI FRANCISCO DE CASTRO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 630734/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Neli Francisco de Castro, no período de 28.06.2013 a 05.03.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 118, de 06 de março de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.346, de 06 de março de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.538/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000072
INTERESSADA: ROSANITA PEREIRA DIAS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 375278/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Rosanita Pereira Dias, no período de 25.06.2011 a 08.04.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 121, de 06 de março de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.353, de 06 de março de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.408/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001974
INTERESSADA: SOLANGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA LEITE
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 391983/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Gestão e Formação
MUNICÍPIO: Colinas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Solange Teixeira de Oliveira Leite, a partir de 21 de maio de 2013, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 111, de 27 de fevereiro de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.250, de 27 de fevereiro de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.539/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000454
INTERESSADA: SÔNIA MARIA SOARES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 199348/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Sônia Maria Soares, no período de 07.02.2009 a 09.04.2014 (já deduzido o período prescrito, em conformidade com o art. 125, I, da Lei nº 1.818/2007), equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 131, de 12 de março de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.466, de 12 de março de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.451/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001300
INTERESSADA: TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 344336/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Terezinha de Jesus Ferreira da Silva, no período de 01.06.2012 a 09.06.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 125, de 10 de março de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.420, de 10 de março de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.416/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000244
INTERESSADA: ADÉLIA JOSÉ DE ALMEIDA CARDOSO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 324271/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Adélia José de Almeida Cardoso, a partir de 10 de abril de 2012, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 225, de 1º de abril de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.973, de 1º de abril de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.426/2014

PROCESSO Nº: 2012/2483/001820
INTERESSADA: ALDENÍSIA BARBOSA VERAS SANTANA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 308010/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Aldenísia Barbosa Veras Santana, a partir de 22 de maio de 2010, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 213, de 31 de março de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.918, de 31 de março de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.382/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000282
INTERESSADA: ALDENORA LOPES CARNEIRO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 850606/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Aldenora Lopes Carneiro, no período de 03.09.2012 a 08.04.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 217, de 31 de março de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.928, de 31 de março de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.430/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001811
INTERESSADA: ANA LUZIA RIBEIRO DA COSTA PEDRO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 354688/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela interessada Ana Luzia Ribeiro da Costa Pedro, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer ASJUR nº 210, de 28 de março de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.908, de 28 de março de 2014, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, tendo em vista que a requerente não cumpriu os requisitos necessários à obtenção do benefício até a data de sua aposentadoria.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.387/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000090
INTERESSADA: EDILEUZA GUILHERMINA DE LIMA MOREIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Nutricionista
NÚMERO FUNCIONAL: 246338/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Edileuza Guilhermina de Lima Moreira, no período de 11.06.2013 a 09.04.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 222, de 31 de março de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.973, de 31 de março de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.398/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000433
INTERESSADA: ELIANA SILVA LEITE
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 436206/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Eliana Silva Leite, no período de 23.05.2012 a 05.05.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 196, de 26 de março de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.836, de 26 de março de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.396/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001947
INTERESSADA: ELITA DA COSTA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 1056166/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Elita da Costa Silva, no período de 08.04.2013 a 04.09.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 159, de 17 de março de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.567, de 17 de março de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.385/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000368
INTERESSADA: GOIANIA QUEIROZ DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Assistente, Nível A
NÚMERO FUNCIONAL: 604279/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Goiania Queiroz dos Santos, no período de 01.02.2012 a 08.04.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 202, de 28 de março de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.880, de 28 de março de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.397/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000110
INTERESSADA: IVANISE MACEDO RODRIGUES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 301696/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Ivanise Macedo Rodrigues, no período de 24.08.2013 a 05.05.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 228, de 1º de abril de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.987, de 1º de abril de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.417/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000074
INTERESSADA: LUSIMARIA MIRANDA ALMEIDA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Assistente, Nível A
NÚMERO FUNCIONAL: 475364/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Lusimaria Miranda Almeida, a partir de 13 de setembro de 2013, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 203, de 28 de março de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.881, de 28 de março de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.394/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001316
INTERESSADA: MARIA DAS DORES TEIXEIRA AMORIM
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 352138/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria das Dores Teixeira Amorim, no período de 14.03.2013 a 19.11.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 218, de 31 de março de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.930, de 31 de março de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.443/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000103
INTERESSADA: MARIA DE NAZARETH GOMES DE SOUZA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 415409/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria de Nazareth Gomes de Souza, no período de 02.09.2012 a 08.04.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 194, de 26 de março de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.820, de 26 de março de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.391/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000028
INTERESSADA: MARIA GENEY JARDIM ALMEIDA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 295945/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Geney Jardim Almeida, no período de 28.08.2013 a 09.04.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 211, de 28 de março de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.911, de 28 de março de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.393/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000038
INTERESSADA: MARIA ILZANETE CAVALCANTE CHAVEIRO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 725009/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Ilzanete Cavalcante Chaveiro, no período de 19.04.2009 a 09.04.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 215, de 31 de março de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.922, de 31 de março de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.415/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000280
INTERESSADA: MARIA JULIETA AIRES ARAÚJO DIAS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Assistente, Nível A
NÚMERO FUNCIONAL: 295453/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela interessada Maria Julieta Aires Araújo Dias, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer ASJUR nº 226, de 1º de abril de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.981, de 1º de abril de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.410/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000100
INTERESSADA: MARIA MILHOMEM DE ANDRADE
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 212950/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Milhomem de Andrade, a partir de 06 de janeiro de 2009, (com dedução do período prescrito em conformidade com o art. 125, da Lei nº 1.818/2007), até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 206, de 28 de março de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.883, de 28 de março de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.438/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000291
INTERESSADA: MARLI JULIANO DE NOVAIS PEIXOTO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Assistente, Nível C
NÚMERO FUNCIONAL: 85215/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Marli Juliano de Novais Peixoto, no período de 21.08.2013 a 08.04.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 205, de 28 de março de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.882, de 28 de março de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.413/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001955
INTERESSADA: Nanci Aparecida de Oliveira Costa
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 310260/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Nanci Aparecida de Oliveira Costa, a partir de 12 de dezembro de 2008, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 216, de 31 de março de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.925, de 31 de março de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.479/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001668
INTERESSADA: NEURACI DA CRUZ ALVES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 360652/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Neuraci da Cruz Alves, no período de 09.05.2009 a 02.10.2011, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 209, de 28 de março de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.893, de 28 de março de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.441/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001616
INTERESSADA: ORANDINA FERREIRA DE BARROS VENTURA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 234683/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Orandina Ferreira de Barros Ventura, no período de 07.07.2013 a 05.03.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 195, de 26 de março de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.824, de 26 de março de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.389/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001677
INTERESSADA: ORTÊNCIA RIBEIRO GUEDES DE SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 734620/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Ortência Ribeiro Guedes de Sousa, no período de 03.01.2012 a 09.04.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 193, de 26 de março de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.814, de 26 de março de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.445/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001809
INTERESSADA: RAIMUNDA CHAVES DA LUZ SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 396877/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Raimunda Chaves da Luz Silva, no período de 03.11.2013 a 08.04.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 198, de 27 de março de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.853, de 27 de março de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.434/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000577
INTERESSADO: RAIMUNDO DIAS DE SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Extensionista Rural
NÚMERO FUNCIONAL: 166628/1
ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e Pecuária

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao servidor Raimundo Dias de Sousa, no período de 09.07.2009 a 08.04.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 207, de 28 de março de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.889, de 28 de março de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.401/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000268
INTERESSADA: SUELEIDE ALMEIDA DE AGUIAR TELES DE ARAÚJO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Assistente, Nível A
NÚMERO FUNCIONAL: 416451/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Suelleide Almeida de Aguiar Teles de Araújo, no período de 04.01.2014 a 05.05.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 224, de 1º de abril de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.957, de 1º de abril de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.414/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000099
INTERESSADO: WILSON CUSTÓDIO DE AGUIAR
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 236412/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao servidor Wilson Custódio de Aguiar, a partir de 22 de agosto de 2011, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 219, de 31 de março de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.933, de 31 de março de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.446/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001805
INTERESSADA: FLORAMI COSTA CUNHA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 404503/3
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e da Assistência Social

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Florami Costa Cunha, no período de 18.07.2012 a 05.03.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 153, de 17 de março de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.555, de 17 de março de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.444/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001813
INTERESSADA: GILDA BELINO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 769992/2
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Gilda Belino de Oliveira, no período de 06.02.2013 a 09.04.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 150, de 14 de março de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.539, de 14 de março de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.442/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001889
INTERESSADA: GLECI BARREIRA LIRA NUNES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 397675/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Gleci Barreira Lira Nunes, no período de 18.01.2009 a 04.03.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 101, de 24 de fevereiro de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.096, de 24 de fevereiro de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.491/2014

PROCESSO Nº: 2013/2483/000755
INTERESSADA: IRANI SOARES NOLETO MENDES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 205919/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Irani Soares Noleto Mendes, no período de 03.06.2008 a 13.08.2008 (com dedução do período prescrito em conformidade com o art. 125, da Lei nº 1.818/2007), equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 171, de 20 de março de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.653, de 20 de março de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.457/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001949
INTERESSADA: ITELVINA PEREIRA DE SOUZA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 381771/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Itelvina Pereira de Souza Silva, no período de 01.01.2013 a 04.03.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 96, de 21 de fevereiro de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.042, de 21 de fevereiro de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.418/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001925
INTERESSADA: IZABEL CORREIA SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Assistente, Nível A
NÚMERO FUNCIONAL: 725022/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Izabel Correia Santos, no período de 16.11.2009 a 04.03.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 102, de 24 de fevereiro de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.111, de 24 de fevereiro de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.420/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001817
INTERESSADA: JOANA MONTEIRO DE ANDRADE BRITO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 321609/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Joana Monteiro de Andrade Brito, no período de 19.03.2011 a 08.08.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 93, de 20 de fevereiro de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.014, de 20 de fevereiro de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.447/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001659
INTERESSADO: JOSÉ AVELINO PONTES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Desenhista
NÚMERO FUNCIONAL: 536109/1
ÓRGÃO: Secretaria da Infraestrutura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao servidor José Avelino Pontes, a partir de 08 de junho de 2013, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 180, de 24 de março de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.714, de 24 de março de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.421/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001969
INTERESSADA: LAURINDA FRANCISCA PEREIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 283724/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Laurinda Francisca Pereira, no período de 10.09.2011 a 05.03.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 156, de 17 de março de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.558, de 17 de março de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.450/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001850
INTERESSADA: LÊDA NUNES GOMES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 361590/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Lêda Nunes Gomes, no período de 25.05.2013 a 09.04.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 155, de 17 de março de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.556, de 17 de março de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.010/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001878
INTERESSADA: LUZIA PINTO DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 188764/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Luzia Pinto da Silva, no período de 20.04.2011 a 04.03.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 95, de 21 de fevereiro de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.040, de 21 de fevereiro de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 02 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.411/2014

PROCESSO Nº: 2013/2483/000187
INTERESSADA: MARIA CLEUFAS DE PAULA E SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 222267/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Cleufas de Paula e Sousa, no período de 29.01.2013 a 09.04.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 165, de 17 de março de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.585, de 17 de março de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.424/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001898
INTERESSADA: MARIA JOSÉ PINHEIRO DA SILVA ARAÚJO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 414296/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria José Pinheiro da Silva Araújo, no período de 27.02.2011 a 04.03.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 94, de 21 de fevereiro de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.037, de 21 de fevereiro de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.377/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001913
INTERESSADA: MARIA LEIDE DA SILVA SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 321087/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Leide da Silva Sousa, no período de 06.11.2011 a 04.03.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 99, de 21 de fevereiro de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.050, de 21 de fevereiro de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.376/2014

PROCESSO Nº: 2012/2483/000683
INTERESSADA: MARIA RAIMUNDA PEREIRA LIMA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 217284/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Raimunda Pereira Lima, no período de 09.10.2009 a 05.07.2011, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 166, de 18 de março de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.612, de 18 de março de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.422/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001830
INTERESSADA: MARIA RITA RAMOS EUFRÁSIO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 297050/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Rita Ramos Eufrásio, no período de 05.03.2011 a 06.03.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 147, de 14 de março de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.527, de 14 de março de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.423/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001854
INTERESSADA: MARINALVA PEREIRA BRAGA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 331494/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Marinalva Pereira Braga, no período de 30.06.2013 a 09.04.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 157, de 17 de março de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.559, de 17 de março de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.419/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001543
INTERESSADO: ORIOSVALDO MIRANDA NEPOMUCENO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 219001/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao servidor Oriosvaldo Miranda Nepomuceno, a partir de 11 de julho de 2011, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 149, de 14 de março de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.531, de 14 de março de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.409/2014

PROCESSO Nº: 2013/2483/000888
INTERESSADA: SEBASTIANA BANDEIRA DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 211555/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Sebastiana Bandeira da Silva, no período de 02.02.2013 a 27.05.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 167, de 18 de março de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.614, de 18 de março de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.406/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001896
INTERESSADA: TERESINHA ALVES COSTA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 122704/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Teresinha Alves Costa, no período de 11.04.2009 a 04.03.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 97, de 21 de fevereiro de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.044, de 21 de fevereiro de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.378/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001764
INTERESSADA: TERESINHA DE JESUS ARAÚJO DE SOUZA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 337423/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Teresinha de Jesus Araújo de Souza, no período de 29.11.2011 a 26.03.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 104, de 24 de fevereiro de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.119, de 24 de fevereiro de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.510/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000047
INTERESSADA: ABADIA PAULA DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 403444/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Abadia Paula dos Santos, no período de 24.12.2011 a 09.04.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 160, de 17 de março de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.570, de 17 de março de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.452/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001249
INTERESSADA: DALVANIR FERREIRA DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 354925/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Dalvanir Ferreira da Silva, no período de 10.11.2013 a 06.02.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 186, de 25 de março de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.774, de 25 de março de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.453/2014

PROCESSO Nº: 2013/2483/000789
INTERESSADA: IZABEL ALVES DE AMORIM
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 737085/3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Izabel Alves de Amorim, no período de 23.03.2011 a 09.06.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 170, de 20 de março de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.647, de 20 de março de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.473/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000045
INTERESSADO: JOSÉ RODRIGUES COSTA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 296482/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo interessado José Rodrigues Costa, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer ASJUR nº 189, de 25 de março de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.787, de 25 de março de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.508/2014

PROCESSO Nº: 2012/2483/001253
INTERESSADO: LÁZARO MARQUES DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 168510/3
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Delegacia Regional da Receita Estadual – Colinas do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao servidor Lázaro Marques da Silva, a partir de 27 de novembro de 2009, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 144, de 13 de março de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.509, de 13 de março de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.458/2014

PROCESSO Nº: 2011/2483/000894
INTERESSADA: MARA RACHEL CHIQUITO MAGOSTEIRO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 163597/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Castro Alves

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Mara Rachel Chiquito Magosteiro, a partir de 21 de fevereiro de 2012, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 178, de 24 de março de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.711, de 24 de março de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.404/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001169
INTERESSADA: MARIA APARECIDA DO CARMO OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 268474/3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Aparecida do Carmo Oliveira, no período de 26.12.2011 a 08.04.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 192, de 25 de março de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.808, de 25 de março de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.455/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000101
INTERESSADA: MARIA BESERRA DE CASTRO SALES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 309919/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Beserra de Castro Sales, no período de 29.05.2013 a 05.03.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 152, de 14 de março de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.541, de 14 de março de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.495/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000210
INTERESSADA: MARIA CELIS RIBEIRO DE SOUZA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 440441/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Joaquim Lino Duarte

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Celis Ribeiro de Souza, a partir de 17 de maio de 2012, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 183, de 24 de março de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.729, de 24 de março de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.511/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001031
INTERESSADA: MARIA DE FÁTIMA MAGALHÃES CARVALHO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 458263/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria de Fátima Magalhães Carvalho, no período de 23.07.2008 a 30.07.2008, (com dedução do período prescrito em conformidade com o art. 125, da Lei nº 1.818/2007), equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 179, de 24 de março de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.712, de 24 de março de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.490/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000076
INTERESSADA: MARIA DO CARMO BARBOSA DA SILVA NASCIMENTO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 360792/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Novo Horizonte

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria do Carmo Barbosa da Silva Nascimento, a partir de 21 de julho de 2013, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 158, de 17 de março de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.560, de 17 de março de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.402/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000044
INTERESSADA: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MOREIRA LOPES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 298132/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria do Perpetuo Socorro Moreira Lopes, no período de 24.07.2012 a 09.04.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 187, de 25 de março de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.782, de 25 de março de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.507/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001847
INTERESSADO: MIGUEL CARNEIRO CORREIA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 208570/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: APAE – Associação de Apoio a Escola Especial Edson Dutra – Convênio

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao servidor Miguel Carneiro Correia, a partir de 09 de maio de 2013, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 190, de 25 de março de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.791, de 25 de março de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.405/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001058
INTERESSADA: ROSILDA MARIA DA SILVA LIMA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 272453/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Rosilda Maria da Silva Lima, no período de 22.04.2009 a 25.03.2010, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 168, de 18 de março de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.616, de 18 de março de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.454/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001871
INTERESSADA: VANUZA RIBEIRO DA LUZ
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 181599/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Vanuza Ribeiro da Luz, no período de 09.04.2013 a 08.04.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 164, de 17 de março de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.584, de 17 de março de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.403/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000097
INTERESSADA: ZELINDA DA SILVA BRITO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 303772/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Zelinda da Silva Brito, no período de 24.05.2011 a 05.03.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 151, de 14 de março de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.540, de 14 de março de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.476/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000030
INTERESSADA: ZILDA MACIEL DA LUZ GAMA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 416311/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Novo Horizonte

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Zilda Maciel da Luz Gama, a partir de 18 de julho de 2013, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 188, de 25 de março de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.784, de 24 de março de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.363/2014

PROCESSO Nº: 2013/2483/000920
INTERESSADA: ANA FRANCISCA ALENCAR COIMBRA DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 383275/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Ana Francisca Alencar Coimbra da Silva, no período de 21.03.2013 a 04.09.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 214, de 31 de março de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.920, de 31 de março de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.372/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000270
INTERESSADA: ANA LEITE MARINHO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 237489/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Ana Leite Marinho, a partir de 15 de abril 2013, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 224, de 07 de abril de 2014, aprovado pelo Despacho nº 2.125, de 07 de abril de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.512/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000343
INTERESSADA: ARLENE DA CUNHA ROSAL AIRES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 302184/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Arlene da Cunha Rosal Aires, no período de 26.11.2012 a 04.03.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 274, de 11 de abril de 2014, aprovado pelo Despacho nº 2.237, de 11 de abril de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.375/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000638
INTERESSADA: DJANIRA PEREIRA BARROS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 317473/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Djanira Pereira Barros, no período de 22.03.2010 a 05.05.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 266, de 09 de março de 2014, aprovado pelo Despacho nº 2.195, de 09 de abril de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.374/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000435
INTERESSADA: DOMINGAS DIAS PEREIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 339183/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Domingas Dias Pereira, no período de 16.01.2014 a 05.05.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 291, de 15 de abril de 2014, aprovado pelo Despacho nº 2.317, de 15 de abril de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.480/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000438
INTERESSADA: ELZA GOMES DE OLIVEIRA MORAES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 321610/4
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Elza Gomes de Oliveira Moraes, no período de 19.05.2011 a 05.05.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 272, de 10 de abril de 2014, aprovado pelo Despacho nº 2.223, de 10 de abril de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.428/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000039
INTERESSADA: EVA TEIXEIRA DOS REIS GUEDES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 244676/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Eva Teixeira dos Reis Guedes, no período de 27.09.2013 a 05.05.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 239, de 07 de abril de 2014, aprovado pelo Despacho nº 2.115, de 07 de abril de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.513/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000338
INTERESSADA: JÚLIA MOREIRA QUEIROZ
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 386835/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Júlia Moreira Queiroz, no período de 18.12.2012 a 04.10.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 263, de 09 de abril de 2014, aprovado pelo Despacho nº 2.187, de 09 de abril de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.509/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001505
INTERESSADA: MARIA ALVES MARTINS CHAVES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 770702/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Alves Martins Chaves, no período de 04.07.2009 a 26.01.2011, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 223, de 1º de abril de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.953, de 1º de abril de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.515/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000290
INTERESSADA: MARIA DA CONSOLAÇÃO CAMARÇO DA PAZ SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 522202/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria da Consolação Camarço da Paz Sousa, no período de 02.11.2013 a 05.05.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 240, de 07 de abril de 2014, aprovado pelo Despacho nº 2.118, de 07 de abril de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.361/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000298
INTERESSADA: MARIA DE FÁTIMA FERNANDES CORREA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 581206/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria de Fátima Fernandes Correa, a partir de 30 de julho de 2013, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 268, de 10 de abril de 2014, aprovado pelo Despacho nº 2.214, de 10 de abril de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.369/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000300
INTERESSADA: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA BRANDÃO MENDES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 409264/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria de Fátima Pereira Brandão Mendes, a partir de 18 de maio de 2012, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 286, de 15 de abril de 2014, aprovado pelo Despacho nº 2.299, de 15 de abril de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.370/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000292
INTERESSADA: MARIA IVONE MARINHO PEREIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 894385/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Ivone Marinho Pereira, no período de 31.03.2012 a 05.05.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 256, de 08 de abril de 2014, aprovado pelo Despacho nº 2.169, de 08 de abril de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.367/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000358
INTERESSADA: MARIA JOSÉ PEREIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 469637/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria José Pereira, no período de 14.05.2011 a 05.05.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 275, de 11 de abril de 2014, aprovado pelo Despacho nº 2.239, de 11 de abril de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.478/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000303
INTERESSADA: MARIA JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 239218/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria José Ribeiro de Oliveira, no período de 31.03.2013 a 05.05.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 262, de 09 de abril de 2014, aprovado pelo Despacho nº 2.184, de 09 de abril de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.368/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000334
INTERESSADA: MARIA RAIMUNDA LIMA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 322912/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Raimunda Lima, no período de 12.06.2009 a 05.05.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 270, de 10 de abril de 2014, aprovado pelo Despacho nº 2.219, de 10 de abril de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.373/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000008
INTERESSADA: PERPETA ALVES FONSECA SIMAS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 304960/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Perpeta Alves Fonseca Simas, a partir de 30 de junho de 2009, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 265, de 09 de abril de 2014, aprovado pelo Despacho nº 2.191, de 09 de abril de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.514/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000403
INTERESSADA: RAIMUNDA LEMES DE MIRANDA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 264250/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Raimunda Lemes de Miranda Silva, a partir de 15 de junho de 2013, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 290, de 15 de abril de 2014, aprovado pelo Despacho nº 2.311, de 15 de abril de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.371/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000278
INTERESSADA: RITA DE FREITAS LIMA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 444938/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Rita de Freitas Lima, a partir de 03 de dezembro de 2013, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 252, de 08 de abril de 2014, aprovado pelo Despacho nº 2.164, de 08 de abril de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.366/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000361
INTERESSADA: ROSELICE DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 287092/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Roselice dos Santos, a partir de 16 de dezembro de 2012, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 253, de 08 de abril de 2014, aprovado pelo Despacho nº 2.165, de 08 de abril de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.364/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000427
INTERESSADA: ROSILENE DE SOUSA NEVES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Assistente, Nível A
NÚMERO FUNCIONAL: 445724/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Rosilene de Sousa Neves, a partir de 16 de março de 2012, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 287, de 15 de abril de 2014, aprovado pelo Despacho nº 2.302, de 15 de abril de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.365/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000426
INTERESSADA: ROSIMAR FERREIRA MATOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Farmacêutico
NÚMERO FUNCIONAL: 371730/3
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Rosimar Ferreira Matos, a partir de 27 de fevereiro de 2013, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 295, de 15 de abril de 2014, aprovado pelo Despacho nº 2.325, de 15 de abril de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.352/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/000938
INTERESSADA: TEREZINHA DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 342431/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Terezinha de Fátima Pereira dos Santos, a partir de 16 de fevereiro de 2010, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 345, de 09 de maio de 2014, aprovado pelo Despacho nº 2.839, de 09 de maio de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.439/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001523
INTERESSADA: ANA PEREIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 237880/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Getúlio Vargas
MUNICÍPIO: Aragominas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Ana Pereira, no período de 26.09.2013 a 06.02.2014, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 951, de 03 de dezembro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 5.655, de 03 de dezembro de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.392/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001110
INTERESSADA: ANALICE BARBOSA VIEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 369618/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Araguatins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Analice Barbosa Vieira, no período de 24.05.2013 a 19.11.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 899, de 30 de outubro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 5.114, de 30 de outubro de 2013, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.390/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001318
INTERESSADA: CLEUNICE OLIVEIRA ABREU
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 337400/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Cleunice Oliveira Abreu, no período de 03.05.2012 a 09.06.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 919, de 13 de novembro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 5.353, de 13 de novembro de 2013, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.469/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001515
INTERESSADA: DARCI DE ALMEIDA LUIZ
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 330647/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Dr. Joaquim Pereira da Costa
MUNICÍPIO: Gurupi

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela interessada Darcy de Almeida Luiz, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer ASJUR nº 950, de 03 de dezembro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 5.654, de 03 de dezembro de 2013, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.437/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001430
INTERESSADA: EVA FERREIRA DE MOURA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Social
NÚMERO FUNCIONAL: 197996/2
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Eva Ferreira de Moura, no período de 29.09.2008 a 05.03.2014, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 953, de 03 de dezembro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 5.663, de 03 de dezembro de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.388/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/000629
INTERESSADA: LÚCIA REGINA SALVADOR PACHECO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 163603/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Lúcia Regina Salvador Pacheco, no período de 27.06.2011 a 09.02.2012, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 901, de 30 de outubro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 5.118, de 30 de outubro de 2013, AMBOS do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.399/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001279
INTERESSADA: MARIA ANTÔNIA BRAGA DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 464020/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Antônia Braga da Silva, no período de 11.05.2010 a 03.01.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, tendo em vista a Informação Técnica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 84/85, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 908, de 07 de novembro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 5.246, de 07 de novembro de 2013, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.395/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/000963
 INTERESSADA: MARIA DAS GRAÇAS JERÔNIMO
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 NÚMERO FUNCIONAL: 445141/3
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria das Graças Jerônimo, no período de 29.12.2012 a 04.09.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, tendo em vista a Informação Técnica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 73/74, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 918, de 13 de novembro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 5.352, de 13 de novembro de 2013, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.386/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001206
 INTERESSADA: MARIA DAS GRAÇAS LOPES BARROS VELOSO
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor, Nível II
 NÚMERO FUNCIONAL: 284261/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MUNICÍPIO: Aliança do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria das Graças Lopes Barros Veloso, no período de 08.02.2010 a 31.08.2010, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 909, de 07 de novembro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 5.247, de 07 de novembro de 2013, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.384/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/000989
 INTERESSADA: NILZA GONÇALVES DE MATOS
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 584426/2
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MUNICÍPIO: Tocantinópolis

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Nilza Gonçalves de Matos, no período de 16.07.2008 a 31.08.2008 (já deduzido o período prescrito, com base no art. 125, I, da Lei nº 1.818/2007), equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 955, de 03 de dezembro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 5.665, de 03 de dezembro de 2013, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.380/2014

PROCESSO Nº: 2012/24830/002015
 INTERESSADA: OSENIER PEREIRA COELHO
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 458720/2
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MUNICÍPIO: Porto Nacional

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Osenir Pereira Coelho, no período de 05.10.2008 a 01.10.2009, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 920, de 13 de novembro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 5.354, de 13 de novembro de 2013, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.472/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001113
 INTERESSADA: RAIMUNDA ALVES LOPES
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 494243/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Amâncio de Moraes
 MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela interessada Raimunda Alves Lopes, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer ASJUR nº 917, de 13 de novembro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 5.351, de 13 de novembro de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHOS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO**DESPACHO Nº 2638/2014**

PROCESSO Nº: 2014/27000/007345
 INTERESSADO (A): Jesmary Dantas Macedo
 NOME DO DEPENDENTE: Iann Davi Dantas Macedo
 GRAU DE PARENTESCO: Filho
 MATRÍCULA: 110076
 VÍNCULO: 1
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Lacerdino de Oliveira Campos

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Jesmary Dantas Macedo, por meio do Despacho nº 2318/2013 de 08 de maio de 2013, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 16.05.2014 a 15.05.2015.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2639/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/007357
 INTERESSADO (A): Maria Gorete Barros Alves
 NOME DO DEPENDENTE: Luiz Alves Barros
 GRAU DE PARENTESCO: Pai
 MATRÍCULA: 415770
 VÍNCULO: 2
 CARGO: Professor Normalista
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Elesbão Lima

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido em referência, formulado pela servidora Maria Gorete Barros Alves, por falta de amparo legal, haja vista que com base no relatório apresentado, indicam que o(a) servidor(a) não é o único cuidador que reside na moradia de seu dependente, não se enquadrando dentre as previstas para fins de Redução de Jornada de Trabalho para Seis Horas Diárias Ininterruptas.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2637/2014

PROCESSO Nº: 2014/31000/000998
 INTERESSADO (A): Murilo Junior Alves da Silva
 NOME DO DEPENDENTE: Renata Botelho Oliveira Alves
 GRAU DE PARENTESCO: Cônjuge
 MATRÍCULA: 1081225
 VÍNCULO: 1
 CARGO: Agente de Polícia
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 LOTAÇÃO: Delegacia Especializada na Proteção ao Idoso - DEPI

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor Murilo Junior Alves da Silva, por meio do Despacho nº 2869/2013 de 14 de junho de 2013, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 25.06.2014 a 24.06.2015.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2731/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/007764
 INTERESSADO (A): Raimunda Almeida de Sousa
 MATRÍCULA: 477063
 VÍNCULO: 2
 CARGO: Professor Normalista
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Coelho de Sousa

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Raimunda Almeida de Sousa, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 02 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 2730/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/008128
 INTERESSADO (A): Evando Oliveira
 MATRÍCULA: 934681
 VÍNCULO: 2
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Professor João Alves Batista

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à(o) servidor(a) Evando Oliveira, por meio do Despacho nº 1818/2013 de 16 de abril de 2013, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para o período de 08.04.2014 a 07.04.2015.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 02 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 2729/2014

PROCESSO Nº: 2014/30550/002181
 INTERESSADO (A): Marlene Abreu da Paixão
 MATRÍCULA: 758647
 VÍNCULO: 7
 CARGO: Analista Técnico em Serviços de Saúde
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Marlene Abreu da Paixão, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor(a), com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 02 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 2728/2014

PROCESSO Nº: 2014/31000/001018
 INTERESSADO (A): José Martins de Oliveira
 MATRÍCULA: 538854
 VÍNCULO: 3
 CARGO: Delegado de Polícia Civil
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 LOTAÇÃO: 2ª Delegacia de Polícia Civil - Palmas

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente José Martins de Oliveira, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 02 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 1419/2014

PROCESSO Nº: 2014/17010/000139
 INTERESSADO (A): José Ribamar Fonseca Júnior
 MATRÍCULA: 316444
 VÍNCULO: 2
 CARGO: Agente Penitenciário
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
 ÓRGÃO: Secretaria da Defesa Social
 LOTAÇÃO: Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2014.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO PROFISSIONAL DO
PODER EXECUTIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

INTERESSADO: JEAN BEZERRA DA SILVA
ATO DE NOMEAÇÃO: 171-NM, de 13 de fevereiro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069, de 14 de fevereiro de 2014
CARGO: Analista em Desenvolvimento Social
MUNICÍPIO: Palmas
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/05/2014 a 21/06/2014

INTERESSADO: LUZILEIDE DE FRANÇA MACEDO
ATO DE NOMEAÇÃO: 171-NM, de 13 de fevereiro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069, de 14 de fevereiro de 2014
CARGO: Analista em Desenvolvimento Social
MUNICÍPIO: Palmas
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/05/2014 a 21/06/2014

INTERESSADO: MAYKON COSTA ALVES
ATO DE NOMEAÇÃO: 171-NM, de 13 de fevereiro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069, de 14 de fevereiro de 2014
CARGO: Assistente Administrativo
MUNICÍPIO: Abreulândia
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/05/2014 a 21/06/2014

INTERESSADO: GLEICIANE PEREIRA MARINHO
ATO DE NOMEAÇÃO: 171-NM, de 13 de fevereiro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069, de 14 de fevereiro de 2014
CARGO: Assistente Administrativo
MUNICÍPIO: Abreulândia
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/05/2014 a 21/06/2014

INTERESSADO: ELENEILSON PINA DE MORAIS
ATO DE NOMEAÇÃO: 171-NM, de 13 de fevereiro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069, de 14 de fevereiro de 2014
CARGO: Assistente Administrativo
MUNICÍPIO: Barrolândia
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/05/2014 a 21/06/2014

INTERESSADO: JACKSON DOS SANTOS OLIVEIRA
ATO DE NOMEAÇÃO: 171-NM, de 13 de fevereiro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069, de 14 de fevereiro de 2014
CARGO: Assistente Administrativo
MUNICÍPIO: Carrasco Bonito
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/05/2014 a 21/06/2014

INTERESSADO: TALITA PARANHOS MARTINS
ATO DE NOMEAÇÃO: 171-NM, de 13 de fevereiro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069, de 14 de fevereiro de 2014
CARGO: Assistente Administrativo
MUNICÍPIO: Conceição do Tocantins
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/05/2014 a 21/06/2014

INTERESSADO: ADÃO DA SILVA
ATO DE NOMEAÇÃO: 171-NM, de 13 de fevereiro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069, de 14 de fevereiro de 2014
CARGO: Assistente Administrativo
MUNICÍPIO: Esperantina
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/05/2014 a 21/06/2014

INTERESSADO: AMANDA KHAROLLYNA MATOS MARINHO
ATO DE NOMEAÇÃO: 171-NM, de 13 de fevereiro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069, de 14 de fevereiro de 2014
CARGO: Assistente Administrativo
MUNICÍPIO: Mateiros
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/05/2014 a 21/06/2014

INTERESSADO: WILLIASMAR MARQUES AMARAL DA SILVA
ATO DE NOMEAÇÃO: 171-NM, de 13 de fevereiro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069, de 14 de fevereiro de 2014
CARGO: Assistente Administrativo
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/05/2014 a 21/06/2014

INTERESSADO: ADAILTON ALVES FEITOZA
ATO DE NOMEAÇÃO: 171-NM, de 13 de fevereiro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069, de 14 de fevereiro de 2014
CARGO: Assistente Administrativo
MUNICÍPIO: Nova Olinda
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/05/2014 a 21/06/2014

INTERESSADO: MICHELLE FRAGOSO SANTOS
ATO DE NOMEAÇÃO: 171-NM, de 13 de fevereiro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069, de 14 de fevereiro de 2014
CARGO: Assistente Administrativo
MUNICÍPIO: Palmeirante
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/05/2014 a 21/06/2014

INTERESSADO: WILLYANS MENDES ALVES
ATO DE NOMEAÇÃO: 171-NM, de 13 de fevereiro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069, de 14 de fevereiro de 2014
CARGO: Assistente Administrativo
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/05/2014 a 21/06/2014

INTERESSADO: EVAULTON DA COSTA SANTOS
ATO DE NOMEAÇÃO: 171-NM, de 13 de fevereiro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069, de 14 de fevereiro de 2014
CARGO: Assistente Administrativo
MUNICÍPIO: Pau D'Arco
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/05/2014 a 21/06/2014

INTERESSADO: DYONATAN VIEIRA OLIVEIRA
ATO DE NOMEAÇÃO: 171-NM, de 13 de fevereiro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069, de 14 de fevereiro de 2014
CARGO: Assistente Administrativo
MUNICÍPIO: Pau D'Arco
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/05/2014 a 21/06/2014

INTERESSADO: LUCILENE GOMES PEREIRA
ATO DE NOMEAÇÃO: 171-NM, de 13 de fevereiro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069, de 14 de fevereiro de 2014
CARGO: Assistente Administrativo
MUNICÍPIO: Praia Norte
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/05/2014 a 21/06/2014

INTERESSADO: ANNYE CAROLINYE DA SILVA NERES
CAVALCANTE
ATO DE NOMEAÇÃO: 171-NM, de 13 de fevereiro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069, de 14 de fevereiro de 2014
CARGO: Assistente Administrativo
MUNICÍPIO: Santa Rita do Tocantins
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/05/2014 a 21/06/2014

INTERESSADO: EDILEUZA RODRIGUES PARENTE
ATO DE NOMEAÇÃO: 171-NM, de 13 de fevereiro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069, de 14 de fevereiro de 2014
CARGO: Assistente Administrativo
MUNICÍPIO: São Bento do Tocantins
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/05/2014 a 21/06/2014

INTERESSADO: EDIVAN COELHO DE CASTRO
ATO DE NOMEAÇÃO: 171-NM, de 13 de fevereiro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069, de 14 de fevereiro de 2014
CARGO: Assistente Administrativo
MUNICÍPIO: São Salvador do Tocantins
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/05/2014 a 21/06/2014

INTERESSADO: JONATAM FAGNER MENDES DA SILVA
ATO DE NOMEAÇÃO: 171-NM, de 13 de fevereiro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069, de 14 de fevereiro de 2014
CARGO: Assistente Administrativo
MUNICÍPIO: Talismã
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/05/2014 a 21/06/2014

INTERESSADO: GISMAR MIRANDA PAULO
ATO DE NOMEAÇÃO: 171-NM, de 13 de fevereiro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069, de 14 de fevereiro de 2014
CARGO: Assistente Administrativo
MUNICÍPIO: Talismã
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/05/2014 a 21/06/2014

INTERESSADO: DANIEL MIRANDA BARBOSA
ATO DE NOMEAÇÃO: 171-NM, de 13 de fevereiro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069, de 14 de fevereiro de 2014
CARGO: Assistente Administrativo
MUNICÍPIO: Talismã
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/05/2014 a 21/06/2014

INTERESSADO: DALVA RODRIGUES MARTINS
ATO DE NOMEAÇÃO: 171-NM, de 13 de fevereiro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069, de 14 de fevereiro de 2014
CARGO: Assistente Administrativo
MUNICÍPIO: Tupirama
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/05/2014 a 21/06/2014

INTERESSADO: RÍSIA SIMONY CASTRO ARAÚJO
ATO DE NOMEAÇÃO: 171-NM, de 13 de fevereiro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069, de 14 de fevereiro de 2014
CARGO: Extensionista Rural-Área Econômica-Engenheiro Agrônomo
MUNICÍPIO: Couto Magalhães
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/05/2014 a 21/06/2014

INTERESSADO: VERALUCIA SILVA RIBEIRO
ATO DE NOMEAÇÃO: 171-NM, de 13 de fevereiro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069, de 14 de fevereiro de 2014
CARGO: Extensionista Rural-Área Econômica-Engenheiro Agrônomo
MUNICÍPIO: Luzinópolis
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/05/2014 a 21/06/2014

INTERESSADO: HUMBERTO BRAGA DOS SANTOS
ATO DE NOMEAÇÃO: 171-NM, de 13 de fevereiro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069, de 14 de fevereiro de 2014
CARGO: Extensionista Rural-Área Econômica-Engenheiro Agrônomo
MUNICÍPIO: Pindorama do Tocantins
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/05/2014 a 21/06/2014

INTERESSADO: NERMIZIO ALMEIDA DA SILVA
ATO DE NOMEAÇÃO: 171-NM, de 13 de fevereiro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069, de 14 de fevereiro de 2014
CARGO: Extensionista Rural-Área Econômica-Engenheiro Agrônomo
MUNICÍPIO: São Valério da Natividade
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/05/2014 a 21/06/2014

INTERESSADO: KENIA CAMILLA LUZ LELLIS
ATO DE NOMEAÇÃO: 171-NM, de 13 de fevereiro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069, de 14 de fevereiro de 2014
CARGO: Extensionista Rural-Área Econômica-Engenheiro de Alimentos
MUNICÍPIO: Taguatinga
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/05/2014 a 21/06/2014

INTERESSADO: ALEXANDRE LÔPO DE ARAÚJO
ATO DE NOMEAÇÃO: 171-NM, de 13 de fevereiro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069, de 14 de fevereiro de 2014
CARGO: Extensionista Rural-Área Econômica-Médico Veterinário
MUNICÍPIO: Conceição do Tocantins
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/05/2014 a 21/06/2014

INTERESSADO: RAFAEL VERNER HERINGER
ATO DE NOMEAÇÃO: 171-NM, de 13 de fevereiro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069, de 14 de fevereiro de 2014
CARGO: Extensionista Rural-Área Econômica-Médico Veterinário
MUNICÍPIO: Luzinópolis
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/05/2014 a 21/06/2014

INTERESSADO: JOSÉ MÁRIO LOPES DA ROCHA
ATO DE NOMEAÇÃO: 171-NM, de 13 de fevereiro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069, de 14 de fevereiro de 2014
CARGO: Extensionista Rural-Área Econômica-Zootecnista
MUNICÍPIO: Araguaçu
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/05/2014 a 21/06/2014

INTERESSADO: MURILLO MAGNO CARNEIRO DA SILVA
ATO DE NOMEAÇÃO: 171-NM, de 13 de fevereiro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069, de 14 de fevereiro de 2014
CARGO: Fiscal Agropecuário
MUNICÍPIO: Buriti do Tocantins
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/05/2014 a 21/06/2014

INTERESSADO: JOSÉ ALBERTO DE CASTRO AQUINO
ATO DE NOMEAÇÃO: 171-NM, de 13 de fevereiro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069, de 14 de fevereiro de 2014
CARGO: Fiscal Agropecuário
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/05/2014 a 21/06/2014

INTERESSADO: ÊULETE GONÇALVES DA SILVA
ATO DE NOMEAÇÃO: 171-NM, de 13 de fevereiro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069, de 14 de fevereiro de 2014
CARGO: Fiscal Agropecuário
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/05/2014 a 21/06/2014

INTERESSADO: CELSO VIEIRA SOARES FILHO
ATO DE NOMEAÇÃO: 171-NM, de 13 de fevereiro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069, de 14 de fevereiro de 2014
CARGO: Fiscal Agropecuário
MUNICÍPIO: Rio da Conceição
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/05/2014 a 21/06/2014

INTERESSADO: RAQUEL DA SILVA PINTO
ATO DE NOMEAÇÃO: 171-NM, de 13 de fevereiro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069, de 14 de fevereiro de 2014
CARGO: Fiscal Agropecuário
MUNICÍPIO: Taguatinga
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/05/2014 a 21/06/2014

INTERESSADO: JOSÉ JAMES TORRES DA SILVA
ATO DE NOMEAÇÃO: 171-NM, de 13 de fevereiro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069, de 14 de fevereiro de 2014
CARGO: Fiscal Ambiental
MUNICÍPIO: Arapoema
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/05/2014 a 21/06/2014

INTERESSADO: JOÃO SALIN PEREIRA BUCAR NETO
ATO DE NOMEAÇÃO: 171-NM, de 13 de fevereiro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069, de 14 de fevereiro de 2014
CARGO: Fiscal Ambiental
MUNICÍPIO: Lagoa da Confusão
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/05/2014 a 21/06/2014

INTERESSADO: ETHEL LINO MARIANO
ATO DE NOMEAÇÃO: 171-NM, de 13 de fevereiro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069, de 14 de fevereiro de 2014
CARGO: Fiscal das Relações de Consumo
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/05/2014 a 21/06/2014

INTERESSADO: DYEGO MÁRCIO DAMASCENO COSTA
ATO DE NOMEAÇÃO: 171-NM, de 13 de fevereiro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069, de 14 de fevereiro de 2014
CARGO: Fiscal das Relações de Consumo
MUNICÍPIO: Pedro Afonso
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/05/2014 a 21/06/2014

INTERESSADO: ENOQUE FILHO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
ATO DE NOMEAÇÃO: 171-NM, de 13 de fevereiro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069, de 14 de fevereiro de 2014
CARGO: Fiscal de Trânsito
MUNICÍPIO: Araguatins
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/05/2014 a 21/06/2014

INTERESSADO: VALDIANE FERREIRA VIEIRA
ATO DE NOMEAÇÃO: 171-NM, de 13 de fevereiro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069, de 14 de fevereiro de 2014
CARGO: Fiscal de Trânsito
MUNICÍPIO: Combinado
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/05/2014 a 21/06/2014

INTERESSADO: SILVESTRE VIEIRA DE FARIAS FILHO
ATO DE NOMEAÇÃO: 171-NM, de 13 de fevereiro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069, de 14 de fevereiro de 2014
CARGO: Fiscal de Trânsito
MUNICÍPIO: Combinado
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/05/2014 a 21/06/2014

INTERESSADO: GIDEON SOUSA DA SILVA
ATO DE NOMEAÇÃO: 171-NM, de 13 de fevereiro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069, de 14 de fevereiro de 2014
CARGO: Gestor Público
MUNICÍPIO: Palmas
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/05/2014 a 21/06/2014

INTERESSADO: CLAUDIA GONÇALVES GALINARI
ATO DE NOMEAÇÃO: 171-NM, de 13 de fevereiro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069, de 14 de fevereiro de 2014
CARGO: Gestor Público
MUNICÍPIO: Palmas
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/05/2014 a 21/06/2014

INTERESSADO: LEIDSON JOSE ALVES GUSMÃO
 ATO DE NOMEAÇÃO: 171-NM, de 13 de fevereiro de 2014
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069, de 14 de fevereiro de 2014
 CARGO: Motorista – Categoria C
 MUNICÍPIO: Paranã
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/05/2014 a 21/06/2014

INTERESSADO: ADILON BRAGA DOS SANTOS
 ATO DE NOMEAÇÃO: 171-NM, de 13 de fevereiro de 2014
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069, de 14 de fevereiro de 2014
 CARGO: Motorista – Categoria C
 MUNICÍPIO: Taguatinga
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/05/2014 a 21/06/2014

INTERESSADO: AILTON DO NASCIMENTO SALES
 ATO DE NOMEAÇÃO: 171-NM, de 13 de fevereiro de 2014
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069, de 14 de fevereiro de 2014
 CARGO: Motorista – Categoria D
 MUNICÍPIO: Dianópolis
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/05/2014 a 21/06/2014

INTERESSADO: VALDONEI COSTA E SILVA
 ATO DE NOMEAÇÃO: 171-NM, de 13 de fevereiro de 2014
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069, de 14 de fevereiro de 2014
 CARGO: Motorista – Categoria D
 MUNICÍPIO: Tocantinópolis
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/05/2014 a 21/06/2014

INTERESSADO: JOSÉ NILSON PINTO DA SILVA
 ATO DE NOMEAÇÃO: 171-NM, de 13 de fevereiro de 2014
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069, de 14 de fevereiro de 2014
 CARGO: Motorista – Categoria E
 MUNICÍPIO: Guaraí
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/05/2014 a 21/06/2014

INTERESSADO: JOSÉ PEREIRA CAVALCANTE
 ATO DE NOMEAÇÃO: 171-NM, de 13 de fevereiro de 2014
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069, de 14 de fevereiro de 2014
 CARGO: Operador de Máquinas – Trator de Pneu (Roçadeira)
 MUNICÍPIO: Tocantinópolis
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/05/2014 a 21/06/2014

INTERESSADO: IVO ANDRÉ DE MOURA
 ATO DE NOMEAÇÃO: 171-NM, de 13 de fevereiro de 2014
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069, de 14 de fevereiro de 2014
 CARGO: Operador de Navegação Fluvial
 MUNICÍPIO: Caseara
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/05/2014 a 21/06/2014

INTERESSADO: MARIA PERINHA ANGELO DE SOUSA OLIVEIRA
 ATO DE NOMEAÇÃO: 171-NM, de 13 de fevereiro de 2014
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069, de 14 de fevereiro de 2014
 CARGO: Técnico em Contabilidade
 MUNICÍPIO: Araguaína
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/05/2014 a 21/06/2014

INTERESSADO: ELKE MODESTO PEREIRA
 ATO DE NOMEAÇÃO: 171-NM, de 13 de fevereiro de 2014
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069, de 14 de fevereiro de 2014
 CARGO: Técnico em Contabilidade
 MUNICÍPIO: Taguatinga
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/05/2014 a 21/06/2014

INTERESSADO: RONE FACUNDES FERREIRA
 ATO DE NOMEAÇÃO: 171-NM, de 13 de fevereiro de 2014
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069, de 14 de fevereiro de 2014
 CARGO: Técnico em Informática
 MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/05/2014 a 21/06/2014

INTERESSADO: FÁBIO ALMEIDA COSTA
 ATO DE NOMEAÇÃO: 171-NM, de 13 de fevereiro de 2014
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069, de 14 de fevereiro de 2014
 CARGO: Técnico em Segurança do Trabalho
 MUNICÍPIO: Araguaína
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/05/2014 a 21/06/2014

Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2014.

AMPLIAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

INTERESSADO: MARCOS MARTINS BUENO
 ATO DE NOMEAÇÃO: 170-NM, de 13 de fevereiro de 2014
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069, de 14 de fevereiro de 2014
 CARGO: Museólogo
 MUNICÍPIO: Palmas
 PERÍODO DA AMPLIAÇÃO: 15/05/2014 a 13/06/2014

Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2014.

DANIEL DE ARIMATÉA SOUSA PEREIRA
 Diretor de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2013/33000/000597.
 Contrato nº: 50/2014.
 Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA.
 Contratada: VICON COM. DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME, CNPJ nº 17.181.375/0001-06
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (45 tanques de resfriamento), para atender as necessidades da SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no prazo e nas condições ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 061/2014.
 Valor total: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição do material o valor total de R\$ 519.899,85 (Quinhentos e dezenove mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).
 Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20661100322130000 elemento de despesa 449052.
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Data da Assinatura: 02 de junho de 2014.
 Signatários: Ângelo Crema Marzola Júnior – Secretário da SEAGRO.
 Rômei Alves Amaral – Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: GLÁUCIO BARBOSA SILVA

PORTARIA/SCIDADES Nº 110, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar FELIPE MAGALHÃES CROSARA, matrícula 999857-3, RODRIGO CÉSAR DE LIMA PÁDUA, 1008285-2, MARIA DA GLÓRIA LELIS RODRIGUES AGUIAR, matrícula 1025830-1, FLÁVIA BARREIRA DE SENA, matrícula 11.192.607-1, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente para inventariar os bens móveis do acervo da SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, proceder aos atos pertinentes à regularização de eventuais pendências de que trata o Ofício Circular nº 051/2011CGE/SECAD, inclusive, sindicância para apuração de responsabilidades e lesão ao acervo, vistoriar e avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, alienação e implementação dos processos de Depreciação, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável dos bens móveis conforme disposto no Decreto Estadual nº 4.480, de 23 de janeiro de 2012.

Art. 2º Designar respectivamente, como membros suplentes, SANDRA REGIA RODRIGUES MOREIRA DOURADO, matrícula 848089-1, FLÁVIO AYRES MARINHO, matrícula 1285297-1 ROSÂNGELA MACEDO DE SOUZA ANTUNES, matrícula 951022-3 e FABRÍCIO JOSÉ MACHADO, matrícula 1.219.421-2, com atribuições de substituir os titulares em seus afastamentos, impedimentos ou gozo de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2013/6301/00103
 INTERESSADO: SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO

Versa o presente apostilamento alterar o CNPJ constante no Termo de Contrato nº 026/2014, firmado entre a Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano e a empresa Vale do Tocantins Engenharia Comercio e Serviços Ltda.- Me.

Onde se lê:

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.573.505/0001-57.

Leia-se:

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.682.422/0001-97.

Palmas, 30 de maio 2014.

Gláucio Barbosa Silva
 Secretário

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

PORTARIA SEDS/TO Nº 392, DE 30 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO Nº 231/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Estabelecer 30 (trinta) dias de férias do servidor HELIO SANTANA ARAUJO, Agente Penitenciário de Classe Especial G, nº funcional 866572-1, no período de 1º/06/2014 a 30/06/2014, referente ao período aquisitivo 2009/2010, suspensas através da PORTARIA SEJUDH/TO Nº 1.046, de 15 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.697, de 21 de agosto de 2012.

PORTARIA SEDS/TO Nº 393, DE 30 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria COGEPRO nº 233/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, a pedido, HELIO PEREIRA MARQUES, Agente Penitenciário de Classe Especial G, nº funcional 499976-2, da Coordenadoria de Internação e Acompanhamento de Medidas Socioeducativas para o Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional, retroativo a 15/05/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 394, DE 30 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria COGEPRO nº 234/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, a pedido, FIDEL KASSIO DOS PASSOS, Agente Penitenciário de 3ª Classe D, nº funcional 93224-1, do Departamento de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais para o Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional, retroativo a 16/05/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 404, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora Mery Any Silva Assunção, Assistente Administrativa, matrícula nº 1042190-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e o servidor Wallace Emerson Carneiro, Chefe do Setor de Almoxarifado, matrícula nº 234830-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente do fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
043/2014	2013/1701/001274	Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro e Cia LTDA - ME	Aquisição de material de consumo (Água Mineral) para atender as necessidades desta Secretaria e suas Unidades vinculadas.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEDS/TO Nº 405, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 36, §2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 5.014, de 25 de março de 2014, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Considerando a necessidade de aquisição de material de consumo (gás liquefeito de petróleo - GLP), indispensáveis ao bom andamento das atividades desenvolvidas por esta Secretaria e por suas Unidades Vinculadas;

Considerando a permissão contida no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando a Justificativa da Área Técnica emitida às fls. 15/16 dos autos;

Considerando ainda, o Decreto nº 4.733/2013, publicado no DOE nº 3.815 de 14/02/2013, cujo teor ressalta que são dispensados da apreciação da Procuradoria Geral do Estado certos instrumentos jurídico-administrativos.

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa HC COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.197.264/0001-38, para aquisição de material de consumo (gás liquefeito de petróleo - GLP), destinado a atender as necessidades desta Secretaria e suas Unidades Vinculadas, no valor total de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais), conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2013/1701/000256.

PORTARIA SEDS/TO Nº 406, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora Daniela Brandão Ferreira Ávila, Chefe de Divisão, matrícula nº 1239376-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e o servidor Marcyell Guimarães Lopes, Agente Administrativo, matrícula nº 11135034-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente do fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
044/2014	2014/1701/000256	HC Comercial LTDA - EPP	Aquisição de material de consumo (Gás Liquefeito de Petróleo - GLP), destinado atender as necessidades desta Pasta e suas Unidades Vinculadas.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2013/1701/001274
 CONTRATO: 043/2014
 CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Social
 CONTRATADO: Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro e Cia Ltda - ME
 OBJETO: Aquisição de material de consumo (água mineral e vasilhames de 20 Lts), destinados atender as necessidades desta Secretaria e suas Unidades Vinculadas.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 016/2014.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.260,00 (três mil, duzentos e sessenta reais).
 DATA DA ASSINATURA: 02/06/2014.
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1031.4213
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
 FONTE: 0240666666
 SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pelo Contratante e Carlos Augusto Monteiro pela Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2014/1701/000256
 CONTRATO: 044/2014
 CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Social
 CONTRATADO: HC Comercial Ltda - EPP
 OBJETO: Aquisição de material de consumo (gás liquefeito de petróleo - GLP), destinados atender as necessidades desta Secretaria e suas Unidades Vinculadas.
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
 VALOR TOTAL: R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais).
 DATA DA ASSINATURA: 02/06/2014.
 VIGÊNCIA: O contrato terá vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo contratado, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.02.421.1025.2192
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
 FONTE: 0100666666
 SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pelo Contratante e Helder Lucas Rodrigues pela Contratada.

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

FA Nº 07120025787

RECLAMANTE: CARMOZINA DE MORAES
 RECLAMADA: ELETRO PRÊMIOS

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 5.989/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETRO PRÊMIOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.169.920/0001-02, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 5.692/2012, datado de 22/08/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 6.809,56 (seis mil oitocentos e nove reais e cinquenta e seis centavos), por ter infringido os artigos: 6, IV, VI, X, 14 §1º, 30, XII, 35, I, 39, IV, V da Lei nº 8.078/90, c/c 12, II, VI, e 13, XVI do Decreto n.º 2181/97, e da IN nº 0032008 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 30 Maio de 2014.

FA Nº 02120220529

RECLAMANTE: ARLENES BUZZATO DELABARY SPADA
RECLAMADA: NHT LINHAS AÉREAS LTDA

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NHT LINHAS AÉREAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.611.146/0001-12, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 6.296/12, datado de 24/10/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.255,98 (quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), por ter infringido os artigos: 6º, IV, VI, X, 14 §1, 35, I, 39, V da Lei nº 8.078/90, c/c 12, III, 13, I do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 30 Maio de 2014.

FA Nº 02100166691

RECLAMANTE: EVERCINDO MOURA DOS SANTOS
RECLAMADA: MENEGON E SOUZA LTDA/YOLE AMBIENTES.

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MENEGON E SOUZA LTDA/YOLE AMBIENTES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.983.540/0001-44, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 3.932/2012, datado de 24/05/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 23.407,86 (vinte e três mil quatrocentos e sete reais e oitenta e seis centavos), por ter infringido os artigos: 4º, 6º, III, VI, VIII, X, 14, 20, 30, 35 Lei nº 8.078/90, c/c 12, IX do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 02 junho de 2014.

FA Nº 02120358110

RECLAMANTE: ENIVANIA PEREIRA MACIEL
RECLAMADA: E SILVA MACEDO COMÉRCIO ALUVIDROS/ALUVIDROS.

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: E SILVA MACEDO COMÉRCIO ALUVIDROS/ALUVIDROS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.557.544/0001-00, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 606/13, datado de 27/02/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 851,19 (oitocentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos), por ter infringido os artigos 6º IV, VI, X, 14, §1, 30 XII, 35, 39 da Lei nº 8.078/90 c/c, 12, III, 13, XVI do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 02 Junho de 2014.

FA Nº 06130156665

RECLAMANTE: EDIVILSON RUFINO
RECLAMADA: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/VIA PLAN

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/VIA PLAN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 1709/13, datado de 24/06/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 10.639,94 (dez mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), por ter infringido os artigos 6º, 14, 35, III, 39, III, V da Lei nº 8.078/90, c/c art 12, III DO Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 02 Junho de 2014.

FA Nº 07110085216

RECLAMANTE: CINIRA BORGES SOBRINHO
RECLAMADA: ANDRADE E CIA LTDA ME/TIM TEC CELL

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ANDRADE E CIA LTDA ME/TIM TEC CELL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.743.450/0002-67, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 5.913/2012, datado de 19/09/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 425,60 (Quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), por ter infringido os artigos: 6º, 14, 35, I, III e 39, III, V da Lei nº 8.078/90, c/c 12, III, do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 02 de Junho de 2014.

FA Nº 02110280583

RECLAMANTE: CARLOS OSMAR DE ALMEIDA
RECLAMADA: HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.975.504/0001-52 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 4074/2012, datado de 11/06/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (Mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos, 4º, II, 6, 18 §1, 24, 31 e 50 da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, III, VI do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 02 de Junho de 2014.

FA Nº 02120125713

RECLAMANTE: ELPÍDIO JOÃO DE SOUSA
RECLAMADA: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-VIA PLAN

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-VIA PLAN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 5549/2012, datado de 14/08/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.553,58 (Dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), por ter infringido os artigos 30, 35, III da Lei nº 8.078/90, c/c 13, VI, do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 02 de Junho de 2014.

FA Nº 02120173080

RECLAMANTE: ANTONIO JUAREZ MENNA CHARÃO
RECLAMADA: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-VIA PLAN

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-VIA PLAN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 5696/2012, datado de 27/08/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 8.511,94 (oito mil quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos), por ter infringido os artigos 6, 14, 35, I, III, 39, III, V e 42 da Lei nº 8.078/90, c/c 12, III do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 02 de Junho de 2014.

FA Nº 02120191040

RECLAMANTE: CRÉUZA RODRIGUS COSTA SANTOS
RECLAMADA: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-VIA PLAN

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-VIA PLAN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 5.772/2012, datado de 17/08/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.255,98 (Quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais noventa e oito centavos), por ter infringido os artigos 6, III, IV, VI, 30, 31 e 35, III, 42 da Lei n.º 8.078/90, c/c 12, III e IV e 13, XXIV do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 02 de Maio de 2014.

FA Nº 02120140470

RECLAMANTE: CLAUDIANA COELHO MOREIRA SANTOS
RECLAMADA: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-VIA PLAN

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-VIA PLAN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 5487/2012, datado de 12/08/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 15.321,50 (Quinze mil trezentos e vinte um reais e cinquenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, 6º, 30, 35, I, 39, II e 47 da Lei n.º 8.078/90, c/c 12, III, do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 03 Junho de 2014.

FA Nº 10120047498

RECLAMANTE: CLEUDA GONÇALVES DE SOUSA
RECLAMADA: DIGIFACTOR COMÉRCIO LTDA

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DIGIFACTOR COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.007.748/0001-28, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 5666/2012, datado de 21/08/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (um mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos, 30, 35, I da Lei n.º 8.078/90, c/c 13, VI, do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 03 Junho de 2014.

FA Nº 02120194783

RECLAMANTE: ELIANE PEREIRA DO NASCIMENTO
RECLAMADA: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-VIA PLAN

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-VIA PLAN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 5695/2012, datado de 27/08/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.255,98 (Quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), por ter infringido os artigos 6º, 14, 35, I, III, 39, III, V e 42 da Lei n.º 8.078/90, c/c 12, III do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 03 Junho de 2014.

FA Nº 02120146281

RECLAMANTE: EDILSON ALVES COSTA
RECLAMADA: DIGIFACTOR COMERCIAL LTDA-DIGIFACTOR (FATOR DIGITAL)

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DIGIFACTOR COMERCIAL LTDA-DIGIFACTOR (FATOR DIGITAL), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.007.748/0001-28, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 5395/2012, datado de 08/08/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), por ter infringido os artigos 30, 37, §1º da Lei n.º 8.078/90, c/c 13, VI do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 03 Junho de 2014.

FA Nº 03070107419

RECLAMANTE: ANTONIA MARY DILVA LIMA
RECLAMADA: GETNET TECNOL CAPTURA E PROC DE TRANS H.U.A. LTDA/GETNET TECNOLOGIA

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GETNET TECNOL CAPTURA E PROC DE TRANS H.U.A. LTDA/GETNET TECNOLOGIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.127.438/0001-59, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 3985/2012, datado de 05/06/2012, no qual julga improcedente a presente reclamação, haja vista não restar comprovada a prática de qualquer infração por parte da empresa reclamada. Submete-se o presente ao julgamento do Exmº Sr. Diretor-geral de pró direitos e deveres nas relações de consumo nos termos do artigo 52 do Decreto n. 2.181/97.

Palmas/TO, 03 Junho de 2014.

FA Nº 02120152292

RECLAMANTE: DIONITA ARAÚJO AMORIM
RECLAMADA: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/VIA PLAN(MATRIZ)

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/VIA PLAN(MATRIZ), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 5447/2012, datado de 08/08/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 10.639,94 (Dez mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), por ter infringido os artigos 6º, III, IV, VI, 30, 31 e 35, III da Lei n.º 8.078/90, c/c 12, III, VI, 13, VI do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 03 Junho de 2014.

FA Nº 02120114030

RECLAMANTE: DIMAS PEREIRA SANTANA
RECLAMADA: ITAPEMA CLUBE/ITAPEMA PRAIA CLUBE

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ITAPEMA CLUBE/ITAPEMA PRAIA CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.074.452/0001-18, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 5455/2013, datado de 21/08/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.553,58 (Dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), por ter infringido os artigos: art. 4º, 6º, III, VI, VIII, X e 14, 46 e 47 da Lei n.º 8.078/90, c/c art. 12, IX, do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 03 Junho de 2014.

FA Nº 02110061598

RECLAMANTE: EVEILSON DOS SANTOS VIEGAS ANDRADE
RECLAMADA: PECORE COMERCIAL LTDA-PECORE.COM INFORMÁTICA

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GRUPO ODONTOLÓGICO IPIRANGA RIBEIRÃO PRETO LTDA – 1 A ODONTO – LUZ DO SEU SORRISO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.523.965/0001-85, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 4440/2012, datado de 21/12/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.553,58 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito reais), por ter infringido os artigos: art. 18 §1º, II, da Lei nº 8.078/90, c/c art. 13, IV, XXIV do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 03 Junho de 2014.

FA Nº 02120148684

RECLAMANTE: ÉRIKA CRISTINE GODOY DE OLIVEIRA
RECLAMADA: MICROEM PRODUTOS MÉDICOS LTDA/MICROEM PRODUTOS MÉDICOS LTDA

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MICROEM PRODUTOS MÉDICOS LTDA/MICROEM PRODUTOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.526.372/0001-12, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 5486/2012, datado de 18/08/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 34.898,98 (Trinta e quatro mil oitocentos e noventa e oito centavos), por ter infringido os artigos: art. 4º, 6º, 35, III, 39, II, 47 da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, III, do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 03 Junho de 2014.

Márcio Rodrigues de Cerqueira
Diretor Jurídico

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Secretário: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 154, DE 27 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 316 - NM, de 25/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão constituída por meio da Portaria/SEDECTI/GABSEC Nº 80, de 26 de março de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.098, de 1º de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 155, DE 27 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 316 - NM, de 25/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão constituída por meio da Portaria/SEDECTI/GABSEC Nº 82, de 26 de março de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.098, de 1º de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 156, DE 27 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 316 - NM, de 25/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão constituída por meio da Portaria/SEDECTI/GABSEC Nº 84, de 28 de março de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.101, de 04 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEDECTI/GABSEC Nº 203, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, e na conformidade do disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, dispostos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o inciso IX do art. 13 da Instrução Normativa nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Lourilene Feitosa Prado, número funcional 171739-41286161-1, e Rosineide Vieira Santos Albuquerque, número funcional 298960, para exercerem, respectivamente e sem prejuízo de suas atribuições normais, o encargo de fiscal e fiscal substituto do seguinte Contrato:

Número do Contrato	Número do Processo	Contratado e Objeto do Contrato
33/2014	2013.2029.000064	CONTRATADA: EMPRESA BIODOME LTDA-ME . OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, para atender as necessidades da SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 069/2014, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VI – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII – exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONVÊNIO Nº: 23/2014
PROCESSO Nº: 2014/2700/007698
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENIENTE: INSTITUTO GEMAS-GESTÃO, MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE.
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
OBJETO: O presente convênio tem como objeto o apoio financeiro para a realização do Aniversário e da Festividade do Padroeiro João Batista de Figueirópolis-TO, no período de 10 a 24 de junho de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 24 de agosto de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
SOLANGE PEREIRA DE JESUS
Solange Pereira de Jesus
Presidente do Instituto

CONVÊNIO Nº: 24/2014
PROCESSO Nº: 2014/2700/007546
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENIENTE: INSTITUTO GEMAS-GESTÃO, MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE.
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
OBJETO: O presente convênio tem como objeto o apoio financeiro para a realização do 34º Aniversário de Figueirópolis-TO, no período de 08 a 09 de junho de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 28 de agosto de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
SOLANGE PEREIRA DE JESUS
Solange Pereira de Jesus
Presidente do Instituto

CONVÊNIO Nº: 26/2014
PROCESSO Nº: 2014/2700/007327
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
VALOR: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a realização do 20º Aniversário de Santa Terezinha do Tocantins no dia 26 de maio de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 24 de agosto de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES
Prefeita Municipal de Santa Terezinha do Tocantins

CONVÊNIO Nº: 27/2014
PROCESSO Nº: 2014/2700/008323
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
VALOR: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a realização do XIV Arraiá no Nosso Sítio em Sítio Novo do Tocantins no período de 30 de maio de 1º de junho de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 29 de agosto de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
ANTONIO JAIR ABREU FARIAS
Prefeito Municipal de Sítio Novo do Tocantins

CONVÊNIO Nº: 29/2014
PROCESSO Nº: 2014/2700/007794
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a realização do 25º Aniversário de Bernardo Sayão, no período de 30 de maio a 01 de junho de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 27 de agosto de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
JOÃO GOMES NEPOMUCENO
Prefeito Municipal de Bernardo Sayão

CONVÊNIO Nº: 30/2014
PROCESSO Nº: 2014/2700/007316
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a realização do 23º Cavalgada da Integração de Nova Rosalândia, em 31 de maio de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 27 de agosto de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
ENOQUE PROTÍLIO CARDOSO
Prefeito Municipal de Nova Rosalândia

CONVÊNIO Nº: 32/2014
PROCESSO Nº: 2014/2700/007306
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIO DO SONO
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
OBJETO: O presente convênio tem como objeto o apoio financeiro para a realização da 5ª Semana Cultural do Jalapão, no período de 12 a 14 de junho de 2014 em Rio Sono - TO.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 18 de agosto de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
NÚBIA PONTES FERNANDES
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 033/2014
PROCESSO Nº: 2014/2700/007691
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a realização da Temporada da Praia da Macedônia 2014, em Bernardo Sayão, de 05 de julho a 03 de agosto de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 29 de agosto de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
JOÃO GOMES NEPOMUCENO
Prefeito Municipal de Bernardo Sayão

CONVÊNIO Nº: 034/2014
PROCESSO Nº: 2014/2700/007838
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a realização da Temporada da Praia da Macedônia 2014, em Bernardo Sayão, de 05 de julho a 03 de agosto de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 29 de agosto de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
JOÃO GOMES NEPOMUCENO
Prefeito Municipal de Bernardo Sayão

CONVÊNIO Nº: 035/2014
PROCESSO Nº: 2014/2700/007308
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a realização da Programação do 25º Aniversário de Bernardo Sayão, de 30 de maio a 01 de junho de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 29 de agosto de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
JOÃO GOMES NEPOMUCENO
Prefeito Municipal de Bernardo Sayão

CONVÊNIO Nº: 36/2014
PROCESSO Nº: 2014/2700/007572
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENENTE: INSTITUTO GESTÃO, MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE - GEMAS
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto o apoio financeiro para a realização da Festa do Trabalhador em Pedro Afonso/TO, no dia 01 de maio de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 30 de julho de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
SOLANGE PEREIRA DE JESUS
Presidente do Instituto

CONVÊNIO Nº: 37/2014
PROCESSO Nº: 2014/2700/007641
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENENTE: INSTITUTO GESTÃO, MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE - GEMAS
VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a realização da Festa da Padroeira e 32º Aniversário de Fátima/TO, no período de 10 a 14 de maio de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 10 de agosto de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
SOLANGE PEREIRA DE JESUS
Presidente do Instituto

CONVÊNIO Nº: 38/2014
PROCESSO Nº: 2014/2700/007881
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENENTE: INSTITUTO GESTÃO, MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE - GEMAS
VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a realização do Projeto Arte e Geração de Renda em Palmas/TO, no período de 09 a 20 de junho de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 30 de agosto de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
SOLANGE PEREIRA DE JESUS
Presidente do Instituto

CONVÊNIO Nº: 39/2014
PROCESSO Nº: 2014/2700/007322
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENENTE: INSTITUTO GESTÃO, MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE - GEMAS
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a realização da 9ª Cavalcada de Morro Grande no Município de Barra do Ouro/TO, no período de 31 de maio a 01 de junho de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 29 de agosto de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
SOLANGE PEREIRA DE JESUS
Presidente do Instituto

CONVÊNIO Nº: 40/2014
PROCESSO Nº: 2014/2700/007626
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a implantação da estrutura do carnaval fora de época em Tocantínia-Carnatoca, no período de 27 de junho a 29 de junho de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 29 de agosto de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
MUNIZ ARAUJO PEREIRA
Prefeito Municipal de Tocantínia

CONVÊNIO Nº: 041/2014
PROCESSO Nº: 2014/2700/007666
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto o apoio a projetos artísticos e culturais comemorativos ao dia das mães, no período de 08 a 10 de maio de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 09 de agosto de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
MARLEN RIBEIRO RODRIGUES
Prefeito Municipal de São Félix do Tocantins

CONVÊNIO Nº: 42/2014
PROCESSO Nº: 2014/2700/007326
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS
VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a realização do 25º Aniversário de Buriti do Tocantins, no dia 1º de Junho de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 30 de agosto de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
RUBIA RODRIGUES AMORIM
Prefeita Municipal de Buriti do Tocantins

CONVÊNIO Nº: 043/2014
PROCESSO Nº: 2014/2700/007795
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a realização da Festa do dia das mães, no período de 08 a 10 de maio de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 09 de agosto de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
MARLEN RIBEIRO RODRIGUES
Prefeito Municipal de São Félix do Tocantins

CONVÊNIO Nº: 044/2014
PROCESSO Nº: 2014/2700/007560
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a realização da VI Festa Junina no município de Nazaré, nos dias 13 e 14 de junho de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 03 de setembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
CLAYTON PAULO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Nazaré

CONVÊNIO Nº: 045/2014
PROCESSO Nº: 2014/2700/007790
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a realização do Aniversário de Palmeirópolis/TO, no período de 10 a 15 de junho de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 03 de setembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
FÁBIO PEREIRA VAZ
Prefeito Municipal de Palmeirópolis

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 001/2014

Processo nº 2013.2700.5461

Validade 12 meses

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 25.053.083/0001-08, com sede na Praça dos Girassóis, Centro, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pela Senhora Adriana da Costa Pereira Aguiar, Secretária da Educação e Cultura, portadora da CI RG. Civil nº 063. 371 SSP/TO e inscrita no CPF nº. 644.445.111-68, residente e domiciliada nesta Capital, nomeada pelo Ato Governamental 69-NM, de 20 de janeiro de 2013.

Resolve:

Registrar preços para aquisição de material de limpeza e consumo destinados a atender as necessidades da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, conforme especificações constantes deste Edital e anexos, proveniente da sessão pública do Pregão Eletrônico em epígrafe, cuja sessão de abertura foi realizada em 07 de abril de 2014, às 08h30min.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. A presente Ata decorre da Homologação da Sr^a. Secretária Estadual da Educação e Cultura, constantes dos autos do processo acima citado, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decretos Federais nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e 6.204, de 05 de setembro de 2007, Decretos Estaduais nº 2.434, de 06 de junho de 2005, 4.769, de 02 de abril de 2013 e 4.846, de 03 de julho de 2013, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS LICITANTES VENCEDORES

Fornecedor: Costa & Vieira Ltda	
CNPJ: 07.209.626/0001-51	Telefone: (63) 3224-1312
Endereço: 403 norte, AV LO 10, n° 21 – Palmas/TO CEP: 77000-000	
Fornecedor: MBS Distribuidora Comercial LTDA	
CNPJ: 05.821.117/0002-30	Telefone: (63) 3026-3805
Endereço: Av. JK. 110 Norte – Lote 07 Térreo Palmas-TO CEP: 77.006-130	
Fornecedor: O&M Multivisão Comercial LTDA	
CNPJ: 10.638.290/0001-57	Telefone: (63) 3215-2601
Endereço: 104 Norte – Rua NE 09 – Lote 06 – Sala 10 Palmas - TO CEP:77.006-028	
Fornecedor: 4S Comercial LTDA-ME	
CNPJ: 17.356.183/0001-85	Telefone: (63) 3214-7419
Endereço: 606 Sul, Av LO 13, Lote 263, Sala 02, Palmas-TO CEP: 77022-054	
Fornecedor: M.J.R. Dos Santos Eireli –ME (JR Supermercado)	
CNPJ: 07.993.634/0001-31	Telefone: (63) 32247740
Endereço: 303 Norte, AV LO 10, Lote 12, Palmas-TO CEP: 77001-244	
Fornecedor: Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro & Cia LTDA	
CNPJ: 02.610.348/0001-26	Telefone: (63) 3217-1505
Endereço: 912 Sul, Alameda 04, Lote 04, Palmas –Tocantins CEP: 77023-438	

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FORNECEDORES, PRODUTOS E VALORES

1. Os produtos e valores encontram-se detalhados da seguinte forma:

Fornecedor: Costa & Vieira Ltda					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Água sanitária para desinfetar, matar bactérias e remover manchas difíceis em roupas brancas. Composição: Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p, embalado em frasco de material resistente de 1 Litro, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir do recebimento definitivo. Produto com certificado do INMETRO, registro na ANVISA, e de acordo com as normas da ABNT/NBR. Marca: Mix Plus	Und	1.500	0,83	1.245,00
02	Álcool líquido, etílico hidratado 70° INPM, aplicações diversas, embalagem frasco plástico com 1 Litro, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir do recebimento definitivo. Produto com certificado do INMETRO. Marca: Start	Und	1.000	2,69	2.690,00
03	Álcool etílico hidratado em gel, 48,6° INPM, embalagem frasco plástico com 500ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir do recebimento definitivo. Composição mínima: coadjuvantes, desnaturante e água. Produto com certificado do INMETRO. Marca: Gelalcool	Und	500	2,50	1.250,00
04	Balde, material plástico, capacidade para 10 (dez) litros, material da alça: arame galvanizado, cor preta, reforçado no fundo e borda, uso doméstico. Marca: Arqplast	Und	300	2,11	633,00
05	Balde, material plástico, capacidade para 15 (quinze) litros, material da alça: arame galvanizado, cor preta, reforçado no fundo e borda, uso doméstico. Marca: Arqplast	Und	300	2,27	681,00
08	Detergente líquido, com tensoativo iônico, sais inorgânicos, neutralizante, essência e veículo, fragrância neutro, inofensivo à pele, de 1ª qualidade, em embalagem em polietileno virgem com tampa push pool, de 500 ml, com rótulo indicando o nome do fabricante, dados do produto, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir do recebimento definitivo. Produto com registro na ANVISA e de acordo com as normas da ABNT/NBR. Marca: Mix Plus	Und	600	0,83	498,00
09	Espunja de lã de aço, fina e macia, carbono abrasivo, para limpeza em geral, peso líquido não inferior a 60 gramas, pacote com 8 (oito) unidades, contendo marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir do recebimento definitivo. Marca: Q Lustro	Pct	300	0,69	207,00
10	Escova para lavar roupa com cerdas de nylon e cabo plástico anatômico. Marca: Condor	Und	100	1,20	120,00
12	Espunja sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões aproximada 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Marca: Wish	Und	300	0,29	87,00
13	Flanela em 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, para uso geral, dimensões mínimas de 30 x 60 cm. Marca: Casa e Copa	Und	300	1,24	248,00
14	Limpa alumínio e inox, utilizado para limpar e dar brilho aos alumínio e inox, embalado em frasco plástico de 500ml, contendo o nome do fabricante, dados do produto, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir do recebimento definitivo. Produto com registro na ANVISA, e de acordo com as normas da ABNT/NBR. Composição: ácido dodecil benzeno sulfônico, espessante, coadjuvante, fragrância, corante e água. Marca: Mix Plus	Und	300	1,20	360,00
15	Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem frasco com 500ml, contendo a marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir do recebimento definitivo. Produto com registro na ANVISA, e de acordo com as normas da ABNT/NBR. Marca: Mix Plus	Und	500	1,23	615,00
16	Limpa vidros, espelho, acrílicos, frasco de 500 ml, composto de lauril, éter, sulfato de sódio, rótulo com dados do produto, nome do fabricante e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir do recebimento definitivo. Produto com registro na ANVISA, e de acordo com as normas da ABNT/NBR. Marca: Mix Plus	Und	600	1,29	774,00
17	Lustra móvel, com aroma de lavanda - Frasco com 200 ml, composição básica: cera natural, silicone, emulsificante, espessante, não engordura, rótulo com dados do produto, nome do fabricante e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir do recebimento definitivo. Produto com registro na ANVISA, e de acordo com as normas da ABNT/NBR. Marca: Politriz	Und	400	2,55	1.020,00
18	Pá para lixo, material sintético, com cabo longo. Marca: Medeiros	Und	200	2,80	560,00
19	Pulverizador plástico para uso diverso – capacidade 500 ml. Marca: Guarany	Und	100	3,04	304,00
20	Papel higiênico, 100% celulose virgem, folha simples e picotada, cor branca, de alta absorção e qualidade, não perfumado, não reciclado, dimensões aproximada 10cm x 30m, macio, de alta absorção e Qualidade. Pacote contendo 4 (quatro) rolos com 30m. Marca: Florax Premium	Pct	1.000	1,22	1.220,00
21	Papel higiênico bobina com 250 mt – folha dupla branco de luxo 100% fibras Naturais não transgênicas celulose Virgem, alta absorção, prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir do recebimento definitivo. Caixa contendo 8 (oito) rolos de 250mt. Marca: Flamingo	Cx	50	32,58	1.629,00

23	Papel toalha interfolhadas, com duas dobras, cor branca, folha simples alta qualidade, gofrado, gramatura mínima 28 a 30 g/m², matéria prima: celulose 100% fibras virgens, folhas intercaladas, embalagem com 1.000 folhas, tamanho mínimo de 23x21cm, prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir do recebimento definitivo. Marca: Leveza.	Und	300	6,80	2.040,00
24	Pano para limpeza tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 42 cm x 65 cm. Marca: Copalimpa.	Und	700	1,84	1.288,00
25	Pano de chão 100% algodão, dimensões mínimas de 45x70cm. Marca: Casa e Copa.	Und	400	1,84	1.288,00
26	Pano de prato 100% algodão, alta absorção, reforçado de primeira qualidade, bordas overloqueadas em linhas de algodão, dimensões mínimas de 45x65cm. Marca: Casa e Copa	Und	300	1,44	432,00
27	Rodo de plástico 60 cm duas borrachas reforçada puxam e secam simultaneamente a água acumulada, pois possuem borrachas macias e flexíveis feitas em EVA. O cepo em polipropileno não resseca, não quebra e contém garras pontiagudas nas laterais para melhor fixar panos de chão. Marca: Medeiros	Und	200	5,69	1.138,00
29	Sabão em barra neutro, glicerinado, multiuso, para limpeza em geral, biodegradável. Pacote com 5 (cinco) barras de 200g. Embalagem com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir do recebimento definitivo. Produto com registro na ANVISA, e de acordo com as normas da ABNT/NBR. Marca: FC	Und	700	2,52	1.764,00
30	Sabão em pó, composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante, carga alquil benzeno sulfato de sódio e lauril sulfato de sódio. Embalagem de 500g, contendo o nome do fabricante, dados do produto, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir do recebimento definitivo. Produto com registro na ANVISA, e de acordo com as normas da ABNT/NBR. Marca: Blue	Und	800	1,29	1.032,00
31	Sabonete líquido cremoso, perolado e perfumado, para lavar as mãos, pronto para usar sem diluir, biodegradável, galão de 5 (cinco) litros, rótulo com dados do produto, nome do fabricante e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir do recebimento definitivo. Produto com registro na ANVISA, e de acordo com as normas da ABNT/NBR. Marca: Mix Plus	Gl	200	7,30	1.460,00
35	Vassoura – com cerdas de pêlo sintético, base de polipropileno (material plástico de alta resistência), com aproximadamente 60 (sessenta) centímetros, e cabo em madeira rosqueável. Marca: Incavas	Und	200	4,50	900,00
36	Vassoura – com cerdas de piaçava, base de aproximadamente 20 (vinte) centímetros, cabo em madeira rosqueável. Marca: Incavas	Und	200	4,45	890,00
37	Açúcar cristalizado, pacote com 2 (dois) quilos, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar, isento de impurezas. Embalagem em polietileno, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir do recebimento definitivo. Marca: Itajá	Und	4.000	2,68	10.720,00
38	Adoçante dietético líquido, sacarina sódica e ciclamato de sódio, valor energético por cada gota igual ou inferior a 0,007 kcal. Frasco com 100 ml, contendo nome do fabricante e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir do recebimento definitivo. Marca: Assugrim	Und	50	1,40	70,00
43	Chá verde, embalagem caixa com 15 saquinhos, peso líquido de no mínimo 24 gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir do recebimento definitivo. Marca: Dr. Oetker	Cx	50	5,15	257,50
46	Chá capim-cidreira, embalagem caixa com 15 saquinhos, peso líquido de no mínimo 15 gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir do recebimento definitivo. Marca: Dr. Oetker	Cx	50	2,22	111,00
48	Chá hortelã, embalagem caixa com 15 saquinhos, peso líquido de no mínimo 15 gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir do recebimento definitivo. Marca: Dr. Oetker	Cx	50	2,65	132,50
51	Café torrado e moído, embalado a vácuo, embalagem com 250 gramas, com os dados do fabricante, prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir do recebimento definitivo, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC. Marca: Puro	Und	6.000	2,37	14.220,00
52	Copo descartável em poliestireno, não tóxico, capacidade para 50 ml, bordas arredondadas, com selo da ABNT, sem tampa, com média durabilidade e resistência ao impacto, prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir do recebimento definitivo. Caixa com 50 (cinquenta) pacotes com 100 unidades cada. Marca: Cristal Copos	Cx	300	46,00	13.800,00
53	Copo descartável em poliestireno, não tóxico, capacidade para 200 ml, bordas arredondadas, massa mínima de 2,20 gramas, contendo frisos e selo da ABNT; sem tampa, com média durabilidade e resistência ao impacto, prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir do recebimento definitivo. Caixa com 25 (vinte e cinco) pacotes com 100 unidades cada. Marca: Cristal Copos	Cx	4.000	53,50	214.000,00
54	Copo em vidro transparente, incolor e liso, capacidade para 310ml, copo totalmente cilíndrico, com aparência em cristal, possui o diâmetro da boca de 66mm e altura de 130mm. Marca: Nadir	Und	200	2,08	416,00
55	Fósforo em madeira, pacote com 10 caixas e cada caixa com 40 palitos. Marca: Beijar Flor	Pct	200	1,20	240,00
56	Garrafa térmica, sistema de pressão, de ótima qualidade, ampola de vidro, capacidade de 1 litro, corpo revestido em polipropileno, contra impacto, com alça e tampa. Marca: Termolar	Und	100	13,29	1.329,00

57	Garrafa térmica, sistema de pressão, de ótima qualidade, ampola de vidro, capacidade para 1,8 litros, corpo revestido aço inox e polipropileno, alça e tampa preta, sistema anti pingos. Marca: Termolar.	Und	100	64,50	6.450,00
59	Garrafa térmica, capacidade para 5 litros, corpo revestido em plástico contra impacto, com alça e tampa. Marca: Invicta	Und	50	20,63	1.031,50
61	Jarra de vidro transparente, incolor e lisa, com aparência em cristal, capacidade para 1,5 litros, com alça, contendo tampa na cor branca. Marca: CIV	Und	100	6,20	620,00
63	Prato, material plástico, descartável, aplicação serviço informal, tamanho MÉDIO, pacote com 10 unidades, cor branca. Marca: Termopot	Pct	200	0,64	128,00
64	Prato, material plástico, descartável, aplicação serviço informal, tamanho GRANDE, pacote com 10 unidades, cor branca. Marca: Termopot	Pct	200	0,94	188,00
65	Talher descartável, material plástico, cristal, tipo GARFO, aplicação refeição, pacote com 50 unidades. Marca: Strawplast	Pct	50	1,94	97,00
66	Talher descartável, material plástico, cristal, tipo COLHER, aplicação refeição, pacote com 50 unidades. Marca: Strawplast	Pct	50	1,98	99,00
67	Xícara com pires para chá, em porcelana, acabamento na cor branca, capacidade para 200ml. Marca: Yangzi	Und	100	4,60	460,00
68	Xícara com pires para café, em porcelana, acabamento na cor branca, capacidade para 50ml. Marca: Yangzi	Und	100	4,00	400,00
VALOR TOTAL					R\$ 290.566,50

Fornecedor: MBS Distribuidora Comercial LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	Desinfetante concentrado para uso geral, galão de 5 (cinco) litros – aspecto líquido, ação bactericida e germicida, fragrância: Eucalipto, diluição mínima limpeza geral de 1:30, composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio, tensoativo, pH máximo aceitável 6,3. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir do recebimento definitivo. Produto com registro na ANVISA e de acordo com as normas da ABNT/NBR. Marca: Detergol	Gl	800	7,55	6.040,00
07	Detergente líquido neutro, concentrado, para limpeza em geral, galão de 5 (cinco) litros, com diluição mínima limpeza geral de 1:20, biodegradável, pH máximo de 8,0. Composição: tensoativo aniônico biodegradável. Princípio Ativo: Alquil benzeno sulfonato de sódio, embalagem em polietileno virgem com tampa. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir do recebimento definitivo. Produto com registro na ANVISA e de acordo com as normas da ABNT/NBR. Marca: Detergol	Und	700	8,19	5.733,00
39	Bandeja em aço inox, formato retangular, tipo sem tampa, medindo 37cm de comprimento x 27cm de largura x 3cm de altura. Marca: K Home	Und	50	12,34	617,00
40	Bandeja em aço inox, formato retangular, tipo sem tampa, medindo 40cm de comprimento x 28cm de largura x 3cm de altura. Marca: K Home	Und	50	14,28	714,00
41	Coador para café – material flanela, tamanho grande, aplicação para bule, com cabo de madeira. Marca: LF	Und	100	3,19	319,00
62	Jarra para água, em aço inox com tampa, capacidade para 2 litros, com alça. Marca: Bacher	Und	50	52,25	2.612,50
VALOR TOTAL					R\$ 16.035,50

Fornecedor: O&M Multivisão Comercial LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	Escova sanitária – material: cabo polipropileno, cerdas sintéticas com suporte, medindo aproximadamente 30cm. Marca: 3M	Und	100	4,00	400,00
22	Papel toalha bobina com 200 mt, cor branca – 100% fibras naturais não Transgênicas – celulose virgem de alta Absorção, picotado, prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir do recebimento definitivo. Caixa contendo 6 (seis) rolos de 200mt. Marca: Softel	Cx	67	44,00	2.948,00
28	Rodo de plástico 40 cm duas borrachas reforçada puxam e secam simultaneamente a água acumulada, pois possuem borrachas macias e flexíveis feitas em EVA. O cepo em polipropileno não resseca, não quebra e contém garras pontiagudas nas laterais para melhor fixar panos de chão. Marca: 3M	Und	200	3,78	756,00
33	Saco para lixo, reforçado, cor preta, capacidade 100 litros, pacote com 100 unidades. Marca: Braslixo	Pct	700	12,35	8.645,00
VALOR TOTAL					R\$ 12.749,00

Fornecedor: 4S Comercial LTDA-ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	Saco para lixo, cor preta, capacidade 20 litros, pacote com 100 unidades. Marca: RH	Pct	5.000	3,79	18.950,00
VALOR TOTAL					R\$ 18.950,00

Fornecedor: M.J.R. Dos Santos Eireli -ME (JR Supermercado)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	Saco para lixo, reforçado, cor preta, capacidade 60 litros, pacote com 100 unidades. Marca: Plastil	Pct	700	7,30	5.110,00
42	Chá mate, embalagem caixa com 15 saquinhos, peso líquido de no mínimo 24 gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir do recebimento definitivo. Marca: DR. Oetker	Cx	50	2,09	104,50
49	Chá maçã com canela, embalagem caixa com 15 saquinhos, peso líquido de no mínimo 30 gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir do recebimento definitivo. Marca: DR. Oetker	Cx	50	9,90	495,00
50	Chá laranja, embalagem caixa com 15 saquinhos, peso líquido de no mínimo 30 gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir do recebimento definitivo. Marca: DR. Oetker	Cx	50	10,00	500,00
60	Guardanapo de limpeza, em papel absorvente, folha simples, na cor branca, não golfrado, 4 dobras, dimensões mínimas 24x22cm, 100% fibras naturais, embalado em pacote com 50 (cinquenta) unidades, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir do recebimento definitivo.. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT/NBR. Marca: Globo	Pct	700	0,55	385,00
VALOR TOTAL					R\$ 6.594,50

Fornecedor: Maria Do Socorro da Costa Reis Monteiro & Cia LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
44	Chá camomila, embalagem caixa com 15 saquinhos, peso líquido de no mínimo 15 gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir do recebimento definitivo. Marca: DR. Oetker	Cx	50	2,80	140,00
45	Chá erva-doce, embalagem caixa com 15 saquinhos, peso líquido de no mínimo 30 gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir do recebimento definitivo. Marca: DR. Oetker	Cx	50	3,08	154,00
47	Chá preto, embalagem caixa com 15 saquinhos, peso líquido de no mínimo 27 gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir do recebimento definitivo. Marca: DR. Oetker	Cx	50	3,50	175,00
VALOR TOTAL					R\$ 469,00

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente certame aquisição de material de limpeza e consumo destinados a atender as necessidades da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, conforme especificações constantes deste Edital e anexos.

CLÁUSULA QUINTA - DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

1. A validade do registro de preços não ultrapassa doze meses, contados da publicação da respectiva ata, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

3. A contratação com os fornecedores registrados é formalizada, pelos Órgãos Participantes e Não Participantes, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, em conformidade com o edital e com o art. 62 da Lei Federal 8.666/1993.

4. Os contratos decorrentes do SRP podem ser alterados, observado o disposto no *caput* do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

5. O contrato decorrente do SRP deve ser assinado no prazo e validade da Ata de Registro de Preços.

6. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

7. A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar as contratações que deles podem advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, caso em que se assegura ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEDUC/TO o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 4.846, de 03 de julho de 2013.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

1. Não houve manifestação em participação de outros órgãos ou entidades.

CLÁUSULA OITAVA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES.

1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins.

2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

3. Cabe ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras resultantes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

5. O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6. A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins somente autorizará a adesão à Ata de Registro de Preços após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.

7. Após a autorização pela Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, o órgão não participante deve efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

8. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observados a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins.

CLÁUSULA NONA - DO CONTRATO

1. Por se tratar de produtos de entrega imediata e não existir obrigações acessórias, o Contrato será substituído pela Nota de Empenho.

2. As despesas correrão à conta da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, na seguinte dotação orçamentária:

Fonte	Elemento de Despesa	Classificação
0101 - Recursos do Tesouro - MDE	3.3.90.30	27010.12.122.1066.2.330
0214 - Cota parte do FUNDEB		

3. O FORNECEDOR deverá entregar a nota fiscal e fatura correspondentes aos itens efetivamente entregues, na Coordenadoria de Suprimentos, Serviços Gerais e Transporte da SEDUC-TO;

4. Os itens deverão ser, rigorosamente, aqueles descritos na Nota de Empenho, sendo que, na hipótese de entrega de produto diverso, o pagamento ficará suspenso em sua totalidade, até a respectiva regularização;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

1. O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal do FORNECEDOR, e após o recebimento definitivo do objeto, ficando essa ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser entregues novamente, em plena validade, em cada fase de pagamento;

2. O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e Nota de Empenho;

3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, a partir do "atesto" da Nota Fiscal pelo setor competente e mediante depósito bancário em conta corrente da contratada;

4. Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada antes da apresentação e da aceitação da nota fiscal atestada, em conformidade com o fornecimento do produto, pelo setor competente da Contratante e enquanto houver pendência relativa à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência, à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar, à regularidade fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

1. Os materiais deverão ser entregues devidamente identificados, na quantidade especificada, acondicionados em embalagens de fabricação contendo as informações do produto e em perfeitas condições para o armazenamento, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a emissão da nota de empenho.

2. O material deve ser entregue na Diretoria de Educação Inclusiva da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, localizada na Praça dos Girassóis S/N, Esplanada das Secretarias. CEP: 77.001-910 – Palmas - TO.

3. Os materiais entregues deverão ser, rigorosamente, aqueles descritos na Nota de Empenho, sendo que, na hipótese de entrega de produto diverso, o pagamento ficará, em sua totalidade, suspenso até a respectiva regularização;

4. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal com os produtos discriminados, após a Solicitação de Fornecimento feito pela SEDUC-TO;

5. Os materiais deverão ser entregues em suas embalagens originais, contendo marca, fabricante, procedência, tudo de acordo com a legislação em vigor, de forma a permitir completa segurança durante o transporte;

6. Não serão recebidos os materiais que não estejam de acordo com as especificações deste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

1. Em conformidade com o artigo 73 da Lei nº. 8.666/93 os objetos serão recebidos da seguinte forma:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação.

2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela garantia da qualidade dos produtos, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato, bem como responsabilidade administrativa cabível, nos termos do art. 73 §2º da Lei nº. 8.666/93;

3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, produtos fornecidos em desacordo com este Termo de Referência;

4. Os materiais deverão ser entregues devidamente identificados, na quantidade especificada, acondicionados em embalagens de fabricação contendo as informações do produto e em perfeitas condições para o armazenamento, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho pela empresa ou Solicitação feita por esta Secretaria, e na mesma marca indicada na proposta comercial da empresa vencedora. A entrega do referido material, deve ser efetuada no Almoarifado Central desta Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, em dias úteis das 13h00min às 18h00min, situado no seguinte endereço: Quadra 206 Norte, Avenida NS – 8, Quadra 23, Lote 03 S/N, CEP 77065-600, em Palmas/TO;

5. A carga e a descarga serão por conta do fornecedor, sem ônus de frete para a Secretaria da Educação e Cultura;

6. Os produtos entregues deverão ser, rigorosamente, aqueles descritos na Nota de Empenho, sendo que, na hipótese de entrega de produto diverso, o pagamento ficará, em sua totalidade, suspenso até a respectiva regularização;

7. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal com os produtos discriminados, após a Solicitação de Fornecimento feita pela SEDUC-TO;

8. Os materiais serão recebidos e conferidos por técnicos do Almoarifado Central da Secretaria da Educação e Cultura;

9. Os produtos/materiais deverão ser entregues em suas embalagens originais, contendo marca, fabricante, procedência, tudo de acordo com a legislação em vigor, de forma a permitir completa segurança durante o transporte;

10. Não serão recebidos os materiais que não estejam de acordo com as especificações deste Termo, bem como não sejam da marca indicada na proposta da empresa vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços podem sofrer alterações, obedecido ao disposto no art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador convoca:

2.1. O fornecedor do bem ou prestador do serviço, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

2.2. Os demais fornecedores ou prestadores de serviços, visando à igual oportunidade de negociação.

3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado são liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observa a classificação original.

4.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador pode:

5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

a) Não havendo êxito nas negociações, a Administração Pública procederá em conformidade com subitem anterior.

6. O registro do fornecedor é cancelado quando este:

I – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II – não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado sem justificativa, na hipótese deste se tornar superior ao preço praticado no mercado;

IV – sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002.

7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do item anterior deverá ser formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8. O cancelamento do registro de preços pode ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, sendo por motivo de interesse público ou a pedido do fornecedor.

9. O fornecedor de bens ou prestadores de serviços incluído na Ata de Registro de Preços, estará obrigado a celebrar os contratos nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria ata;

9.1. Pode solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que comprometa a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;

9.2. Fica impedido de licitar e contratar com o Estado, sendo descredenciado do cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até cinco anos, e tem seu registro cancelado, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato, quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
- c) deixar de entregar, ou apresentar documentação falsa, exigida para o certame;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
- e) não manter a proposta;
- f) fraudar a execução do contrato;
- g) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10. O cancelamento do registro, assegurado o contraditório, é formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

11. O procedimento para aplicação de penalidade de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais é conduzido no âmbito do órgão gerenciador e a penalidade aplicada pelo titular do órgão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o registro de preços/contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Estado do Tocantins e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 10% (dez por cento) do valor estimado/contratado e demais cominações legais.

2. Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos no art. 90, 92, 93, 94, 95, 97 e 98 da Lei Federal nº 8.666/93.

3. Caso a multa não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, ela será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pela SEDUC-TO, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

4. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei nº 8.666/93.

5. Cabe ao órgão gerenciador aplicar, garantidos a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observados a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. A fiscalização da execução do contrato será realizada pelo servidor designado oportunamente pelo Secretário da Educação e Cultura, sendo permitida a assistência de terceiro, conforme dispõe o art. 67 da Lei 8.666/93;

2. A CONTRATADA ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela CONTRATANTE.

3. A existência da fiscalização da CONTRATANTE de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, na entrega dos materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Palmas, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Rege-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decretos Estaduais nº 2.434, de 06 de junho de 2005, nº 4.769, de 02 de abril de 2013 e nº 4.846, de 03 de julho de 2013.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS ASSINATURAS

1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a Secretária de Estado da Educação e Cultura, o Pregoeiro responsável pela condução do certame, bem como o representante da empresa vencedora.

Palmas/TO, 03 de junho de 2014.

Jorge Mário Soares de Souza
Pregoeiro

Adriana da Costa Pereira Aguiar
Secretária da Educação e Cultura

Felipe Ribeiro da Silva
Representante
Costa & Vieira Ltda

Genilson Saraiva de Goiáz
Representante
MBS Distribuidora Comercial LTDA

Representante
BLS Comércio de Quadros LTDA

Alex da Silva Freitas
Representante
4S Comercial LTDA-ME

Márcio Magalhães
Representante
O&M Multivisão Comercial LTDA

Paulo Hans dos Santos Aguiar
Representante
MJR Dos Santos Eireli -ME

Mario Benedito Camargo Wisniewski Junior
Representante
Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro
& Cia LTDA

SECRETARIA DO ESPORTE

Secretário: **RODOLFO COSTA BOTELHO**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 01/2014

PROCESSO: 2014 65010 000105

CONTRATO: 01/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE (CNPJ 03.063.416/0001-47).

CONTRATADO: EDNARDO DOS SANTOS RODRIGUES (CPF 003.614.221-21).

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de um Coordenador Pedagógico de Núcleo (Professor) no Município de Arraias no Tocantins, através do Convênio 771732/2012 firmado entre o Estado do Tocantins, através desta Secretaria, com o Ministério do Esporte.

VALOR TOTAL: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela prestação de serviço o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais) de acordo com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, com a seguinte dotação: Classificação Orçamentária: 27.812.1024.2099.0000; Natureza de Despesa: 31.90.11; Fonte Detalhada: 0225000000 e ND: 2014ND000232.

DATA DA ASSINATURA: 5 de março de 2014.

VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até 18 (dezoito) meses.

SIGNATÁRIOS: Rodolfo Costa Botelho – Secretaria do Esporte – Contratante;

Ednardo dos Santos Rodrigues – Contratado

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 02/2014

PROCESSO: 2014 65010 000102
CONTRATO: 02/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE (CNPJ 03.063.416/0001-47).
CONTRATADO: EDNALDO COUTINHO DE SOUZA (CPF 031.424.561-80).
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de um Monitor no Município de Arraias no Tocantins, através do Convênio 771732/2012 firmado entre o Estado do Tocantins, através desta Secretaria, com o Ministério do Esporte.
VALOR TOTAL: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela prestação de serviço o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) de acordo com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, com a seguinte dotação: Classificação Orçamentária: 27.812.1024.2099.0000; Natureza de Despesa: 31.90.11; Fonte Detalhada: 0225000000 e ND: 2014ND000232.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2014.
VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até 18 (dezoito) meses.
SIGNATÁRIOS: Rodolfo Costa Botelho – Secretaria do Esporte – Contratante;
Ednaldo Coutinho de Souza – Contratado

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 03/2014

PROCESSO: 2014 65010 000113
CONTRATO: 03/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE (CNPJ 03.063.416/0001-47).
CONTRATADO: FERNANDA DIAS DE SOUZA (CPF 043.271.091-42).
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de uma assistente administrativo com o objetivo de atender o Programa Segundo Tempo Padrão, através do Convênio 771732/2012 firmado entre o Estado do Tocantins, através desta Secretaria, com o Ministério do Esporte.
VALOR TOTAL: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela prestação de serviço o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) de acordo com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, com a seguinte dotação: Classificação Orçamentária: 27.812.1024.2099.0000; Natureza de Despesa: 31.90.11; Fonte Detalhada: 0225000000 e ND: 2014ND000232.
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2014.
VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até 18 (dezoito) meses.
SIGNATÁRIOS: Rodolfo Costa Botelho – Secretaria do Esporte – Contratante;
Fernanda Dias de Souza – Contratado

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 04/2014

PROCESSO: 2014 65010 000112
CONTRATO: 04/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE (CNPJ 03.063.416/0001-47).
CONTRATADO: ELAYNNE COELHO DO NASCIMENTO CAMILO (CPF 040.624.081-71).
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de uma Coordenadora Pedagógica com o objetivo de atender o Programa Segundo Tempo Padrão, através do Convênio 771732/2012 firmado entre o Estado do Tocantins, através desta Secretaria, com o Ministério do Esporte.
VALOR TOTAL: R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela prestação de serviço o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais) de acordo com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, com a seguinte dotação: Classificação Orçamentária: 27.812.1024.2099.0000; Natureza de Despesa: 31.90.11; Fonte Detalhada: 0225000000 e ND: 2014ND000232.
DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2014.
VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até 18 (dezoito) meses.
SIGNATÁRIOS: Rodolfo Costa Botelho – Secretaria do Esporte – Contratante;
Elayne Coelho do Nascimento Camilo – Contratado

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 05/2014

PROCESSO: 2014 65010 000106
CONTRATO: 05/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE (CNPJ 03.063.416/0001-47).
CONTRATADO: LUIZ ALBERTO DE SOUZA (CPF 719.879.671-00).
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de um Coordenador Pedagógico de Núcleo (Professor) no Município de Sandolândia no Tocantins, através do Convênio 771732/2012 firmado entre o Estado do Tocantins, através desta Secretaria, com o Ministério do Esporte.
VALOR TOTAL: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela prestação de serviço o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) de acordo com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, com a seguinte dotação: Classificação Orçamentária: 27.812.1024.2099.0000; Natureza de Despesa: 31.90.11; Fonte Detalhada: 0225000000 e ND: 2014ND000232.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2014.
VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até 18 (dezoito) meses.
SIGNATÁRIOS: Rodolfo Costa Botelho – Secretaria do Esporte – Contratante;
Luiz Alberto de Souza – Contratado

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 06/2014

PROCESSO: 2014 65010 00097
CONTRATO: 06/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE (CNPJ 03.063.416/0001-47).
CONTRATADO: JOSENY FONSECA DA SILVA (CPF 017.523.611-99).
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de uma Monitora no Município de Sandolândia no Tocantins, através do Convênio 771732/2012 firmado entre o Estado do Tocantins, através desta Secretaria, com o Ministério do Esporte.
VALOR TOTAL: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela prestação de serviço o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) de acordo com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, com a seguinte dotação: Classificação Orçamentária: 27.812.1024.2099.0000; Natureza de Despesa: 31.90.11; Fonte Detalhada: 0225000000 e ND: 2014ND000232.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2014.
VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até 18 (dezoito) meses.
SIGNATÁRIOS: Rodolfo Costa Botelho – Secretaria do Esporte – Contratante;
Joseny Fonseca da Silva – Contratado

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 07/2014

PROCESSO: 2014 65010 000111
CONTRATO: 07/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE (CNPJ 03.063.416/0001-47).
CONTRATADO: MAGNO REIS DE ARAÚJO (CPF 856.053.441-53).
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de um Coordenador Pedagógico de Núcleo (Professor), através do Convênio 771732/2012 firmado entre o Estado do Tocantins, através desta Secretaria, com o Ministério do Esporte.
VALOR TOTAL: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela prestação de serviço o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) de acordo com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, com a seguinte dotação: Classificação Orçamentária: 27.812.1024.2099.0000; Natureza de Despesa: 31.90.11; Fonte Detalhada: 0225000000 e ND: 2014ND000232.
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2014.
VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até 18 (dezoito) meses.
SIGNATÁRIOS: Rodolfo Costa Botelho – Secretaria do Esporte – Contratante;
Magno Reis de Araujo – Contratado

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 08/2014

PROCESSO: 2014 65010 000110
CONTRATO: 08/2014
CONTRATANTE: SECRETARIADO ESPORTE (CNPJ 03.063.416/0001-47).
CONTRATADO: LORENA PEREIRA DA CUNHA (CPF 011.749.681-25).
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de uma Monitora no Município de Wanderlândia no Tocantins, através do Convênio 771732/2012 firmado entre o Estado do Tocantins, através desta Secretaria, com o Ministério do Esporte.
VALOR TOTAL: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela prestação de serviço o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) de acordo com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, com a seguinte dotação: Classificação Orçamentária: 27.812.1024.2099.0000; Natureza de Despesa: 31.90.11; Fonte Detalhada: 0225000000 e ND: 2014ND000232.
DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2014.
VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até 18 (dezoito) meses.
SIGNATÁRIOS: Rodolfo Costa Botelho – Secretaria do Esporte – Contratante;
Lorena Pereira da Cunha Carvalho – Contratado

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 09/2014

PROCESSO: 2014 65010 000101
CONTRATO: 09/2014
CONTRATANTE: SECRETARIADO ESPORTE (CNPJ 03.063.416/0001-47).
CONTRATADO: LUCIANO GOUVEIA SOUZA (CPF 026.580.934-70).
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de um Coordenador Pedagógico de Núcleo (Professor) no Município de Araguatins no Tocantins, através do Convênio 771732/2012 firmado entre o Estado do Tocantins, através desta Secretaria, com o Ministério do Esporte.
VALOR TOTAL: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela prestação de serviço o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais) de acordo com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, com a seguinte dotação: Classificação Orçamentária: 27.812.1024.2099.0000; Natureza de Despesa: 31.90.11; Fonte Detalhada: 0225000000 e ND: 2014ND000232.
DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2014.
VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até 18 (dezoito) meses.
SIGNATÁRIOS: Rodolfo Costa Botelho – Secretaria do Esporte – Contratante;
Luciano Gouveia Souza – Contratado

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 10/2014

PROCESSO: 2014 65010 00100
CONTRATO: 10/2014
CONTRATANTE: SECRETARIADO ESPORTE (CNPJ 03.063.416/0001-47).
CONTRATADO: HAYSA DA SILVA FERNANDES (CPF 018.265.501-60).
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de uma Monitora no Município de Araguatins no Tocantins, através do Convênio 771732/2012 firmado entre o Estado do Tocantins, através desta Secretaria, com o Ministério do Esporte.
VALOR TOTAL: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela prestação de serviço o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) de acordo com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, com a seguinte dotação: Classificação Orçamentária: 27.812.1024.2099.0000; Natureza de Despesa: 31.90.11; Fonte Detalhada: 0225000000 e ND: 2014ND000232.
DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2014.
VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até 18 (dezoito) meses.
SIGNATÁRIOS: Rodolfo Costa Botelho – Secretaria do Esporte – Contratante;
Haysa da Silva Fernandes – Contratado

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 11/2014

PROCESSO: 2014 65010 000108
CONTRATO: 11/2014
CONTRATANTE: SECRETARIADO ESPORTE (CNPJ 03.063.416/0001-47).
CONTRATADO: ILVANDI RODRIGUES DA CRUZ (CPF 910.382.864-68).
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de um Coordenador Pedagógico de Núcleo (Professora) no Município de Darcinópolis no Tocantins, através do Convênio 771732/2012 firmado entre o Estado do Tocantins, através desta Secretaria, com o Ministério do Esporte.
VALOR TOTAL: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela prestação de serviço o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais) de acordo com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, com a seguinte dotação: Classificação Orçamentária: 27.812.1024.2099.0000; Natureza de Despesa: 31.90.11; Fonte Detalhada: 0225000000 e ND: 2014ND000232.
DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2014.
VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até 18 (dezoito) meses.
SIGNATÁRIOS: Rodolfo Costa Botelho – Secretaria do Esporte – Contratante;
Ilvandi Rodrigues da Cruz – Contratado

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 12/2014

PROCESSO: 2014 65010 000109
CONTRATO: 12/2014
CONTRATANTE: SECRETARIADO ESPORTE (CNPJ 03.063.416/0001-47).
CONTRATADO: VICENTE VALDISONAIRES DASILVA (CPF 799.645.601-81).
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de uma Monitora no Município de Darcinópolis no Tocantins, através do Convênio 771732/2012 firmado entre o Estado do Tocantins, através desta Secretaria, com o Ministério do Esporte.
VALOR TOTAL: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela prestação de serviço o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem) de acordo com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, com a seguinte dotação: Classificação Orçamentária: 27.812.1024.2099.0000; Natureza de Despesa: 31.90.11; Fonte Detalhada: 0225000000 e ND: 2014ND000232.
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2014.
VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até 18 (dezoito) meses.
SIGNATÁRIOS: Rodolfo Costa Botelho – Secretaria do Esporte – Contratante;
Vicente Valdison Aires da Silva – Contratado

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 13/2014

PROCESSO: 2014 65010 000104
CONTRATO: 13/2014
CONTRATANTE: SECRETARIADO ESPORTE (CNPJ 03.063.416/0001-47).
CONTRATADO: LUCIMEIRE DA FRANÇA DIAS GUIMARÃES (CPF 966.400.731-53).
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de uma Monitora no Município de Santa Rosa no Tocantins, através do Convênio 771732/2012 firmado entre o Estado do Tocantins, através desta Secretaria, com o Ministério do Esporte.
VALOR TOTAL: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela prestação de serviço o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) de acordo com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, com a seguinte dotação: Classificação Orçamentária: 27.812.1024.2099.0000; Natureza de Despesa: 31.90.11; Fonte Detalhada: 0225000000 e ND: 2014ND000232.
DATA DA ASSINATURA: 6 de março de 2014.
VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até 18 (dezoito) meses.
SIGNATÁRIOS: Rodolfo Costa Botelho – Secretaria do Esporte – Contratante;
Lucimeire de França Dias Guimarães – Contratado

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 14/2014

PROCESSO: 2014 65010 000107
 CONTRATO: 14/2014
 CONTRATANTE: SECRETARIADO ESPORTE (CNPJ 03.063.416/0001-47).
 CONTRATADO: ADEVALDO LUIZ BARROS (CPF 000.739.412-80).
 OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de um Coordenador Pedagógico de Núcleo (Professor) no Município de Santa Rosa no Tocantins, através do Convênio 771732/2012 firmado entre o Estado do Tocantins, através desta Secretaria, com o Ministério do Esporte.
 VALOR TOTAL: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela prestação de serviço o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais) de acordo com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, com a seguinte dotação: Classificação Orçamentária: 27.812.1024.2099.0000; Natureza de Despesa: 31.90.11; Fonte Detalhada: 0225000000 e ND: 2014ND000232.
 DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2014.
 VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até 18 (dezoito) meses.
 SIGNATÁRIOS: Rodolfo Costa Botelho – Secretaria do Esporte – Contratante;
 Adevaldo Luiz Barros – Contratado

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 15/2014

PROCESSO: 2014 65010 00098
 CONTRATO: 15/2014
 CONTRATANTE: SECRETARIADO ESPORTE (CNPJ 03.063.416/0001-47).
 CONTRATADO: JESSICA DE MORAIS SILVA (CPF 027.665.191-06).
 OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de uma Monitora no Município de Gurupi no Tocantins, através do Convênio 771732/2012 firmado entre o Estado do Tocantins, através desta Secretaria, com o Ministério do Esporte.
 VALOR TOTAL: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela prestação de serviço o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) de acordo com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, com a seguinte dotação: Classificação Orçamentária: 27.812.1024.2099.0000; Natureza de Despesa: 31.90.11; Fonte Detalhada: 0225000000 e ND: 2014ND000232.
 DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2014.
 VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até 18 (dezoito) meses.
 SIGNATÁRIOS: Rodolfo Costa Botelho – Secretaria do Esporte – Contratante;
 Jessica de Moraes Silva – Contratado

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 16/2014

PROCESSO: 2014 65010 000103
 CONTRATO: 16/2014
 CONTRATANTE: SECRETARIADO ESPORTE (CNPJ 03.063.416/0001-47).
 CONTRATADO: WILLIAM MARCIANO ROCHA (CPF 026.522.321-00).
 OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de um Coordenador Pedagógico de Núcleo (Professor) no Município de Gurupi no Tocantins, através do Convênio 771732/2012 firmado entre o Estado do Tocantins, através desta Secretaria, com o Ministério do Esporte.
 VALOR TOTAL: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela prestação de serviço o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais) de acordo com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, com a seguinte dotação: Classificação Orçamentária: 27.812.1024.2099.0000; Natureza de Despesa: 31.90.11; Fonte Detalhada: 0225000000 e ND: 2014ND000232.
 DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2014.
 VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até 18 (dezoito) meses.
 SIGNATÁRIOS: Rodolfo Costa Botelho – Secretaria do Esporte – Contratante;
 William Marciano Rocha – Contratado

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 16/2014

PROCESSO: 2014 65010 000084
 CONVÊNIO: 16/2014
 CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESPORTE (CNPJ 03.063.416/0001-47).
 CONVENIENTE: CLUBE AUTOMÓVEL DO TOCANTINS (CNPJ 07.827.707/0001-75).
 OBJETO: O Presente Convênio tem por objeto o auxílio financeiro para a realização do Calendário do Automobilismo Tocantinense em 2014, nos eventos do Campeonato Tocantinense de Velocidade na Terra – 2014 Copas Tocantins de Manobras e Drift – 2014, e Campeonato Tocantinense de Kart Circuito de Rua – 2014.
 VALOR TOTAL: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Para execução das atividades previstas neste convênio, será repassado ao CONVENIENTE o valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) de acordo com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, com a seguinte dotação: Classificação Orçamentária: 27.812.1024.2519.0000; Natureza de Despesa: 33.50.41; Fonte Detalhada: 0104000002 e ND: 2014ND00345, 2014ND00346, 2014ND00347.
 DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2014.
 VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.
 SIGNATÁRIOS: Rodolfo Costa Botelho – Secretaria do Esporte – Concedente;
 Norma Silvia Mateus Sparvoli – CLUBE AUTOMOVEL DO TOCANTINS – Conveniente

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 19/2014

PROCESSO: 2014 65010 000096
 CONVÊNIO: 19/2014
 CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESPORTE (CNPJ 03.063.416/0001-47).
 CONVENIENTE: FBST – FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEACH SOCCER DO ESTADO DO TOCANTINS (CNPJ 02.654.146/0001-86).
 OBJETO: O Presente Convênio tem por objeto atender as despesas com auxílio financeiro para realização de eventos esportivos, nesse caso, o 3º Campeonato Municipal de Paraíso no Tocantins.
 VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Para execução das atividades previstas neste convênio, será repassado ao CONVENIENTE o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) de acordo com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, com a seguinte dotação: Classificação Orçamentária: 27.812.1024.2519.0000; Natureza de Despesa: 33.50.41; Fonte Detalhada: 0104000022 e ND: 2014ND00378.
 DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2014.
 VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.
 SIGNATÁRIOS: Rodolfo Costa Botelho – Secretaria do Esporte – Concedente;
 Jades Alberto Avelino – FBST – Federação de Beach Soccer do Estado do Tocantins – Conveniente

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 29/2013

PROCESSO: 2013 65010 000166
 CONVÊNIO: 29/2013
 CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESPORTE (CNPJ 03.063.416/0001-47).
 CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS/TO (CNPJ 37.420692/0001-37).
 OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a reforma de duas quadras poliesportivas na cidade de Tupiratins/TO: Setor Nova Tupiratins, localizada na Rua Maria Luiza Dias Miranda, s/n; e Cidade Baixa, Rua IK, s/n, Centro.
 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Para execução das atividades previstas neste convênio, será repassado ao CONVENIENTE o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) de acordo com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, com a seguinte dotação: Classificação Orçamentária: 27.812.1024.2236.0000; Natureza de Despesa: 33.40.41; Fonte Detalhada: 0104000023 e ND: 2013ND00726.
 DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2013.
 VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.
 SIGNATÁRIOS: Rodolfo Costa Botelho – Secretaria do Esporte – Concedente;
 Wilson da Costa Veloso – Prefeitura Municipal de Tupiratins – Conveniente

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 46/2013

PROCESSO: 2013 65010 000179

CONVÊNIO: 46/2013

CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESPORTE (CNPJ 03.063.416/0001-47).

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS (CNPJ 25.064.056/0001-30).

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros para a instalação e irrigação do Campo de Futebol de Palmeiras.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para execução das atividades previstas neste convênio, será repassado ao CONVENENTE o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) de acordo com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, com a seguinte dotação: Classificação Orçamentária: 27.812.1024.1055.0000; Natureza de Despesa: 44.40.51; Fonte Detalhada: 0104000009 e ND: 2013ND00760. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2013.

VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Rodolfo Costa Botelho – Secretaria do Esporte – Concedente;

Evandro Pereira de Sousa – Prefeitura Municipal de Palmeiras – Conveniente

SECRETARIA DA FAZENDASecretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 84/2014
PESSOA JURÍDICA/FÍSICA**

Pelo presente Edital a Agência de Atendimento de Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (Trinta dias), contados do quinto dia da publicação deste, para ciência do Processo(s), relacionado(s), conforme legislação vigente ou apresentar recurso nesta Agência, localizada à Quadra 103 Norte, RUA NO 05, Lote 02, Centro, Palmas-TO, sob pena de arquivamento.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CNPJ / CPF	Nº PROCESSO
01	BARSAN- COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E TRANSPORTE LTDA	06.024.584/0002-00	2013/6040/500731
02	G2 COMERCIAL LTDA-ME	10.460.299/0001-10	2013/6040/501631
03	COMERCIAL VANGUARDA LTDA	73.876.567/0001-08	2014/6040/500863
04	COCENO-CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA	38.146.510/0001-44	2013/6040/504323
05	MULTI SERVICE REFRIGERAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	09.232.949/0001-91	2014/6040/500636
06	PALMAS TRANSPORTES E TURISMO LTDA-EPP	33.584.956/0001-75	2014/6040/500241
07	CANAA TRANSPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA – ME	13.515.829/0001-79	2014/6040/500261
08	INTELEG TELECOMUNICAÇÕES LTDA	02.421.421/0021-65	2014/6040/500630
09	GURUFER IND COM PRODS SIDERÚRGICOS LTDA	03.398.583/0002-20	2014/6040/500603
10	RADIANTE ENXOVAIS LTDA-ME	18.651.939/0001-81	2013/6040/503534
11	GIBRAN TRINGUEIRO BATISTA	815.486.481-91	2014/6040/500702

Palmas - TO, 03 de junho de 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
CHEFE DE AGÊNCIA**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**Secretário: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA****PORTARIA/SEINFRA Nº 95, DE 03 DE JUNHO DE 2014.**

O Secretario da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 1.608 – NM, de 06 de setembro de 2013, e

Considerando o art. 74, inciso III, c/c art. 75, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 1284, de 17 de dezembro de 2001, c/c INSTRUÇÃO NORMATIVA – TCE-TO Nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando a não aprovação da prestação de contas do convênio nº 00267/2010 da Colônia de Pescadores do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para realizarem os procedimentos necessários, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2003 e Manual de Instrução sobre Tomada de Contas Especial, aprovado pela Portaria CGE nº 223/2012, do CONVÊNIO Nº 00267/2010, Colônia de Pescadores do Estado do Tocantins, cujo objeto é a Construção da Sede da Colônia de Pescadores do Estado do Tocantins (Galpão para Abrigo de Equipamentos) e Aquisição de um Veículo, no município de Xambioá - TO.

Art. 2.º Designar os servidores: Patrícia Mendes do Nascimento matrícula nº 993624-3, Vivianny Damaso Cardoso matrícula nº 125182-1 e Ruilon Oliveira e Silva matrícula nº 664835, para sob a presidência da primeira, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3.º Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria Geral do Estado – CGE para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SECRETARIA DA JUVENTUDESecretário: **ROLF COSTA VIDAL (RESPONDENDO)****PORTARIA-SEJUV Nº 120, DE 03 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42. § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 37 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007 e atribuições conferidas pelo § 2º do Decreto 5.014, de 25 de março de 2014, resolve:

DESIGNAR:

A servidora Elizane Moreira dos Santos, matrícula nº 1019430-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, para responder pelos Serviços Administrativos e Financeiros e proceder à assinatura da Relação das Ordens Bancárias Externas-RE desta Secretaria, a partir de 14 de maio de 2014.

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**Secretário: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES****EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES
(REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)**

PARTICIPANTES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMADES E A FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS – FAPTO

1. Do objeto: O presente Acordo tem por objeto a convergência de esforços entre os partícipes, visando ao cumprimento das interfaces das respectivas competências legais, mediante a sistematização de um processo de cooperação técnica mútua, por intermédio da adoção de mecanismos institucionais para a implementação das seguintes ações na área de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos:

- a pesquisa científica e a qualificação de pessoal em nível de Pós-Graduação (Lato e Stricto Sensu);
- a capacitação, transferência de tecnologia e aporte de informação;
- a gestão de unidades de conservação;
- o cadastro ambiental rural-CAR;
- a prevenção, controle e monitoramento de queimadas irregulares e incêndios florestais;
- a elaboração e/ou revisão de planos de manejo de unidades de conservação de proteção integral e de uso sustentável;
- a elaboração de planos de saneamento básico;
- as mudanças climáticas;
- a operação e manutenção da rede hidrometeorológica do Estado;
- a recuperação de bacias hidrográficas;
- a elaboração de planos de recursos hídricos de bacias hidrográficas de rios de domínio estadual;

- os estudos de disponibilidade hídrica;
- as Iniciativas piloto e modelos de gerenciamento de bacias;
- o gerenciamento de programas e projetos;
- o monitoramento dos recursos hídricos das bacias hidrográficas estaduais; e
- outras a serem identificadas como de interesse estratégico da SEMADES.

2. Dos Recursos: O presente Protocolo não implica compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os partícipes, sendo que as duas partes poderão realizar as diligências devidas junto as instituições nacionais e organismos internacionais com a finalidade de obter apoio financeiro para o melhor resultado do presente Acordo.

3. Do prazo: O presente Protocolo terá vigência de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, de acordo com os interesses dos Partícipes, observado no que couber o disposto na Lei 8.666/93.

4. Data da assinatura: 26 de MAIO de 2014.

Signatários:

ALEXANDRE TADEU M. RODRIGUES – Representante da Contratante

CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO – Representante da Contratada

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR

PORTARIA/SEPLAN Nº 133, DE 29 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme o artigo 67 da Lei 8.666/93 e consoante o disposto no Ato nº 468 - NM, de 06 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RODRIGO SABINO TEIXEIRA BORGES, matrícula nº 577940-2, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos nº 09/2014, firmado com o Consultor Omar Antônio Lunardi, autos nº 2014/1301/000051.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências tomadas em casos incidentes verificados e os resultados dessas medidas;

III – comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Diretoria Geral de Gestão;

IV – opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

V – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências feitas pela Controladoria Geral do Estado e Órgãos de Controle Externo;

VI – atestar a realização dos serviços prestados e/ou recebimento dos materiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEPLAN Nº 134, DE 29 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme o artigo 67 da Lei 8.666/93 e consoante o disposto no Ato nº 468 - NM, de 06 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora THEILA MARTINS COSTA, Matrícula 1204645-1, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos nº 02/2011, autos nº 2011 1301 00002, firmado com a empresa CELTINS, e nº 08/2013, autos nº 2013 1301 0008, firmado com a empresa J. CÂMARA & IRMÃOS S/A.

Art. 2º. São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências tomadas em casos incidentes verificados e os resultados dessas medidas;

III – comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Diretoria Geral de Gestão;

IV – opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

V – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências feitas pela Controladoria Geral do Estado e Órgãos de Controle Externo;

VI – atestar a realização dos serviços prestados e/ou recebimento dos materiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 (quatorze) de maio de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 37/2013

PROCESSO Nº: 2013 13010 000152

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública

CONTRATADA: RC Cartuchos Informática e Papelaria LTDA

OBJETO: Aquisição de bebedouros e purificadores de água

VALOR: Valor total R\$ 14.199,99 (quatorze mil, cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico – Seplan nº 001/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 04122103322120000, natureza de despesa: 449052, fonte: 4219000025

FISCAL DO CONTRATO: Odilon Coelho Lima Junior, Matrícula 944613-2

VIGÊNCIA: Adstrita aos créditos orçamentários

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2013

SIGNATÁRIOS: Flávio Peixoto da Silveira – SEPLAN

Renato da Silva Barreto Junior - Rep. da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET Nº 055/2014

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 4.846/2013 do Governador do Estado do Tocantins, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 055/2014 da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA - ME
CNPJ: 07.511.067/0001-30

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	200	und	Aquisição de extintor de Incêndio PQS 6Kg (com suporte para instalação em paredes, placa de identificação do extintor e demarcação de rota de fuga).	FCV EXTIMPEL	94,00	18.800,00
03	200	und	Aquisição de extintor de Incêndio H2O 10L (com suporte para instalação em paredes, placa de identificação do extintor e demarcação de rota de fuga).	FCV EXTIMPEL	87,00	17.400,00
VALOR TOTAL						36.600,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a). Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Defesa Social, Quadra 103 Sul, Rua SO 05, Lote 22, Centro, de Palmas – TO, CEP: 77015-028.

b). A(s) empresa(s) terá(ão) prazo de 20 (vinte) dias para a entrega dos materiais no local indicado na solicitação, após assinatura do contrato, com apresentação da requisição devidamente autorizada pela Secretaria de Defesa Social e da Nota de Empenho.

1.3. Condições para Contratação:

a). O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b). O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado na ocorrência de uma das hipóteses no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

d). As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d). O total de utilização de cada item não pode exceder ao quintuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e). Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 4.846/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL de que o(s) material(is) está(ão) em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL.

Palmas - TO, 27 de maio de 2014.

NILOMAR DOS SANTOS FARIAS
Secretário

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresa:
ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA - ME

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2014

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR LOTE e com base nos Decretos nºs 2.435/2005, 3.939/2010, 4.308 de 1º de junho de 2011 e 4.846 de 3 de julho de 2013 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2014 da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: COSTA E VIEIRA LTDA

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	1500	FD	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANOS, LIVRE DE IMPUREZAS OU OUTROS FATORES QUE O TORNE IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, ADEQUADO A NATUREZA DO PRODUTO EM PACOTE DE 2 KG ACONDICIONADO EM FARDOS DE ATÉ 30KG. EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE COM REGISTRO NA ABIC 15x1 PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES.	ITAJÁ	R\$ 69,90	R\$ 104.850,00
2	10	CX	AÇÚCAR EM SACHÊ, CAIXA CONTEUDO 340 UNIDADE DE SACHÊS.	UNIÃO	R\$ 18,15	R\$ 181,50
3	50	UND	ADOÇANTE LÍQUIDO 100ML DIETÉTICO COM 0% CALORIAS CM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DA ENTREGA	ASSUGRIM	R\$ 2,60	R\$ 130,00
4	2000	FD	ARROZ TIPO 1 UNIDADE DE 14 POR CENTO, POLIDO, LONGO E FINO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FURGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, COM GRÃOS INTEIROS, SEM IMPUREZAS E AUSÊNCIAS DE MICROORGANISMOS QUE O TORNE IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO, C/ COR E ODORES CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, ADEQUADO A NATUREZA DO PRODUTO EM PACOTE DE 5 KG ACONDICIONADO EM FARDOS DE ATÉ 30KG EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE BENEFICIAMENTO E DE VALIDADE NÚMERO DO LOTE 6x5KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES.	DICASA	R\$ 85,00	R\$ 170.000,00
5	1000	PCT	ÁGUA MINERAL EM GARRAFA PET DE 1,5ML, SEM GÁS DE ACORDO C/ AS NORMAS PREVISTAS PELOS ÓRGÃOS DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 1X6.	SANTA CLARA	R\$ 14,25	R\$ 14.250,00
6	4000	GAR	ÁGUA MINERAL EM GARRAFA DE 20 LITROS, SEM GÁS E SEM VASILHAMES, DE ACORDO COM AS NORMAS PREVISTAS PELOS ÓRGÃOS DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	SANTA CLARA	R\$ 9,85	R\$ 39.400,00
7	2000	FD	CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMPACOTADO A VÁCUO GRÃOS TIPO ARALTO EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E C/ REGISTRO DA ABIC 250G PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES FARDO 20X1X250 GRAMAS.	PURO	R\$ 86,50	R\$ 173.000,00
8	200	PCT	CANELA EM CASCA 100GR PCT 10X1.	L'MARK	R\$ 29,45	R\$ 5.890,00
9	500	PCT	CORANTE 100GR PCT 10X1	L'MARK	R\$ 6,45	R\$ 3.225,00
10	200	PCT	CRAVO DA ÍNDIA 100g 10X1	L'MARK	R\$ 80,05	R\$ 16.010,00

11	600	CX	DOCE (GOIABADA) EM LATA 400g 24x1	STELLA D'OURO	R\$ 125,70	R\$ 75.420,00
12	700	CX	EXTRATO DE TOMATE 190G 24X1 EM COPO	BONARE	R\$ 37,55	R\$ 26.285,00
13	350	FD	FARINHA DE MANDIOCA FINA 1KG 25X1 TIPO 1	DIA DIA	R\$ 144,75	R\$ 50.662,50
14	450	FD	FARINHA DE MANDIOCA GROSSA (PUBA) 1KG 25X1 TIPO 1	DIA DIA	R\$ 241,00	R\$ 108.450,00
15	400	FD	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PARA USO DOMÉSTICO PACOTE COM 1KG 10 X 1 TIPO 1	SOTRIGO	R\$ 41,05	R\$ 16.420,00
16	800	FD	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILOSO, LISO ISENTO MATERIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FURGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM DE 1KG EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS POR 100 GRAMAS DE ACORDO C/ A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, EM FARDO DE 30KG, EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE BENEFICIAMENTO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	DIA DIA	R\$ 141,80	R\$ 113.440,00
17	2000	UND	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ PARA BOLO 100G	APTI	R\$ 4,60	R\$ 9.200,00
18	500	FD	FLOCÃO DE MILHO PARA CUSCUZ FARDO 20X1X500G	SINHÁ	R\$ 40,50	R\$ 20.250,00
19	500	FD	FLOCÃO DE ARROZ PARA CUSCUZ 20X1X500G	BONOARROZ	R\$ 47,12	R\$ 23.560,00
20	840	FD	LEITE EM PÓ, INTEGRAL 400G, INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A E D, EM FD 25X1	ITALAC	R\$ 221,50	R\$ 186.060,00
21	500	FD	MACARRÃO SEM OVOS TIPO ESPAGUETE, 1ª QUALIDADE, FABRICADO A PARTIR DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, COR AMARELADA, C/ SABOR E ODOOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS. EMBALAGEM: PRIMÁRIA - PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO COM 500GR. VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FD 20 X 1 X 500G	LIANE	R\$ 56,10	R\$ 28.050,00
22	500	FD	MACARRÃO SEM OVOS TIPO PARAFUSO, 1ª QUALIDADE, FABRICADO A PARTIR DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, COR AMARELADA, C/ SABOR E ODOOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS. EMBALAGEM: PRIMÁRIA - PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO COM 500GR. VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FARDO DE 20 X 1 X 500G	LIANE	R\$ 65,40	R\$ 32.700,00
23	2700	UND	MARGARINA VEGETAL EXTRA-CREMOSA COM SAL LIVRE DE GORDURA TRANS, COM REGISTRO NO S.I.F. - POTE COM 500G C/ VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS	DELICIA	R\$ 4,45	R\$ 12.015,00
24	850	CX	ÓLEO DE SOJA REFINADO SEM COLESTEROL RICO EM VITAMINA E, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 900ML 20 X 1, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BRASILEIRO	R\$ 79,70	R\$ 67.745,00
25	2800	UND	PIMENTADO REINO EM PÓ 100G	L'MARK	R\$ 5,70	R\$ 15.960,00
26	450	FD	POLVILHO DOCE PACOTE 1 Kg FARDO DE 20 x 1	LOPES	R\$ 120,70	R\$ 54.315,00

27	84	FD	SAL REFINADO, EM FARDO 30X1 1 Kg, IODADO, PRODUZIDO E EMBALADO CONFORME DECRETO Nº 80.583/77, O QUAL DEVE CONSTAR NO RÓTULO E/OU EMBALAGEM	NEVADO	R\$ 36,50	R\$ 3.066,00
28	350	FD	SUCO EM PÓ FARDO DE 50 X 240G	SABORELLE	R\$ 85,00	R\$ 29.750,00
29	400	CX	TEMPERO COMPLETO, COMPOSTO COM SAL, ALHO, PIMENTA, ERVAS ETC CX 12 X 1 x 1 KG	ANHANGUERA	R\$ 36,30	R\$ 14.520,00
30	300	CX	VINAGRE DE VINHO 750ML, C/ IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX 12 X 1	CASTELO	R\$ 21,20	R\$ 6.360,00
31	5000	KG	ABÓBORA MADURA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO C/ A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	CEASA	R\$ 3,75	R\$ 18.750,00
32	550	KG	ALHO NACIONAL EM CABEÇA DE 1ª QUALIDADE, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO C/ A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	CEASA	R\$ 15,10	R\$ 8.305,00
33	5500	KG	BATATINHA INGLESA BLANCA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO C/ A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	CEASA	R\$ 4,55	R\$ 25.025,00
34	5500	KG	BETERRABA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO C/ A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	CEASA	R\$ 4,70	R\$ 25.850,00
35	10500	KG	CEBOLA EM CABEÇAS IN NATURA DE 1ª QUALIDADE, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO C/ A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	CEASA	R\$ 4,45	R\$ 46.725,00
36	6500	KG	CENOURA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO C/ A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	CEASA	R\$ 4,60	R\$ 29.900,00
37	2000	KG	CHUCHU IN NATURA DE 1ª QUALIDADE, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO C/ A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	CEASA	R\$ 4,10	R\$ 8.200,00
38	3500	KG	JILÓ IN NATURA DE 1ª QUALIDADE, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO C/ A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	CEASA	R\$ 6,20	R\$ 21.700,00
39	5000	KG	MANDIOCA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO C/ A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	CEASA	R\$ 3,75	R\$ 18.750,00
40	2000	KG	PEPINO IN NATURA DE 1ª QUALIDADE, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO C/ A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	CEASA	R\$ 4,05	R\$ 8.100,00
41	2000	KG	PIMENTÃO IN NATURA DE 1ª QUALIDADE, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO C/ A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	CEASA	R\$ 8,72	R\$ 17.440,00
42	3000	KG	QUIABO IN NATURA DE 1ª QUALIDADE, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO C/ A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	CEASA	R\$ 8,30	R\$ 24.900,00
43	5500	KG	REPOLHO LISO TIPO EXTRA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO C/ A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	CEASA	R\$ 4,00	R\$ 22.000,00

44	11000	KG	TOMATE IN NATURA, FIRME MADURO E SEM MACHUCADOS E DE 1ª QUALIDADE. C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO C/ A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	CEASA	R\$ 5,80	R\$ 63.800,00
45	8000	KG	CARNE BOVINA MOIDA: TIPO 2ª (MUSCULO) PROVENIETE DO CORTE DE MÚSCULO DIANTEIRO, FRESCA RESFRIADA, DE ABATE RECENTE, DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 6,5% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS, APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER OUTRAS SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA - PLÁSTICA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE ATÓXICA RESISTENTE COM NO MÁXIMO 5 KG.	FRIGOCAPA	R\$ 17,60	R\$ 140.800,00
46	8000	KG	CARNE BOVINA EM BIFE: TIPO COXÃO DURO, EM TIRAS, FRESCA RESFRIADA, DE ABATE RECENTE, DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 6,5% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS, APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER OUTRAS SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA - PLÁSTICA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE ATÓXICA RESISTENTE COM NO MÁXIMO 5 KG.	FRIGOCAPA	R\$ 21,30	R\$ 170.400,00
47	8000	KG	CARNE BOVINA EM BIFE: TIPO COXÃO MOLE EM TIRAS, FRESCA RESFRIADA, DE ABATE RECENTE, DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 6,5% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS, APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER OUTRAS SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA - PLÁSTICA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE ATÓXICA RESISTENTE COM NO MÁXIMO 5 KG.	FRIGOCAPA	R\$ 21,30	R\$ 170.400,00
48	8000	KG	CARNE BOVINA EM CUBOS: TIPO ACEM, EM PEDAÇOS, FRESCA RESFRIADA, DE ABATE RECENTE, DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 6,5% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS, APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER OUTRAS SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA - PLÁSTICA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE ATÓXICA RESISTENTE COM NO MÁXIMO 2 KG.	FRIGOCAPA	R\$ 16,50	R\$ 132.000,00
49	27000	KG	COSTELA BOVINA: FRESCA RESFRIADA, DE ABATE RECENTE, DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 6,5% DE GORDURA, APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER OUTRAS SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA - PLÁSTICA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE ATÓXICA RESISTENTE.	FRIGOCAPA	R\$ 12,35	R\$ 333.450,00

50	8000	KG	CARNE BOVINA DE SOL: FRESCA RESFRIADA, DE ABATE RECENTE, DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 6,5% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS, APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER OUTRAS SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA - PLÁSTICA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE ATÓXICA RESISTENTE.	FRIGOCAPA	R\$ 21,50	R\$ 172.000,00
51	8000	KG	LAGARTO DE BOVINO: EMBALADO EM PEÇAS INTEIRAS, FRESCA RESFRIADA, DE ABATE RECENTE, DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 6,5% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS, APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER OUTRAS SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA - PLÁSTICA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE ATÓXICA RESISTENTE.	FRIGOCAPA	R\$ 17,80	R\$ 142.400,00
52	7000	KG	LINGÜIÇA - TIPO TOSCANA, RESFRIADA: 1ª QUALIDADE, SEM SUPERFÍCIE PEGAJOSA, PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. EMBALAGEM: PRIMÁRIA - PLÁSTICA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE ATÓXICA RESISTENTE. VALIDADE: MÍNIMA DE 03 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	F. NORTE	R\$ 11,40	R\$ 79.800,00
53	8000	KG	FRANGO CONGELADO SEM TEMPERO COM NO MÁXIMO 6% DE ÁGUA E SEM MIUDOS, PÉS E CABEÇA. EMBALADO A NO MÁXIMO DOIS MESES, DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA. INTEGRAL, RESISTENTE COM UNIDADES DE PESO MÉDIO DE 2,5 KG EM CAIXA COM ATÉ 20 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE ATÉ 10 MESES	F. NORTE	R\$ 7,33	R\$ 58.640,00
54	4500	CART	OVOS DE GRANJA, EXTRA, DEVE APRESENTAR-SE INTEGRAL, LIMPO, SEM RACHADURAS OU TRINCADOS. TAMANHO MÉDIO, BRANCO OU VERMELHO. ACONDICIONADO EM CARTELA C/ 30 UNIDADES.	JOSIDITH	R\$ 11,00	R\$ 49.500,00
VALOR TOTAL GERAL R\$ TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E DEZ MIL REAIS						R\$ 3.210.000,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. Do local e prazo de entrega;

a) O fornecimento será efetuado de acordo com a requisição emitida pela AGETRANS, após o recebimento da nota de empenho. Os produtos deverão ser fornecidos conforme a solicitação, mediante a apresentação de requisição dos materiais devidamente assinada e carimbada pela Diretoria de Administração da AGETRANS.

c) Os produtos deverão ser entregues nos locais estipulados no item 03 do termo de referência em anexo.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgãos ou entidades, a 100% (cem por cento) do valor total da ata registrada.

1.4. Condições de Pagamento:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS de que os materiais estão em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam o presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o Pregoeiro e o Presidente da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS.

Palmas - TO, 29 de maio de 2014.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA
Presidente da AGETRANS

CIRIO CAETANO DA SILVA
Pregoeiro

FELIPE RIBEIRO DA SILVA
Representante da Contratada

RETIFICAÇÃO

No Resultado de Julgamento do Pregão Presencial nº 011/2014, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 4.140, pág. 20, de 03 de junho de 2014, ONDE SE LÊ: Vencedoras: JOÃO PAULO DA SILVA AMORIM - ME, item 01, no valor de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais) e MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA, item 01, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) e item 03, no valor de R\$ 17.115,00 (dezesete mil, cento e quinze reais). LEIA-SE: Vencedoras: JOÃO PAULO DA SILVA AMORIM - ME, item 01, no valor de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais) e MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA, item 02, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) e item 03, no valor de R\$ 17.115,00 (dezesete mil, cento e quinze reais).

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2014**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de adequação no Centro de Internação Provisória de Gurupi, no Estado do Tocantins.

Vencedora: BF LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 453.382,88 (quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Palmas - TO, 04 de junho de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Superintendente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA torna público que fará realizar as licitações abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546 ou no guichê da SGL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 128/2014. Abertura dia 18.06.2014 às 08h30, visando à aquisição de material gráfico e camisetas para atender as necessidades da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 107/2014. Abertura dia 18.06.2014 às 10h30, visando à aquisição de material consumo (fotocondutor e tonner) para atender as necessidades da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 083/2014. Abertura dia 20.06.2014 às 09h00, visando à aquisição de material de consumo (banner, camisa, camiseta e etc) para atender as necessidades da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 165/2014. Abertura dia 20.06.2014 às 10h30, visando à aquisição de eq. de informática (microcomputador) para atender as necessidades da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS.

DISPONÍVEL NO SITE: www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 03 de junho de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 284/2013
PROCESSO Nº 00.887/3100/2013**

A Pregoeira comunica aos interessados, a REVOGAÇÃO da licitação em epígrafe para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, por solicitação do órgão requisitante conforme DESPACHO/GABSEC/SSP Nº 0110/2014, exarado aos autos.

Palmas, 03 de junho de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA

PORTARIA/SESAU/Nº 604, DE 15 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1ª. Designar os servidores abaixo elencados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal do contrato:

Fiscais do Contrato	Nº. do Contrato	Nº. do Processo	Empresa	Objeto do Contrato
Ana Márcia Pereira S. Carneiro Matrícula: 838601-3	154/2014	3080/2013	Araújo e Resplande Ltda	Manutenção de freezer e geladeiras
Amanda Sousa Resende Matrícula: 1130536/1 (suplente)				

Art. 2º. São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Departamento de Vigilância e Proteção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria do Laboratório Central para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU/Nº 605, DE 15 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1ª. Designar os servidores abaixo elencados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal do contrato:

Fiscais do Contrato	Nº. do Contrato	Nº. do Processo	Empresa	Objeto do Contrato
Maria Lidiane B. de Souza Matrícula: 940498	129/2014	2833/2013	Calibry Metrologia Comércio e Calibração	Aquisição de insumos laboratoriais
Janary Milhomem Costa Matrícula: 195665/6 (suplente)				

Art. 2º. São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Departamento de Vigilância e Proteção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria do Laboratório Central para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU/Nº 606, DE 15 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1ª. Designar os servidores abaixo elencados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal do contrato:

Fiscais do Contrato	Nº. do Contrato	Nº. do Processo	Empresa	Objeto do Contrato
Maria Lidiane B. de Souza Matrícula: 940498	121/2014	1018/2012	Objetiva Produtos e Serviços para Laboratórios LTDA- EPP	Aquisição de insumos laboratoriais
Janary Milhomem Costa Matrícula: 195665/6 (suplente)				

Art. 2º. São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Departamento de Vigilância e Proteção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria do Laboratório Central para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU/Nº 613, DE 27 DE MAIO DE 2014.

Designa servidores para exercerem a função de fiscal de contratos que tramitam na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal de contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	TIPO DE SERVIÇO	FISCAL DO CONTRATO
395/2013 396/2013	2054/2010	AQUISIÇÃO CÂMARA FOTOGRÁFICA (DIGITAL), SKANNER, CONFORME MEMO 340/10 FONTE 0251	FISCAL TITULAR MARCOS TIMÓTEO TORRES BIÓLOGO EM SAÚDE MAT. 66099 FISCAL SUBSTITUTO ARLETE LOPES DA CUNHA OTONI ENFERMEIRA MAT. 751902

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO Nº 710/2014

Processo nº: 2014/30550/001587
Interessado: ALBENIRA LIMA DOS SANTOS
Assunto: Afastamento Eventual Sem Custeio para Capacitação.
Matrícula: 687294-8
Cargo: Assistente Administrativo
Órgão: Secretaria da Saúde
Lotação: Diretoria de Gestão da Hemorrede
Município: Palmas - TO

Com base na documentação constante dos autos e de acordo com a Portaria /SESAU nº 635, de 07 de Agosto de 2012, CONCEDO à servidora Albenira Lima dos Santos, AFASTAMENTO EVENTUAL a fim de participar como discente do Curso de Libras, perante a Secretaria Estadual de Educação do Tocantins, na cidade de Palmas - TO, no período compreendido entre 10/03/2014 a 22/05/2014.

Gabinete do Secretário Estadual de Saúde, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
Secretário Estadual da Saúde

DESPACHO Nº 718/2014

Processo nº: 2014/30550/001583
Interessado: ALDENORA DA SILVA LIMA
Assunto: Afastamento Eventual Sem Custeio para Capacitação.
Matrícula: 898081-2
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Órgão: Secretaria da Saúde
Lotação: Diretoria de Gestão da Hemorrede
Município: Palmas - TO

Com base na documentação constante dos autos e de acordo com a Portaria /SESAU nº 635, de 07 de Agosto de 2012, CONCEDO à servidora Aldenora da Silva Lima, AFASTAMENTO EVENTUAL a fim de participar como discente do Curso de Libras, perante a Secretaria Estadual de Educação do Tocantins, na cidade de Palmas - TO, no período compreendido entre 10/03/2014 a 22/05/2014.

Gabinete do Secretário Estadual de Saúde, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
Secretário Estadual da Saúde

DESPACHO Nº 720/2014

Processo nº: 2014/30550/002016
Interessado: ALICE REGINA VASCONCELOS ALVES
Assunto: Afastamento Eventual Sem Custeio para Capacitação.
Matrícula: 1246218-1
Cargo: Médica
Órgão: Secretaria da Saúde
Lotação: Hospital de Referência de Araguaína
Município: Araguaína - TO

Com base na documentação constante dos autos e de acordo com a Portaria /SESAU nº 635, de 07 de Agosto de 2012, CONCEDO à servidora Alice Regina Vasconcelos Alves, AFASTAMENTO EVENTUAL a fim de participar como discente da Especialização em Educação na Saúde para Preceptores do SUS, perante o Instituto Sírio Libanês em parceria com o Ministério da Saúde, na cidade de Araguaína - TO, no período compreendido entre 02/04/2014 a 10/12/2014.

Gabinete do Secretário Estadual de Saúde, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
Secretário Estadual da Saúde

DESPACHO Nº 714/2014

Processo nº: 2014/30550/001578
Interessado: ANTÔNIO HÉLIO VIEIRA
Assunto: Afastamento Eventual Com Custeio Parcial para Capacitação em Outra Unidade da Federação.
Matrícula: 804232-1
Cargo: Cirurgião Dentista
Órgão: Secretaria da Saúde
Lotação: Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes.
Município: Palmas - TO

Com base na documentação constante dos autos e de acordo com a Portaria /SESAU nº 635, de 07 de Agosto de 2012, CONCEDO ao servidor Antônio Hélio Vieira, AFASTAMENTO EVENTUAL a fim de cursar a Especialização em Avaliação de Tecnologias em Saúde, perante o Instituto de Avaliação em Tecnologias em Saúde, nas cidades de Brasília - DF, Porto Alegre - RS, São Paulo - SP, Rio de Janeiro - RJ, Goiânia - GO, Recife - PE e Belo Horizonte - MG, no período compreendido 26/03/2014 a 07/03/2015.

Gabinete do Secretário Estadual de Saúde, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
Secretário Estadual da Saúde

DESPACHO Nº 708/2014

Processo nº: 2014/30550/002017
 Interessado: DANIELA MARISTANE VIEIRA LOPES MACIEL
 Assunto: Afastamento Eventual Sem Custeio para Capacitação.
 Matrícula: 135188-4
 Cargo: Fisioterapeuta
 Órgão: Secretaria da Saúde
 Lotação: Hospital de Referência de Guaraí
 Município: Guaraí - TO

Com base na documentação constante dos autos e de acordo com a Portaria /SESAU nº 635, de 07 de Agosto de 2012, CONCEDO à servidora Daniela Maristane Vieira Lopes Macial, AFASTAMENTO EVENTUAL a fim de participar como discente da Pós – Graduação em Fisioterapia Intensiva e Clínica Hospitalar Pediátrica e Neonatal, perante o Instituto Carlos Chagas, na cidade de Palmas - TO, no período compreendido entre 15/03/2014 a 06/12/2015.

Gabinete do Secretário Estadual de Saúde, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
 Secretário Estadual da Saúde

DESPACHO Nº 709/2014

Processo nº: 2014/30550/001586
 Interessado: KÉRCIA VALE PARRIÃO MARQUES
 Assunto: Afastamento Eventual Sem Custeio para Capacitação.
 Matrícula: 880891-4
 Cargo: Assistente Social
 Órgão: Secretaria da Saúde
 Lotação: Diretoria de Gestão da Hemorrede
 Município: Palmas - TO

Com base na documentação constante dos autos e de acordo com a Portaria /SESAU nº 635, de 07 de Agosto de 2012, CONCEDO à servidora Kércia Vale Parrião Marques, AFASTAMENTO EVENTUAL a fim de participar como discente do Curso de Libras, perante a Secretaria Estadual de Educação do Tocantins, na cidade de Palmas - TO, no período compreendido entre 10/03/2014 a 22/05/2014.

Gabinete do Secretário Estadual de Saúde, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
 Secretário Estadual da Saúde

DESPACHO Nº 707/2014

Processo nº: 2014/30550/001584
 Interessado: MARIANA GONTIJO DOS SANTOS
 Assunto: Afastamento Eventual Sem Custeio para Capacitação.
 Matrícula: 1280210-3
 Cargo: Enfermeira
 Órgão: Secretaria da Saúde
 Lotação: Diretoria de Gestão da Hemorrede
 Município: Palmas - TO

Com base na documentação constante dos autos e de acordo com a Portaria /SESAU nº 635, de 07 de Agosto de 2012, CONCEDO à servidora Mariana Gontijo dos Santos, AFASTAMENTO EVENTUAL a fim de participar como discente do Curso de Libras, perante a Secretaria Estadual de Educação do Tocantins, na cidade de Palmas - TO, no período compreendido entre 10/03/2014 a 22/05/2014.

Gabinete do Secretário Estadual de Saúde, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
 Secretário Estadual da Saúde

DESPACHO Nº 713/2014

Processo nº: 2014/30550/001840
 Interessado: MILENE DAMOUS DE CASTRO
 Assunto: Afastamento Eventual Sem Custeio para Capacitação.
 Matrícula: 796480-2
 Cargo: Enfermeira
 Órgão: Secretaria da Saúde
 Lotação: Hospital de Doenças Tropicais
 Município: Araguaína - TO

Com base na documentação constante dos autos e de acordo com a Portaria /SESAU nº 635, de 07 de Agosto de 2012, CONCEDO à servidora Milene Damous de Castro, AFASTAMENTO EVENTUAL a fim de participar como discente da Especialização em Regulação em Saúde no SUS, perante o Instituto Sírio Libanês em parceria com o Ministério da Saúde, na cidade de Araguaína - TO, no período compreendido entre 02/04/2014 a 10/12/2014.

Gabinete do Secretário Estadual de Saúde, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
 Secretário Estadual da Saúde

DESPACHO Nº 711/2014

Processo nº: 2014/30550/001008
 Interessado: NILO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR
 Assunto: Afastamento Eventual Com Custeio Parcial para Capacitação em Outra Unidade da Federação.
 Matrícula: 503190 - 3
 Cargo: Médico
 Órgão: Secretaria da Saúde
 Lotação: Hospital e Maternidade Pública Dona Regina e Hospital Geral Público de Palmas.
 Município: Palmas - TO

Com base na documentação constante dos autos e de acordo com a Portaria /SESAU nº 635, de 07 de Agosto de 2012, CONCEDO ao servidor Nilo Coelho dos Santos Júnior, AFASTAMENTO EVENTUAL a fim de participar como discente do Curso de Cirurgia Oncoplástica de Mama, perante a Santa Casa de Belo Horizonte, na cidade de Belo Horizonte - MG, no período compreendido 21/02/2014 a 11/2014.

Gabinete do Secretário Estadual de Saúde, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
 Secretário Estadual da Saúde

DESPACHO Nº 716/2014

Processo nº: 2014/30550/001585
 Interessado: REJANE MARIA DE SOUSA PEREIRA OLIVEIRA
 Assunto: Afastamento Eventual Sem Custeio para Capacitação.
 Matrícula: 523784-3
 Cargo: Assistente Social
 Órgão: Secretaria da Saúde
 Lotação: Diretoria de Gestão da Hemorrede
 Município: Palmas - TO

Com base na documentação constante dos autos e de acordo com a Portaria /SESAU nº 635, de 07 de Agosto de 2012, CONCEDO à servidora Rejane Maria de Sousa Pereira Oliveira, AFASTAMENTO EVENTUAL a fim de participar como discente do Curso de Libras, perante a Secretaria Estadual de Educação do Tocantins, na cidade de Palmas - TO, no período compreendido entre 10/03/2014 a 22/05/2014.

Gabinete do Secretário Estadual de Saúde, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
 Secretário Estadual da Saúde

DESPACHO Nº 721/2014

Processo nº: 2014/30550/001325
 Interessado: RENATA MIKAELLEN SERENELLA VIEIRA BENEDET
 Assunto: Afastamento Eventual Sem Custeio para Capacitação em Outra Unidade da Federação.
 Matrícula: 11138440-1
 Cargo: Psicóloga
 Órgão: Secretaria da Saúde
 Lotação: Hospital Regional Público de Paraíso
 Município: Paraíso - TO

Com base na documentação constante dos autos e de acordo com a Portaria /SESAU nº 635, de 07 de Agosto de 2012, CONCEDO à servidora Renata Mikaelen Serenella Vieira Benedit, AFASTAMENTO EVENTUAL a fim de participar como discente da Especialização em Neuropsicologia, perante o Instituto Nacional de Cursos - INCURSOS, na cidade de Goiânia - GO, no período compreendido entre 05/04/2014 a 02/10/2015.

Gabinete do Secretário Estadual de Saúde, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
 Secretário Estadual da Saúde

DESPACHO Nº 715/2014

Processo nº: 2014/30550/001579
 Interessado: SANDRA MARA RETTEMANN
 Assunto: Afastamento Eventual Sem Custeio para Capacitação.
 Matrícula: 802818-2
 Cargo: Auxiliar de Enfermagem
 Órgão: Secretaria da Saúde
 Lotação: Hospital Infantil Público de Palmas
 Município: Palmas - TO

Com base na documentação constante dos autos e de acordo com a Portaria /SESAU nº 635, de 07 de Agosto de 2012, CONCEDO à servidora Sandra Mara Rettemann, AFASTAMENTO EVENTUAL a fim de participar como discente do Mestrado em Desenvolvimento Regional, perante a Universidade Federal do Tocantins - UFT, na cidade de Palmas - TO, no período compreendido entre 10/03/2014 a 28/11/2014.

Gabinete do Secretário Estadual de Saúde, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
 Secretário Estadual da Saúde

DESPACHO Nº 712/2014

Processo nº: 2014/30550/001726
 Interessado: VALTENIO VIEIRA DA SILVA JÚNIOR
 Assunto: Afastamento Eventual Sem Custeio para Capacitação em Outra Unidade da Federação.
 Matrícula: 11137150-1
 Cargo: Fisioterapeuta
 Órgão: Secretaria da Saúde
 Lotação: Hospital de Referência de Araguaína.
 Município: Araguaína - TO

Com base na documentação constante dos autos e de acordo com a Portaria /SESAU nº 635, de 07 de Agosto de 2012, CONCEDO ao servidor Valtenio Vieira da Silva Júnior, AFASTAMENTO EVENTUAL a fim de cursar a Especialização em Fisioterapia Cardiopulmonar e Terapia Intensiva perante a Pontifícia Universidade Católica de Goiás, na cidade de Goiânia - GO, no período compreendido 14/03/2014 a 28/11/2015.

Gabinete do Secretário Estadual de Saúde, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
 Secretário Estadual da Saúde

PROCESSO Nº. 2013 3055 003495 SGD
 INTERESSADO: Departamento de Atenção e Promoção a Saúde

RETIFICAÇÃO

Retifica-se a vigência do Contrato nº. 486/2013, conforme instrução dos autos, na forma descrita abaixo:

Onde se lê:
 CONTRATO Nº486/2013
 PROCESSO SESAU - Nº 2013/3055/003495

Leia-se:
 CONTRATO Nº184/2014
 PROCESSO SESAU - Nº 2013/3055/003495

Palmas/TO, 02 de junho de 2014.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
 Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2014 3055 1186

ERRATA DO CONTRATO Nº 145/2011
 ONDE CONSTA:
 CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
 Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – do contrato nº.145/2011, prorrogando – se o termo final de vigência do contrato para 13/04/2015.

PASSE A CONSTAR:
 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO
 Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – DO Contrato nº 145/2011, prorrogando – se o termo final de vigência do contrato para 13/04/2015.

Palmas, 23 de maio de 2014.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
 Secretária de Estado da Saúde

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2011

PROCESSO: 2013 3055 000290
 TERMO ADITIVO: 3º
 CONTRATO: 39/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: EMPRESA NUCLEARMED PALMAS LTDA
 OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO LTERAÇÃO DA “CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 039/2011, PRORROGANDO-SE O TERMO FINAL DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA 31/05/2015
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4074
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 250
 DATA DA ASSINATURA: 19/05/2014
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA P/ CONTRATANTE
 EMPRESA NUCLEARMED PALMAS LTDA P/ CONTRATADA

EXTRATOS DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 139/2014
 PROCESSO Nº: 2013 3055 001960
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL GERAL DE PALMAS. VALOR: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGAO ELETRONICO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.3018
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 e 33.90.30
 FONTE RECURSO: 249
 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGENCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA OU ATÉ A ENTREGA DE TODO O QUANTITATIVO, PREVALECENDO O QUE OCORRER PRIMEIRO
 ASSINATURA: 23/05/2014
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE). P/ CONTRATANTE
 HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP P/ CONTRATADA

Nº CONTRATO: 140/2014
 PROCESSO Nº: 2013 3055 001960
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: MEDI – SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL GERAL DE PALMAS. VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.3018
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 e 33.90.30
 FONTE RECURSO: 249
 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA OU ATÉ A ENTREGA DE TODO O QUANTITATIVO, PREVALECENDO O QUE OCORRER PRIMEIRO
 ASSINATURA: 23/05/2014
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE). P/ CONTRATANTE
 MEDI – SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME P/ CONTRATADA

Nº CONTRATO: 175/2014
 PROCESSO Nº: 2013 3055 000267
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: TITA EVENTOS EIRELI
 OBJETO: TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO *COFFE BREAK*, A SER SERVIDO EM LOCAL INFORMADO PELA CONTRATANTE, DESTINADOS A ATENDER AS AÇÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
 VALOR: R\$ 13.236,00 (TREZE MIL DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.125.1021.4209
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE RECURSO: 248
 VIGÊNCIA: O CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES.
 ASSINATURA: 21/05/2014
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE). P/ CONTRATANTE
 TITA EVENTOS EIRELI P/ CONTRATADA

Nº CONTRATO: 180/2014
 PROCESSO Nº: 2014 3055 002322
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DO TOCANTINS LTDA.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA (UTI-P) EM LEITOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA A PACIENTES COM IDADES DE 29 DIAS A 18 ANOS, OBEDECENDO AOS DISPOSITIVOS DO CONTRATO.
 VALOR: R\$ 4.606.006,20 (QUATRO MILHÕES SEISCENTOS E SEIS MIL E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4074
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE RECURSO: 250/102
 VIGÊNCIA: A CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS, CONTADOS DA DATA ESTABELECIDADA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES DESDE QUE AS PARTES SE MANIFESTEM COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS DO TÉRMINO.
 ASSINATURA: 22/05/2014
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE). P/ CONTRATANTE
 BRUNO AQUINO MONTEIRO P/ CONTRATADA

Nº CONTRATO: 137/2014
 PROCESSO Nº: 2014 3055 001377
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: JC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP
 OBJETO: TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS E REFEIÇÕES, DESTINADOS A DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE.
 VALOR R\$: 14.700,00 (QUATORZE MIL E SETECENTOS REAIS)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.128.1021.4060
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE RECURSO: 250/251
 VIGÊNCIA: A CONTRATAÇÃO SE EFETIVARÁ ATRAVÉS DA ASSINATURA DO COMPETENTE TERMO CONTRATUAL, POR UM PERÍODO DE 06 MESES.
 ASSINATURA: 02/04/2014
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE). P/ CONTRATANTE
 JC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP P/ CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE PRORROGAÇÃO "SINE DIE"
DA CARTA CONVITE – Nº 003/2014**

A Secretaria de Estado da Saúde, torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima que visa à contratação de empresa especializada em construção civil, para executar reparos e adequação da Unidade de Tratamento de Hanseníase/Centro de Reabilitação de Palmas, com fornecimento de mão de obra e material, conforme especificações constantes do Anexo I – Projeto Básico, do Edital, conforme Tabela de Procedimentos do SUS tendo em vista que nos termos do artigo 36 do Decreto Estadual nº 5.052, de 27 de maio de 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.135, de 27 de maio de 2014, "as licitações destinadas à aquisição de bens, à contratação de obras e serviços, inclusive de engenharia, no âmbito do Poder Executivo, são processadas e julgadas pelo órgão próprio da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública". (Processo 2014/3055/000113).

Palmas, 02 de junho de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
 Matrícula 832021-7

ADAPEC

Presidente: **MARCELO AGUIAR INOCENTE**

PORTARIA Nº 146, DE 21 DE MAIO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193, de 16 de outubro de 2003, Portaria ADAPEC/TO 320, de 26 de junho de 2008 e Portaria nº 162/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO os Médicos Veterinários RODOLFO BRAGA BARROS, inscrito no CRMV-TO sob o nº 00114, MOACIR GUILHERME ELIAS MENEZES, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01267, ADRIANE LERMEN ZART, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01247 e MARIZAARAÚJO PRATES, inscrito no CRMV-TO sob o nº 1269, residentes neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Os profissionais supracitados utilizarão os nºs 297, 300, 301 e 302, respectivamente, e estarão atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 147, DE 21 DE MAIO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe as Normas para a prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina – A.I.E., aprovada pela Portaria ADAPEC/TO Nº 149, de 1º de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário MOACIR GUILHERME ELIAS MENEZES, inscrito no CRMV-TO sob o nº 1267, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Portaria nº 149, de 1º de junho de 2011, referente ao cadastro no Programa Estadual Sanidade dos Equídeos – PESE-TO, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 118, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 148, DE 21 DE MAIO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor ODUVALDO VIEIRA DE SOUSA JÚNIOR, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº. funcional 1292285-1, da Unidade Seccional de Recursolândia, para a Unidade Seccional de Tupirama, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 149, DE 21 DE MAIO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EDUARDO ALVES DE SOUSA MOREIRA, Inspetor de Defesa Agropecuária, nº. funcional 11161116-1, para responder pela Chefia da Unidade Local de Augustinópolis, a partir de 03/04/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/04/2014.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 409, de 17 de outubro de 2013, na parte em que designa o servidor Thiago Oliveira de Sousa Gomes da Silva, nº funcional 1277847-1, para responder pela respectiva unidade.

PORTARIA Nº 150, DE 21 DE MAIO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor ANTÔNIO WILSON SOUZA, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº. funcional 897404-6, da Delegacia Regional de Porto Nacional, para a Unidade Local de Porto Nacional, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 151, DE 21 DE MAIO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2013/2014, do servidor AVERALDO VITORINO DE AZEVEDO, Inspetor de Defesa Agropecuária, nº funcional 397316-2, no período de 05/05/2014 a 03/06/2014, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em uma data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/05/2014.

PORTARIA Nº 152, DE 22 DE MAIO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999 e, ainda, com fulcro na instrução Normativa MAPA nº 55, de 04 de dezembro de 2007 e Portaria nº 431, de 28 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.541, de 29 de novembro de 2007.

CONSIDERANDO que o trânsito de plantas, parte de vegetais ou produtos de origem vegetal depende de condição fitossanitário, de acordo com as normas do MAPA.

CONSIDERANDO ainda, a possibilidade de renovação da habilitação do RT estabelecido no §5º da I.N. MAPA nº 55/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a Credencial 17020010 junto à ADAPEC/TO do Engenheiro Agrônomo MARDÔNIO VILANOVA QUIEROZ, inscrito no CREA-TO sob o nº 6998-7, para fins de emissão de Certificado Fitossanitário de Origem (CFO) e Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFCO) para as pragas *Mycosphaerella fijiensis* e *Ralstonia solanacearum* raça 2 da cultura da Bananeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 153, DE 22 DE MAIO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003, Portaria ADAPEC/TO 320 de 26 de junho de 2008 e Portaria nº 162/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO os Médicos Veterinários MIRELA CARRARO, inscrito no CRMV-TO sob o nº 0909 e JORGE LUÍS DE CASTRO, inscrito no CRMV-TO sob o nº 1274, residentes neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Os profissionais supracitados utilizarão os nºs 303 e 304, respectivamente, e estarão atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 154, DE 22 DE MAIO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO EDUARDO PINTO PIRES, matrícula funcional nº 864543-4, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 23/2014, vinculado ao processo nº 2014 34430 000694, firmado com a empresa MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 54.305.743/0011-70.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar o servidor JOSÉ EMERSON CAVALCANTE GOMES, matrícula funcional nº 681938-9, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 155, DE 22 DE MAIO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VANDERLÚCIA V. VELOSO SOUSA, matrícula funcional nº 1072544, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 17/2014, vinculado ao Processo nº 2014.3443.000577, firmado com o senhor RAIMUNDO AVELINO DASILVA, CPF nº 000.835.791-92.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora MARIA VALQUIRIA SILVA MARTINS, matrícula funcional nº 826914, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

PORTARIA Nº 156, DE 22 DE MARÇO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de locação de um imóvel para abrigar a Unidade Local de Execução de Serviço da ADAPEC/TO no município de Carrasco Bonito-TO;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº. 35, de 01 de abril de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para locação de imóvel urbano, junto ao senhor Raimundo Avelino da Silva, CPF nº. 000.835.791-92, no valor mensal de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 8.688,00 (oito mil seiscentos e oitenta e oito reais), conforme Processo 2014.3443.000577.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da Classificação Orçamentária nº. 34530.20.122.1006.4217.0000, Natureza de Despesa 33.90.36 e Fonte 0240666666.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

PORTARIA Nº 157, DE 22 DE MAIO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO o aumento significativo dos serviços de Inspeção em Araguaína e Região;

CONSIDERANDO que algumas atividades dependem de servidores capacitados e que tenham conhecimentos específicos.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor MÁRCIO PEDROTE CARVALHO, Inspetor de Defesa Agropecuária, nº. funcional 163913-2, da Delegacia Regional de serviços de Porto Nacional, para a Delegacia Regional de Serviços de Araguaína, a partir de 1º/07/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 159, DE 27 DE MAIO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 87 da Lei 8.666/93,

CONSIDERANDO a nova redação do Item 4.1.4 do Edital de Licitação, utilizado pela Superintendência de Licitações, que estabelece que a suspensão de licitar ou contratar terá abrangência somente com o órgão/entidade contratante e/ou realizador do certame;

CONSIDERANDO ainda o Parecer da Procuradoria-Geral do Estado “SCE” nº. 087/2013, de 26 de abril de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 443, de 12 de novembro de 2013, publicada no DOE nº 4.008, em 20 de novembro de 2013, na parte onde se lê: “... de participar em Licitação e contratar com a administração pública Estadual...”, passa a ler: “... de participar em Licitação e contratar com a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TO”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 160, DE 27 DE MAIO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2013/2014, do servidor ÂNGELO MAURÍCIO FERRAZ DE NOVAES, Auxiliar Administrativo, nº funcional 11143665-2, no período de 20/05/2014 a 29/05/2014, 10 (dez) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em uma data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/05/2014.

PORTARIA Nº 161, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora MARLI DA SILVA SANTANA, Assistente Administrativo, nº. funcional 59022-2, da Unidade Local de Arapoema, para a Unidade Local de Bandeirantes do Tocantins, a partir de 1º de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 162, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor ODEMIR REIS DE MIRANDA, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº. funcional 925862-2, da Unidade Local de Bernardo Sayão, para a Unidade Local de Guaraí, a partir de 1º de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 163, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor EDSON LEÃO PEREIRA, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 497785-4, da Unidade Local de Goiatins, para a Unidade Local de Itacajá, a partir de 1º de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 164, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor RAFAEL GARCIA FIGUEIREDO ALENCAR, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº. funcional 89269-3, da Unidade Seccional de Chapada de Areia, para a Unidade Seccional de Monte Santo, a partir de 1º de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 165, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora LICIANE MAIA RODRIGUES, Assistente Administrativo, nº. funcional 905668-4, da Unidade Seccional de Rio da Conceição, para a Unidade Seccional de Novo Jardim, a partir de 1º de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 166, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidor JOÃO FILHO BORGE LEITE, matrícula funcional nº 877432-3, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 27/2014, vinculado ao processo nº 2014/3443/000460, firmados com a empresa MULTISUPRIMENTOS – SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ nº 39.119.656/0001-63.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar o servidor FRANCIRLEY RESENDES BORGES COSTA, matrícula funcional nº 1142585-3, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 169, DE 30 DE MAIO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor TED MARIANO AGUIAR, Inspetor de Defesa Agropecuária, nº. funcional 699722-2, da Unidade Local de Rio Sono, para a Unidade Local de Santa Maria do Tocantins, a partir de 1º de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR a Cláusula Quarta do Segundo Termo Aditivo Contrato nº 108/2011, Processo nº. 2011 3443 003698 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com o empresa Telefônica Brasil S.A, e o Respectivo Extrato do Segundo Termo Aditivo, publicado no Diário Oficial nº 4.052 pág. 28. ONDE SE LÊ: ... Fonte 0100999999. LEIA-SE: ... Fonte 024999999 ...

EXTRATOS DO CONTRATO

CONTRATO: N.º 21/2014.
 PROCESSO: N.º 2014/34430/000458
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 CONTRATADA: EMPRESA GOMES & GARCIA INFORMÁTICA LTDA-ME.
 OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, decorrentes da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 045/2013.
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 105.203,56 (cento e cinco mil e duzentos e três reais e cinquenta e seis centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014.34430.20.604.1006.4303.0000
 NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52.
 FONTES: 0225002515.
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até o término do contrato original.
 DATA DA ASSINATURA: 05/05/2014.
 SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE.
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
 EMPRESA GOMES & GARCIA INFORMÁTICA LTDA.
 Alexandre Henrique Garcia Rocha Gomes
 Sócio Administrador da empresa contratada.

CONTRATO: Nº 23/2014.
 PROCESSO: Nº 2014.3443.000694
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 CONTRATADA: MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.
 OBJETO: Aquisição de veículos.
 VALOR TOTAL: R\$ 99.930,00 (noventa e nove mil e novecentos e trinta reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34430.20.604.1006.43030000.
 NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52.
 FONTE: 0100999999.
 VIGÊNCIA: Adstrita aos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 07/05/2014.
 SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE.
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.
 Empresa Contratada.

CONTRATO: Nº 24/2014.
 PROCESSO: Nº 2014.34430.000878
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 CONTRATADA: P&P TURISMO LTDA-ME
 OBJETO: Aquisição de serviços com fornecimento de passagens aéreas.
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 48.260,00 (quarenta e oito mil duzentos e sessenta reais).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34430 20 122 1035 4366 0000.
 Natureza de Despesa: 33.90.47.
 Fonte: 0100666666.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 13/05/2014.
 SIGNATÁRIOS:
 MARCELO AGUIAR INOCENTE
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 P&P TURISMO LTDA-ME
 Alexandre Marcos Petkow
 Representante da empresa contratada

CONTRATO: Nº 27/2014.
 PROCESSO: Nº 2014.34430.000460
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 CONTRATADA: MULTISUPRIMENTOS - SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA-EPP
 OBJETO: Aquisição de material permanente de informática (impressoras).
 VALOR TOTAL: R\$ 23.635,26 (vinte e três mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34430 20 604 1006 4303 0000.
 Natureza de Despesa: 44.90.52;
 Fonte: 0225002515.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 28/05/2014.
 SIGNATÁRIOS:
 MARCELO AGUIAR INOCENTE
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 MULTISUPRIMENTOS
 Márcia de Souza e Marcelo Pereira de Souza
 Representantes da empresa contratada

CONTRATO: Nº 28/2014.
 PROCESSO: Nº 2014/3443/001129
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 CONTRATADA: VICON COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME.
 OBJETO: Aquisição de material permanente, decorrentes da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 032/2014.
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.954,95 (Um mil novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014.34430 20.604.1006.4303.0000
 NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52.
 FONTES: 0225002515/Convênio.
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até o término do contrato original.
 DATA DA ASSINATURA: 02/06/2014.
 SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE.
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
 VICON COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME.
 ROMÉI ALVES AMARAL
 Procurador da empresa contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 31/2012.
 PROCESSO: N.º 2012.3443.000700.
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 LOCADOR: ROBSON TAVARES DE ALMEIDA.
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar seu valor e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
 VALOR: R\$ 417,41 (quatrocentos e dezessete reais e quarenta e um centavos) mensais, perfazendo um total de R\$ 5.008,92 (cinco mil e oito reais e noventa e dois centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014.34530.20.122.1006.4217.0000.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
 FONTE: 0240666666.
 VIGÊNCIA: de 22/05/2014 até 21/04/2015.
 DATA DA ASSINATURA: 12/04/2014.
 SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 ROBSON TAVARES DE ALMEIDA.
 Proprietário do imóvel urbano.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR

Presidente: ADRIANA ARANTES BATISTA RAMOS

PORTARIA GABPRES/ADTUR Nº 46, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e em conformidade com a Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de despesa com pagamento de taxa de tarifa com despesas de publicação no Diário Oficial da União-DOU, referente ao projeto para Extensão da Orla da Praia da Graciosa, visando atender as ações desta Pasta;

CONSIDERANDO que não se trata de parcelamento de uma mesma compra ou serviço, e ainda as informações constantes dos autos nº 2014.10930.000028;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a licitação, com fundamento do *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, pelo valor total de R\$ 60,00 (Sessenta reais).

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Após, encaminhem-se os autos ao Setor Administrativo para as demais providências.

NILMAR GAVINO RUIZ
 Presidente da ADTUR

EXTRATO DE CONTRATO TERMO ADITIVO

N.º CONTRATO: 10/2013
 PROCESSO Nº: 2013.36930.000007
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO TOCANTINS
 CONTRATADA: EXATA COPIADORA - EDITORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME
 OBJETO: COPIAS E IMPRESSÕES
 VALOR: R\$ 17.280,00 (Dezessete Mil Duzentos e Oitenta Reais).
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TERMOS DA LEI FEDERAL 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1093.23.122.1036.4368
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE RECURSO: 0100
 VIGÊNCIA: 12 MESES
 DATA ASSINATURA: 03/06/2014
 SIGNATÁRIOS: ADRIANA ARANTES BATISTA RAMOS (PRESIDENTE DA ADTUR)
 ROSANA RIBEIRO LOPES (COPIADORA EXATA)

**AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES
DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS**Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA (RESPONDENDO)****PORTARIA/AGETRANS Nº 145, DE 26 DE MAIO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c com o art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o ATO n.º 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013 RESOLVE:

I – DESIGNAR como fiscal do contrato nº 046/2014, Firmado com a empresa: BARRA GRANDE CONSTRUÇÕES LTDA o Engenheiro Agrimensor DONIZETE DE OLIVEIRA VELOSO matrícula funcional nº 681249 e registro profissional – CREA nº 012/D-TO, para acompanhar e fiscalizar os serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte, na Rodovia TO-428, trecho: Santa Maria / Recursolândia, numa extensão de 61,78 km e LUCIANO MEDRADO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 309270 e registro profissional – CREA nº 3868/D-GO, para fiscalizar a execução dos serviços de construção de 01 (uma) ponte de concreto armado, com 10,40 metros de extensão, sobre o Rio Manuel Alves e como suplente o servidor LOURIVAL MEDRADO DOS SANTOS, Matrícula Funcional nº 6164176 e registro profissional – CREA nº 10620/D-BA.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 23/05/2014.

**AGÊNCIA TOCANTINENSE
DE SANEAMENTO - ATS**Presidente: **EDMUNDO GALDINO DA SILVA****AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE”
CONCORRÊNCIA Nº 002/2014**

A Agência Tocantinense de Saneamento, torna público o adiamento “Sine Die” da abertura da Concorrência nº 002/2014, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de Instalação de Sistemas Coletivos de Abastecimento de Água tipo Poço Tubular Profundo, com distribuição por chafariz, incluindo realização de Serviços Técnicos Especializados de Pesquisa Hidrogeológica e Geofísica para Locação de poços tubulares em assentamentos do INCRA localizados no Estado do Tocantins, com recursos do Convênio nº 776970/2012 – INCRA/ATS, tendo em vista que nos termos do artigo 36 do Decreto Estadual nº 5.052, de 27 de maio de 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.135, de 27 de maio de 2014, “as licitações destinadas à aquisição de bens, à contratação de obras e serviços, inclusive de engenharia, no âmbito do Poder Executivo, são processadas e julgadas pelo órgão próprio da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública”. (Processo nº 2013/3897/000143).

CONCORRÊNCIA Nº 003/2014

A Agência Tocantinense de Saneamento, torna público o adiamento “Sine Die” da abertura da Concorrência nº 003/2014, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de locação e construção de 63 (sessenta e três) Sistemas Coletivos de Abastecimento de Água tipo Poço Tubular Profundo - PTP, com fornecimento de materiais, os quais terão profundidades estimadas em 150 (cento e cinquenta) metros, a serem implantadas em diversa regiões do Estado do Tocantins, com recursos do Convênio nº 770572/2012 – MI/ATS, tendo em vista que nos termos do artigo 36 do Decreto Estadual nº 5.052, de 27 de maio de 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.135, de 27 de maio de 2014, “as licitações destinadas à aquisição de bens, à contratação de obras e serviços, inclusive de engenharia, no âmbito do Poder Executivo, são processadas e julgadas pelo órgão próprio da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública”. (Processo nº 2013/3897/000143).

Palmas, 03 de junho de 2014.

RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE”
PREGÃO Nº 6/2014 – UASG 926282**

A Agência Tocantinense de Saneamento, torna público o adiamento “Sine Die” da abertura do Pregão nº 006/2014, que tem como objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de material de consumo e permanente para uso dos pólos e sede da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, tendo em vista que nos termos do artigo 36 do Decreto Estadual nº 5.052, de 27 de maio de 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.135, de 27 de maio de 2014, as licitações destinadas à aquisição de bens, à contratação de obras e serviços, inclusive de engenharia, no âmbito do Poder Executivo, são processadas e julgadas pelo órgão próprio da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública. (Processo nº 2013/3897/000132).

Palmas, 03 de junho de 2014.

RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR**Presidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO****PORTARIA/ATR Nº 118, DE 30 DE MAIO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto do art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora SÔNIA MARIA LOPES DA SILVA, Coordenador CDE – V, matrícula nº 1262203-3, prevista para o período de 02/06/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

TERRAPALMASPresidente: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA****EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO**

PROCESSO: 2006 99910 000110
PERMITENTE: Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TerraPalmas PERMISSÃO: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
OBJETO: Lote 11-A (Parte do Lote 11) – ALC –SO 55 com área de 26.863,404m², inserido na área maior da matrícula nº 104.697, no Plano Diretor de Palmas, ainda não tendo sido regularizado o microparcelamento urbano.
VIGÊNCIA DA PERMISSÃO DE USO: Até a Regularização da Área
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2014.
SIGNATÁRIOS: Pela Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TerraPalmas: o Diretor Presidente Gláucio Barbosa Silva e pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT: Dyogo Rocha Capistrano.

**FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA - REDESAT**Presidente: **WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO****PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 089/2014.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos VII do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 90 – DSG, de 09 de janeiro de 2012, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º. A servidora Isa Paula Santos Araújo Andrade, matrícula nº 1257870-2, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 024 / 2011, vinculado ao processo nº 2012/2034/000001, firmado com a empresa Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins – CELTINS.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor Douglas Oliveira Bueno Novaes, matrícula nº 908842-3, para no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Revoga-se a contar desta a Portaria da Fundação REDESAT/GABPRES Nº 246/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.015, em 29 de novembro de 2013.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 03 dias do mês de junho de 2014.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 090/2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos VII do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 90 – DSG, de 09 de janeiro de 2012, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º. A servidora Isa Paula Santos Araújo Andrade, matrícula nº 1257870-2, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 098 / 2010, vinculado ao processo nº 2012/2034/000016, firmado com CAIO MARCEL ABDALLAH.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor Douglas Oliveira Bueno Novaes, matrícula nº 908842-3, para no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Revoga-se a contar desta a Portaria da Fundação REDESAT/GABPRES Nº 249/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.015, em 29 de novembro de 2013.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 03 dias do mês de junho de 2014.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato nº: 010/2013
 Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
 Contratada: Associação de Radiodifusão Comunitária de Xambioá - TO.
 Objeto: Prorrogar a vigência do contrato.
 Processo nº: 2013.2034.000059
 Data da assinatura: 21/02/2014
 Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro e Fabiano da Rocha Brito.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato nº: 011/2013
 Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
 Contratada: Associação Cultural do Meio Ambiente e Comunicação Comunitária de Pium - Tocantins.
 Objeto: Prorrogar a vigência do contrato.
 Processo nº: 2013.2034.000020
 Data da assinatura: 06/03/2014
 Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Aldinez Matos de Sousa.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato nº: 013/2013
 Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
 Contratada: Sistema Boa Vista de Comunicação Ltda.
 Objeto: Prorrogar a vigência do contrato.
 Processo nº: 2013.2034.000002
 Data da assinatura: 05/03/2014
 Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Getúlio Carneiro de Sousa.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato nº: 014/2013
Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
Contratada: Sistema Boa Vista de Comunicação Ltda.
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato.
Processo nº: 2013.2034.000003
Data da assinatura: 05/03/2014
Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Getúlio Carneiro de Sousa.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato nº: 015/2013
Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
Contratada: Associação Comunitária de Ananás.
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato.
Processo nº: 2013.2034.000032
Data da assinatura: 05/03/2014
Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Rosilene da Silva Silveira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato nº: 016/2013
Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
Contratada: Associação de Comunicação Comunitária de Sandolândia.
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato.
Processo nº: 2013.2034.000023
Data da assinatura: 24/02/2014
Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, José Jacinto Filho.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato nº: 017/2013
Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
Contratada: Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora da Conceição.
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato.
Processo nº: 2013.2034.000005
Data da assinatura: 27/02/2014
Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Sebastiana de Souza Pinheiro.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato nº: 018/2013
Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
Contratada: Associação Porto Real.
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato.
Processo nº: 2013.2034.000021
Data da assinatura: 05/03/2014
Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro e Elvanir Matos Gomes.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato nº: 019/2013
Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
Contratada: Associação Comunitária de Apoio à Educação, Saúde, Segurança, Moradia Popular, Agricultura, Esporte, Lazer, Turismo e Meio Ambiente às Associações de Bairro de Miracema - Tocantins.
Objeto: Alterar vigência do contrato.
Processo nº: 2013.2034.000014
Data da assinatura: 05/03/2014
Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Isabel Teixeira Noletto.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato nº: 021/2013
Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
Contratada: Associação de Comunidade de Luzinópolis - TO.
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato.
Processo nº: 2013.2034.000015
Data da assinatura: 18/02/2014
Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Dinair Ferreira dos Santos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato nº: 023/2013
Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
Contratada: Associação Centro Comunitário Esperança.
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato.
Processo nº: 2013.2034.000012
Data da assinatura: 25/02/2014
Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Maria Lúcia Luz Alves.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato nº: 025/2013
Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
Contratada: Associação de Radiodifusão Comunitária de Araguaçu - TO.
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato.
Processo nº: 2013.2034.000019
Data da assinatura: 05/03/2014
Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Francisco Antonio Martins de Lima.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato nº: 027/2013
Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
Contratada: Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Rio da Conceição.
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato.
Processo nº: 2013.2034.000006
Data da assinatura: 05/03/2014
Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Nivaldo Serpa de Carvalho.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato nº: 030/2013
Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
Contratada: Associação dos produtores rurais do Vale do Rio Preto.
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato.
Processo nº: 2013.2034.000016
Data da assinatura: 05/03/2014
Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Wellington Gondim de Oliveira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato nº: 031/2013
Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
Contratada: Associação Riossonense de Comunicação Comunitária - ARCC.
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato.
Processo nº: 2013.2034.000007
Data da assinatura: 05/03/2014
Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Ismael Ribeiro Torres.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato nº: 049/2013
Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
Contratada: Sistema Boa Vista de Comunicação Ltda.
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato.
Processo nº: 2013.2034.000106
Data da assinatura: 28/04/2014
Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Getúlio Carneiro de Sousa.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato nº: 051/2013
Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
Contratada: Associação Comunitária de Radiodifusão de Mateiros - TO.
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato.
Processo nº: 2013.2034.000090
Data da assinatura: 30/04/2014
Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Ronaldo Raimundo de Oliveira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato nº: 052/2013
 Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
 Contratada: Associação Doulos.
 Objeto: Prorrogar a vigência do contrato.
 Processo nº: 2013.2034.000077
 Data da assinatura: 28/04/2014
 Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro e Marcondes Ribeiro Dias.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato nº: 053/2013
 Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
 Contratada: Associação Comunitária Divino Pai Eterno.
 Objeto: Prorrogar a vigência do contrato.
 Processo nº: 2013.2034.0000187
 Data da assinatura: 28/04/2014
 Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro e Zilene Rodrigues de Lima.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato nº: 058/2013
 Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
 Contratada: Associação Cultural Solidariedade Goianorte Fm.
 Objeto: Prorrogar a vigência do contrato.
 Processo nº: 2013.2034.000017
 Data da assinatura: 30/04/2014
 Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Maria Gorete Rodrigues de Paiva.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato nº: 062/2013
 Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
 Contratada: Associação Comunitária de Radiodifusão de Praia Norte - TO.
 Objeto: Prorrogar a vigência do contrato.
 Processo nº: 2013.2034.000076
 Data da assinatura: 25/04/2014
 Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Antonio Ferreira da Silva.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato nº: 064/2013
 Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
 Contratada: Intercon Serv. De Comunicação Virtual Ltda.
 Objeto: Alterar a cláusula terceira, para prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses.
 Processo nº: 2013.2034.000097
 Data da assinatura: 13/05/2014
 Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Francisco Monteiro de Souza Filho.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato nº: 068/2013
 Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
 Contratada: Associação de Difusão Comunitária de Palmeirópolis - TO.
 Objeto: Prorrogar a vigência do contrato.
 Processo nº: 2013.2034.000139
 Data da assinatura: 03/06/2014
 Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Robson Borges.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato nº: 073/2013
 Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
 Contratada: Associação Cultural De Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D'Arco.
 Objeto: Prorrogar a vigência do contrato.
 Processo nº: 2013.2034.000156
 Data da assinatura: 02/06/2014
 Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Gilmar Gomes de Miranda.

PRODIVINO

Presidente: ISAMAR MORAES RIBEIRO

PORTARIA-PRODIVINO Nº 041, DE 3 DE JUNHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR

a fruição de 30 (trinta) dias de gozo das férias da servidora ELIANE MÁRCIO TENÓRIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 954588-1, Técnico em Operação de Suporte, no período de 23 de junho a 22 de julho de 2014, relativos ao período aquisitivo de 19 de abril de 2012 a 18 de abril de 2013, suspensas pela PORTARIA-PRODIVINO Nº 207, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 4.044, de 10 de janeiro de 2014.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 042, DE 3 DE JUNHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR

a fruição de 15 (quinze) dias de gozo das férias do servidor MARDEN DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 380961-1, Analista em Tecnologia da Informação, no período de 16 a 30 de junho de 2014, relativos ao período aquisitivo de 22 de dezembro de 2011 a 21 de dezembro de 2012, suspensas pela PORTARIA-PRODIVINO Nº 162, de 2 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.955, de 6 de setembro de 2013.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 043, DE 3 DE JUNHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR

a fruição de 30 (trinta) dias de gozo das férias do servidor JOÃO BATISTA DE JESUSAQUINO, matrícula nº 32557-3, Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 2 de junho a 1º de julho de 2014, relativos ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2012 a 14 de janeiro de 2013, suspensas pela PORTARIA-PRODIVINO Nº 184, de 11 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 4.004, de 13 de novembro de 2013.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: FRANCISCO FLÁVIO SALES BARBOSA

PORTARIA Nº 338/2014, DE 30 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, e com base no disposto no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I - CONCEDER ao servidor Hélio Andrade de Aguiar Sobrinho, Diretor de Previdência, matrícula nº 271709-2, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de 16/04/2009 a 15/04/2010, a serem usufruídas no período de 09/06/2014 a 08/07/2014.

II – DECLARAR regularizados os 30 (tinta) dias das referidas férias, cuja fruição estava prevista para o período de 01/12/2012 a 01/03/2012 foi suspensa por necessidade da prestação de serviço do referido servidor, objeto da Portaria nº 0059, de 02/03/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.582, de 06/03/2012, sendo-lhe pago, naquela oportunidade, o adicional correspondente a 1/3 (um terço) de sua remuneração, na conformidade do art. 79 da Lei 1.818, acima citada.

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00463/2014)

Republicado por incorreções

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Governo do Estado do Tocantins/TO	CNPJ:	01.786.029/0001-03
Endereço:	PRACA DOS GIRASSOIS	CEP:	77000-000
Bairro:	CENTRO	Fax:	(063) 3212-4145
Telefone:	(063) 3218-4145	Complemento:	
E-mail:	gabgov@gabgov.to.gov.br	Data início da gestão:	04/04/2014
Representante legal:	SANDOVAL LOBO CARDOSO		
CPF:	825.121.671-00		
Cargo:	Governador		
E-mail:	gabgov@gabgov.to.gov.br		

CREDOR

Unidade Gestora:	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	CNPJ:	25.091.307/0001-76
Endereço:	AV. TEOTÔNIO SEGURADO QUADRA 302 NORTE, QI 01, ALAMEDA 05, LOTES 02/03	CEP:	77006-328
Bairro:	CENTRO	Fax:	
Telefone:	(063) 3218-7286	Complemento:	
E-mail:	igeprev@igeprev.to.gov.br	Data início da gestão:	16/12/2013
Representante legal:	FRANCISCO FLAVIO SALES BARBOSA		
CPF:	024.911.257-49		
Cargo:	Presidente		
E-mail:	igeprev@igeprev.to.gov.br		

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº Lei nº 2.849 de 03 de abril de 2014 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS é CREDOR junto ao DEVEDOR Estados de Governo do Estado do Tocantins da quantia de R\$ 45.695.865,74 (quarenta e cinco milhões e seiscentos e noventa e cinco mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), correspondentes aos valores de Utilização indevida de recursos devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 06/2004 a 02/2013, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Estados de Governo do Estado do Tocantins confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 45.695.865,74 (quarenta e cinco milhões e seiscentos e noventa e cinco mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 761.597,76 (setecentos e sessenta e um mil e quinhentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 761.597,76 (setecentos e sessenta e um mil e quinhentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), vencerá em 30/06/2014 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretroatável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 2,00% (dois por cento), conforme Lei nº Lei nº 2.849 de 03 de abril de 2014.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês da

consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Estados - FPE como garantia de pagamento dos valores:

- a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
- b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.

A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPE da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Estados - FPE", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:

- a) a infração de qualquer das cláusulas do termo;
- b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas;
- c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de março de 2013, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados;
- d) a revogação da Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Estados - FPE.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

PALMAS - TO / 23/05/2014

Governo do Estado do Tocantins
SANDOVAL LOBO CARDOSO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
FRANCISCO FLAVIO SALES BARBOSA

Testemunhas:

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO
SECRETÁRIO ESTADUAL DA FAZENDA
CPF: 508.404.601-04
RG: 938821 SSP-TO

LUCIO MASCARENHAS MARTINS
SECRETÁRIO ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO
CPF: 886.147.198-68
RG: 13641989 SSP SP

DECLARAÇÃO

SANDOVAL LOBO CARDOSO, Governador, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00463/2014, firmado entre o/a Governo do Estado do Tocantins e o INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS em 23/05/2014, foi publicado em ___/___/_____ no

- () mural
- () jornal _____ - Edição nº _____, de ___/___/_____
- () Diário Oficial do _____ - Edição nº _____, de ___/___/_____

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

PALMAS, ___/___/_____

SANDOVAL LOBO CARDOSO
Governador

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS - FPE

Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários

Acordo CADPREV nº	00463/2014	Data	21/05/2014
Valor consolidado	45.695.865,74	Valor da prestação inicial	761.597,76
Número prestações	60	Vencimento 1ª prestação	30/06/2014

DEVEDOR

Ente Federativo	Governo do Estado do Tocantins/TO		CNPJ	01.786.029/0001-03	
Representante Legal	SANDOVAL LOBO CARDOSO		CPF	825.121.671-00	
Conta para débito	Banco do Brasil	Agência nº	36153	Conta nº	149004

CREDOR

Unidade Gestora	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS		CNPJ	25.091.307/0001-76	
Representante Legal	FRANCISCO FLAVIO SALES BARBOSA		CPF	024.911.257-49	
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº	36153	Conta nº	803812

1. O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, na forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, cientifica o Banco do Brasil de que, segundo o estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Estados - FPE como garantia de pagamento:

- 1.1 – das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento;
- 1.2 – das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.

2. Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPE e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente e o termo de acordo, observado o seguinte procedimento:

- 2.1 – Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento (item 1.1) ou 30 (trinta) dias do vencimento das contribuições não parceladas (item 1.2), sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente.
- 2.2 – Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPE, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora.
- 2.3 – Se o valor disponível na conta do FPE não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta, dando-se preferência aos valores de que tratam o item 1.1 e em seguida aos do item 1.2, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPE.
- 2.4 – O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo-se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.

3. O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta.

4. Esta autorização constitui para integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério da Previdência Social, por meio do CADPREV.

PALMAS/TO - 23/05/2014

ASSINATURAS

ENTE FEDERATIVO	
UNIDADE GESTORA	
BANCO DO BRASIL (*)	

(*) Identificar o responsável (nome, cargo e matrícula).

NATURATINS

Presidente: STALIN BEZE BUCAR

PORTARIA NATURATINS Nº 212, DE 30 DE MAIO DE 2014.
(RETIFICAÇÃO PORTARIA 81, DE 24 DE FEVEREIRO 2014)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 496-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.128, de 16 de Maio de 2014 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE;

Art. 1º DESIGNAR os servidores para responderem pelas Unidades Administrativas deste Instituto, conforme especificado na tabela abaixo:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	UNIDADE ADMINISTRATIVA DE RESPONSABILIDADE	SIGLA
1253069	CAROLINE BUETO SOARES CARREIRO MARTINS	COORDENADOR/CDE-V	COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO	COLIA
964557	HUGO CARLOS NUNES PARENTE	COORDENADOR/CDE - V	COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E QUALIDADE AMBIENTAL	CFISQ
619106	ÉZIO ALVES PEREIRA	GESTOR PÚBLICO/FCA- 12	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.	COPAF
1256769	JOAO LEAL COSTA NETO	COORDENADOR/CDE - V	COORDENADORIA DE PROTEÇÃO A BIODIVERSIDADE	CPBIO
609101	DENILSON BEZERRA COSTA	COORDENADOR/FCA-12	COORDENADORIA DE RECURSOS FLORESTAIS	COREF
854296	VANESSA AIRES SARDINHA SOUSA	COORDENADOR/CDE - V	COORDENADORIA DE RECURSOS HIDRICOS	COREH
812241	ALDAIRES RODRIGUES PACHECO	INSPEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS/ FCA- 11	SUPERVISÃO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL	SIAMB
603581	LARISSA DA SILVA CINTRA	SUPERVISOR /CDE- IV	SUPERVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SLIAM
1093070	LIVIA RODRIGUES BRITO	SUPERVISOR/ FCA- 11	SUPERVISÃO DE CONTROLE DE PRODUTOS FLORESTAIS	SPROF
8804273	LEONIDIO RODRIGO FERNANDES CUSTODIO	SUPERVISOR/CDE- IV	SUPERVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL	SUCON
1025554	GUSTAVO SETUBAL NAZARENO	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ FCA- 12	ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ASTIN
1238388	TATIANA BRAGA DO CARMO	CHEFE DE DIVISÃO/CDE-III	DIVISÃO DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO	DIVAP
143252	FLAVIA CAETANO DE PÁDUA MARCOLINI	CHEFE DE DIVISÃO/CDE- III	DIVISÃO DE OUTORGA DE USO DA AGUA	DIVOU
945848-1	GLAUCIA PEREIRA BRAGA	SUPERVISOR/FCA- 11	SUPERVISÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS	DIVAC
783411	SOLIVANIA DANTAS DE ARAUJO PIRETT	CHEFE DE DIVISÃO/CDE- III	DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS	DAPRO
521118	RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO	SUPERVISOR /CDE- IV	SUPERVISÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DE PROCESSO	SATEP
4859902	CLEIVANICE BARBOSA DE OLIVEIRA	SUPERVISOR/FCA- 10	SUPERVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	SEFAM
6954791	LUIZ CARLOS TEODORO	SUPERVISOR/FCA-12	SEÇÃO DE FINANÇAS	SEFIN
1194593	KERCIA SOUSA DOS SANTOS	CHEFE DE SETOR EXECUTIVO/CDE-I	SETOR DE CADASTRO DE USUÁRIOS DE AGUA	SETCAU
1227416	RENATO PIRES DA SILVA	CHEFE DE SETOR EXECUTIVO/CDE-I	SETOR DE ORDENAMENTO FLORESTAL	SETORF
143136	LUIZA RIBEIRO DE ABREU ADRIAN	COORDENADOR/CDE - V	CHEFE DA ASSESSORIA JURIDICA	ASJUR
794822	VOLNEI MARCOS MARTINOVSKI	ASSESSORAMENTO DIRETO/FAS-07	PARQUE ESTADUAL DO LAJEADO	PEL
582752	REJANE FERREIRA NUNES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO/FCA- 10	APA PARQUE ESTADUAL DO JALAPÃO	PEJ
11152524	DENY CESAR MOREIRA	INSPEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS/FCA- 10	PARQUE ESTADUAL DO CANTÃO	PEC
1272101	JULIANA ALMEIDA CALMON VASCONCELOS	INSPEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS/FCA- 10	MONUMENTO NATURAL DAS ARVORES FOSSILIZADAS	MONAF
11141980	AYRANAN LEITE ANUNCIACÃO	INSPEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS/FCA- 10	APA NASCENTES DE ARAGUAINA	APA - NASCENTES
315919	FABIO BREGA GAMBA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FCA- 10	APA ILHA DO BANANAL/ CANTÃO	APA-CANTÃO
353684	GRASIELA ALVES PACHECO	INSPEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS/FCA- 10	NUCLEO DE FAUNA	NUFAU

732099	ABEL CARDOSO DE ANDRADE	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FCA- 10	APA LAGO DE PALMAS	APA-PALMAS
167980	NAZARETH ROSANA MENDES SAPONDI	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FCA- 10	APA SERRA DO LAJEADO	APA - LAJEADO
323369	DALMIR DA SILVA JORGE	MOTORISTA/FCA- 10	SETOR DE TRANSPORTES	SETRANS
1005391	EDILMA CARDOSO DE CASTRO	SUPERVISOR /CDE- IV	SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SETOR DE DIARIAS	RH
11140119	AMOS MOTA SOBRINHO	CONTADOR/FCA- 11	SUPERVISÃO DE CONTABILIDADE	CONTAB
623020	IVACI RODRIGUES DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/FCA- 12	SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	SUAD
913902	LUCIRENE GOMES BOTELHO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE/FCA- 11	SUPERVISÃO DE PATRIMÔNIO	SEPAT
1091166	RICARDO MINEO SAITO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA/ FCA- 08	SETOR DE REDES	REDES
864642	RODRIGO DIAS ALVES JULIÃO	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/FCA- 08	SETOR DE SISTEMAS	SISTEMAS
1284959	GEORGE ALVES DE SOUSA	ALMOXARIFE	SETOR DE ALMOXARIFADO	ALMOX
63578	CYNTHIA POLLIANA SILVA BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/FCA-08	SETOR DE DIARIAS	SEDIA
81404	THIAGO AYSLAN DE OLIVEIRA ROCHA	ASSESSORAMENTO DIRETO FAS-2	NUCLEO DE SUPORTE	SUPORTE
11140488	ORLEANS LIMA FIGUEIRAS	ASSESSORAMENTO DIRETO FAS-7	AGÊNCIA REGIONAL DE GOIATINS	AG-GOIATINS
6327552	ALDECI GOMES LEITE	INSPEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS/FCA- 10	AGÊNCIA REGIONAL DE ARAGUAINA	AG - ARAGUAINA
1275283	DANILO AUGUSTO FONSECA RABELO	INSPEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS/FCA- 10	AGÊNCIA REGIONAL DE ALVORADA	AG - ALVORADA
1274970	DIOGO VIEIRA CASTRO	INSPEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS/FCA- 10	AGÊNCIA REGIONAL DE DIANÓPOLIS	AG - DIANÓPOLIS
948448	FABIANA CARVALHO VILELA MAIA	INSPEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS/FCA- 10	AGÊNCIA REGIONAL DE GURUPI	AG-GURUPI
992267	GIVALDO FIGUEIRA DOS SANTOS JUNIOR	INSPEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS/FCA- 10	AGÊNCIA REGIONAL DE COLINAS DO TOCANTINS	AG-COLINAS
707160	JORGE LUIZ VASCONCELOS DA SILVA	FISCAL AMBIENTAL/FCA-10	AGÊNCIA REGIONAL DE LAGOA DA CONFUSÃO	AG-LAGOA
957413	MARCELO NETO MURATORI FILHO	FISCAL AMBIENTAL /FCA- 10	AGÊNCIA REGIONAL DE ARRAIAS	AG-ARRAIAS
922745	MAURICIO MACHADO BARROS	FISCAL AMBIENTAL/FCA-10	AGÊNCIA REGIONAL DE PEDRO AFINSONO	AG-PEDRO AFINSONO
319051	ERIVALDO MARTINS	FISCAL AMBIENTAL/FCA-10	AGÊNCIA REGIONAL DE PALMAS	AG-PALMAS
1050427	UEQUISLEI JOSÉ DA SILVA	FISCAL AMBIENTAL/FCA-10	AGÊNCIA REGIONAL DE PARAISO DO TOCANTINS	AG-PARAISO
877398	IROLTON DOS SANTOS JUNIOR	ASSESSORAMENTO DIRETO/FAS-07	AGÊNCIA REGIONAL DE ARAPOEMA	AG - ARAPOEMA
942422	LUIZ EDGARD MONTEIRO TOLENTINO	ASSESSORAMENTO DIRETO/FAS- 07	AGÊNCIA REGIONAL DE ARAGUATINS	AG - ARAGUATINS
195720-2	JOSE MAURICIO CARVALHO DE REZENDE	ANALISTA TÉCNICO- JURÍDICO/FCA-10	COMISSÃO DE JULGAMENTOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO	CJAI
504194-1	EVANDRO DIAS RAMOS	TÉCNICO AGRÍCOLA/FCA-08	NUCLEO DE MANUTENÇÃO	NUMAN
468530	MARIA NEVES SALES DE ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ FCA-08	GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	GMAN

PORTARIA NATURATINS Nº 216, DE 30 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 496-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.128, de 16 de Maio de 2014 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SOPHIA LORENA PINTO VIEIRA, Inspetor de Recursos Naturais, matrícula nº. 1285963, para responder pela Supervisão de Controle de Produtos Florestais, em substituição a sua titular, LIVIA RODRIGUES BRITO VIANA, matrícula nº 1093070, durante a o período 02/06/2014 a 01/07/2014, que se encontra em fruição de férias.

PORTARIA NATURATINS Nº 217, DE 26 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 496-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.128, de 16 de maio de 2014 e constante, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

Art. 1º DESIGNAR os servidores responsáveis pelos Objetivos dos Programas Temáticos, pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Plano Plurianual 2012-2015, e pelas Ações Constantes na Lei Orçamentária Anual, referente ao exercício de 2014, no âmbito deste Instituto, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 14/05/2014.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 217/2014				
Unidade Orçamentária 40310 - Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS				
Planejamento e Orçamento		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
		Titular: Ezio Alves Pereira	619106-1	Gestor Público
		Suplente: Cilene Pereira de Oliveira	509477-2	Assistente Administrativo
Programa Temático: 1034 Governo e Cidadão				
Nº	Programa	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1034	Governo Cidadão	Titular: Edvânia Peregrini da Silva Campos	834431-5	Chefe da Assessoria de Comunicação
		Suplente: Fabiola Barbosa Ferreira Dias Nunes	1104250	Assessor de Comunicação
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4100	Divulgação das Ações do Naturatins	Titular: Edvânia Peregrini da Silva Campos	834431-5	Chefe da Assessoria de Comunicação
		Suplente: Fabiola Barbosa Ferreira Dias Nunes	1104250	Assessor de Comunicação
Programa: 1051 Programa de Gestão e Manutenção do NATURATINS				
Nº	Programa	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1051	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO NATURATINS	Titular: Ezio Alves Pereira	619106-1	Gestor Público
		Suplente: Ivaci Rodrigues de Sousa	623020-2	Assistente Administrativo
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4339	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Edilma Cardoso de Castro	1005391-1	Auxiliar Administrativo
		Suplente: Ivaci Rodrigues de Sousa	623020-2	Assistente Administrativo
4358	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Ivaci Rodrigues de Sousa	623020-2	Assistente Administrativo
		Suplente: Lucirene Gomes Botelho	913902-1	Técnico em Contabilidade
4377	Contribuição para o Programa de Patrimônio do servidor Público - PASEP	Titular: Luiz Carlos Teodoro	695479-1	Assistente Administrativo
		Suplente Amós Mota Sobrinho	11140119-1	Contador
4397	Manutenção de Serviço de Informática	Titular: Gustavo Setubal Nazareno	1025554-2	Analista em Tecnologia da Informação
		Suplente Ricardo Mineo Saito	1091166-1	Técnico em Informática
4421	Manutenção de Serviço de Transporte	Titular: Ivaci Rodrigues de Sousa	623020-2	Assistente Administrativo
		Suplente: Dalmir da Silva Jorge	323369-1	Motorista
Unidade Orçamentária 40330 - Fundo Estadual do Meio Ambiente - FUEMA				
Programa Temático: 1010 Meio Ambiente				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0086	Controlar e Ordenar o Uso dos Recursos Naturais	Titular: Caroline Bueto S.C Martins	1253069-3	Coordenador de Licenciamento Ambiental
		Suplente: Denilson Bezerra Costa	609101	Coordenador de Recursos Florestais
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4021	Apoio a Gestão do ICMS Ecológico	Titular: Ana Cláudia Rodrigues de Sena e Silva	76184-2	Inspetor de Recursos Naturais
		Suplente: Cláudio Antonio Caneca Sobreira	160948-1	Administrador
4076	Controle e Ordenamento do Uso dos Recursos Florestais	Titular: Denilson Bezerra Costa	609101	Coordenador de Recursos Florestais
		Suplente: Lívia Rodrigues Brito	1093070-4	Inspetor de Recursos Naturais
4178	Licenciamento de Atividades, Obras e Empreendimentos	Titular: Caroline Bueto S.C Martins	1253069-3	Coordenador de Licenciamento Ambiental
		Suplente: Larissa da Silva Cintra	60358-1	Assistente Administrativo
4225	Monitoramento e Fiscalização do Uso dos Recursos Naturais	Titular: Hugo Carlos Nunes Parente	964557	Coordenador de Fiscalização e Qualidade Ambiental
		Suplente: Cleivanice Barbosa de Oliveira	26190-4	Fiscal Ambiental
4149	Gestão, Fortalecimento e Desenvolvimento Institucional	Titular: Hugo Carlos Nunes Parente	964557	Coordenador de Fiscalização e Qualidade Ambiental
		Suplente: Ezio Alves Pereira	619106 - 1	Gestor Público
4270	Promoção e estímulo ao Uso Sustentável dos Recursos Naturais	Titular: Maria Alice dos Santos Reis	202890-1	Analista em Desenvolvimento Social
		Suplente: Denise Gomes Loureiro	581036-3	Geógrafo
4272	Proteção e Conservação da Biodiversidade	Titular: João Leal Costa Neto	1256769-3	Coordenador de Proteção a Biodiversidade
		Suplente: Tiago Battisti Scapin	1120522-2	Biólogo

Programa Temático: Programa: 1011 Recursos Hídricos				
Nº	Objetivo	Titular / Suplente	Matrícula	Cargo
00083	Controlar e Ordenar o Uso dos Recursos Hídricos	Titular: Vanessa Aires Sardinha Sousa	854296-4	Coordenador de Recursos Hídricos
		Suplente: Aline Maria Costantin	625386-2	Inspetor de Recursos Naturais
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4077	Controle e Ordenamento do Uso dos Recursos Hídricos	Titular: Flávia Caetano de Padua Marcolini	143252-10	Chefe de Divisão de Outorga de Uso da Água
		Suplente: Felipe Mansur Pimpão	11155469-1	Inspetor de Recursos Naturais

PORTARIA NATURATINS Nº 218, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 496-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.128, de 16 de Maio de 2014 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

Que há interesse administrativo manifestado oficialmente entre os departamentos envolvidos, resolve:

REMOVER para as respectivas Unidades Administrativas a partir do dia 03/06/2014 os seguintes servidores deste Instituto:

Nome	Cargo	Departamento
Margareth Rodrigues Gonçalves Faria	Assessoramento Direto	Núcleo de Gestão, Orçamento e Planejamento
Aline Maria Constantin	Inspetor de Recursos Naturais	Núcleo de Gestão, Orçamento e Planejamento
Ana Claudia Rodrigues de Sena e Silva	Inspetor de Recursos Naturais	Núcleo de Gestão, Orçamento e Planejamento

PORTARIA NATURATINS Nº 219, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 496-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.128, de 16 de Maio de 2014 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

Que há interesse administrativo manifestado oficialmente entre os departamentos envolvidos, resolve:

REMOVER para as respectivas Unidades Administrativas a partir do dia 09/06/2014 os seguintes servidores deste Instituto:

Nome	Cargo	Departamento
Simone Maria de Matos	Assistente Administrativo	Coordenadoria de Orçamento, Planejamento, Administração e Finanças
Geuvany Gomes de Melo	Técnico Agropecuário	Agência Regional de Palmas

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 25/2014

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e WILANILDO DE ALMEIDA PINHEIRO.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 90 (noventa) dias para oportunizar ao Compromissado a regularizar o imóvel rural.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2014.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 90 (noventa) dias contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Stalin Beze Bucar: Presidente/Compromitente;

Wilanildo de Almeida Pinheiro: Compromissado.

ITERTINS

Presidente: **LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ**

PORTARIA Nº 0159/2014, DE 16 DE MAIO DE 2014.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Paranã - TO, Comarca de Paranã - TO, datada de 23/04/2014. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Barra do Dia – Lote 01 – com área de 235,5566ha e Lote 02 – com área de 365,4006ha, totalizando uma área de 600,9572 hectares, situados no município de Paranã - TO, neste Estado, com os seguintes limites e confrontações: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BH1-M-0745, de coordenadas N 8.555.253,831m e E 824.999,019m, cravado na margem esquerda do Córrego Custódinho, com o limite da Fazenda Sossego de Maire Costa de Souza Rocha (Posseiro Ocupante); daí, segue confrontando com a Fazenda Sossego de Maire Costa de Souza Rocha (Posseiro Ocupante), com o azimute e distância: 172°54'29" - 2631,99m, até o vértice BH1-M-0746 de coordenadas N 8.552.641,973m e E 825.323,972m; deste, segue confrontando com, a Fazenda Alto da Serra de Nilson Alves de Oliveira (Posseiro Ocupante), com os seguintes azimutes e distâncias: 260°19'43" - 1427,56m, até o vértice BH1-M-0747 de coordenadas N 8.552.402,144m e E 823.916,703m; 224°51'12" - 325,96m, até o vértice BH1-M-0749 de coordenadas N 8.552.171,067m e E 823.686,806m; cravado na margem direita do Rio Custódão; deste, segue pela margem direita do Rio Custódão, a Jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 300°35'22" - 101,33m, até o vértice BH1-P-3639 de coordenadas N 8.552.222,634m e E 823.599,574m; 295°55'03" - 70,27m, até o vértice BH1-P-3640 de coordenadas N 8.552.253,347m e E 823.536,372m; 311°55'15" - 109,55m, até o vértice BH1-P-3641 de coordenadas N 8.552.326,536m e E 823.454,861m; 302°17'12" - 100,87m, até o vértice BH1-P-3642 de coordenadas N 8.552.380,416m e E 823.369,587m; 295°22'05" - 55,34m, até o vértice BH1-P-3643 de coordenadas N 8.552.404,127m e E 823.319,580m; 302°49'19" - 63,93m, até o vértice BH1-P-3644 de coordenadas N 8.552.438,779m e E 823.265,856m; 323°35'50" - 72,07m, até o vértice BH1-P-3645 de coordenadas N 8.552.496,789m e E 823.223,083m; 345°55'46" - 72,31m, até o vértice BH1-P-3646 de coordenadas N 8.552.566,926m e E 823.205,504m; 0°8'52" - 39,51m, até o vértice BH1-P-3647 de coordenadas N 8.552.606,438m e E 823.205,606m; 67°11'01" - 60,87m, até o vértice BH1-P-3648 de coordenadas N 8.552.630,043m e E 823.261,715m; 23°0'35" - 50,09m, até o vértice

BH1-P-3649 de coordenadas N 8.552.676,144m e E 823.281,293m; 348°9'48" - 85,76m, até o vértice BH1-P-3650 de coordenadas N 8.552.760,080m e E 823.263,702m; 338°23'02" - 61,35m, até o vértice BH1-P-3651 de coordenadas N 8.552.817,114m e E 823.241,102m; 344°25'03" - 170,16m, até o vértice BH1-P-3652 de coordenadas N 8.552.981,017m e E 823.195,393m; 347°10'02" - 56,67m, até o vértice BH1-P-3653 de coordenadas N 8.553.036,268m e E 823.182,807m; 357°42'19" - 63,59m, até o vértice BH1-P-3654 de coordenadas N 8.553.099,803m e E 823.180,261m; 351°14'15" - 92,71m, até o vértice BH1-P-3655 de coordenadas N 8.553.191,429m e E 823.166,138m; 351°28'59" - 68,12m, até o vértice BH1-P-3656 de coordenadas N 8.553.258,799m e E 823.156,049m; 52°20'34" - 119,28m, até o vértice BH1-P-3658 de coordenadas N 8.553.331,674m e E 823.250,484m; 29°54'05" - 41,13m, até o vértice BH1-P-3659 de coordenadas N 8.553.367,326m e E 823.270,986m; 29°34'06" - 43,67m, até o vértice BH1-M-0748 de coordenadas N 8.553.405,308m e E 823.292,535m; 354°7'52" - 25,52m, até o vértice BH1-P-3660 de coordenadas N 8.553.430,690m e E 823.289,926m; 18°22'34" - 73,67m, até o vértice BH1-P-3661 de coordenadas N 8.553.500,601m e E 823.313,150m; 354°31'54" - 82,88m, até o vértice BH1-P-3662 de coordenadas N 8.553.583,104m e E 823.305,252m; 355°52'07" - 67,09m, até o vértice BH1-P-3663 de coordenadas N 8.553.650,015m e E 823.300,419m; 14°45'32" - 104,41m, até o vértice BH1-P-3664 de coordenadas N 8.553.750,978m e E 823.327,017m; 349°22'40" - 79,81m, até o vértice BH1-P-3665 de coordenadas N 8.553.829,418m e E 823.312,306m; 351°29'06" - 99,54m, até o vértice BH1-P-3666 de coordenadas N 8.553.927,863m e E 823.297,567m; 349°28'51" - 98,14m, até o vértice BH1-P-3667 de coordenadas N 8.554.024,349m e E 823.279,651m; 329°32'21" - 86,42m, até o vértice BH1-P-3668 de coordenadas N 8.554.098,842m e E 823.235,840m; 335°44'37" - 127,82m, até o vértice BH1-P-3669 de coordenadas N 8.554.215,380m e E 823.183,328m; 320°48'37" - 90,39m, até o vértice BH1-P-3670 de coordenadas N 8.554.285,437m e E 823.126,212m; 326°14'06" - 122,19m, até o vértice BH1-P-3671 de coordenadas N 8.554.387,018m e E 823.058,299m; 275°22'57" - 98,24m, até o vértice BH1-P-3672 de coordenadas N 8.554.396,233m e E 822.960,495m; 276°22'17" - 75,11m, até o vértice BH1-P-3673 de coordenadas N 8.554.404,568m e E 822.885,851m; 260°11'24" - 55,59m, até o vértice BH1-P-3674 de coordenadas N 8.554.395,097m e E 822.831,076m; 238°20'13" - 80,58m, até o vértice BH1-P-3675 de coordenadas N 8.554.352,798m e E 822.762,489m; 249°42'42" - 87,78m, até o vértice BH1-P-3676 de coordenadas N 8.554.322,361m e E 822.680,156m; 254°24'59" - 105,99m, até o vértice BH1-P-3677 de coordenadas N 8.554.293,886m e E 822.578,058m; 330°21'37" - 38,35m, até o vértice BH1-P-3678 de coordenadas N 8.554.327,215m e E 822.559,094m; 0°35'04" - 103,82m, até o vértice BH1-P-3679 de coordenadas N 8.554.431,025m e E 822.560,153m; 344°49'24" - 83,48m, até o vértice BH1-P-3680 de coordenadas N 8.554.511,590m e E 822.538,299m; 301°54'30" - 135,98m, até o vértice BH1-P-3681 de coordenadas N 8.554.583,466m e E 822.422,863m; 316°51'16" - 88,15m, até o vértice BH1-P-3682 de coordenadas N 8.554.647,784m e E 822.362,579m; 35°56'47" - 60,43m, até o vértice BH1-P-3683 de coordenadas N 8.554.696,706m e E 822.398,053m; 31°38'02" - 47,92m, até o vértice BH1-P-3684 de coordenadas N 8.554.737,510m e E 822.423,189m; 33°40'06" - 100,81m, até o vértice BH1-P-3685 de coordenadas N 8.554.821,408m e E 822.479,075m; 337°12'55" - 40,48m, até o vértice BH1-P-3686 de coordenadas N 8.554.858,730m e E 822.463,398m; 314°7'27" - 67,12m, até o vértice BH1-P-3687 de coordenadas N 8.554.905,460m e E 822.415,217m; 294°55'01" - 97,96m, até o vértice BH1-M-0750 de coordenadas N 8.554.946,731m e E 822.326,375m; cravado na confluência do Rio Custódão com o Córrego Custódinho; deste, segue pela margem esquerda do Córrego Custódinho, rumo a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°53'58" - 140,03m, até o vértice BH1-P-3688 de coordenadas N 8.554.978,470m e E 822.462,758m; 75°32'43" - 68,15m, até o vértice BH1-P-3689 de coordenadas N 8.554.995,480m e E 822.528,746m; 90°17'29" - 65,28m, até o vértice BH1-P-3690 de coordenadas N 8.554.995,148m e E 822.594,026m; 93°38'00" - 52,31m, até o vértice BH1-P-3691 de coordenadas N 8.554.991,833m e E 822.646,233m; 80°32'54" - 50,50m, até o vértice BH1-P-3692 de coordenadas N 8.555.000,126m e E 822.696,048m; 40°39'50" - 68,17m, até o vértice BH1-P-3693 de coordenadas N 8.555.051,835m e E 822.740,468m; 13°8'22" - 54,27m, até o vértice BH1-P-3694 de coordenadas N 8.555.104,681m e E 822.752,804m; 71°33'07" - 28,90m, até o vértice BH1-P-3695 de coordenadas N 8.555.113,826m e E 822.780,218m; 107°15'25" - 59,18m, até o vértice BH1-P-3696 de coordenadas N 8.555.096,271m e E 822.836,730m; 109°3'41" - 55,13m, até o vértice BH1-P-3697 de coordenadas N 8.555.078,268m e E 822.888,833m; 69°3'16" - 69,13m, até o vértice BH1-P-3698 de coordenadas N 8.555.102,980m e E 822.953,393m; 49°21'01" - 67,93m, até o vértice BH1-P-3699 de coordenadas N 8.555.147,231m e E 823.004,931m;

44°18'01" - 73,94m, até o vértice BH1-P-3700 de coordenadas N 8.555.200,151m e E 823.056,574m; 37°43'01" - 68,61m, até o vértice BH1-P-3701 de coordenadas N 8.555.254,422m e E 823.098,545m; 34°4'10" - 57,90m, até o vértice BH1-P-3702 de coordenadas N 8.555.302,388m e E 823.130,983m; 53°53'31" - 44,87m, até o vértice BH1-P-3703 de coordenadas N 8.555.328,832m e E 823.167,236m; 89°41'30" - 59,30m, até o vértice BH1-P-3704 de coordenadas N 8.555.329,151m e E 823.226,538m; 125°45'16" - 69,05m, até o vértice BH1-P-3705 de coordenadas N 8.555.288,803m e E 823.282,576m; 118°25'12" - 73,95m, até o vértice BH1-P-3706 de coordenadas N 8.555.253,607m e E 823.347,615m; 114°5'00" - 59,69m, até o vértice BH1-P-3707 de coordenadas N 8.555.229,248m e E 823.402,113m; 100°33'21" - 66,17m, até o vértice BH1-P-3708 de coordenadas N 8.555.217,126m e E 823.467,163m; 104°21'33" - 70,16m, até o vértice BH1-P-3709 de coordenadas N 8.555.199,726m e E 823.535,133m; 81°12'42" - 54,53m, até o vértice BH1-P-3710 de coordenadas N 8.555.208,057m e E 823.589,020m; 74°39'16" - 58,72m, até o vértice BH1-P-3711 de coordenadas N 8.555.223,598m e E 823.645,651m; 43°21'44" - 69,10m, até o vértice BH1-P-3712 de coordenadas N 8.555.273,836m e E 823.693,096m; 68°9'15" - 68,19m, até o vértice BH1-P-3713 de coordenadas N 8.555.299,209m e E 823.756,386m; 82°55'34" - 70,57m, até o vértice BH1-P-3714 de coordenadas N 8.555.307,900m e E 823.826,421m; 79°59'56" - 72,03m, até o vértice BH1-P-3715 de coordenadas N 8.555.320,409m e E 823.897,356m; 99°54'52" - 77,93m, até o vértice BH1-P-3716 de coordenadas N 8.555.306,991m e E 823.974,124m; 79°46'33" - 72,32m, até o vértice BH1-P-3717 de coordenadas N 8.555.319,827m e E 824.045,292m; 85°34'46" - 82,95m, até o vértice BH1-P-3718 de coordenadas N 8.555.326,221m e E 824.127,999m; 112°11'56" - 89,91m, até o vértice BH1-P-3719 de coordenadas N 8.555.292,252m e E 824.211,242m; 103°39'03" - 77,47m, até o vértice BH1-P-3720 de coordenadas N 8.555.273,970m e E 824.286,519m; 106°14'43" - 75,41m, até o vértice BH1-P-3721 de coordenadas N 8.555.252,875m e E 824.358,915m; 117°2'13" - 37,48m, até o vértice BH1-M-0787 de coordenadas N 8.555.235,839m e E 824.392,297m; 101°57'01" - 43,40m, até o vértice BH1-P-3722 de coordenadas N 8.555.226,853m e E 824.434,754m; 97°44'10" - 83,69m, até o vértice BH1-P-3723 de coordenadas N 8.555.215,588m e E 824.517,678m; 95°17'45" - 75,09m, até o vértice BH1-P-3724 de coordenadas N 8.555.208,657m e E 824.592,450m; 87°48'17" - 85,78m, até o vértice BH1-P-3725 de coordenadas N 8.555.211,943m e E 824.678,172m; 85°38'10" - 75,47m, até o vértice BH1-P-3726 de coordenadas N 8.555.217,686m e E 824.753,427m; 78°6'33" - 78,93m, até o vértice BH1-P-3727 de coordenadas N 8.555.233,949m e E 824.830,662m; 75°45'55" - 70,62m, até o vértice BH1-P-3728 de coordenadas N 8.555.251,313m e E 824.899,109m; 92°33'27" - 46,66m, até o vértice BH1-P-3729 de coordenadas N 8.555.249,231m e E 824.945,719m; 85°4'03" - 53,50m, até o vértice BH1-M-0745 de coordenadas N 8.555.253,831m e E 824.999,019m, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. "

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Paranã - TO, Comarca de Paranã - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

PORTARIA Nº 175/2014, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989;

Considerando finalmente, a Escritura Pública de Renúncia, do imóvel que abaixo menciona, do Cartório de Registro Imóveis da cidade de Brejinho de Nazaré - TO, Comarca de Porto Nacional - TO, datada de 21/05/2014. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda São José, com área de 793,6434 hectares, situado no município de Brejinho de Nazaré - TO, com seguintes limites e confrontações" Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice FPS-M-0516, de coordenadas N=8.793.992,364m e E=752.224,219m: cravado na margem direita do Córrego Boqueirão e na faixa de domínio da Rodovia TO-362, que liga Brejinho de Nazaré/Santa Rita do Tocantins, deste, segue pela faixa de domínio da referida Rodovia, no sentido a Brejinho de Nazaré, com os seguintes azimutes e distâncias:117°00'19" - 61,35m, indo até o vértice FPS-P-3969, de coordenadas N=8.793.964,506m e E=752.278,881m;118°07'09" - 82,26m, indo até o vértice FPS-P-3970, de coordenadas N=8.793.925,734m e E=752.351,436m;118°27'49" - 99,38m, indo até o vértice FPS-P-3971, de coordenadas N=8.793.878,370m e E=752.438,802m;118°16'01" - 101,26m, indo até o vértice FPS-P-3972, de coordenadas N=8.793.830,417m e E=752.527,984m; 117°56'15" - 100,12m, indo até o vértice FPS-P-3973, de coordenadas N=8.793.783,508m e E=752.616,440m;119°00'17" - 106,56m, indo até o vértice FPS-P-3974, de coordenadas N=8.793.731,839m e E=752.709,635m;118°16'21" - 100,29m, indo até o vértice FPS-P-3975, de coordenadas N=8.793.684,333m e E=752.797,965m;122°48'24" - 77,48m, indo até o vértice FPS-P-3976, de coordenadas N=8.793.642,356m e E=752.863,084m;131°35'00" - 100,43m, indo até o vértice FPS-P-3977, de coordenadas N=8.793.575,698m e E=752.938,207m;131°24'52" - 119,67m, indo até o vértice FPS-P-3978, de coordenadas N=8.793.496,539m e E=753.027,950m;131°04'55" - 89,95m, indo até o vértice FPS-P-3979, de coordenadas N=8.793.437,430m e E=753.095,751m;132°32'45" - 88,93m, indo até o vértice FPS-P-3980, de coordenadas N=8.793.377,299m e E=753.161,267m;131°14'41" - 108,39m, indo até o vértice FPS-P-3981, de coordenadas N=8.793.305,837m e E=753.242,769m;118°29'06" - 119,83m, indo até o vértice FPS-P-3982, de coordenadas N=8.793.248,686m e E=753.348,094m;111°31'24" - 125,64m, indo até o vértice FPS-P-3983, de coordenadas N=8.793.202,591m e E=753.464,973m e 110°31'59" - 64,33m, indo até o vértice FPS-M-0517, de coordenadas N=8.793.180,029m e E=753.525,212m: deste, segue confrontando com a Posse de José Pereira da Silva, com o seguinte azimute e distância: 183°49'49" - 1.365,36m, indo até o vértice BEY-M-0275, de coordenadas N=8.791.817,714m e E=753.434,006m: deste, segue confrontando com a Fazenda Conceição do Brejinho - Lote 01de Joana Isabel Duarte Rosa, matrícula nº 1.531 - Livro 2-G - folhas 145, código do INCRA nº 950.025.387.053-8, com o seguinte azimute e distância: 225°11'53" - 1.469,48m, indo até o vértice BEY-M-0276, de coordenadas N=8.790.782,232m e E=752.391,343m: deste, segue confrontando com a Fazenda Boqueirãozinho Lote 02 de Elenira Duarte Rosa, matrícula nº 1.530 - livro 2-G - folhas. 144, código do INCRA nº 950.025.387.061-9, com os seguintes azimutes e distâncias:222°18'52" - 31,98m, indo até o vértice BEY-M-0277, de coordenadas N=8.790.758,584m e E=752.369,814m e 199°56'53" - 1.527,26m, indo até o vértice A4S-M-2208, de coordenadas N=8.789.322,955m e E=751.848,762m: cravado na confrontação com o Lote 05 (Remanescente) - Fazenda Conceição do Brejinho de Elenira Duarte Rosa, matrícula nº 1.532,código do INCRA nº 950.025.539.813-5, deste, segue confrontando com o Lote 02 (Remanescente) - Loteamento Fazenda Espírito Santo do Gerais e parte da Fazenda Boqueirão (dentro do imóvel Conceição), (Fazenda Boqueirão da Saudade) de Rui Martins de Oliveira, matrículas nº 982, livro 2-D, folhas 182 / 983, livro 2-D, folhas 183, código do INCRA nº 924.024.002.097-5, com o seguinte azimute e distância:301°38'39" - 1.700,75m, indo até o vértice A4S-M-7188, de coordenadas N=8.790.215,242m e E=750.400,870m: cravado na margem direita do Córrego Boqueirão, deste, segue pela margem direita do referido Córrego, no sentido de sua jusante, com os seguintes azimutes e distâncias:021°02'13" - 7,64m, indo até o vértice FPS-P-3659, de coordenadas N=8.790.222,374m e E=750.403,613m;333°58'35" - 16,61m, indo até o vértice FPS-P-3660, de coordenadas N=8.790.237,299m e E=750.396,326m;037°26'52" - 14,18m, indo até o vértice FPS-P-3661, de coordenadas N=8.790.248,558m e E=750.404,949m;324°33'55" - 37,73m, indo até o vértice FPS-P-3662, de coordenadas N=8.790.279,301m e E=750.383,073m;094°00'23" - 14,80m, indo até o vértice FPS-P-3663, de coordenadas N=8.790.278,267m e E=750.397,836m;003°04'38" - 28,76m, indo até o vértice FPS-P-3664, de coordenadas N=8.790.306,988m e E=750.399,380m;340°00'55" - 24,99m, indo até o vértice FPS-P-3665, de coordenadas N=8.790.330,471m e E=750.390,840m;276°05'47" - 19,88m, indo até o vértice FPS-P-3666, de coordenadas N=8.790.332,582m e E=750.371,075m;312°46'03" - 44,55m, indo até o vértice FPS-P-3667, de coordenadas N=8.790.362,831m e E=750.338,372m;095°51'12" - 13,26m, indo até o vértice FPS-P-3668, de coordenadas N=8.790.361,479m e E=750.351,560m;054°26'14" - 44,79m, indo até o vértice FPS-P-3669, de coordenadas N=8.790.387,531m e E=750.387,999m;314°32'07" - 35,91m,

indo até o vértice FPS-P-3670, de coordenadas N=8.790.412,716m e E=750.362,402m;017°22'01" - 25,86m, indo até o vértice FPS-P-3671, de coordenadas N=8.790.437,394m e E=750.370,120m;144°35'17" - 49,61m, indo até o vértice FPS-P-3672, de coordenadas N=8.790.396,961m e E=750.398,867m;031°23'45" - 43,57m, indo até o vértice FPS-P-3673, de coordenadas N=8.790.434,154m e E=750.421,566m;322°08'08" - 55,64m, indo até o vértice FPS-P-3674, de coordenadas N=8.790.478,083m e E=750.387,412m;031°40'50" - 29,87m, indo até o vértice FPS-P-3675, de coordenadas N=8.790.503,505m e E=750.403,101m;023°56'48" - 18,76m, indo até o vértice FPS-P-3676, de coordenadas N=8.790.520,647m e E=750.410,714m;323°27'57" - 32,57m, indo até o vértice FPS-P-3677, de coordenadas N=8.790.546,821m e E=750.391,322m;051°17'49" - 21,16m, indo até o vértice FPS-P-3678, de coordenadas N=8.790.560,051m e E=750.407,834m;008°28'28" - 51,67m, indo até o vértice FPS-P-3679, de coordenadas N=8.790.611,154m e E=750.415,448m;331°04'18" - 31,33m, indo até o vértice FPS-P-3680, de coordenadas N=8.790.638,577m e E=750.400,292m;025°56'29" - 38,33m, indo até o vértice FPS-P-3681, de coordenadas N=8.790.673,048m e E=750.417,061m;338°45'08" - 19,04m, indo até o vértice FPS-P-3682, de coordenadas N=8.790.690,796m e E=750.410,160m;072°12'26" - 26,86m, indo até o vértice FPS-P-3683, de coordenadas N=8.790.699,005m e E=750.435,739m;033°05'14" - 22,49m, indo até o vértice FPS-P-3684, de coordenadas N=8.790.717,847m e E=750.448,016m;100°53'58" - 13,08m, indo até o vértice FPS-P-3685, de coordenadas N=8.790.715,373m e E=750.460,864m;050°33'14" - 28,42m, indo até o vértice FPS-P-3686, de coordenadas N=8.790.733,430m e E=750.482,811m;011°25'29" - 33,03m, indo até o vértice FPS-P-3687, de coordenadas N=8.790.765,803m e E=750.489,353m;095°10'29" - 20,68m, indo até o vértice FPS-P-3688, de coordenadas N=8.790.763,938m e E=750.509,947m;010°45'38" - 12,82m, indo até o vértice FPS-P-3689, de coordenadas N=8.790.776,535m e E=750.512,341m;333°27'43" - 12,37m, indo até o vértice FPS-P-3690, de coordenadas N=8.790.787,602m e E=750.506,814m;057°16'45" - 26,82m, indo até o vértice FPS-P-3691, de coordenadas N=8.790.802,100m e E=750.529,379m;353°12'22" - 23,22m, indo até o vértice FPS-P-3692, de coordenadas N=8.790.825,158m e E=750.526,632m;155°09'08" - 15,65m, indo até o vértice FPS-P-3693, de coordenadas N=8.790.810,953m e E=750.533,210m;095°33'21" - 17,53m, indo até o vértice FPS-P-3694, de coordenadas N=8.790.809,256m e E=750.550,656m;015°27'00" - 32,19m, indo até o vértice FPS-P-3695, de coordenadas N=8.790.840,285m e E=750.559,232m;352°22'27" - 32,59m, indo até o vértice FPS-P-3696, de coordenadas N=8.790.872,588m e E=750.554,907m;338°45'43" - 26,03m, indo até o vértice FPS-P-3697, de coordenadas N=8.790.896,847m e E=750.545,479m;048°18'15" - 30,59m, indo até o vértice FPS-P-3698, de coordenadas N=8.790.917,192m e E=750.568,317m;127°00'31" - 18,68m, indo até o vértice FPS-P-3699, de coordenadas N=8.790.905,950m e E=750.583,231m;041°19'00" - 45,46m, indo até o vértice FPS-P-3700, de coordenadas N=8.790.940,093m e E=750.613,244m;045°04'35" - 15,89m, indo até o vértice FPS-P-3701, de coordenadas N=8.790.951,314m e E=750.624,495m;335°53'06" - 27,37m, indo até o vértice FPS-P-3702, de coordenadas N=8.790.976,294m e E=750.613,313m;026°16'35" - 50,77m, indo até o vértice FPS-P-3703, de coordenadas N=8.791.021,814m e E=750.635,787m;301°00'00" - 22,45m, indo até o vértice FPS-P-3704, de coordenadas N=8.791.033,377m e E=750.616,543m;011°42'02" - 23,22m, indo até o vértice FPS-P-3705, de coordenadas N=8.791.056,110m e E=750.621,251m;295°06'33" - 33,30m, indo até o vértice FPS-P-3706, de coordenadas N=8.791.070,241m e E=750.591,097m;075°19'03" - 21,91m, indo até o vértice FPS-P-3707, de coordenadas N=8.791.075,794m e E=750.612,290m;359°47'56" - 10,55m, indo até o vértice FPS-P-3708, de coordenadas N=8.791.086,339m e E=750.612,253m;295°29'36" - 27,40m, indo até o vértice FPS-P-3709, de coordenadas N=8.791.098,132m e E=750.587,521m;034°03'42" - 46,50m, indo até o vértice FPS-P-3710, de coordenadas N=8.791.136,656m e E=750.613,566m;325°51'17" - 11,62m, indo até o vértice FPS-P-3711, de coordenadas N=8.791.146,274m e E=750.607,043m;267°06'07" - 30,20m, indo até o vértice FPS-P-3712, de coordenadas N=8.791.144,747m e E=750.576,878m;037°24'33" - 14,47m, indo até o vértice FPS-P-3713, de coordenadas N=8.791.156,244m e E=750.585,671m;319°43'24" - 24,52m, indo até o vértice FPS-P-3714, de coordenadas N=8.791.174,948m e E=750.569,822m;098°41'28" - 15,04m, indo até o vértice FPS-P-3715, de coordenadas N=8.791.172,676m e E=750.584,685m;006°45'34" - 37,30m, indo até o vértice FPS-P-3716, de coordenadas N=8.791.209,714m e E=750.589,075m;265°13'50" - 41,24m, indo até o vértice FPS-P-3717, de coordenadas N=8.791.206,285m e E=750.547,978m;066°59'30" - 18,86m, indo até o vértice FPS-P-3985, de coordenadas N=8.791.213,656m e E=750.565,336m;352°11'46" - 23,58m, indo até o vértice FPS-P-3718, de coordenadas N=8.791.237,019m e E=750.562,134m;246°37'23" - 29,97m, indo até o vértice FPS-P-3719, de coordenadas N=8.791.225,128m e E=750.534,625m;324°25'50" - 9,19m, indo até o vértice FPS-P-3720, de coordenadas N=8.791.232,605m e E=750.529,278m;028°45'28" - 29,87m, indo até o vértice FPS-P-3721, de coordenadas N=8.791.258,795m e E=750.543,651m;353°48'22" - 20,95m, indo até o vértice FPS-P-3722, de

coordenadas N=8.791.279,619m e E=750.541,391m;287°47'49" - 17,24m, indo até o vértice FPS-P-3723, de coordenadas N=8.791.284,888m e E=750.524,977m;018°31'22" - 16,29m, indo até o vértice FPS-P-3724, de coordenadas N=8.791.300,337m e E=750.530,153m;303°54'52" - 19,62m, indo até o vértice FPS-P-3725, de coordenadas N=8.791.311,286m e E=750.513,868m;011°41'08" - 23,22m, indo até o vértice FPS-P-3726, de coordenadas N=8.791.334,020m e E=750.518,570m;279°50'38" - 36,81m, indo até o vértice FPS-P-3727, de coordenadas N=8.791.340,313m e E=750.482,303m;063°17'21" - 23,37m, indo até o vértice FPS-P-3728, de coordenadas N=8.791.350,819m e E=750.503,182m;002°15'49" - 44,18m, indo até o vértice FPS-P-3730, de coordenadas N=8.791.394,965m e E=750.504,927m;248°01'22" - 53,47m, indo até o vértice FPS-P-3729, de coordenadas N=8.791.374,953m e E=750.455,339m;022°07'22" - 63,16m, indo até o vértice FPS-P-3731, de coordenadas N=8.791.433,464m e E=750.479,125m;113°38'44" - 37,63m, indo até o vértice FPS-P-3732, de coordenadas N=8.791.418,370m e E=750.513,599m;085°11'05" - 54,50m, indo até o vértice FPS-P-3733, de coordenadas N=8.791.422,945m e E=750.567,908m;348°40'03" - 34,37m, indo até o vértice FPS-P-3734, de coordenadas N=8.791.456,646m e E=750.561,154m;270°47'51" - 28,46m, indo até o vértice FPS-P-3735, de coordenadas N=8.791.457,042m e E=750.532,701m;018°53'54" - 27,79m, indo até o vértice FPS-P-3736, de coordenadas N=8.791.483,337m e E=750.541,703m;111°57'04" - 32,41m, indo até o vértice FPS-P-3737, de coordenadas N=8.791.471,221m e E=750.571,765m;041°33'24" - 20,56m, indo até o vértice FPS-P-3738, de coordenadas N=8.791.486,603m e E=750.585,401m;308°44'38" - 44,94m, indo até o vértice FPS-P-3739, de coordenadas N=8.791.514,729m e E=750.550,349m;093°37'25" - 29,22m, indo até o vértice FPS-P-3740, de coordenadas N=8.791.512,882m e E=750.579,515m;047°42'00" - 19,41m, indo até o vértice FPS-P-3741, de coordenadas N=8.791.525,945m e E=750.593,871m;326°33'04" - 27,48m, indo até o vértice FPS-P-3742, de coordenadas N=8.791.548,871m e E=750.578,726m;025°04'29" - 25,17m, indo até o vértice FPS-P-3743, de coordenadas N=8.791.571,673m e E=750.589,395m;347°41'46" - 19,31m, indo até o vértice FPS-P-3744, de coordenadas N=8.791.590,540m e E=750.585,280m;046°41'07" - 16,86m, indo até o vértice FPS-P-3745, de coordenadas N=8.791.602,103m e E=750.597,544m;021°24'12" - 34,75m, indo até o vértice FPS-P-3746, de coordenadas N=8.791.634,458m e E=750.610,226m;336°33'40" - 27,23m, indo até o vértice FPS-P-3747, de coordenadas N=8.791.659,438m e E=750.599,396m;116°49'56" - 18,41m, indo até o vértice FPS-P-3748, de coordenadas N=8.791.651,129m e E=750.615,822m;045°17'07" - 12,07m, indo até o vértice FPS-P-3749, de coordenadas N=8.791.659,620m e E=750.624,398m;343°16'17" - 35,39m, indo até o vértice FPS-P-3750, de coordenadas N=8.791.693,510m e E=750.614,212m;030°36'40" - 64,31m, indo até o vértice FPS-P-3751, de coordenadas N=8.791.748,856m e E=750.646,958m;112°49'03" - 14,17m, indo até o vértice FPS-P-3752, de coordenadas N=8.791.743,361m e E=750.660,019m;039°17'32" - 40,48m, indo até o vértice FPS-P-3753, de coordenadas N=8.791.774,687m e E=750.685,652m;098°09'01" - 62,11m, indo até o vértice FPS-P-3754, de coordenadas N=8.791.765,881m e E=750.747,139m;302°44'10" - 38,23m, indo até o vértice FPS-P-3755, de coordenadas N=8.791.786,556m e E=750.714,979m;059°27'31" - 50,66m, indo até o vértice FPS-P-3756, de coordenadas N=8.791.812,301m e E=750.758,613m;319°35'15" - 22,22m, indo até o vértice FPS-P-3757, de coordenadas N=8.791.829,217m e E=750.744,210m;060°47'10" - 27,02m, indo até o vértice FPS-P-3758, de coordenadas N=8.791.842,404m e E=750.767,792m;322°44'44" - 29,67m, indo até o vértice FPS-P-3759, de coordenadas N=8.791.866,020m e E=750.749,831m;064°06'22" - 28,64m, indo até o vértice FPS-P-3760, de coordenadas N=8.791.878,527m e E=750.775,595m;034°01'32" - 18,28m, indo até o vértice FPS-P-3761, de coordenadas N=8.791.893,679m e E=750.785,825m;329°36'41" - 24,98m, indo até o vértice FPS-P-3762, de coordenadas N=8.791.915,223m e E=750.773,191m;088°19'47" - 12,66m, indo até o vértice FPS-P-3763, de coordenadas N=8.791.915,592m e E=750.785,846m;044°17'55" - 24,37m, indo até o vértice FPS-P-3765, de coordenadas N=8.791.933,036m e E=750.802,868m;143°19'14" - 22,49m, indo até o vértice FPS-P-3764, de coordenadas N=8.791.914,998m e E=750.816,303m;012°04'36" - 40,86m, indo até o vértice FPS-P-3766, de coordenadas N=8.791.954,955m e E=750.824,852m;283°20'57" - 16,46m, indo até o vértice FPS-P-3767, de coordenadas N=8.791.958,756m e E=750.808,834m;084°12'49" - 43,11m, indo até o vértice FPS-P-3768, de coordenadas N=8.791.963,102m e E=750.851,721m;036°15'06" - 16,68m, indo até o vértice FPS-P-3769, de coordenadas N=8.791.976,554m e E=750.861,585m;087°53'48" - 13,62m, indo até o vértice FPS-P-3770, de coordenadas N=8.791.977,054m e E=750.875,199m;047°01'34" - 12,96m, indo até o vértice FPS-P-3771, de coordenadas N=8.791.985,888m e E=750.884,681m;330°12'36" - 34,03m, indo até o vértice FPS-P-3772, de coordenadas N=8.792.015,423m e E=750.867,773m;029°21'12" - 25,02m, indo até o vértice FPS-P-3773, de coordenadas N=8.792.037,235m e E=750.880,040m;166°40'53" - 20,89m, indo até o vértice FPS-P-3774, de coordenadas N=8.792.016,904m e E=750.884,853m;139°08'36" - 14,89m, indo até o vértice FPS-P-3775, de coordenadas N=8.792.005,645m e

E=750.894,591m;046°32'52" - 23,53m, indo até o vértice FPS-P-3776, de coordenadas N=8.792.021,830m e E=750.911,675m;016°30'01" - 27,47m, indo até o vértice FPS-P-3777, de coordenadas N=8.792.048,172m e E=750.919,478m;067°41'44" - 18,50m, indo até o vértice FPS-P-3778, de coordenadas N=8.792.055,195m e E=750.936,598m;035°48'38" - 15,86m, indo até o vértice FPS-P-3779, de coordenadas N=8.792.068,057m e E=750.945,878m;34°54'13" - 22,78m, indo até o vértice FPS-P-3780, de coordenadas N=8.792.089,948m e E=750.939,561m;009°02'33" - 17,19m, indo até o vértice FPS-P-3781, de coordenadas N=8.792.106,920m e E=750.942,262m;089°12'22" - 25,84m, indo até o vértice FPS-P-3782, de coordenadas N=8.792.107,278m e E=750.968,100m;029°49'18" - 23,98m, indo até o vértice FPS-P-3783, de coordenadas N=8.792.128,082m e E=750.980,025m;336°33'25" - 41,93m, indo até o vértice FPS-P-3784, de coordenadas N=8.792.166,555m e E=750.963,342m;080°45'51" - 21,30m, indo até o vértice FPS-P-3785, de coordenadas N=8.792.169,974m e E=750.984,368m;353°37'23" - 19,80m, indo até o vértice FPS-P-3786, de coordenadas N=8.792.189,650m e E=750.982,169m;082°10'48" - 19,47m, indo até o vértice FPS-P-3787, de coordenadas N=8.792.192,299m e E=751.001,457m;024°49'44" - 40,18m, indo até o vértice FPS-P-3788, de coordenadas N=8.792.228,767m e E=751.018,330m;273°28'44" - 39,29m, indo até o vértice FPS-P-3790, de coordenadas N=8.792.231,151m e E=750.979,115m;037°26'14" - 29,13m, indo até o vértice FPS-P-3791, de coordenadas N=8.792.254,281m e E=750.996,823m;015°32'43" - 16,48m, indo até o vértice FPS-P-3792, de coordenadas N=8.792.270,156m e E=751.001,239m;091°13'56" - 32,50m, indo até o vértice FPS-P-3793, de coordenadas N=8.792.269,457m e E=751.033,736m;066°18'53" - 22,75m, indo até o vértice FPS-P-3794, de coordenadas N=8.792.278,597m e E=751.054,572m;033°50'06" - 42,39m, indo até o vértice FPS-P-3795, de coordenadas N=8.792.313,811m e E=751.078,177m;083°01'58" - 10,63m, indo até o vértice FPS-P-3796, de coordenadas N=8.792.315,101m e E=751.088,733m;035°48'29" - 25,39m, indo até o vértice FPS-P-3797, de coordenadas N=8.792.335,689m e E=751.103,586m;316°36'58" - 23,04m, indo até o vértice FPS-P-3799, de coordenadas N=8.792.352,434m e E=751.087,760m;082°58'03" - 29,48m, indo até o vértice FPS-P-3800, de coordenadas N=8.792.356,043m e E=751.117,016m;058°31'20" - 11,75m, indo até o vértice FPS-P-3801, de coordenadas N=8.792.362,181m e E=751.127,041m;037°59'05" - 13,65m, indo até o vértice FPS-P-3802, de coordenadas N=8.792.372,941m e E=751.135,443m;347°14'36" - 20,23m, indo até o vértice FPS-P-3803, de coordenadas N=8.792.392,667m e E=751.130,977m;248°13'50" - 21,98m, indo até o vértice FPS-P-3804, de coordenadas N=8.792.384,517m e E=751.110,569m;327°02'53" - 19,18m, indo até o vértice FPS-P-3805, de coordenadas N=8.792.400,612m e E=751.100,136m;053°52'30" - 9,58m, indo até o vértice FPS-P-3806, de coordenadas N=8.792.406,262m e E=751.107,877m;080°56'03" - 21,78m, indo até o vértice FPS-P-3807, de coordenadas N=8.792.409,694m e E=751.129,386m;023°17'31" - 13,86m, indo até o vértice FPS-P-3808, de coordenadas N=8.792.422,421m e E=751.134,865m;321°56'14" - 20,78m, indo até o vértice FPS-P-3809, de coordenadas N=8.792.438,780m e E=751.122,055m;028°54'37" - 29,27m, indo até o vértice FPS-P-3810, de coordenadas N=8.792.464,400m e E=751.136,204m;349°39'29" - 17,41m, indo até o vértice FPS-P-3811, de coordenadas N=8.792.481,530m e E=751.133,078m;283°29'14" - 21,16m, indo até o vértice FPS-P-3812, de coordenadas N=8.792.486,465m e E=751.112,502m;011°36'40" - 36,89m, indo até o vértice FPS-P-3813, de coordenadas N=8.792.522,596m e E=751.119,926m;047°12'10" - 31,37m, indo até o vértice FPS-P-3814, de coordenadas N=8.792.543,907m e E=751.142,942m;115°30'48" - 20,95m, indo até o vértice FPS-P-3815, de coordenadas N=8.792.534,882m e E=751.161,852m;256°16'02" - 18,14m, indo até o vértice FPS-P-3816, de coordenadas N=8.792.530,576m e E=751.144,232m;186°05'42" - 42,66m, indo até o vértice FPS-P-3817, de coordenadas N=8.792.488,153m e E=751.139,702m;134°22'17" - 27,45m, indo até o vértice FPS-P-3818, de coordenadas N=8.792.468,956m e E=751.159,325m;084°04'31" - 16,25m, indo até o vértice FPS-P-3819, de coordenadas N=8.792.470,633m e E=751.175,485m;022°11'54" - 42,18m, indo até o vértice FPS-P-3820, de coordenadas N=8.792.509,686m e E=751.191,421m;159°25'47" - 29,42m, indo até o vértice FPS-P-3821, de coordenadas N=8.792.482,139m e E=751.201,759m;107°20'49" - 27,03m, indo até o vértice FPS-P-3822, de coordenadas N=8.792.474,080m e E=751.227,559m;137°43'59" - 17,74m, indo até o vértice FPS-P-3823, de coordenadas N=8.792.460,955m e E=751.239,488m;072°45'10" - 16,98m, indo até o vértice FPS-P-3824, de coordenadas N=8.792.465,990m e E=751.255,706m;047°51'00" - 38,17m, indo até o vértice FPS-P-3825, de coordenadas N=8.792.491,606m e E=751.284,006m;206°22'40" - 31,74m, indo até o vértice FPS-P-3826, de coordenadas N=8.792.463,170m e E=751.269,904m;124°25'23" - 28,62m, indo até o vértice FPS-P-3827, de coordenadas N=8.792.446,992m e E=751.293,511m;144°54'44" - 15,11m, indo até o vértice FPS-P-3828, de coordenadas N=8.792.434,626m e E=751.302,198m;132°34'58" - 15,34m, indo até o vértice FPS-P-3829, de coordenadas N=8.792.424,246m e E=751.313,493m;047°26'30" - 29,05m, indo até o vértice FPS-P-3830, de coordenadas N=8.792.443,891m e E=751.334,888m;200°26'30" - 18,17m,

indo até o vértice FPS-P-3831, de coordenadas N=8.792.426,865m e E=751.328,542m;145°47'32" - 24,81m, indo até o vértice FPS-P-3832, de coordenadas N=8.792.406,350m e E=751.342,488m;063°01'34" - 14,60m, indo até o vértice FPS-P-3833, de coordenadas N=8.792.412,974m e E=751.355,503m;041°47'19" - 18,98m, indo até o vértice FPS-P-3834, de coordenadas N=8.792.427,129m e E=751.368,154m;055°53'05" - 24,81m, indo até o vértice FPS-P-3835, de coordenadas N=8.792.441,045m e E=751.388,696m;340°32'00" - 17,07m, indo até o vértice FPS-P-3836, de coordenadas N=8.792.457,140m e E=751.383,007m;125°22'35" - 13,04m, indo até o vértice FPS-P-3837, de coordenadas N=8.792.449,588m e E=751.393,643m;050°35'16" - 16,00m, indo até o vértice FPS-P-3838, de coordenadas N=8.792.459,745m e E=751.406,003m;343°21'46" - 34,20m, indo até o vértice FPS-P-3839, de coordenadas N=8.792.492,514m e E=751.396,211m;130°23'06" - 23,87m, indo até o vértice FPS-P-3840, de coordenadas N=8.792.477,049m e E=751.414,392m;041°59'12" - 17,35m, indo até o vértice FPS-P-3841, de coordenadas N=8.792.489,947m e E=751.426,000m;336°33'00" - 29,01m, indo até o vértice FPS-P-3842, de coordenadas N=8.792.516,562m e E=751.414,455m;096°07'10" - 17,32m, indo até o vértice FPS-P-3843, de coordenadas N=8.792.514,716m e E=751.431,673m;030°09'50" - 19,25m, indo até o vértice FPS-P-3844, de coordenadas N=8.792.531,360m e E=751.441,346m;077°10'10" - 15,65m, indo até o vértice FPS-P-3845, de coordenadas N=8.792.534,836m e E=751.456,608m;009°57'31" - 26,74m, indo até o vértice FPS-P-3846, de coordenadas N=8.792.561,177m e E=751.461,233m;081°08'22" - 29,63m, indo até o vértice FPS-P-3848, de coordenadas N=8.792.565,741m e E=751.490,510m;007°20'20" - 43,14m, indo até o vértice FPS-P-3849, de coordenadas N=8.792.608,530m e E=751.496,021m;299°01'58" - 22,57m, indo até o vértice FPS-P-3850, de coordenadas N=8.792.619,483m e E=751.476,288m;023°43'03" - 35,54m, indo até o vértice FPS-P-3851, de coordenadas N=8.792.652,023m e E=751.490,584m;075°05'26" - 19,77m, indo até o vértice FPS-P-3852, de coordenadas N=8.792.657,109m e E=751.509,686m;031°59'41" - 28,96m, indo até o vértice FPS-P-3853, de coordenadas N=8.792.681,668m e E=751.525,029m;088°42'46" - 29,16m, indo até o vértice FPS-P-3854, de coordenadas N=8.792.682,323m e E=751.554,181m;020°02'53" - 26,23m, indo até o vértice FPS-P-3855, de coordenadas N=8.792.706,964m e E=751.563,173m;069°51'55" - 11,40m, indo até o vértice FPS-P-3856, de coordenadas N=8.792.710,887m e E=751.573,873m;052°27'02" - 26,46m, indo até o vértice FPS-P-3857, de coordenadas N=8.792.727,015m e E=751.594,854m;102°17'46" - 28,91m, indo até o vértice FPS-P-3858, de coordenadas N=8.792.720,859m e E=751.623,097m;070°53'42" - 25,40m, indo até o vértice FPS-P-3859, de coordenadas N=8.792.729,171m e E=751.647,094m;091°41'56" - 35,12m, indo até o vértice FPS-P-3860, de coordenadas N=8.792.728,130m e E=751.682,194m;015°38'40" - 19,41m, indo até o vértice FPS-P-3861, de coordenadas N=8.792.746,820m e E=751.687,428m;272°15'06" - 25,40m, indo até o vértice FPS-P-3862, de coordenadas N=8.792.747,818m e E=751.662,046m;309°34'03" - 37,90m, indo até o vértice FPS-P-3863, de coordenadas N=8.792.771,958m e E=751.632,832m;089°05'44" - 50,12m, indo até o vértice FPS-P-3864, de coordenadas N=8.792.772,749m e E=751.682,943m;134°44'24" - 15,27m, indo até o vértice FPS-P-3865, de coordenadas N=8.792.762,000m e E=751.693,790m;033°47'41" - 40,37m, indo até o vértice FPS-P-3866, de coordenadas N=8.792.795,545m e E=751.716,242m;297°32'42" - 33,71m, indo até o vértice FPS-P-3867, de coordenadas N=8.792.811,133m e E=751.686,355m;353°33'18" - 20,27m, indo até o vértice FPS-P-3868, de coordenadas N=8.792.831,272m e E=751.684,080m;091°53'31" - 20,66m, indo até o vértice FPS-P-3869, de coordenadas N=8.792.830,590m e E=751.704,726m;319°39'11" - 55,13m, indo até o vértice FPS-P-3870, de coordenadas N=8.792.872,603m e E=751.669,037m;102°01'31" - 18,83m, indo até o vértice FPS-P-3871, de coordenadas N=8.792.868,679m e E=751.687,458m;011°09'36" - 31,87m, indo até o vértice FPS-P-3872, de coordenadas N=8.792.899,944m e E=751.693,626m;128°57'53" - 19,44m, indo até o vértice FPS-P-3873, de coordenadas N=8.792.887,722m e E=751.708,738m;019°04'40" - 18,04m, indo até o vértice FPS-P-3874, de coordenadas N=8.792.904,773m e E=751.714,635m;307°39'49" - 15,64m, indo até o vértice FPS-P-3875, de coordenadas N=8.792.914,328m e E=751.702,256m;351°56'18" - 26,62m, indo até o vértice FPS-P-3876, de coordenadas N=8.792.940,684m e E=751.698,523m;104°59'09" - 12,65m, indo até o vértice FPS-P-3877, de coordenadas N=8.792.937,414m e E=751.710,739m;043°18'15" - 19,55m, indo até o vértice FPS-P-3878, de coordenadas N=8.792.951,638m e E=751.724,145m;327°56'46" - 43,22m, indo até o vértice FPS-P-3879, de coordenadas N=8.792.988,265m e E=751.701,210m;072°02'35" - 31,13m, indo até o vértice FPS-P-3880, de coordenadas N=8.792.997,861m e E=751.730,819m;015°16'27" - 38,27m, indo até o vértice FPS-P-3881, de coordenadas N=8.793.034,776m e E=751.740,900m;129°31'04" - 22,28m, indo até o vértice FPS-P-3882, de coordenadas N=8.793.020,600m e E=751.758,086m;071°11'59" - 19,84m, indo até o vértice FPS-P-3883, de coordenadas N=8.793.026,995m e E=751.776,871m;351°34'55" - 30,50m, indo até o vértice FPS-P-3884, de coordenadas N=8.793.057,166m e E=751.772,406m;069°09'26" - 20,56m, indo até o vértice FPS-P-3885, de

coordenadas N=8.793.064,483m e E=751.791,625m;157°41'59" - 22,61m, indo até o vértice FPS-P-3886, de coordenadas N=8.793.043,568m e E=751.800,203m;066°32'40" - 51,78m, indo até o vértice FPS-P-3887, de coordenadas N=8.793.064,180m e E=751.847,708m;017°22'21" - 19,72m, indo até o vértice FPS-P-3888, de coordenadas N=8.793.082,997m e E=751.853,595m;319°13'25" - 39,07m, indo até o vértice FPS-P-3889, de coordenadas N=8.793.112,580m e E=751.828,081m;040°32'13" - 13,22m, indo até o vértice FPS-P-3890, de coordenadas N=8.793.122,628m e E=751.836,674m;349°11'07" - 12,41m, indo até o vértice FPS-P-3891, de coordenadas N=8.793.134,820m e E=751.834,345m;112°11'11" - 30,59m, indo até o vértice FPS-P-3892, de coordenadas N=8.793.123,269m e E=751.862,669m;351°51'23" - 32,73m, indo até o vértice FPS-P-3893, de coordenadas N=8.793.155,666m e E=751.858,033m;043°27'50" - 28,04m, indo até o vértice FPS-P-3894, de coordenadas N=8.793.176,017m e E=751.877,321m;350°47'42" - 17,67m, indo até o vértice FPS-P-3895, de coordenadas N=8.793.193,462m e E=751.874,494m;301°20'01" - 41,43m, indo até o vértice FPS-P-3896, de coordenadas N=8.793.215,006m e E=751.839,107m;075°06'51" - 19,02m, indo até o vértice FPS-P-3897, de coordenadas N=8.793.219,893m e E=751.857,492m;346°31'39" - 44,05m, indo até o vértice FPS-P-3898, de coordenadas N=8.793.262,728m e E=751.847,230m;286°05'35" - 37,13m, indo até o vértice FPS-P-3899, de coordenadas N=8.793.273,021m e E=751.811,553m;241°41'43" - 21,97m, indo até o vértice FPS-P-3900, de coordenadas N=8.793.262,606m e E=751.792,214m;019°01'02" - 26,52m, indo até o vértice FPS-P-3901, de coordenadas N=8.793.287,674m e E=751.800,854m;356°48'28" - 32,22m, indo até o vértice FPS-P-3902, de coordenadas N=8.793.319,840m e E=751.799,060m;106°01'04" - 18,71m, indo até o vértice FPS-P-3903, de coordenadas N=8.793.314,678m e E=751.817,041m;054°51'00" - 31,30m, indo até o vértice FPS-P-3904, de coordenadas N=8.793.332,697m e E=751.842,632m;040°51'57" - 23,33m, indo até o vértice FPS-P-3905, de coordenadas N=8.793.350,343m e E=751.857,899m;292°34'43" - 25,92m, indo até o vértice FPS-P-3906, de coordenadas N=8.793.360,294m e E=751.833,968m;320°21'42" - 20,36m, indo até o vértice FPS-P-3907, de coordenadas N=8.793.375,970m e E=751.820,982m;296°26'30" - 18,48m, indo até o vértice FPS-P-3908, de coordenadas N=8.793.384,201m e E=751.804,431m;071°08'37" - 32,15m, indo até o vértice FPS-P-3909, de coordenadas N=8.793.394,593m e E=751.834,859m;014°22'13" - 29,63m, indo até o vértice FPS-P-3910, de coordenadas N=8.793.423,293m e E=751.842,212m;316°31'54" - 19,36m, indo até o vértice FPS-P-3911, de coordenadas N=8.793.437,346m e E=751.828,891m;238°31'55" - 25,22m, indo até o vértice FPS-P-3912, de coordenadas N=8.793.438,624m e E=751.816,382m;000°47'38" - 9,60m, indo até o vértice FPS-P-3913, de coordenadas N=8.793.448,222m e E=751.816,515m;079°59'30" - 24,54m, indo até o vértice FPS-P-3914, de coordenadas N=8.793.452,486m e E=751.840,677m;344°49'32" - 26,52m, indo até o vértice FPS-P-3915, de coordenadas N=8.793.478,078m e E=751.833,736m;003°00'41" - 26,74m, indo até o vértice FPS-P-3916, de coordenadas N=8.793.504,786m e E=751.835,141m;251°40'38" - 31,17m, indo até o vértice FPS-P-3917, de coordenadas N=8.793.494,986m e E=751.805,548m;353°36'21" - 23,48m, indo até o vértice FPS-P-3918, de coordenadas N=8.793.518,321m e E=751.802,933m;087°51'42" - 15,14m, indo até o vértice FPS-P-3919, de coordenadas N=8.793.518,886m e E=751.818,065m;018°09'10" - 25,82m, indo até o vértice FPS-P-3920, de coordenadas N=8.793.543,417m e E=751.826,108m;105°04'48" - 15,38m, indo até o vértice FPS-P-3921, de coordenadas N=8.793.539,416m e E=751.840,957m;165°02'11" - 24,25m, indo até o vértice FPS-P-3922, de coordenadas N=8.793.515,990m e E=751.847,218m;072°27'04" - 43,12m, indo até o vértice FPS-P-3923, de coordenadas N=8.793.528,992m e E=751.888,333m;338°07'15" - 19,05m, indo até o vértice FPS-P-3924, de coordenadas N=8.793.546,670m e E=751.881,234m;270°13'29" - 20,13m, indo até o vértice FPS-P-3925, de coordenadas N=8.793.546,749m e E=751.861,103m;332°32'13" - 27,68m, indo até o vértice FPS-P-3926, de coordenadas N=8.793.571,309m e E=751.848,338m;016°48'21" - 21,93m, indo até o vértice FPS-P-3927, de coordenadas N=8.793.592,307m e E=751.854,680m;107°04'18" - 34,07m, indo até o vértice FPS-P-3928, de coordenadas N=8.793.582,306m e E=751.887,246m;028°29'44" - 28,16m, indo até o vértice FPS-P-3929, de coordenadas N=8.793.607,053m e E=751.900,680m;282°26'21" - 21,42m, indo até o vértice FPS-P-3930, de coordenadas N=8.793.611,666m e E=751.879,767m;340°34'41" - 17,72m, indo até o vértice FPS-P-3931, de coordenadas N=8.793.628,374m e E=751.873,876m;273°44'26" - 13,24m, indo até o vértice FPS-P-3932, de coordenadas N=8.793.629,238m e E=751.860,661m;021°21'37" - 17,24m, indo até o vértice FPS-P-3933, de coordenadas N=8.793.645,298m e E=751.866,942m;081°40'05" - 41,02m, indo até o vértice FPS-P-3934, de coordenadas N=8.793.651,242m e E=751.907,528m;114°33'18" - 34,31m, indo até o vértice FPS-P-3935, de coordenadas N=8.793.636,983m e E=751.938,737m;077°23'31" - 21,36m, indo até o vértice FPS-P-3936, de coordenadas N=8.793.641,645m e E=751.959,580m;017°56'53" - 19,84m, indo até o vértice FPS-P-3937, de coordenadas N=8.793.660,517m e

E=751.965,693m;117°57'34" - 20,25m, indo até o vértice FPS-P-3938, de coordenadas N=8.793.651,021m e E=751.983,583m;159°12'43" - 32,39m, indo até o vértice FPS-P-3939, de coordenadas N=8.793.620,741m e E=751.995,078m;044°54'03" - 43,29m, indo até o vértice FPS-P-3940, de coordenadas N=8.793.651,404m e E=752.025,635m;139°56'30" - 35,59m, indo até o vértice FPS-P-3941, de coordenadas N=8.793.624,162m e E=752.048,541m;011°12'40" - 40,94m, indo até o vértice FPS-P-3942, de coordenadas N=8.793.664,322m e E=752.056,501m;077°54'02" - 38,28m, indo até o vértice FPS-P-3943, de coordenadas N=8.793.672,346m e E=752.093,931m;187°57'57" - 21,91m, indo até o vértice FPS-P-3944, de coordenadas N=8.793.650,650m e E=752.090,895m;140°14'25" - 23,14m, indo até o vértice FPS-P-3945, de coordenadas N=8.793.632,861m e E=752.105,695m;039°52'58" - 29,90m, indo até o vértice FPS-P-3946, de coordenadas N=8.793.655,808m e E=752.124,870m;078°19'56" - 17,24m, indo até o vértice FPS-P-3947, de coordenadas N=8.793.659,294m e E=752.141,751m;032°02'39" - 39,02m, indo até o vértice FPS-P-3948, de coordenadas N=8.793.692,372m e E=752.162,456m;332°19'21" - 21,30m, indo até o vértice FPS-P-3949, de coordenadas N=8.793.711,239m e E=752.152,560m;067°14'10" - 21,20m, indo até o vértice FPS-P-3950, de coordenadas N=8.793.719,443m e E=752.172,111m;346°55'03" - 37,74m, indo até o vértice FPS-P-3951, de coordenadas N=8.793.756,201m e E=752.163,569m;049°21'06" - 35,73m, indo até o vértice FPS-P-3952, de coordenadas N=8.793.779,476m e E=752.190,678m;107°42'19" - 21,10m, indo até o vértice FPS-P-3953, de coordenadas N=8.793.773,058m e E=752.210,782m;358°26'52" - 22,89m, indo até o vértice FPS-P-3954, de coordenadas N=8.793.795,939m e E=752.210,162m;321°42'39" - 44,70m, indo até o vértice FPS-P-3955, de coordenadas N=8.793.831,023m e E=752.182,465m;307°00'03" - 45,05m, indo até o vértice FPS-P-3956, de coordenadas N=8.793.858,133m e E=752.146,490m;035°48'17" - 50,15m, indo até o vértice FPS-P-3957, de coordenadas N=8.793.898,807m e E=752.175,830m;305°42'11" - 22,01m, indo até o vértice FPS-P-3958, de coordenadas N=8.793.911,650m e E=752.157,959m;227°44'04" - 25,17m, indo até o vértice FPS-P-3959, de coordenadas N=8.793.894,724m e E=752.139,335m;355°51'34" - 62,56m, indo até o vértice FPS-P-3960, de coordenadas N=8.793.957,120m e E=752.134,818m;013°12'17" - 31,25m, indo até o vértice FPS-P-3961, de coordenadas N=8.793.987,546m e E=752.141,957m;286°22'53" - 13,09m, indo até o vértice FPS-P-3962, de coordenadas N=8.793.991,237m e E=752.129,401m;073°39'51" - 32,70m, indo até o vértice FPS-P-3963, de coordenadas N=8.794.000,435m e E=752.160,783m;127°22'24" - 26,15m, indo até o vértice FPS-P-3964, de coordenadas N=8.793.984,562m e E=752.181,564m;098°56'41" - 33,85m, indo até o vértice FPS-P-3965, de coordenadas N=8.793.979,299m e E=752.215,002m; 035°12'07" - 15,99m, indo até o vértice FPS-M-0516; Ponto inicial da descrição desse perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Brejinho de Nazaré - TO, Comarca de Porto Nacional - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

2º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº. 2013/3449/00336

TERMO DE CONTRATO Nº.: 037/2013

LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins

LOCADOR: Ivonete Carvalho Luz

OBJETO: Alterar especificamente as Cláusulas Terceira do Prazo e Quarta dos Valores do contrato originário de Locação de imóvel destinado à instalação do Escritório Local de Araguacema - TO

VALOR: R\$ 633,34 (seiscentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) perfazendo o valor total de R\$ 7.600,08 (sete mil seiscentos reais e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2014

VIGÊNCIA: 10/06/2014 a 10/06/2015

SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA - Locatário

IVONETE CARVALHO LUZ - Locadora

JUCETINSPresidente: **ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO****PORTARIA JUCETINS Nº 44/2014, DE 02 DE JUNHO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 69 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, e consoante o disposto no art. 87, § 1º, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias da servidora, MARIA LÚCIA BARBOSA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 240476-1, no período de 07/07/2014 a 05/08/2014, relativo ao período aquisitivo de 2011/2012, suspensa pela PORTARIA/JUCETINS N.º 17/2014, de 25 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, n.º 4.078, de 27 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA JUCETINS Nº 45/2014, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 69 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, e consoante o disposto no art. 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias da servidora, CREMILDA SANTOS SANTANA, Contadora, matrícula nº 231074-3, no período de 16/06/2014 a 15/07/2014, relativo ao período aquisitivo de 2006/2007, suspensa pela PORTARIA/JUCETINS Nº 178/2008, de 26 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, n.º 3.756, de 06 de outubro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS – SINREM
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO - DREI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS**

ATA NÚMERO: 196

Despachos de 01 de maio de 2014 a 31 de maio de 2014

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 14/014456-0 Companhia De Mineração Do Tocantins - Mineratins, SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 14/011302-9 Souza Cruz S/A, 14/012437-3 Itaotec S/A - Grupo Itaotec, 14/014643-1 Banco Santander (Brasil) S.A., PROCURACAO: 14/012436-5 Itaotec S/A - Grupo Itaotec, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 14/014176-6 INVESTCO S/A, 14/014177-4 INVESTCO S/A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ALTERACAO: 14/014657-1 Oleoplan S.A Óleos Vegetais Planalto, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 14/011451-3 Companhia De Energia Elétrica Do Estado Do Tocantins - CELTINS, 14/012150-1 Javaés S/A Agropecuária, 14/012406-3 Asa Norte Alimentos S/A, 14/013746-7 Ingá Agro Florestal S/A, 14/013817-0 Agropecuária Agua Branca S/A, 14/013818-8 Cereais Vale Do Javaés Agroindustrial S/A, 14/014696-2 Agropecuária São Pedro S/A, 14/014697-0 Cia Agrícola E Pecuária Uirapuru, 14/014698-9 Nova Fronteira Agropastoril S/A, 14/014699-7 Agropecuária Baixo Amazonas S/A, 14/014700-4 MCM - Agropecuária S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 14/009482-2 Cipasa Centro Norte Desenvolvimento Urbano S.A, 14/011450-5 Companhia De Energia Elétrica Do Estado Do Tocantins - CELTINS, 14/011477-7 Companhia De Energia Elétrica Do Estado Do Tocantins - CELTINS, 14/014916-3 Porto Franco Energética S/A, 14/015320-9 Asa Norte Alimentos S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 14/013489-1 Sul Amazônia S/A Terraplanagem E Agropastoril, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 14/011985-0 Tim Celular S.A., 14/013426-3 Beleza. Com Comércio De Produtos De Beleza E Serviços De Cabeleireiros S.A., 14/013589-8 TNL PCS S/A, 14/013591-0 Oi Móvel S.A., 14/013594-4

Adamant Trading Company S/A, 14/013875-7 Empreendimentos Pague Menos S.A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 14/013269-4 Asa Norte Alimentos S/A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 14/011476-9 Companhia De Energia Elétrica Do Estado Do Tocantins - CELTINS, 14/012999-5 Asa Norte Alimentos S/A, 14/015289-0 Água Limpa Energia S.A, 14/015291-1 Areia Energia S.A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO FISCAL: 14/014914-7 Companhia De Energia Elétrica Do Estado Do Tocantins - CELTINS, PROCURACAO: 14/012604-0 Javaés S/A Agropecuária, 14/012664-3 Tim Celular S.A., ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 14/013377-1 Pedra Grande S/A, PROCURACAO: 14/013590-1 Oi Móvel S.A., 14/013876-5 Empreendimentos Pague Menos S.A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 14/002626-6 Trilha Locação De Maquinas E Equipamentos Ltda, 14/003867-1 Gcla Consultoria Rural Ltda, 14/005274-7 Be5 Incorporadora E Empreendimentos Ltda, 14/006521-0 Kamito Agropecuária Ltda, 14/007386-8 Britex Mineração De Britas Ltda, 14/008117-8 Diniz & Oliveira Ltda, 14/008393-6 Carvão Vitória Ltda, 14/008693-5 Carrado Sementes Ltda, 14/008828-8 Wcr Noroeste Serviços Administrativos Ltda, 14/009371-0 PsicoCenter Centro De Desenvolvimento Em Psicologia Clínica E Organizacional Ltda, 14/009627-2 Palmas Sul Empreendimento Imobiliário 02 Ltda, 14/009676-0 Agro Neel Ltda, 14/009709-0 Santos & Castelão Ltda, 14/009820-8 Kai Importação, Exportação E Distribuidora Ltda, 14/009857-7 Clínica Médica Oncológica Irradiar Ltda, 14/010197-7 Ramos E Araújo Representação De Produtos Alimentício - Ltda, 14/010205-1 Espaço Clean Estética Corporal & Facial Ltda., 14/010371-6 Medlab - Medicina Laboratorial Ltda, 14/010382-1 F E M Distribuidora Ltda, 14/010405-4 Resplandes & Nascimento Ltda, 14/010532-8 J. C. Rodrigues - Me, 14/010641-3 JCGX Transportes Ltda, 14/010658-8 Elias Pinto Cardoso - Me, 14/010737-1 Vaz E Maldonado Odontologia Ltda, 14/010905-6 Engetec Participações Ltda, 14/011496-3 L L Comercio De Materiais De Construção Ltda, 14/011655-9 Ss Fama Auto Center Ltda, 14/011743-1 Carvalho & Costa Ltda, 14/011770-9 Designer Martins Materiais Para Construções Ltda, 14/011781-4 Agropecuária Sas Ltda, 14/011812-8 Rosal Transportadora Ltda, 14/011816-0 Morais & Ferreira Ltda, 14/011821-7 Ismael Martins Borges - Me, 14/011967-1 Comercio De Combustível Ouro Verde Ltda, 14/012007-6 Silveira, Vilarins & Vilarins Ltda, 14/012018-1 Tocantins Sistemas De Ponto E Acesso Ltda, 14/012043-2 Topoagro Ltda, 14/012073-4 S R Gomes & Cia Ltda, 14/012176-5 Ribeiro E Valdevino Ltda, 14/012188-9 Palmas Sul Empreendimento Imobiliário 01 Ltda, 14/012195-1 Cbb - Consignados Do Brasil Ltda, 14/012261-3 Restaurante & Bar Por Do Sol Ltda, 14/012264-8 Vip Empreendimentos Imobiliários Ltda, 14/012294-0 W 2 B Produtos Agropecuários Ltda, 14/012321-0 Ramos & Matos Ltda, 14/012326-1 Comercio De Alimentos Basílio Ltda, 14/012347-4 Valle Mix Ind. & Com. De Minerais Ltda, 14/012364-4 Bebélia Alimentos Ltda, 14/012442-0 L & G Construção De Edifícios Ltda, 14/012465-9 Amigo Auto Center Manutenção De Veículos Ltda, 14/012602-3 Ribeiro & Guerra Ltda, 14/012673-2 H P M B Intercâmbios Ltda, 14/012689-9 Jesus & Pereira Ltda, 14/012690-2 Maenzoka - Restaurante E Entretenimento Ltda, 14/012699-6 Apto Contabilidade Ltda, 14/012783-6 Junior E Junior Transportes Ltda, 14/012844-1 Alves & Alves Representações De Peças Ltda, 14/012954-5 L N Colchoes Ltda, 14/013010-1 Ramos E Villas Ltda, 14/013031-4 Vitorio Ddnm Ltda, 14/013034-9 Tocantins Distribuidora De Cosméticos Ltda, 14/013050-0 Bassotelli E Rocha Ltda, 14/013104-3 Enjoy Áudio E Vídeo Ltda, 14/013121-3 Sirllei Dos Santos Coimbra, 14/013202-3 Mendes & Oliveira Ltda, 14/013237-6 E. G. Rocha & Cia Ltda, 14/013243-0 Muller Moda E Acessórios Ltda, 14/013292-9 Palmas Brasil Lava Jato Ltda, 14/013344-5 Oliveira E Azevedo Ltda, 14/013349-6 Case Comércio De Materiais Elétricos Ltda., 14/013354-2 Silva & Nastari Ltda, 14/013380-1 Pórfiro & Machado Ltda, 14/013412-3 Wp Supermercado Ltda, 14/013420-4 Andrade & Sousa Comercio Varejista Loja De Conveniência Ltda, 14/013423-9 RR Ferro E Aço Ltda, 14/013483-2 S. F. Construtora Maná Ltda, 14/013501-4 Pórtico Locadora De Equipamentos Ltda, 14/013534-0 Araújo & Mascarenhas Ltda, 14/013539-1 F. M. Churrascaria Ltda, 14/013558-8 Miri E Miri Ltda, 14/013627-4 Sogima Comercio De Moveis Ltda, 14/013737-8 Batista E Silva Services Domiciliares Ltda, 14/013806-4 D & W Colchões Ltda, 14/013839-0 Brandalize & Barcarolo Ltda, 14/013857-9 DI Representação Comercial Ltda, 14/013861-7 Simão Comércio De Ferragens E Ferramentas Ltda, 14/013880-3 Agropecuária Fazenda São Paulo Ltda, 14/013907-9 Mineral - Mineração E Calcário Do Tocantins Ltda, 14/013923-0 André Parente Barjud Duarte - Me, 14/014003-4 Mais Celulares Comercio De Equipamentos De Telefonia E Comunicação Ltda., 14/014021-2 Sa Distribuidora E Transporte De GLP Ltda, 14/014090-5 Ortoclin Clínica Médica Ltda, 14/014093-0 S D Santos E Silva & Cia Ltda, 14/014126-0 W & I Produtos Agropecuários Ltda, 14/014182-0 Campos & Medeiros Ltda, 14/014254-1 Agropecuária Segredo Ltda, 14/014262-2 Cesar & Cesar Ltda, 14/014348-3 Salvador Amado Comércio De Combustível Ltda, 14/014363-7 Delorenzo Empreendimentos E Participações Holding Ltda, 14/014369-6 Vilela Santos Empreendimentos Imobiliários Ltda, 14/014385-8 Palmas Moveis Ltda, 14/014393-9 DNA Da

Terra Lanchonete Ltda, 14/014420-0 Clinica COOMEF Ltda, 14/014438-2 Alinhacar Mecânica E Injeção Ltda, 14/014444-7 E A De Queiroz & Cia Ltda, 14/014510-9 Café Dom Lucas Ltda, 14/014513-3 Estacionamento Araguaína Center Ltda, 14/014762-4 Araújo & Guardioli Ltda, 14/014769-1 Pedras Ornamentais Japocanga Ltda, 14/014822-1 Martins & Carvalho Comércio De Gás Ltda, 14/014829-9 Fator Construtora Ltda, 14/014865-5 Anunciato Produções Musicais Ltda, 14/014893-0 Chácara Boa Vista Ltda, 14/014929-5 Ribeiro E Soares Comércio De Materiais Para Construção Ltda, 14/015235-0 Topcar-Dist. De Peças Automotivas Ltda, 14/015292-0 M F Comércio De Vidros Ltda, 14/015361-6 Guarai Comunicações Ltda, 14/015388-8 Gomes E Barros Ltda, 14/015410-8 Fernandes & Lacerda Ltda, 14/015442-6 KRR Drogaria Ltda, 14/015572-4 Carvonorte Ltda, 14/015574-0 Carvão Caiapó Ltda, 14/015759-0 Perfil Produtos Óticos Ltda, 14/016875-3 Carvalho & Luz Ltda, 14/016896-6 Construtora Silva Nascimento Ltda, 14/016927-0 Eletrofire Comércio De Materiais Elétricos Ltda, 14/016934-2 Magu Restaurante Ltda, 14/016958-0 Lagares Comercio De Peças & Serviços Para Veículos Ltda, 14/017027-8 Yago Vieira Dos Anjos E Cia Ltda, 14/017076-6 Jhs Alimentos E Agronegócios Ltda, 14/017122-3 Dourado & Dourado Cosméticos Ltda, ALTERACAO: 13/005452-6 Leontino Miranda Oliveira Rodrigues Me, 13/031744-6 N E Comércio De Bebidas Ltda - Me, 14/001777-1 Fernandes & Laurindo Ltda - Me, 14/002482-4 Centro De Dermatologia De Palmas Ltda, 14/002846-3 V & R Comercio De Gas Ltda - Me, 14/002917-6 Costa Produtos Eletrônicos E Telefonica Ltda - Me, 14/003091-3 Pronorte - Empreendimentos Rurais Ltda - Me, 14/003304-1 Lojas Eletrosat Ltda - Me, 14/003544-3 Dental Nacional - Comércio De Artigos Odontológicos Ltda Epp, 14/003862-0 Casa Desenvolvimento Imobiliário Ltda, 14/004335-7 Oliveira & Sertão Ltda - Me, 14/004808-1 Gil Transporte E Comércio Da Construção Ltda, 14/005487-1 Frigorífico Piracema Ltda - Me, 14/005979-2 Norte Fabricação De Placas Ltda Me, 14/006369-2 Transportadora Jmc Ltda - Me, 14/006616-0 Flm Empreendimentos Imobiliários Ltda - Me, 14/007263-2 Freitas Transportes E Turismo Ltda, 14/007435-0 Fisiomed-Com E Rep De Produtos Hospitalar Ortopédico E Fisioterapêutico Ltda Me, 14/007747-2 Ncv Serviços Educacional & Administrativa Ltda, 14/007761-8S & W Comércio De Produtos Alimentícios Ltda - Me, 14/008089-9 Spe Palmas 51 Ltda, 14/008095-3 Sampaio & Paiva Ltda - Me, 14/008135-6 Marcinho Representações Comerciais E Eventos Ltda - Me, 14/008154-2 Mineradora & Construtora Lagoatins Ltda - Me, 14/008274-3 Collect. Reciclagem De Óleo Vegetal Ltda- Me, 14/008382-0 Cgl - Projetos E Construções Ltda - Me, 14/008622-6 Ananda Ltda Me, 14/008861-0 Sacola Cheia Comércio De Produtos Alimentícios Eireli - Me, 14/009360-5 Marçal & Galvão Ltda - Me, 14/009595-0 Vidraçaria E Construtora Beira Rio Ltda - Me, 14/009736-8 Paschoal & Paschoal Ltda - Me, 14/009814-3 Gráfica E Editora Delta Ltda Me, 14/009870-4 Boa Safra Agronegócios Ltda - Me, 14/009882-8 Bela Vista - Comércio De Materiais De Construção Ltda - Me, 14/009907-7 Eccourbana Empreendimentos Ltda - Me, 14/009915-8 Espaço Reativa Ltda - Me, 14/009942-5 Juliana Gomes De Lima & Cia Ltda - Me, 14/009955-7 Sato Brasília Indústria De Madeira E Construções Ltda, 14/009983-2 Clinica Maturevita Ltda - Me, 14/010054-7 Oliveira Comercio De Baterias Ltda - Me, 14/010105-5 Life Academia Ltda - Me, 14/010198-5 Sousa & Silva Informática Ltda - Me, 14/010215-9 Guarai - Distribuidora De Gás Ltda - Me, 14/010225-6 NB Promoções Ltda - Me, 14/010228-0 Agropecuária Nova Aurora Ltda, 14/010291-4 Pelica Calçados E Acessórios Ltda - Me, 14/010365-1 CI Clean Multiserviços Ltda - Me, 14/010394-5 Grupo Educacional Petrus Ltda - Me, 14/010406-2 R.M.S Ambiental Ltda - Me, 14/010412-7 Restdourado Comércio Varejista De Alimentos Ltda - Me, 14/010471-2 W G Carneiro E Cia Ltda - Epp, 14/010531-0 Gás Mania Comércio A Varejo De Gás Ltda - Me, 14/010569-7 Pwc Serviços Médicos Ltda, 14/010657-0 Cerealista Cardoso Ltda - Me, 14/010700-2 Saagros Com. Ind. Importação E Exportação De Cereais Ltda, 14/010748-7 Vinhal & Sousa Ltda - Me, 14/010849-1 Wha Construtora & Distribuições De Materiais De Construção Ltda - Me, 14/010864-5 Serrana Empreendimentos Imobiliários Ltda Epp, 14/010885-8 R S Contábil & Consultoria Ltda - Me, 14/010947-1 Mini Mercado Moderno Ltda - Me, 14/011051-8 Equatorial Atacadista E Distribuidora De Alimentícios Ltda - Epp, 14/011076-3 Construramos Construtora Ltda - Me, 14/011114-0 Cesar & Cesar Comercio E Distribuição Para Materiais De Construção E Incorporadora Ltda - Me, 14/011140-9 Arraes Comércio De Máquinas De Costura Ltda - Me, 14/011150-6 Transglobal Transportadora Ltda - Me, 14/011276-6 V3 Brasil - Eventos Corporativos E Turismo Ltda - Epp, 14/011277-4 V3 Estruturas Especiais Locações E Eventos Ltda, 14/011360-6 I P Dos Santos Pinto & Cia Ltda - Me, 14/011365-7 Borba, Borba & Borba Ltda - Me, 14/011424-6 Doze Construtora Ltda - Me, 14/011462-9 Coceno - Construtora Centro Norte Ltda, 14/011564-1 Rodrigues & Silva Materiais Para Construção Ltda, 14/011565-0 Minimercado Ana Clara Ltda - Me, 14/011647-8 Costa Santos Material Para Construção Ltda - Me, 14/011686-9 M L M T Ouro Verde Agronegócios Ltda Me, 14/011720-2 Academia Constru R. S. Ltda - Me, 14/011723-7 Posto De Mola Gurupi Ltda Me, 14/011724-5 Quinta Roda E Implementos Para Máquinas Ltda - Me, 14/011768-7 Barcelos & Menuci Ltda - Me, 14/011780-6 Corretapime Corretora De Seguros Ltda - Me,

14/011790-3 Executiva Mult Service Ltda - Me, 14/011807-1 Biocontre - Biotecnologia, Procedimentos Laboratoriais E Biotecnológicos Ltda. - Me, 14/011810-1 D Fortes Comercio De Materiais De Construção E Serviços Elétricos Ltda - Me, 14/011815-2 Vs Distribuidora De Cosméticos Ltda Me, 14/011818-7 Orçameveis Com De Moveis Ltda, 14/011820-9 Ismael Ferragens Ltda - Me, 14/011826-8 Transmanancial Ltda Me, 14/011834-9 Gtm Locação De Máquinas E Implementos Ltda - Me, 14/011838-1 Aço Nobre Indústria Metalúrgica Ltda - Me, 14/011941-8 Diferencial Estruturas Ltda - Me, 14/011950-7 Inthec Indústria De Tecnologia Da Construção Civil Ltda, 14/011959-0 L. Lopes Dos Santos & Cia. Ltda - Me, 14/011971-0 Sky - Comercio De Gás Ltda - Me, 14/011986-8 Bueno & Oliveira Ltda, 14/012017-3 Velozes Corretora E Administradora De Seguros Ltda - Me, 14/012031-9 Petroparaíso Com. De Combustíveis Ltda, 14/012053-0 Imobiliária E Incorporadora Mudar Ltda, 14/012061-0 Diviformika Comercial Ltda - Epp, 14/012094-7 Mix Confeções & Presentes Ltda - Me, 14/012095-5 Forte Comércio Varejista De Peças Agrícolas Ltda- Me, 14/012113-7 Peixetins Serviços De Assistência Técnica E Elaboração De Projetos E Extensão Rural Ltda - Me, 14/012179-0 W. R. Comércio E Serviço De Metal Ltda - Me, 14/012260-5 Cores Comércio De Tintas Ltda, 14/012289-3 Grss Ltda - Me, 14/012303-2 Auto Escola Nacional Taquaralto Ltda - Me, 14/012309-1 Líder Comércio De Gêneros Alimentícios Ltda - Me, 14/012325-3 Mg Comercial Ltda - Me, 14/012331-8 Mr Comércio De Medicamentos Ltda - Me, 14/012356-3 J A Comercial De Motos Ltda - Epp, 14/012389-0 Distribuidora De Petróleo Tocantins Ltda - Epp, 14/012391-1 Klima Chopp Distribuidora & Choperia Ltda - Epp, 14/012397-0 Pereira De Oliveira E Silva Ltda - Epp, 14/012411-0 Great Store Import & Export Ltda - Me, 14/012427-6 Ebenézer Representação De Artigos Do Vestuário Ltda - Me, 14/012473-0 Palmas Corretora De Seguros Ltda - Me, 14/012477-2 Barão De Mauá Incorporadora E Empreendimentos Imobiliários Ltda - Me, 14/012498-5 Radex Logística Ltda - Me, 14/012499-3 Adriarte Comércio De Produtos De Artesanato Ltda - Me, 14/012514-0 Wf Máquinas Ltda - Me, 14/012519-1 Vale E Ramos Ltda - Me, 14/012520-5 Tcl Transações Comerciais Ltda - Me, 14/012523-0 Biolab Laboratório Clínico Ltda - Me, 14/012567-1 Reabilihtar Ltda - Epp, 14/012572-8 Telvitron Eletrônica Ltda - Me, 14/012585-0 Brunly Confeções Ltda- Me, 14/012595-7 Top Empreendimentos Ltda - Me, 14/012603-1 Novo Horizonte Materiais Para Construção E Veterinária Ltda- Me, 14/012614-7 Peixoto & Daher Ltda Epp, 14/012618-0 Força Empreendimentos Ltda, 14/012627-9 Precisa Assessoria De Comunicação E Financeira Ltda Me, 14/012632-5 Sampaio E Hawat Ltda Me, 14/012647-3 Eustáquio & Barbosa Ltda Me, 14/012650-3 Brito Comércio De Gás Ltda - Me, 14/012651-1 H. D. V. Art'S Desing Ltda - Me, 14/012657-0 Wendell Representações Ltda - Me, 14/012668-6 Tendencias Cultura E Artes Integradas Ltda - Me, 14/012672-4 Cbs Property Investments & Consulting Ltda - Me, 14/012703-8 Universo Comercial Palmas Ltda - Me, 14/012707-0 Casa Dos Sabores Ltda - Me, 14/012714-3 Hélios Comércio De Móveis E Eletrodomésticos Ltda - Me, 14/012715-1 Liberty Tower Empreendimentos Imobiliários Spe - Ltda - Epp, 14/012725-9 Correa & Marinho Ltda - Me, 14/012730-5 Savvy Telecomunicações Ltda, 14/012733-0 Empório Copacabana Ltda - Me, 14/012734-8 Papelaria Nota Dez Ltda - Me, 14/012753-4 Faixa Empreendimentos Turísticos Ltda, 14/012770-4 C H S - Caminhos Para O Horizonte Sol Ltda - Me, 14/012773-9 Raddar Mult Service Express Ltda - Me, 14/012778-0 Via - Sacra Comercio De Artigos Religiosos Ltda - Me, 14/012784-4 Agropekus Com. Varejista De Produtos Veterinários Ltda - Epp, 14/012806-9 Atacadão Nosso Lar Ltda - Epp, 14/012816-6 I. M. Macedo E Cia Ltda, 14/012817-4 Bueno Viagens Ltda - Me, 14/012822-0 M.R.D. Clínicas Odontológicas Ltda- Me, 14/012825-5 Fontes & Galvão Ltda - Epp, 14/012847-6 Construtora R3 Ltda, 14/012871-9 Emcam Indústria E Comercio De Pré-moldados Ltda - Epp, 14/012882-4 Rj Comunicações Ltda, 14/012887-5 Kakareko Locação De Equipamentos Para Construção Ltda - Me, 14/012905-7 Comercio E Tratamento De Madeiras Green World Ltda - Me, 14/012911-1 Qualy Comercio De Glp Ltda - Epp, 14/012916-2 Pemax Auto Center Com. De Peças P/ Veículos Ltda - Me, 14/012930-8 Drogaria L. J. Ltda - Me, 14/012935-9 Golden Distribuidora De Alimentos Ltda - Me, 14/012936-7 Distribuidora Água De Ouro Ltda - Me, 14/012949-9 Silva E Sousa Adega Ltda - Me, 14/012976-6 Estancia São Domingos Comércio De Água De Coco Ltda - Me, 14/012989-8 Mamacol Materiais Para Marcenarias Ltda Epp, 14/012998-7 Líder Representações Comerciais Ltda Me, 14/013002-0 J C Loterias Ltda - Me, 14/013004-7 Ramiro Supermercado Ltda, 14/013005-5 Tocantins Comércio E Distribuição De Equipamentos De Segurança Ltda, 14/013037-3 Comércio De Aparelhos Auditivos Tocantins Ltda Me, 14/013038-1 S B N Conveniências Ltda - Me, 14/013039-0 Construtora Molina Ltda Epp, 14/013058-6 Borges & Borges Turismo Ltda - Me, 14/013075-6 Real Construtora E Incorporadora Ltda, 14/013084-5 Belo & Barbosa Ltda - Me, 14/013098-5 Santos & Costa Ltda - Me, 14/013119-1 Machado Da Silva & Almeida Ltda - Me, 14/013120-5 Formiga Motos Ltda - Me, 14/013133-7 Almeida & Wanderley Ltda - Me, 14/013143-4 Transportadora Serra Geral Ltda - Me, 14/013155-8 Afonso & Moreira Comércio De Móveis Ltda - Me, 14/013177-9 Emanuel Premoldados & Construções Ltda - Me, 14/013187-6 Construção Ltda - Me, 14/013199-0 Moraes E Macedo Ltda Me,

14/013201-5 Labre Distribuição De Móveis E Eletrodomésticos Ltda - Me, 14/013211-2 W C Transportes Ltda - Me, 14/013222-8 Copiadora Flash Ltda Me, 14/013241-4 Âncora - Centro De Formação De Condutores Ltda - Me, 14/013242-2 Sabor Divino Ltda - Me, 14/013245-7 Academia Olímpia Ltda, 14/013251-1 Peres E Soares Ltda - Me, 14/013283-0 Cdt - Centro Diagnóstico Tocantins Ltda, 14/013294-5 Rezende Fisioterapia Ltda - Me, 14/013296-1 Maison Sthillos & Locações Ltda Me, 14/013305-4 Agropecuária Mata Do Carmo Ltda, 14/013316-0 Transportadora Araújo & Oliveira Ltda - Me, 14/013317-8 F. M. Sousa Comercio De Glp - Ltda Me, 14/013318-6 Tropikália Serviços Lotéricos Ltda - Me, 14/013319-4 Bf Locadora E Produtora De Eventos Ltda Me, 14/013330-5 Nitafarma Cosméticos Ltda - Epp, 14/013338-0 Comac Tocantins Comércio De Máquinas Agrícolas Ltda, 14/013341-0 Central Canindé Transportes Ltda - Me, 14/013356-9 Petro Imobiliária Ltda, 14/013369-0 C.V.A - Construção, Incorporação De Empreendimentos Imobiliários E Comercio De Materiais De Construção Ltda., 14/013372-0 Italiana Incorporadora E Construtora Ltda - Epp, 14/013399-2 Ark Cpeg- Consultoria, Planejamento, Engenharia E Gerenciamento Ltda, 14/013413-1 Beira Rio Incorporadora E Empreendimentos Ltda, 14/013476-0 Oliveira & Batista Consultoria E Representação Comercial Ltda - Me, 14/013507-3 F J De Lima E Cia Ltda, 14/013508-1 Sigma Comercio De Pneus E Acessórios Para Veículos Ltda - Me, 14/013513-8 Contrutop Construtora E Topografia Ltda - Me, 14/013517-0 Kaam Armazéns Gerais Ltda, 14/013522-7 Carlos A S E Silva & Cia Ltda-Me, 14/013566-9 Hidrosevice Construções E Manutenções Ltda - Me, 14/013572-3 Themed Produtos Médicos Hospitalares Ltda, 14/013582-0 Felipe Escolta Especializada Ltda - Me, 14/013584-7 Bom Sucesso Locações Ltda - Me, 14/013586-3 Posto Trevo Do Lago Ltda Epp, 14/013597-9 Viatch Consultoria De Informática Ltda - Me, 14/013626-6 Europa House Br. Empreendimentos E Participações Ltda - Me, 14/013632-0 Thaynan Modas Ltda - Me, 14/013674-6 Hotel Rio Do Sono Ltda, 14/013682-7 Gama & Lobo Ltda - Me, 14/013686-0 Propav Projetos E Pavimentações Ltda - Me, 14/013690-8 J. R. De Sá & Cia. Ltda. - Me, 14/013691-6 Gastaldi Materiais Para Construção Ltda - Me, 14/013709-2 Lajeado Transportes Ltda - Me, 14/013723-8 Lm Scherer Ltda - Me, 14/013728-9 R A Gestão Imobiliária Ltda - Me, 14/013738-6 J. M. Aires Ribeiro & Cia Ltda Me, 14/013744-0 Zoo Flora Nutrição E Saúde Animal Ltda, 14/013795-5 Henaldo Tavares De Carvalho & Cia Ltda - Me, 14/013800-5 M & F Construções Ltda, 14/01314-5 Atual Empreendimentos E Construtora Ltda - Me, 14/013815-3 Brasil Representações De Produtos Do Vestuário Ltda - Me, 14/013836-6 Agrofarm - Produtos Agroquímicos Ltda, 14/013849-8 Clínica Da Imagem Do Tocantins Ltda, 14/013856-0 Mundo Digital Celular Ltda - Me, 14/013864-1 Elshaday - Peças E Serviços Para Motos Ltda - Me, 14/013885-4 Jailson Xavier Dos Santos & Cia Ltda - Epp, 14/013905-2 Famatins Comercial De Confecções Ltda - Epp, 14/013913-3 Santos E Pimenta Ltda - Me, 14/013921-4 Centro De Formação De Condutores Executiva Ltda - Me, 14/013922-2 Barjud Comércio Varejista De Bebidas Ltda- Me, 14/013968-0 Umurama Veículos Ltda, 14/013985-0 Quebra Pote Comercio De Grãos Ltda, 14/013986-9 Casa Dos Parafusos Comercio De Ferragens E Ferramentas Ltda - Me, 14/013989-3 Mariana Construtora Ltda - Me, 14/014016-6 Da Vinte Conveniência Ltda - Me, 14/014032-8 Toá Materiais Para Construções Ltda - Me, 14/014033-6 Ótica Veja Ltda - Me, 14/014038-7 Milaneis & Milaneis Ltda Me, 14/014042-5 Atacadista Rio Formoso Ltda - Epp, 14/014043-3 Gurumaquinas - Gurupi Máquinas Agrícolas Ltda - Epp, 14/014045-0 Masterfiltros Comércio De Filtros Ltda - Me, 14/014052-2 Maxigrãos Indústria E Comércio De Produtos Alimentícios Ltda, 14/014053-0 Construtora Jawas Ltda, 14/014055-7 J S Transportes Ltda - Me, 14/014073-5 Clínica Veterinária Quatro Patas Ltda - Me, 14/014078-6 S.A Distribuidora De Joias E Acessórios Ltda - Me, 14/014088-3 Frigorífico Cariri Ltda, 14/014110-3 Ciagro - Atacadista De Cereais Ltda - Me, 14/014141-3 Central Elétrica Gurupi Ltda - Me, 14/014143-0 Espaço Saúde E Academia Ltda - Me, 14/014145-6 Sanches & Sanches Ltda, 14/014149-9 Agropecuária E Mineração Sol Nascente Ltda, 14/014166-9 Covemaquinas Comercial De Veículos Ltda, 14/014173-1 América Brasil Calhas E Serviços Ltda- Me, 14/014174-0 Martinuzzi Transportes E Logística Ltda - Epp, 14/014175-8 Filadélfia - Indústria E Comércio De Laticínios Ltda, 14/014186-3 Gonçalves & Domingues Ltda - Me, 14/014187-1 Dias & Freitas Ltda - Me, 14/014188-0 Construtora E Incorporadora Ryts Ltda, 14/014189-8 Atacado Baratão Ltda, 14/014190-1 Agropecuária Toca Do Garrote Criação De Bovinos Ltda, 14/014191-0 Storck, Storck & Estorck Ltda, 14/014192-8 Coplyline Informática Ltda - Me, 14/014205-3 Eccobras Distribuidora Ltda - Me, 14/014229-0 A D Marques & Cia Ltda Me, 14/014245-2 Ambient Moveis Planejados Ltda - Me, 14/014258-4 Bueno E Bueno Ltda - Me, 14/014302-5 M A Barbosa & Rodrigues Ltda - Me, 14/014321-1 Llc Comércio De Móveis Ltda Me, 14/014322-0 D. Betanin Móveis Projetados Ltda - Me, 14/014328-9 Rodrigues & Corado Ltda - Me, 14/014361-0 Alinne Buffet Ltda - Me, 14/014373-4 C O Martins & Cia Ltda - Me, 14/014376-9 Mdc Transportes Ltda - Me, 14/014428-5 Bambu Restaurante Ltda - Me, 14/014453-6 Construtora E Imobiliária Norte Sul Ltda Me, 14/014454-4 Ind. Com. E Representação Motta Ltda - Me, 14/014520-6 Irmãos Farias Ltda - Me,

14/014546-0 Multmed Comércio De Produtos Médicos E Hospitalares Ltda - Me, 14/014547-8 Loja Do Extintor Comércio E Serviços De Extintores Ltda - Me, 14/014569-9 Jm Informática Ltda - Me, 14/014573-7 R & R Conveniência E Lava Jato Ltda- Me, 14/014602-4 Agua Da Mina Comercio De Bebidas Ltda - Me, 14/014606-7 Dlis Qualificação Profissional Ltda - Epp, 14/014615-6 Atual Cargas Transportes Ltda, 14/014633-4 Distribuidora De Doces Palmas Ltda, 14/014650-4 Com De Pneus Ciarte Ltda - Me, 14/014653-9 Supermercado Tem Tudo Ltda - Me, 14/014655-5 Gol De Prata Esportes Ltda - Me, 14/014704-7 Capella Saneamento E Construções Ltda - Epp, 14/014767-5 Cintia Mara Da Silva Marques & Cia Ltda- Me, 14/014771-3 Max Dornellys Borges De Oliveira & Cia Ltda - Me, 14/014776-4 Imobilis Gestão Imobiliária Ltda, 14/014789-6 Mega Posto Cariocão Ltda - Me, 14/014790-0 Tocantinópolis Tecidos Ltda - Epp, 14/014825-6 Real Representação De Material De Construção Ltda - Me, 14/014838-8 Souza Construções E Terraplenagem Ltda - Epp, 14/014841-8 Distribuidora Og De Bebidas Ltda- Epp, 14/014854-0 Leite & Leite Promoção De Vendas Ltda - Me, 14/014887-6 Habitat Empreendimentos Ltda - Me, 14/014905-8 Conceito Contabilidade Ltda- Me, 14/014918-0 Borges & Borges Turismo Ltda - Me, 14/014919-8 Oficial Soluções Ltda - Me, 14/014920-1 Dmf Transportes Ltda - Me, 14/014937-6 Filhus Clínica Pediátrica Ltda - Me, 14/014958-9 Jma Comércio De Peças Ltda - Me, 14/014981-3 Mirante Mkt Ltda - Me, 14/014982-1 Tocantins Entulhos Ltda - Epp, 14/015144-3 Cerealista Magalhaes Ltda - Me, 14/015148-6 Campelo E Silva Ltda, 14/015161-3 Luiz Carlos Neves Brum & Cia Ltda - Me, 14/015166-4 Jh Saúde Ltda - Me, 14/015197-4 Proplan Construtora Ltda, 14/015208-3 Sukitaço-Comércio Transporte E Construção Ltda - Epp, 14/015229-6 Distribuidora Elite Ltda - Me, 14/015231-8 Hotel Castro Ltda - Me, 14/015267-9 Transportadora RB Pinheiro Ltda, 14/015315-2 I9 Tocantins Ltda - Me, 14/015439-6 Rotex Distribuidora Ltda - Epp, 14/015440-0 Rotex Publicações Ltda - Epp, 14/015479-5 M. A. Comercial De Alimentos Ltda Me, 14/015524-4 Fabrica, Consultoria E Assessoria Ltda Me, 14/015652-6 Criativa Consultoria Ltda Me, 14/015704-2 Cleoneide Rodrigues Coelho E Cia Ltda - Me, 14/016870-2 Carol Comércio De Calçados Ltda - Me, 14/016879-6 Relicário Prestação De Serviços De Higienização- Eireli - Epp, 14/016890-7 Comercial Maracanã Ltda - Me, 14/016906-7 T J Transportes Ltda - Me, 14/016929-6 Loiola Comercio De Peças & Serviços Para Veículos Ltda - Me, 14/016948-2 Stamp Cortinas E Decorações Ltda-Me, 14/016954-7 E. M. S. Gomes & Cia Ltda Me, 14/016970-9 Martins Comércio De Gás - Eireli, 14/017018-9 Chaves E Silva Ltda - Me, 14/017035-9 Comercial Israel De Produtos Alimentícios Ltda - Me, 14/017039-1 Jjf Representação Comercial Ltda - Me, 14/017065-0 Borracharia Du Cravo Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 14/003306-8 Lazaro Gomes Rodrigues Santos & Cia Ltda - Me, 14/003308-4 A Santos Silva & Cia Ltda - Epp, 14/011319-3 Casa Do Telefone Telecomunicações E Informática Ltda - Me, 14/011497-1 Performace Comercio De Som E Acessórios Automotivos Ltda Me, 14/012390-3 Araguaia Tur Ltda - Me, 14/012675-9 Comercial Do Vestuário Gontijo Ltda - Me, 14/013059-4 Tma-Tocantins Marcial Artes Ltda - Me, 14/013122-1 W. S. Panificadora Ltda - Me, 14/013260-0 Servcar Comércio E Serviços Automotivos Ltda - Me, 14/013295-3 Pedrosa E Antunes Ltda-Me, 14/014076-0 Martins Comércio De Móveis E Serviços Ltda - Me, 14/014157-0 Terra - Comércio Varejista De Ferragens E Ferramentas Ltda - Me, 14/014216-9 Gomes E Vidal Ltda - Me, 14/014349-1 Jba Comércio De Alimentos Ltda - Me, 14/014398-0 Progresso Encadernação E Gráfica Ltda - Me, 14/015145-1 Macedo & Pereira Ltda - Me, 14/017108-8 Serralheria Maravilha Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 13/028971-0 Transportes Bertolini Ltda, 14/003855-8 Gdm Genética Do Brasil Ltda, 14/009213-7 Correia Barbosa Empreendimentos Ltda, 14/009927-1 Transbrasiliana Encomendas E Cargas Ltda, 14/009949-2 Intelig Telecomunicações Ltda, 14/011294-4 Servi Operações Técnicas E Serviços Ltda., 14/011361-4 Chs Comércio Serviços E Soluções Agrícolas Ltda, 14/011699-0 Morenta Comercial E Utilidades Ltda Epp, 14/012182-0 Delta Maquinas Ltda - Epp, 14/012210-9 Nextel Telecomunicações Ltda, 14/012316-4 Transquali Transportes De Qualidade Ltda - Me, 14/012328-8 Zero Grau Logística Ltda Epp, 14/012663-5 Intelig Telecomunicações Ltda, 14/013112-4 Transporte Ribeiro E Soares Ltda - Me, 14/013596-0 Gdm Licenciamento Do Brasil Ltda, 14/013621-5 Delta Maquinas Ltda - Epp, 14/013673-8 Hotel Rio Do Sono Ltda, 14/013906-0 Lavebrás Gestão De Texteis S/A, 14/013957-5 Abengoa Construção Brasil Ltda, 14/014080-8 Clarice Eletrodomésticos Ltda, 14/014203-7 J. S. F. Empreendimentos Florestais Ltda, 14/014273-8 Focus Comissária E Despachante Alfandegário Ltda, 14/014330-0 Texsa Do Brasil Ltda, 14/014401-3 Mbs Distribuidora Comercial Ltda Me, 14/014935-0 Ruah Indústria E Comércio De Móveis Ltda, 14/014967-8 Agropecuária Locks Ltda, 14/015451-5 Transporte Transportes De Cargas Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 14/008046-5 Cerâmica Três De Maio Transporte Ltda, 14/013454-9 Distribuidora Medfar Ltda - Me, 14/014346-7 Fama Serviços De Fotocópias Ltda - Epp, 14/014491-9 Andrade Transportes Ltda Me, 14/014932-5 Osmar Siewes & Cia Ltda Me, 14/015773-5 Comercial De Calçados Magalhães Ltda Me, PROCURACAO: 14/004765-4 Ipp - Investimentos Particulares Do Pará Ltda, 14/005703-0

Wagner Santos Vanderley & Cia Ltda - Me, 14/011282-0 Nelzivan Carvalho Neves E Cia Ltda - Me, 14/011367-3 Atman Comércio De Produtos Agropecuários Ltda, 14/012112-9 Peixetins Assistência Técnica Pesqueira E Aquícola Ltda Me, 14/012211-7 Nextel Telecomunicações Ltda, 14/012317-2 Servi Serviços De Manutenção Patrimonial Ltda, 14/012729-1 Savvy Telecomunicações Ltda, 14/012836-0 Tocantins Transportes E Logística Ltda - Epp, 14/012837-9 Tocantins Administração E Transportes Ltda - Epp, 14/013195-7 F Pereira Lima Me, 14/013472-7 Folha Popular Ltda, 14/013478-6 Sistema De Comunicação Rio Bonito Ltda, 14/013479-4 Sistema De Comunicação Rio Bonito Ltda, 14/013480-8 Folha Popular Ltda, REVOGACAO DE PROCURACAO: 14/013528-6 Quantum Fertilizantes Do Tocantins Ltda, PROCURACAO: 14/013730-0 Flor Branca Moda Íntima Ltda - Me, 14/013854-4 Centro Educacional Infantil Ltda - Me, 14/014117-0 Frigorífico Cariri Ltda, 14/014217-7 Gol De Prata Esportes Ltda - Me, 14/014320-3 Cdt - Centro Diagnóstico Tocantins Ltda, 14/014568-0 Quantum Fertilizantes Do Tocantins Ltda, 14/014605-9 Dlis Qualificação Profissional Ltda - Epp, 14/014659-8 Nuclearmed Palmas Ltda, 14/014712-8 Chapada Agua Azul Empreendimentos Agropecuários Ltda, 14/014713-6 Fazenda Sobradinho Propriedades Agrícolas Ltda, 14/014904-0 Virilucik Comercial De Alimentos Ltda - Me, 14/015239-3 M F Comercio De Vidros Ltda, 14/015286-5 Centro Educacional Supremo De Ensino Ltda Epp, 14/015487-6 Oriental Distribuidora De Produtos Alimentícios Ltda - Me, AUTENTICACAO DE LIVROS DIGITAIS: 14/006673-0 Pneuaco - Comercio De Pneus De Gurupi Ltda, 14/006675-6 Pneuaco - Comercio De Pneus De Gurupi Ltda, 14/006676-4 Pneuaco - Comercio De Pneus De Gurupi Ltda, 14/006677-2 Pneuaco - Comercio De Pneus De Paraiso Do Norte Ltda, 14/006678-0 Pneuaco - Comercio De Pneus De Paraiso Do Norte Ltda, 14/006679-9 Pneuaco - Comercio De Pneus De Paraiso Do Norte Ltda, 14/006680-2 Pneuaco - Comercio De Pneus De Paraiso Do Norte Ltda, 14/007950-5 Líder Comercio De Celulares Ltda Me, 14/013225-2 Campelo E Silva Ltda, 14/013226-0 J. C. Locações De Imóveis Ltda, 14/013227-9 J. C. Locações De Imóveis Ltda, 14/013228-7 J. C. Locações De Imóveis Ltda, 14/013229-5 J. C. Locações De Imóveis Ltda, 14/013230-9 Pneuaco Comercio De Pneus De Porto Nacional Ltda, 14/013231-7 Pneuaco Comercio De Pneus De Porto Nacional Ltda, 14/013232-5 Pneuaco Comercio De Pneus De Colinas Ltda, 14/013233-3 Pneuaco Comercio De Pneus De Colinas Ltda, 14/013457-3 Madrigal Com. De Combustíveis Ltda Me, 14/013458-1 Sacola Cheia Comércio De Produtos Alimentícios Ltda Me, 14/013459-0 Amaral E Martins Ltda Me, 14/013461-1 Santos Agropecuária Ltda, 14/013462-0 Tocantins Caminhões E Ônibus Ltda, 14/013463-8 Grani - Pisos Comércio De Materiais Para Construção Ltda Me, 14/013609-6 Norte - Produtos Agropecuários Ltda Me, 14/013610-0 Thawan Comércio De Combustíveis Ltda, 14/013611-8 Thawan Comércio De Combustíveis Ltda, 14/013612-6 Thawan Comércio De Combustíveis Ltda, 14/013613-4 Thawan Comércio De Combustíveis Ltda, 14/013614-2 G. F. Da Silva & Filhos Ltda - Me, 14/013615-0 Distribuidora De Confeções Fama Ltda, 14/013616-9 Gd Distr. De Materiais Para Construção Ltda Me, 14/013664-9 Rossato & Borges Ltda Epp, 14/013665-7 Indústria E Comercio De Cereais Bom De Gosto Ltda, 14/013666-5 Palmas - Transportes E Turismo Ltda - Epp, 14/013667-3 Comagrill Comércio De Máquinas E Implementos Agrícolas Ltda, 14/013668-1 R. C. S. De Azevedo E Cia Ltda - Me, 14/013751-3 Campelo Pinheiro & Cia Ltda, 14/013752-1 A Predilar Materiais Para Construção Ltda, 14/013754-8 Real Comércio De Lubrificantes Ltda Epp, 14/013755-6 Araújo & Borges Ltda, 14/013756-4 Araújo & Borges Ltda, 14/013757-2 Araújo & Borges Ltda, 14/013758-0 Araújo & Borges Ltda, 14/013759-9 Araújo & Borges Ltda, 14/013773-4 Distribuidora De Móveis E Eletrodomésticos Líder Ltda, 14/013774-2 Distribuidora De Móveis E Eletrodomésticos Líder Ltda, 14/013775-0 Gerais Diesel Trr Ltda, 14/013776-9 Gerais Diesel Trr Ltda, 14/013777-7 Gerais Diesel Trr Ltda, 14/013823-4 Comercial De Móveis E Eletrodomésticos Líder Ltda Epp, 14/013824-2 Comercial De Móveis E Eletrodomésticos Líder Ltda Epp, 14/013827-7 Comac Tocantins Comércio De Máquinas Agrícolas Ltda, 14/013830-7 Admc Cavalcante Ltda Me, 14/014548-6 Mundo Belo Comércio De Derivados De Petróleo Ltda, 14/014549-4 Mundo Dos Ferros Distribuidora De Ferros E Aço Ltda, 14/014550-8 Atacadão Da Construção B & R Ltda, 14/014552-4 Agroyama Agronegócios Ltda, 14/014553-2 Dalvo V De Sousa & Cia Ltda Me, 14/014554-0 A & B Fomento Mercantil Ltda, 14/014871-0 Agrogeo - Agropecuária Ltda Me, 14/014873-6 Viação Central Bahia De Transportes Ltda, 14/014875-2 Líder Comercio De Celulares Ltda Me, 14/014876-0 Líder Comercio De Celulares Ltda Me, 14/014878-7 Líder Comercio De Celulares Ltda Me, 14/015082-0 Décio Auto Posto L.8 Ltda, 14/015091-9 Super Feirão Da Economia- Comércio De Produtos Alimentícios Ltda Epp, 14/015716-6 Expresso Miracema Ltda, 14/015718-2 Comagrill Comércio De Máquinas E Implementos Agrícolas Ltda, 14/015720-4 Santos Participações E Investimentos Ltda, 14/015721-2 Exata Transportes Ltda, 14/015826-0 Umuarama Administração E Participação Ltda, 14/015827-8 Mineração Rio Formoso Ltda, 14/015829-4 Êxito Factoring Gurupi Fomento Mercantil Ltda, 14/015830-8 Umuarama Construções Terraplanagem E Pavimentação Ltda, 14/015831-6 Décio Auto Posto Gurupi Ltda, 14/015832-4 Dalvo V De Sousa & Cia Ltda Me,

EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 14/000869-1 Cavalcante E Santos Ltda - Me, 14/001891-3 A. A. De Andrade & Cia Ltda - Me, 14/004953-3 Sousa Oliveira Comércio De Calçados Ltda - Me, 14/005029-9 Cerâmica Três De Maio Transporte Ltda - Me, 14/007389-2 Luiz Carlos Neves Brum & Cia Ltda - Me, 14/007441-4 Setuval E Martins Ltda - Me, 14/008116-0 Serralheria Do Buiú Ltda - Me, 14/008867-9 Comercial Vas Ltda - Me, 14/009174-2 Romero Pereira Da Silva, 14/009498-9 Cleoneide Rodrigues Coelho E Cia Ltda - Me, 14/009545-4 Edvan De Sousa Gomes, 14/009881-0 Andreia Da Conceição, 14/009941-7 Edriano Reis Ribeiro De Carvalho, 14/009991-3 M A M De Moura, 14/010037-7 J C Barroso, 14/010349-0 Jair Ribeiro De Castro Filho, 14/010391-0 Bomfim Barbosa Lopes, 14/010404-6 Versátil Atividades De Consultoria Em Gestão Empresarial Ltda - Me, 14/010551-4 J R Dos Santos Silva & Cia Ltda - Me, 14/010925-0 José Amaral Junior, 14/010979-0 C. G. Da Paixão Filho, 14/011031-3 C E E Baterias Ltda - Me, 14/011036-4 Thaynara Ashilley Portilho Oliveira, 14/011077-1 Kaf Construtora Ltda - Me, 14/011115-8 Abs Serviços De Transportes E Locação De Máquinas Ltda - Me, 14/011346-0 Ronni-Von Da S. Nascimento, 14/011395-9 D. R. De Sousa Fernandes, 14/011413-0 H L Do Nascimento Gomides, 14/011432-7 Arivandre Araújo Guimaraes Tavares, 14/011557-9 Casa De Carne Fantástico Ltda. - Me, 14/011561-7 Parlandim & Santos Ltda - Me, 14/011698-2 Batista E Cardoso Ltda - Me, 14/011706-7 Lucivania Gomes França, 14/011739-3 Gtm Locação De Máquinas E Implementos Ltda - Me, 14/011774-1 RA Pires, 14/011776-8 L A Dias Farias, 14/011782-2 A M Resende Dias, 14/011788-1 Felipe Santos Do Nascimento, 14/011798-9 J B Gomes Da Silva, 14/011831-4 D W Teixeira E Cia Ltda - Me, 14/011836-5 Raquel Alves Da Silva, 14/011841-1 SI Dos Santos Moraes, 14/012024-6 Gilvan Dias Barbosa, 14/012058-0 Flavio Da Rosa Silveira, 14/012065-3 C. R. B. M. Coelho, 14/012197-8 T. A. Machado, 14/012198-6 C. C. Batista Dos Santos, 14/012369-5 Raio De Sol Ltda - Me, 14/012417-9 A. P. De S. R. Garcia, 14/012494-2 F I Valadares Variedades E Embalagens, 14/012527-2 B T Blanco Junior, 14/012744-5 AmbiarTE Consultoria Ambiental Ltda - Me, 14/012850-6 Nilson Luiz Vinhal, 14/012895-6 Arimatam Negreiros Soares, 14/012928-6 R Mendes Da Silva & Cia Ltda - Me, 14/012958-8 Osvaldo Alves De Castro, 14/013007-1 Fama Serviços De Fotocópias Ltda - Me, 14/013022-5 N F K Silva, 14/013089-6 A M Lima E Silva, 14/013094-2 V B De Almeida, 14/013109-4 C.M Gouveia, 14/013128-0 Antonio Jose Matos Marinho, 14/013191-4 P A Barbosa Neto, 14/013194-9 Turbo Comercio De Gás E Bebidas Ltda Me, 14/013219-8 I L Da Cunha, 14/013277-5 T Da Cruz Santos, 14/013281-3 Valdemar Pereira Ramos, 14/013336-4 Transportadora Pinheiro & Bucar Ltda, 14/013346-1 R M Tavares, 14/013402-6 Csk Construtora Ltda - Me, 14/013455-7 F. S. N. Lima, 14/013491-3 V. C. Aguiar - Serviços Médicos, 14/013536-7 Gilberto Nunes Da Silva, 14/013561-8 Ciranna Gonçalves Plácido E Cia Ltda - Me, 14/013574-0 Wagme L. F. Da Silva, 14/013580-4 Suyane Maselle Abreu E Coelho Ogawa, 14/013707-6 Cristiane Divina Pereira Cardoso, 14/013899-4 A C Alves Sousa, 14/013915-0 G.F Fontes, 14/013918-4 W C Da Silva, 14/013930-3 F.R. Dos Passos, 14/013933-8 C. Henrique Santos De Lima - Locações, 14/013935-4 A. Pereira Dos Santos - Transportes, 14/013939-7 J. A. Da Costa B. Nolasco, 14/013941-9 Judith Magalhaes Viana De Oliveira, 14/013975-3 R A Loureiro, 14/013998-2 G A De Oliveira Transportes, 14/014000-0 Jefferson Dias Dos Reis, 14/014014-0 Leite & Bernardelli Ltda - Me, 14/014068-9 V. L. P. Da Costa, 14/014074-3 P H Barreto De Sousa, 14/014109-0 Roseno E Rodrigues Ltda - Me, 14/014123-5 M F Rochas Locações, 14/014133-2 E. B. Pereira, 14/014138-3 D S Da Silva, 14/014146-4 Fabio Pereira De Sousa, 14/014180-4 G V Do Nascimento, 14/014201-0 S J R Galvão, 14/014210-0 D M L Dos Santos, 14/014226-6 R. A. Dos S. Azevedo, 14/014295-9 Iury Alves De Oliveira Dias, 14/014307-6 G. M. Santos, 14/014383-1 D M Fialho, 14/014481-1 Ermilton Barreira Parente, 14/014517-6 I N Lima Transportadora, 14/014545-1 Coffeshop Distribuidora Ltda - Me, 14/014583-4 J. De C. Sandes, 14/014616-4 Fantanias & Moura Ltda - Me, 14/014622-9 Samuel De Oliveira Lima, 14/014636-9 Cd Up Taquaralto Ltda- Me, 14/014641-5 Francelso Aparecido Ferreira Da Silva, 14/014709-8 G. G. Minimercado Lago Norte Ltda Me, 14/014721-7 Ana Flavia Souza Dourado Poggio Pádua - Estética, 14/014826-4 F. Dias Cardoso, 14/014836-1 A. C. Da Luz Dias, 14/014850-7 M. P. De Andrade Santana, 14/014947-3 G Silva Carneiro, 14/014951-1 E A De Sousa, 14/015112-5 Aila Miracles Gonçalves Silva Nunes, 14/015153-2 E. R. Da Silva, 14/015493-0 J G Multimarcas Ltda - Me, 14/015520-1B S Coelho Comerciante, 14/015544-9 Eduardo Scarceli, 14/015628-3 M. M. Coelho, 14/016871-0 A P De S Pinheiro Confeções, 14/016888-5 I. S. De Sousa Comercio, 14/016891-5 Thallyson Rosa Pereira - Distribuidor, 14/016917-2 I Junior De Oliveira Mota, 14/016951-2 Comercial E Panificador Oliveira Ltda- Me, 14/016998-9 R R De Sousa, 14/017031-6 I B Vinhal & Cia Ltda - Me, 14/017037-5 C Bastos Gomes, 14/017060-0 L D Gama, 14/017192-4 Helena Garcês Bueno Silva, ALTERACAO: 14/000868-3 Lourivan Rodrigues Cavalcante - Me, 14/001888-3 V. De S. Pinto - Me, 14/002916-8 S. De J. Rodrigues - Me, 14/003110-3 Maria Da Guia Da Silva Soares - Me, 14/004952-5 M. E. Oliveira Silva Comercio - Me, 14/005030-2 Armindo Abentroth - Me, 14/005575-4 Vanda Tereza Palcheco Peixoto, 14/006231-9 J M Bastos - Transportes - Me, 14/006245-9 Lucas

S. Pereira - Me, 14/006415-0 L J Oliveira Empreendimentos - Me, 14/006858-9 Edna Mendes Da Silva - Me, 14/007440-6 Valdeir Setuval De Almeida - Me, 14/008115-1 Evandro Delfino Pereira 00456505199, 14/008381-2 Cinthia Guimaraes Rodrigues - Me, 14/008866-0 Antonio Marcos Pereira De Macedo - Me, 14/009428-8 I Sousa Junior - Me, 14/009499-7 Cleoneide Rodrigues Coelho Me, 14/009547-0 Wandelson Tavares De Moraes - Me, 14/009571-3 A. E. L. Santos - Me, 14/009756-2 Maria Aparecida Lopes - Me, 14/009841-0 Sergio Rodrigues De Mendonca Cossou, 14/010033-4 Elaine Borges De Souza Gonçalves - Me, 14/010216-7 Nair De Fátima Camargo Netto - Me, 14/010363-5 Joventina Da Costa Brito - Me, 14/010550-6 Antonio Iomar Alencar - Me, 14/010870-0 Adelvino Carlos De Souza - Me, 14/010893-9 G C Maranhão - Me, 14/011032-1 Eliana Romualdo Flores - Me, 14/011062-3 Messias Lopes Da Silva - Me, 14/011101-8 J. De O. Coelho Brito - Pizzaria - Me, 14/011116-6 M G Dos Santos - Me, 14/011269-3 F. R.S. Silva Serviços, 14/011359-2 Gescacio Novaes Pereira - Me, 14/011449-1 Juliana Leopoldino - Me, 14/011558-7 Danilo Carlos Minuci Pereira - Me, 14/011562-5 Franciele Parlandim Dos Santos - Me, 14/011563-3 M Libarino Cardoso - Me, 14/011572-2 Phablo Antonio Leão De Brito - Me, 14/011580-3 M Mittmann, 14/011581-1 Max Antol Leite - Me, 14/011606-0 M Libarino Cardoso Me, 14/011653-2 Euler Amilton Pereira Lacerda Me, 14/011692-3 Fabiana Herculano Do Nascimento, 14/011697-4 Márcia Batista De Oliveira - Me, 14/011738-5 Horlando Dias Turíbio - Me, 14/011778-4 W T Ruas - Me, 14/011795-4 Dolores Gomes Soares De Jesus - Me, 14/011806-3 S M F Yusef Chagas - Me, 14/011811-0 F. Da Rocha Assunção Me, 14/011823-3 Cícera Roseno De Almeida - Me, 14/011830-6D W Teixeira - Me, 14/011835-7 Jose De Oliveira Neto Me, 14/012060-2 M R De Magalhães Junior - Epp, 14/012076-9 Nelson Francisco Nascimento - Me, 14/012097-1 S A Oliveira - Me, 14/012222-2 Alex P. Siqueira - Me, 14/012324-5 R Leite Silva - Me, 14/012344-0 Thales Lopes Fernandes Zago - Me, 14/012355-5 A. F. Da Cruz - Me, 14/012368-7 Jaime Rodrigues Lima Filho 62654020134, 14/012419-5 S. M. Moura Da Silva - Me, 14/012598-1 Luciane Prado E Silva Tavares - Epp, 14/012648-1 Miriam Silva De Oliveira - Me, 14/012686-4 Samara Alves Ribeiro Comerciante - Me, 14/012717-8 Joao Welson Pereira De Almeida 93886624153, 14/012755-0 M Conceição Silva Me, 14/012756-9 Natalia Damasceno Viana - Me, 14/012757-7 William Pinheiro Lima Me, 14/012765-8 Odelio Júlio Felipe - Me, 14/012818-2 C. A. Ferreira, 14/012864-6 J. Antonio Da Silva - Me, 14/012929-4 Raimundo Mendes Da Silva - Me, 14/012947-2 A. L. Dos Santos Transportes - Me, 14/012956-1 Genelucia Pereira Lima - Me, 14/013006-3 Gilberto Alves De Oliveira Mutunópolis - Me, 14/013064-0 Antonio De Pádua Sousa Oliveira - Me, 14/013113-2 Lazaro L. Da Silva Me, 14/013118-3 I.S. Mendes Me, 14/013130-2 C. L. Neto Epp, 14/013135-3 Jaqueline Pereira Batista De Carvalho - Me, 14/013158-2 Raimundo Lourenço Barreira Da Luz - Me, 14/013163-9 Edgar Da Silva Monteiro - Me, 14/013189-2 J R Pereira Representações - Me, 14/013193-0 F Pereira Lima - Me, 14/013236-8 C. A. L. Gualberto, 14/013278-3 Erisvaldo Alves Da Silva - Me, 14/013279-1 Gilberto Bento De Faria Me, 14/013284-8 Nilzair Alves Araújo - Me, 14/013286-4 Helivania Cardoso Da Silveira-Me, 14/013314-3 Melissa Martins Santos - Me, 14/013335-6 Jolison Lopes Pinheiro, 14/013343-7 Fernanda Nunes Resende Me, 14/013352-6 Gilmar Pereira De Araújo, 14/013401-8 F. F. Assis - Construções - Me, 14/013434-4 M N De Paula Chaves - Me, 14/013467-0 Aladir Barbosa Murta - Me, 14/013515-4 Samuel Nunes Pimentel - Me, 14/013556-1 Rosani Fernandes Barros Me, 14/013562-6 Ari Batista Da Silva - Me, 14/013569-3 S M Da Silva -Vidros - Me, 14/013581-2 Jose Aluizio Dos Santos - Me, 14/013647-9 Fabio Junior Candido De Oliveira - Me, 14/013675-4 E Cotica Empreendimentos Imobiliários - Me, 14/013701-7 M I Fantin Machado Me, 14/013729-7 S. M. Moura Da Silva - Me, 14/013763-7 Anna Paula P. G. Portilho - Me, 14/013778-5 Aparecida Ayres Schutz - Me, 14/013782-3 Daniel Pires Vargas - Me, 14/013784-0 Caitano Ribeiro De Miranda - Me, 14/013789-0 Jackeline Kelly Pivatto - Me, 14/013790-4 Marcos Paulo Takis Atta - Me, 14/013822-6 Antonio Pessoa Maracajá - Me, 14/013834-0 Alex Venâncio Da Silva Me, 14/013835-8 Chirley Terezinha Aires Alves Me, 14/013859-5 M. V. Alonso Alcazas - Epp, 14/013860-9 M. Lopes Da Silva - Me, 14/013884-6 Hermes Da Silva Carvalho - Me, 14/013950-8 J. R. Ferreira - Distribuidora -Me, 14/013953-2 T M Viana Rocha, 14/013954-0 R C Queiroz Transportes - Me, 14/014005-0 Senio Lima De Almeida - Me, 14/014012-3 R. C. Heleno De Oliveira - Me, 14/014013-1 Paulo José Bernadelli Leite - Me, 14/014054-9 Jose De Oliveira Neto - Me, 14/014071-9 A L Barretos Me, 14/014077-8 S. P. De Sousa - Me, 14/014095-6 Elyézer Rosa De Oliveira - Me, 14/014108-1 Cícera Roseno De Almeida - Me, 14/014113-8 Raimundo Lourenço Barreira Da Luz Me, 14/014129-4 M H G De Freitas - Me, 14/014140-5 Edimar Carneiro- Carneiro Transportes - Me, 14/014172-3 Patrícia Pereira Da Silva - Me, 14/014265-7 Cleber De Oliveira Alves - Me, 14/014283-5 Iury Taverny De Castro - Me, 14/014326-2 JW P Da Costa, 14/014350-5 Ildeane Oliveira De Souza - Me, 14/014372-6 P De A Silva - Me, 14/014427-7 Nivardo Filho C De Souza - Me, 14/014447-1 W. F. Da Costa - Me, 14/014544-3 Eduardo M Ferreira Me, 14/014579-6 V. G. Teixeira - Me, 14/014617-2 Ailton Pereira Fantanias - Me, 14/014620-2 Weslene Ribeiro

Orlando Duarte Me, 14/014637-7 Aparecida Ayres Schutz - Me, 14/014646-6 Clede Cleia Neves Silva Me, 14/014677-6 J R Ruzza - Me, 14/014690-3 D S Oliveira - Me, 14/014708-0 Gilmar Pereira De Araújo - Me, 14/014763-2 R. Da Silva Martins - Me, 14/014765-9 A V P Portela - Me, 14/014766-7 R. B. Da Costa - Me, 14/014770-5 Orosete Martins Borges - Me, 14/014772-1 Lucília De Souza Costa - Me, 14/014774-8 M C Alves Confeccões Me, 14/014781-0 O. S. Santos Armazém - Me, 14/014782-9 Samuel Nunes Pimentel - Me, 14/014791-8 E. S. Araújo - Epp, 14/014843-4 Eliane Alves Ferreira - Me, 14/014846-9 Maria Das Graças De Oliveira Gomes - Me, 14/014896-5 C C Moutinho Comercio - Me, 14/014902-3 Vanderley Santos Moraes - Me, 14/014944-9 P De Souza Rosa - Me, 14/015011-0 Caitano Ribeiro De Miranda - Me, 14/015147-8 E R Dos Santos Costa - Me, 14/015152-4 J G Almeida De Araújo - Me, 14/015214-8 Nelson Francisco Nascimento - Me, 14/015215-6 Jose Divino Pereira Dos Santos - Me, 14/015327-6 C Airtou De Oliveira - Me, 14/015374-8 Delurdes A De Oliveira - Me, 14/015379-9 E R De C Mesquita Contabilidade - Me, 14/015396-9 J C Vilarins De Oliveira - Me, 14/015408-6 Geremias Vieira Lopo Me, 14/015445-0 M. T. P Milhomem - Me, 14/015462-0 D. E. Da Silva Cardoso Miranda Me, 14/015491-4 C. De Oliveira Alves Me, 14/015492-2 Marcio Clemente Gonçalves- Me, 14/015534-1 José Filho P. Da Costa - Me, 14/015597-0 Paulo Cortez Serra - Me, 14/016905-9 F. Jose Cardoso - Me, 14/016916-4 W. Da Silva Costa Me, 14/016937-7 J. L. Da Mota - Me, 14/016950-4 R N De Oliveira - Me, 14/016962-8 S O De Sousa - Me, 14/017030-8 Irene Balduina Vinhal - Me, 14/017050-2 R L Pires - Me, 14/017056-1 J R De Moura - Me, 14/017078-2 Flavia A. Rodrigues - Me, 14/017079-0 R N Nogueira Da Cruz - Me, 14/017124-0 Edvan Oliveira Cardoso - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 14/002275-9 C Da S Ferreira Marcal - Me, 14/009402-4 Sâmya Fernandes Ribeiro Cabral - Me, 14/010699-5 Tônia Angélica Muzi Dabul Costa, 14/011619-2 Silvana Ferraz De Azevedo Barros - Me, 14/011804-7 Domeci Fernando De Lima - Me, 14/011828-4 R. B. Martins Alves - Me, 14/011829-2 J J Dias - Me, 14/012426-8 Katiane Machado Gomes Barbosa - Me, 14/012428-4 Cemilda Heinrichs - Me, 14/012633-3 Suelia Alves Pereira - Me, 14/012660-0 Jeronima Francisca Da Silva - Me, 14/012769-0 D B Da Cruz - Me, 14/012997-9 M C P Da Silva - Me, 14/013030-6 Sidnelia Miranda Dos Reis Me, 14/013145-0 Cacilda Genon Da Silva Carvalho - Me, 14/013235-0 Antonio Marcos De Oliveira - Epp, 14/013256-2 R. D. Normando Neto - Me, 14/013261-9 Helena Magalhaes Fernandes - Me, 14/013267-8 Tadeu Antonio Carreiro Quixabeira - Me, 14/013781-5 Renner Pereira Soares - Me, 14/013801-3 Eduardo Scarceli - Me, 14/013852-8 J G Correia - Me, 14/013967-2 RA Uruçu - Me, 14/013971-0 Idefonso Da Silva De Jesus- Me, 14/014020-4 Carmen Silvia Martins - Me, 14/014085-9 J C L Da Silva - Me, 14/014128-6 Raimunda De Souza - Me, 14/014154-5 G. P. E Queiroz - Me, 14/014155-3 H. De Oliveira Guimarães - Me, 14/014412-9 B V Dos Santos - Me, 14/014512-5 C F A Sousa - Me, 14/014537-0 Helksleia Ferreira De Souza - Me, 14/014538-9 Jose Teodoro Da Silva - Me, 14/014539-7 Willion De Sousa Lima- Me, 14/014626-1 J. M. Da Costa Alimentos - Me, 14/014755-1 Emivaldo Benvindo Araújo - Me, 14/014788-8 Ricardo Saboya Santos - Me, 14/014795-0 J De Fatima Santos Ferreira - Me, 14/014827-2 Maria De Jesus De Almeida - Me, 14/014869-8 Ana Paula Pereira Cardoso - Me, 14/014895-7 Z. A. Medeiros - Me, 14/015008-0 Edison Gomes Da Silva - Me, 14/015175-3 Eudes Conceição Barbosa- Me, 14/015177-0 J R Sobrinho - Me, 14/015241-5 Paulina Deyssiane Costa Aguiar Vieira - Me, 14/015317-9 I. R. Martins De Oliveira - Me, 14/015406-0 Luisa Pereira De Sousa - Me, 14/015509-0 E. B. Milhomem Comercial - Me, 14/015649-6 Manoel Estevam Da Silva - Me, 14/016969-5 G S Farias - Me, 14/017074-0 J N F De Carvalho - Me, 14/017100-2 F M Braga - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 14/015533-3 José Filho P. Da Costa Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 14/013837-4 I. Camargo Da Silva Me, 14/013838-2 D M De J Lemes Me, PROCURACAO: 14/010636-7 Romero Pereira Da Silva, EMANCIPACAO: 14/015518-0 B S Coelho Comerciante, 14/017000-6 R R De Sousa, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 14/006582-2 Cooperativa Agropecuária Dos Assentados E Assentadas Da Reforma Agrária - Coopterra, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 14/009380-0 Cooperativa Dos Produtores Agropecuários Do Sul Do Tocantins - Coopersul, 14/011301-0 Coopa Cooperativa Agroindustrial Do Tocantins, 14/016894-0 Cooperativa De Trabalho Médico De Araguaína - Incooper Araguaína, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 14/014859-0 Cooperativa Dos Motoqueiros De Araguaína - To - Coopermoto, CONSÓRCIO DE SOCIEDADES: ALTERACAO: 14/012986-3 Consorcio Tocantins, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 14/011949-3 Consórcio EHL/JM, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 14/010659-6 Alves Garcia Supermercado - Ltda, 14/011993-0 Bontempo Engenharia & Incorporações Ltda - Me, 14/013060-8 Orla Lubrificantes Ltda - Me, 14/013405-0 Clínica Da Coluna De Palmas Ltda - Me, 14/014647-4 Cdh Palmas Ltda - Me, ALTERACAO: 14/008268-9 Jgm Construtora E Comércio De Materiais De Construção Eireli - Me, 14/008507-6 Maxdata Sistemas Eireli - Me, 14/009193-9 H

Soares - Eireli - Me, 14/009194-7 Adailson Sousa Medeiros - Eireli - Me, 14/010396-1 Studio Anthony Eireli - Me, 14/011138-7 Oliveira Comércio De Roupas Eireli - Me, 14/012021-1 Paraíso Construções Residenciais E Comercio De Materiais Para Construções Eireli - Me, 14/012108-0 Linguças Du Rei Eireli - Me, 14/012116-1 Distribuidora E Logística De Chopp Oktos Palmas Eireli - Me, 14/012677-5 Pangea World Business Comercio, Indústria, Importadora E Exportadora Eireli Me, 14/012684-8 J. R. C. Participações Eireli - Me, 14/012706-2 Afroditty Motel Eireli - Me, 14/012846-8 E. F. Rodrigues Eireli - Me, 14/013003-9 Abílio Luís Rosa Pereira Da Silva Eireli - Me, 14/013091-8 Supermercado Do Fabinho Eireli - Me, 14/013157-4 Rj Brandão Moveis Eireli - Me, 14/013252-0 Ce - Correspondente Bancário - Eireli, 14/013342-9 W J G Comercial Eireli - Me, 14/013468-9 Garças Auto Center Eireli - Me, 14/014118-9 E. Gomes Claro Eireli - Me, 14/014260-6 Coyotte Pneus Eireli Me, 14/014564-8 Rj Brandão Moveis Eireli - Me, 14/014652-0 Construtora E Transportadora B H Eireli - Me, 14/014722-5 Imobiliária Ki Negócios Eireli - Me, 14/015341-1 Indústria De Metais Sucesso Eireli - Epp, 14/015364-0 Marcio Sousa Ribeiro Eireli - Me, 14/016883-4 Genelucia Pereira Lima Eireli - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 14/011142-5 Estrutural Construções Eireli - Me, 14/012507-8 Locomel - Locação De Automóveis Eireli, 14/014395-5 Adr Empreendimentos - Eireli - Epp, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 14/008506-8 Maxdata Sistemas Eireli - Me, 14/013453-0 Construtora São Martinho Eireli Me, PROCURACAO: 14/013197-3 Oliveira Comércio De Roupas Eireli Me, 14/014565-6 Rj Brandão Moveis Eireli - Me, AGENTES AUXILIARES DO COMÉRCIO: NOMEACAO AD HOC DE TRADUTOR E INTERPRETE COMERCIAL: 14/014658-0 Leonardo Pires Dieguez, 14/014662-8 José Arlindo Dos Santos. ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 13/033195-3, 13/034050-2, 13/036312-0, 14/002026-8, 14/002199-0, 14/003121-9, 14/003198-7, 14/003820-5, 14/004317-9, 14/004336-5, 14/004675-5, 14/004775-1, 14/005920-2, 14/006165-7, 14/006167-3, 14/006168-1, 14/006185-1, 14/006186-0, 14/006250-5, 14/006362-5, 14/006363-3, 14/006563-6, 14/007013-3, 14/007023-0, 14/007064-8, 14/007815-0, 14/007830-4, 14/007831-2, 14/007833-9, 14/007928-9, 14/008011-2, 14/008086-4, 14/008269-7, 14/008307-3, 14/008441-0, 14/008447-9, 14/008540-8, 14/008713-3, 14/008783-4, 14/009178-5, 14/009179-3, 14/009423-7, 14/009430-0, 14/009431-8, 14/009807-0, 14/009829-1, 14/009923-9, 14/009947-6, 14/010035-0, 14/010185-3, 14/010188-8, 14/010224-8, 14/010270-1, 14/010623-5, 14/010682-0, 14/010865-3, 14/010866-1, 14/010959-5, 14/010980-3, 14/011047-0, 14/011050-0, 14/011053-4, 14/011068-2, 14/011120-4, 14/011144-1, 14/011223-5, 14/011280-4, 14/011322-3, 14/011345-2, 14/011374-6, 14/011378-9, 14/011640-0, 14/011787-3, 14/011791-1, 14/011800-4, 14/011808-0, 14/011809-8, 14/011932-9, 14/011933-7, 14/012098-0, 14/012120-0, 14/012165-0, 14/012166-8, 14/012202-8, 14/012221-4, 14/012233-8, 14/012276-1, 14/012286-9, 14/012319-9, 14/012353-9, 14/012363-6, 14/012402-0, 14/012467-5, 14/012476-4, 14/012621-0, 14/012622-8, 14/012637-6, 14/012649-0, 14/012696-1, 14/012697-0, 14/012721-6, 14/012762-3, 14/012763-1, 14/012797-6, 14/012807-7, 14/012912-0, 14/012973-1, 14/012974-0, 14/012987-1, 14/013000-4, 14/013013-6, 14/013065-9, 14/013086-1, 14/013108-6, 14/013125-6, 14/013127-2, 14/013137-0, 14/013142-6, 14/013144-2, 14/013154-0, 14/013160-4, 14/013168-0, 14/013172-8, 14/013179-5, 14/013204-0, 14/013205-8, 14/013206-6, 14/013282-1, 14/013297-0, 14/013322-4, 14/013337-2, 14/013363-1, 14/013371-2, 14/013408-5, 14/013409-3, 14/013460-3, 14/013497-2, 14/013498-0, 14/013505-7, 14/013506-5, 14/013511-1, 14/013516-2, 14/013568-5, 14/013578-2, 14/013588-0, 14/013592-8, 14/013606-1, 14/013608-8, 14/013617-7, 14/013625-8, 14/013643-6, 14/013644-4, 14/013646-0, 14/013649-5, 14/013650-9, 14/013661-4, 14/013662-2, 14/013663-0, 14/013689-4, 14/013711-4, 14/013718-1, 14/013721-1, 14/013743-2, 14/013753-0, 14/013762-9, 14/013769-6, 14/013770-0, 14/013772-6, 14/013787-4, 14/013825-0, 14/013828-5, 14/013829-3, 14/013833-1, 14/013903-6, 14/013917-6, 14/013949-4, 14/013958-3, 14/013970-2, 14/013972-9, 14/013978-8, 14/014044-1, 14/014048-4, 14/014087-5, 14/014099-9, 14/014103-0, 14/014104-9, 14/014107-3, 14/014115-4, 14/014125-1, 14/014131-6, 14/014164-2, 14/014167-7, 14/014183-9, 14/014196-0, 14/014204-5, 14/014208-8, 14/014209-6, 14/014213-4, 14/014228-2, 14/014232-0, 14/014242-8, 14/014249-5, 14/014250-9, 14/014256-8, 14/014269-0, 14/014275-4, 14/014303-3, 14/014309-2, 14/014325-4, 14/014333-5, 14/014355-6, 14/014358-0, 14/014365-3, 14/014375-0, 14/014391-2, 14/014392-0, 14/014397-1, 14/014402-1, 14/014415-3, 14/014423-4, 14/014424-2, 14/014426-9, 14/014429-3, 14/014431-5, 14/014432-3, 14/014460-9, 14/014468-4, 14/014469-2, 14/014483-8, 14/014487-0, 14/014488-9, 14/014489-7, 14/014490-0, 14/014492-7, 14/014494-3, 14/014504-4, 14/014505-2, 14/014526-5, 14/014528-1, 14/014531-1, 14/014532-0, 14/014534-6, 14/014536-2, 14/014542-7, 14/014543-5, 14/014551-6, 14/014556-7, 14/014571-0, 14/014575-3, 14/014581-8, 14/014603-2, 14/014612-1, 14/014613-0, 14/014614-8, 14/014649-0, 14/014651-2, 14/014666-0, 14/014674-1, 14/014675-0, 14/014676-8, 14/014707-1, 14/014724-1, 14/014731-4, 14/014740-3, 14/014741-1, 14/014750-0,

14/014751-9, 14/014758-6, 14/014760-8, 14/014775-6, 14/014784-5, 14/014785-3, 14/014786-1, 14/014787-0, 14/014792-6, 14/014793-4, 14/014797-7, 14/014798-5, 14/014802-7, 14/014806-0, 14/014816-7, 14/014828-0, 14/014835-3, 14/014855-8, 14/014857-4, 14/014858-2, 14/014870-1, 14/014872-8, 14/014874-4, 14/014877-9, 14/014883-3, 14/014886-8, 14/014889-2, 14/014890-6, 14/014900-7, 14/014908-2, 14/014911-2, 14/014913-9, 14/014922-8, 14/014923-6, 14/014949-0, 14/014952-0, 14/014954-6, 14/014959-7, 14/014964-3, 14/014968-6, 14/014972-4, 14/014977-5, 14/014980-5, 14/014983-0, 14/014984-8, 14/014986-4, 14/014999-6, 14/015002-1, 14/015004-8, 14/015005-6, 14/015007-2, 14/015014-5, 14/015079-0, 14/015081-1, 14/015083-8, 14/015084-6, 14/015087-0, 14/015088-9, 14/015089-7, 14/015158-3, 14/015172-9, 14/015178-8, 14/015180-0, 14/015195-8, 14/015196-6, 14/015201-6, 14/015207-5, 14/015224-5, 14/015225-3, 14/015233-4, 14/015246-6, 14/015250-4, 14/015253-9, 14/015254-7, 14/015262-8, 14/015263-6, 14/015268-7, 14/015269-5, 14/015274-1, 14/015276-8, 14/015279-2, 14/015288-1, 14/015290-3, 14/015293-8, 14/015298-9, 14/015299-7, 14/015300-4, 14/015311-0, 14/015321-7, 14/015329-2, 14/015334-9, 14/015335-7, 14/015343-8, 14/015353-5, 14/015354-3, 14/015359-4, 14/015362-4, 14/015363-2, 14/015366-7, 14/015367-5, 14/015370-5, 14/015383-7, 14/015386-1, 14/015391-8, 14/015394-2, 14/015395-0, 14/015397-7, 14/015419-1, 14/015426-4, 14/015428-0, 14/015432-9, 14/015438-8, 14/015446-9, 14/015447-7, 14/015448-5, 14/015449-3, 14/015454-0, 14/015458-2, 14/015460-4, 14/015461-2, 14/015474-4, 14/015478-7, 14/015480-9, 14/015485-0, 14/015506-6, 14/015508-2, 14/015517-1, 14/015522-8, 14/015523-6, 14/015526-0, 14/015527-9, 14/015535-0, 14/015541-4, 14/015545-7, 14/015546-5, 14/015548-1, 14/015549-0, 14/015553-8, 14/015561-9, 14/015577-5, 14/015578-3, 14/015579-1, 14/015592-9, 14/015593-7, 14/015595-3, 14/015613-5, 14/015620-8, 14/015624-0, 14/015640-2, 14/015645-3, 14/015647-0, 14/015648-8, 14/015656-9, 14/015658-5, 14/015672-0, 14/015676-3, 14/015682-8, 14/015683-6, 14/015688-7, 14/015692-5, 14/015695-0, 14/015701-8, 14/015703-4, 14/015708-5, 14/015711-5, 14/015719-0, 14/015723-9, 14/015724-7, 14/015725-5, 14/015726-3, 14/015727-1, 14/015728-0, 14/015729-8, 14/015730-1, 14/015731-0, 14/015732-8, 14/015733-6, 14/015743-3, 14/015749-2, 14/015765-4, 14/015768-9, 14/015770-0, 14/015772-7, 14/015777-8, 14/015778-6, 14/015779-4, 14/015780-8, 14/015781-6, 14/015783-2, 14/015785-9, 14/015788-3, 14/015789-1, 14/015790-5, 14/015791-3, 14/015792-1, 14/015793-0, 14/015794-8, 14/015795-6, 14/015796-4, 14/015804-9, 14/015805-7, 14/015815-4, 14/015816-2, 14/015817-0, 14/015818-9, 14/015819-7, 14/015820-0, 14/015821-9, 14/015822-7, 14/015823-5, 14/015824-3, 14/015825-1, 14/015828-6, 14/015857-0, 14/015870-7, 14/016877-0, 14/016881-8, 14/016884-2, 14/016895-8, 14/016919-9, 14/016921-0, 14/016930-0, 14/016931-8, 14/016932-6, 14/016936-9, 14/016946-6, 14/016953-9, 14/016957-1, 14/016967-9, 14/016975-0, 14/016977-6, 14/016978-4, 14/016981-4, 14/016982-2, 14/016984-9, 14/016989-0, 14/016997-0, 14/017002-2, 14/017003-0, 14/017004-9, 14/017005-7, 14/017015-4, 14/017016-2, 14/017023-5, 14/017026-0, 14/017041-3, 14/017051-0, 14/017052-9, 14/017058-8, 14/017066-9, 14/017075-8, 14/017107-0, 14/017110-0, 14/017112-6, 14/017115-0, 14/017116-9, 14/017118-5, 14/017119-3, 14/017196-7, 14/017197-5, ** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 14/013464-6, 14/013669-0, 14/013771-8, 14/013826-9, 14/013831-5, 14/014002-6, 14/017063-4. *(aa) Erlan Souza Milhomem – Secretário-Geral.

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 002/2014

Data da Portaria: 03.06.2014

N.º do Processo: 2014 2057 000045

Concedente: Junta Comercial do Estado do Tocantins

Ordenador de Despesa: Antonio Milhomem de Castro

Nome do Suprido: Inês Carmo de Souza Salgado

Responsáveis pelos atesto: Daiane de Souza Ribeiro; Monise Kelem Santos Mendes; Maria José Gomes da Costa Aguiar; Tânia Meireles Lagares Oliveira e Jacira Cerpa Cunha.

Classificação Orçamentária: 2057023 122 1057 4369; 2057023 122 1057 4427; 2057023 126 1057 4400

Natureza de Despesa: 3390.30 e 33.90.39

Valor do Adiantamento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Programa: Gestão e Manutenção da Junta Comercial

Projeto/Atividade: Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, Manutenção de Serviço de Transporte e Manutenção de Serviços de Informática.

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias

Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****ATO Nº 167, DE 02 DE JUNHO DE 2014.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido

FABRÍCIO SILVA BRITO, Defensor Público de 1ª Classe, do cargo em comissão de Diretor Regional da Defensoria Pública da comarca de Araguaína.

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dois dias do mês de junho de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 168, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

NOMEAR,

LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA, Defensora Pública de 1ª Classe, no cargo em comissão de Diretora Regional da Defensoria Pública da comarca de Araguaína.

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dois dias do mês de junho de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 659, DE 29 DE MAIO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 622, de 26 de maio de 2014, publicada no DOE nº 4.138, de 30 de maio de 2014, em que designou o Defensor Público Substituto, SANDRO FERREIRA PINTO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais de Taguatinga – TO, no período de 1º a 30 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 665, DE 30 DE MAIO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, UTHANT VANDRÉ NONATO MOREIRA LIMA GONÇALVES, em suas atribuições na 9ª Defensoria Pública Criminal de Araguaína - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1.110/2013, referente ao exercício 2013/1, às quintas e sextas-feiras, no período de 05 de junho a 1º de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de maio de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 677, DE 30 DE MAIO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, UTHANT VANDRÉ NONATO MOREIRA LIMA GONÇALVES, em suas atribuições na 9ª Defensoria Pública Criminal de Araguaína - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 170/2014, referente ao exercício 2012/2, nos dias 02 e 03 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de maio de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 678, DE 30 DE MAIO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, UTHANT VANDRÉ NONATO MOREIRA LIMA GONÇALVES, em suas atribuições na Defensoria Pública de Filadélfia - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1.110/2013, referente ao exercício 2013/1, às segundas-feiras, no período de 02 a 15 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de maio de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 682, DE 30 DE MAIO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, UTHANT VANDRÉ NONATO MOREIRA LIMA GONÇALVES, em suas atribuições na Defensoria Pública de Filadélfia - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1.110/2013, referente ao exercício 2013/1, às segundas-feiras, no período de 16 de junho a 1º de julho de 2014.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de maio de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 683, DE 30 DE MAIO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, CRISTIANE SOUZA JAPIASSU MARTINS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, RUBISMAR SARAIVA MARTINS, em suas atribuições na 5ª Defensoria Pública das Execuções Penais de Araguaina - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1.110/2013, referente ao exercício 2014/2, no período de 16 de junho a 15 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de maio de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 684, DE 30 DE MAIO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, RUBISMAR SARAIVA MARTINS, em suas atribuições na 7ª Defensoria Pública do Juri de Araguaina - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1.110/2013, referente ao exercício 2014/2, no período de 16 de junho a 15 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de maio de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 685, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, NEUTON JARDIM DOS SANTOS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, em suas atribuições na 4ª Defensoria Pública Criminal de Gurupi - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 646/2014, referente ao exercício 2013/2, no período de 05 de junho a 04 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dois dias do mês de junho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 687, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, GIDELVAN SOUSA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, CLAUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública Cível de Araguatins - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.018/2013, referente ao exercício 2009/2, no período de 02 a 06 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dois dias do mês de junho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 688, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, GIDELVAN SOUSA SILVA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Araguatins - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1.018/2013, referente ao exercício 2009/2, da titular, a Defensora Pública de 2ª Classe, CLAUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO, no período de 02 a 06 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dois dias do mês de junho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 689, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, GIDELVAN SOUSA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, CLAUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública Cível de Araguatins - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 426/2013, referente ao exercício 2013/1, no período de 09 de junho a 08 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dois dias do mês de junho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 690, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, GIDELVAN SOUSA SILVA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Araguatins - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 426/2013, referente ao exercício 2013/1, da titular, a Defensora Pública de 2ª Classe, CLAUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO, no período de 09 de junho a 08 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dois dias do mês de junho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

ANEXO III AO ATO Nº 084, de 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA Nº 691, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

O ordenador de despesas ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK, assim designado nos termos do Ato nº 042 – NM de 29/01/2013, publicado no Diário Oficial nº. 3.812, de 07/02/2013 no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo n.º 2014.4901.000160.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDORES/MEMBROS RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Hud Ribeiro Silva	CPF: 271.176.738-85
Endereço: Chácara Ana Maria	Bairro: Zona Rural
Cidade: Dianópolis	CEP: 77.300-000
Cargo/Função: Diretor Regional da Defensoria Pública em Dianópolis	Tel. Trabalho: (63) 3692-2285
Matricula. 886491-8	

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
03.122.1044.2322	33.90.30	Mat. de Consumo ADM	500,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	500,00
	33.90.36	O.S.T. Pessoa física	1.000,00
	33.90.33	Despesas com Locomoção	0,00
03.122.1044.2409	33.90.30	Mat. de Consumo veic.	0,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	0,00
	33.90.33	O.S.T. Pessoa Jur. Loc	0,00
03.126.1044.2379	33.90.30	Mat. de Consumo inf.	0,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	0,00
TOTAL			R\$ 2.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o(a) servidor(a) Tânia Maria Pereira de Santana, CPF: 215.610.951-68 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do SUPRIMENTO DE FUNDOS, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 02 dias do mês de junho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 692, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a importância do aprimoramento técnico dos membros, servidores e auxiliares desta Instituição, bem como dos demais operadores do direito;

Considerando a Justificativa acostada aos autos, expondo a necessidade da contratação de palestrante para ministrar no curso de capacitação "Tutela Coletiva: A proteção dos interesses transindividuais em matéria urbana e agrária", a ser realizado por esta Instituição;

Considerando o Parecer Jurídico nº 076/2014, emitido pela Diretoria Jurídica desta Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho/DPG nº 074/2014, que conclui pela possibilidade da contratação;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, § 1º c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação do profissional Dr. ROGÉRIO SIQUEIRA DOS SANTOS, para ministrar palestra aos membros e servidores desta Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a realizar-se no dia 05/06/2014, nesta cidade de Palmas-TO, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme processo nº 2013.5035.000010.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 02 dias do mês de junho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 698, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, UTHANT VANDRÉ NONATO MOREIRA LIMA GONÇALVES, em suas atribuições na Defensoria Pública de Filadélfia - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 170/2014, referente ao exercício 2012/2, nos dias 02 e 03 de julho de 2014.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dois dias do mês de junho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 699, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 16/06/2014 a 15/07/2014, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ, matrícula nº 90003409-2, referente ao exercício 2013/2, concedidas por meio da Portaria nº 1.110/2013, publicada no Diário Oficial nº 4.013, de 27 de novembro de 2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 14/07/2014 a 12/08/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos três dias do mês de junho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 704, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, ALEXANDRE MOREIRA MAIA, para atuar nos autos nº 5000051-84.2010.827.2737, que tramita junto a Comarca de Porto Nacional – TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos três dias do mês de junho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

TERMO ADITIVO: 001
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº: 058/2013
PROCESSO Nº: 2012.4901.000089
CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
INTERVENIENTE: FACULDADE SERRA DO CARMO – FASEC
ESTAGIÁRIO(A): D'DÁBLLIO SILVA AGUIAR
OBJETO: Estágio Extracurricular
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36; 03.091.103.0208.50000
VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 22/06/2014 a 22/06/2015
DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2014
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim – Defensor Público-Geral – Concedente
FACULDADE SERRA DO CARMO – FASEC – Interveniente
D'DÁBLLIO SILVA AGUIAR – Estagiário(a)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

TERMO ADITIVO: 001
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº: 053/2013
PROCESSO Nº: 2013.4901.000103
CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
INTERVENIENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
ESTAGIÁRIO(A): DHAMARES CORRÊA BARROS BOAES
OBJETO: Estágio Extracurricular
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36; 03.091.103.0208.50000
VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 04/06/2014 a 04/06/2015
DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2014
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim – Defensor Público-Geral – Concedente
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG – Interveniente
DHAMARES CORRÊA BARROS BOAES – Estagiário(a)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

TERMO ADITIVO: 001
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº: 057/2013
PROCESSO Nº: 2012.4901.000089
CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO BICO DO PAPAGAIO - FUNEB
ESTAGIÁRIO(A): SAMANTTA MELLORY FRANCISCA DE SÁ
OBJETO: Estágio Extracurricular
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36; 03.091.103.0208.50000
VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 22/06/2014 a 22/06/2015
DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2014
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim – Defensor Público-Geral – Concedente
Fundação Educacional do Bico do Papagaio - FUNEB – Interveniente
SAMANTTA MELLORY FRANCISCA DE SÁ – Estagiário(a)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

TERMO ADITIVO: 001
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº: 054/2013
PROCESSO Nº: 2013.4901.000103
CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
INTERVENIENTE: INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS LTDA - ITPAC
ESTAGIÁRIO(A): VANESSA PEREIRA DIAS
OBJETO: Estágio Extracurricular
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36; 03.091.103.0208.50000
VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 04/06/2014 a 04/06/2015
DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2014
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim – Defensor Público-Geral – Concedente
INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS LTDA - ITPAC – Interveniente
VANESSA PEREIRA DIAS – Estagiário(a)

EDITAL Nº 135, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

**RESULTADO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO
EDITAL Nº 104/2014.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e considerando o resultado do Edital nº. 128/2014, de 23 de maio de 2014, publicado no D.O.E nº. 4.137, considerando o decurso do prazo *in albis* sem apresentação de impugnação, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do concurso de remoção inaugurado pelo Edital nº 104/2014.

ORGÃO DE ATUAÇÃO	ORGÃO DE EXECUÇÃO
Defensoria Pública de Filadélfia – Núcleo Regional de Araguaína	KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NO GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dois (02) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quatorze (2014).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 136, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

**RESULTADO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO
EDITAL Nº 106/2014.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e considerando o resultado do Edital nº. 129/2014, de 23 de maio de 2014, publicado no D.O.E nº. 4.137, considerando o decurso do prazo *in albis* sem apresentação de impugnação, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do concurso de remoção inaugurado pelo Edital nº. 106/2014.

ORGÃO DE ATUAÇÃO	ORGÃO DE EXECUÇÃO
5ª Defensoria Pública Criminal e Tribunal do Júri – Núcleo Regional de Porto Nacional	FABRÍCIO SILVA BRITO

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NO GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dois (02) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quatorze (2014).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

**EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA Nº 137/2014,
DE 02 DE JUNHO DE 2014.**

A Superintendência de Administração e finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012.

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual n.º 1818/07 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Assistente de Defensoria Pública decorrente da exoneração a pedido, de CLÁUDIO DE SOUZA PINHEIRO, conforme Ato nº 155/2014, de 23 de maio de 2014;

FAZ SABER aos Assistentes de Defensoria Pública, portadores de necessidades especiais, que se encontram abertas, durante o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, as inscrições para preenchimento de uma vaga de Assistente de Defensoria Pública na localidade de Araguaína, conforme critérios indicados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Interno de Remoção será regido por este Edital e destina-se aos servidores do cargo Assistente de Defensoria Pública, com interesse na remoção a pedido, a critério da Administração, consoante as regras constantes na Lei Complementar Estadual n.º 55, de 27 de maio de 2009, nas Leis Estaduais n.º 1818, de 23 de agosto de 2007 e n.º 2.252, de 16 de dezembro de 2009, e no Ato n.º 95, de 03 de outubro de 2012.

1.2. Remoção a pedido é o deslocamento do servidor no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

1.3. Não caberá qualquer pagamento a título de ajuda de custo no caso de remoção a pedido por processo seletivo, decorrentes da mudança de domicílio.

1.4. Os trabalhos inerentes ao processo de remoção a pedido serão conduzidos pela Comissão de Processo Interno de Remoção, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre os pedidos de remoção, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1.5. A lista geral de classificação será disponibilizada e conterá o nome do servidor, o cargo ocupado, a atual lotação e a posição no ranking da lista.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições serão realizadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, mediante preenchimento, sem rasuras ou emendas, do formulário de inscrição (Anexo I).

2.3. As inscrições deverão ser instruídas com os comprovantes, se houver, de exercício no serviço público estadual e/ou federal, com base no item 3 deste Edital.

2.4. Será admitida inscrição via fax (063 3218 2339) ou e-mail: rh@defensoria.to.gov.br através do formulário constante do anexo I, devidamente preenchido e assinado, o qual será protocolizado no momento do recebimento pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento. O prazo e horário para recebimento dos formulários serão os mesmos constantes no *caput*.

2.5. São condições para Inscrição:

2.5.1. Ser servidor efetivo no cargo de Assistente de Defensoria Pública;

2.5.2. Não estar respondendo à sindicância ou a processo administrativo disciplinar;

2.5.3. Não ter sofrido penalidade de advertência ou de suspensão, a contar do exercício neste Órgão.

2.5.4. Não estar cedido ou requisitado ou em exercício provisório em outro órgão.

2.6. As informações prestadas no formulário de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato e aquele que não preencher de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, além de incorrer nas cominações legais pertinentes, será excluído do Concurso Interno de Remoção, com a anulação do ato, se já efetivado, sem quaisquer ônus à Administração.

2.7. A pedido do candidato, a inscrição poderá ser desconsiderada, desde que formulado por escrito e protocolado na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento até o último dia e horário do prazo estabelecido para inscrições, consoante item 2.2 (Anexo II).

2.8. Ressalvada a hipótese prevista no item anterior, o candidato inscrito no Concurso Interno de Remoção não poderá manifestar sua desistência na participação do certame após a conclusão deste, e será removido à localidade, respeitando o disposto no item 2.5 deste capítulo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. O candidato a remoção de que trata este Edital estará submetido aos seguintes critérios de classificação e desempate:

3.1.1. Maior tempo de exercício em cargo efetivo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

3.1.2. Maior tempo de exercício efetivo e/ou comissionado no serviço público em geral;

3.1.3. Idade.

3.2. Para critério de classificação, o tempo de exercício em serviço público deverá ser comprovado por meio de declaração, em papel timbrado, expedida pelo Setor de Recursos Humanos do órgão competente.

3.3. Computar-se-á como tempo de efetivo exercício na Defensoria Pública do Estado do Tocantins as ausências previstas no artigo 117 da Lei Estadual n.º 1.818/07.

3.4. É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço público em períodos simultâneos, considerando-se apenas o maior deles.

3.5. Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência do concurso público vigente.

4. DOS RECURSOS

4.1. Da decisão da Superintendência de Administração e Finanças caberá recurso, em última instância, ao Defensor Público-Geral, no prazo de 03 (três) dias, a contar da ciência do interessado.

4.2. Interposto o recurso, o qual deverá ser instruído com a indicação dos itens a serem retificados, justificativa pormenorizada acerca do fundamento da impugnação e documentação comprobatória, e intimará os demais interessados para que, no prazo de 03 (três) dias, apresentem alegações.

4.3. Os recursos serão decididos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da respectiva data de conclusão ao Defensor Público-Geral.

4.4. Decididos os recursos, a classificação final dos candidatos será homologada pelo Defensor Público-Geral e publicada.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do servidor interessado no Processo de Interno de Remoção não gera direito à remoção, ou seja, gera apenas expectativa de ser removido.

5.2. Após a homologação do resultado, o Defensor Público-Geral expedirá os Atos de Remoção dos Servidores.

5.3. O Servidor removido terá 10 (dez) dias, a contar da publicação do ato de remoção, para retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo, neste prazo, o tempo necessário ao deslocamento para a nova localidade, quando for o caso.

5.4. Na hipótese do servidor se encontrar afastado legalmente, o prazo de que trata o item anterior será contado a partir do término do afastamento.

5.5. Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no item 5.2 deste capítulo.

5.6. A remoção não interromperá o interstício do servidor para efeito de promoção ou de progressão funcional.

5.7. As despesas decorrentes da mudança de localidade ocorrerão a expensas do servidor.

5.8. Compete à Comissão designada pela Portaria n.º 128, de 28 de fevereiro de 2013, publicada no DOE n.º 3.827, de 04 de março 2013, alterada pela Portaria n.º 799, de 20 de agosto de 2013, publicada no DOE n.º 3.943, de 21 de agosto de 2013, adotar todas as medidas necessárias objetivando o fiel cumprimento desde Edital.

5.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Administração e Finanças deste Órgão.

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 02 dias do mês de junho de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Matrícula: _____ Lotação: _____

Requeiro ao Diretor Regional de _____ a inscrição no Concurso Interno de Remoção, conforme previsto no Edital n.º 137/2014, para ocupação do cargo de Assistente de Defensoria Pública.

Declaro conhecer as regras do Edital n.º 137/2014.

Nestes termos,

Pede deferimento.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Assistente de Defensoria Pública

ANEXO II

FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA/DESCONSIDERAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Ao Presidente da Comissão de Processo Interno de Remoção:

Nome Completo do Servidor		Matrícula
Cargo		
Unidade de Origem	Unidade de Destino Pretendida	
E-mail	Telefone	

Vem solicitar o CANCELAMENTO e/ou DESCONSIDERAÇÃO de sua inscrição ao Processo Interno de Remoção, nos termos do Edital n.º 137/2014, conforme justificado abaixo.

JUSTIFICATIVA

Nestes Termos

Pede Deferimento.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Servidor: _____

EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA Nº 138/2014, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

A Superintendência de Administração e finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012.

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual n.º 1818/07 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Analista Jurídico da Defensoria Pública decorrente da exoneração a pedido, de HERIKA LANNES RODRIGUES SANTOS, conforme Ato n.º 162/2014, de 28 de maio de 2014;

FAZ SABER aos Analistas Jurídico de Defensoria Pública, que se encontram abertas, durante o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, as inscrições para preenchimento de uma vaga de Analista Jurídico da Defensoria Pública na localidade de Palmas, conforme critérios indicados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Interno de Remoção será regido por este Edital e destina-se aos servidores do cargo Analista Jurídico da Defensoria Pública, com interesse na remoção a pedido, a critério da Administração, consoante as regras constantes na Lei Complementar Estadual n.º 55, de 27 de maio de 2009, nas Leis Estaduais n.º 1818, de 23 de agosto de 2007 e n.º 2.252, de 16 de dezembro de 2009, e no Ato n.º 95, de 03 de outubro de 2012.

1.2. Remoção a pedido é o deslocamento do servidor no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

1.3. Não caberá qualquer pagamento a título de ajuda de custo no caso de remoção a pedido por processo seletivo, decorrentes da mudança de domicílio.

1.4. Os trabalhos inerentes ao processo de remoção a pedido serão conduzidos pela Comissão de Processo Interno de Remoção, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre os pedidos de remoção, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1.5. A lista geral de classificação será disponibilizada e conterá o nome do servidor, o cargo ocupado, a atual lotação e a posição no ranking da lista.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições serão realizadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, na Diretora de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, mediante preenchimento, sem rasuras ou emendas, do formulário de inscrição (Anexo I).

2.3. As inscrições deverão ser instruídas com os comprovantes, se houver, de exercício no serviço público estadual e/ou federal, com base no item 3 deste Edital.

2.4. Será admitida inscrição via fax (063 3218 2339) ou e-mail: rh@defensoria.to.gov.br através do formulário constante do anexo I, devidamente preenchido e assinado, o qual será protocolizado no momento do recebimento pela Diretora de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento. O prazo e horário para recebimento dos formulários serão os mesmos constantes no *caput*.

2.5. São condições para Inscrição:

2.5.1. Ser servidor efetivo no cargo de Analista Jurídico da Defensoria Pública;

2.5.2. Não estar respondendo à sindicância ou a processo administrativo disciplinar;

2.5.3. Não ter sofrido penalidade de advertência ou de suspensão, a contar do exercício neste Órgão.

2.5.4. Não estar cedido ou requisitado ou em exercício provisório em outro órgão.

2.6. As informações prestadas no formulário de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato e aquele que não preencher de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, além de incorrer nas cominações legais pertinentes, será excluído do Concurso Interno de Remoção, com a anulação do ato, se já efetivado, sem quaisquer ônus à Administração.

2.7. A pedido do candidato, a inscrição poderá ser desconsiderada, desde que formulado por escrito e protocolado na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento até o último dia e horário do prazo estabelecido para inscrições, consoante item 2.2 (Anexo II).

2.8. Ressalvada a hipótese prevista no item anterior, o candidato inscrito no Concurso Interno de Remoção não poderá manifestar sua desistência na participação do certame após a conclusão deste, e será removido à localidade, respeitando o disposto no item 2.5 deste capítulo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. O candidato a remoção de que trata este Edital estará submetido aos seguintes critérios de classificação e desempate:

3.1.1. Maior tempo de exercício em cargo efetivo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

3.1.2. Maior tempo de exercício efetivo e/ou comissionado no serviço público em geral;

3.1.3. Idade.

3.2. Para critério de classificação, o tempo de exercício em serviço público deverá ser comprovado por meio de declaração, em papel timbrado, expedida pelo Setor de Recursos Humanos do órgão competente.

3.3. Computar-se-á como tempo de efetivo exercício na Defensoria Pública do Estado do Tocantins as ausências previstas no artigo 117 da Lei Estadual n.º 1.818/07.

3.4. É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço público em períodos simultâneos, considerando-se apenas o maior deles.

3.5. Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência do concurso público vigente.

4. DOS RECURSOS

4.1. Da decisão da Superintendência de Administração e Finanças caberá recurso, em última instância, ao Defensor Público-Geral, no prazo de 03 (três) dias, a contar da ciência do interessado.

4.2. Interposto o recurso, o qual deverá ser instruído com a indicação dos itens a serem retificados, justificativa pormenorizada acerca do fundamento da impugnação e documentação comprobatória, e intimará os demais interessados para que, no prazo de 03 (três) dias, apresentem alegações.

4.3. Os recursos serão decididos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da respectiva data de conclusão ao Defensor Público-Geral.

4.4. Decididos os recursos, a classificação final dos candidatos será homologada pelo Defensor Público-Geral e publicada.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do servidor interessado no Processo de Interno de Remoção não gera direito à remoção, ou seja, gera apenas expectativa de ser removido.

5.2. Após a homologação do resultado, o Defensor Público-Geral expedirá os Atos de Remoção dos Servidores.

5.3. O Servidor removido terá 10 (dez) dias, a contar da publicação do ato de remoção, para retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo, neste prazo, o tempo necessário ao deslocamento para a nova localidade, quando for o caso.

5.4. Na hipótese do servidor se encontrar afastado legalmente, o prazo de que trata o item anterior será contado a partir do término do afastamento.

5.5. Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no item 5.2 deste capítulo.

5.6. A remoção não interromperá o interstício do servidor para efeito de promoção ou de progressão funcional.

5.7. As despesas decorrentes da mudança de localidade ocorrerão a expensas do servidor.

5.8. Compete à Comissão designada pela Portaria n.º 128, de 28 de fevereiro de 2013, publicada no DOE n.º 3.827, de 04 de março 2013, alterada pela Portaria n.º 799, de 20 de agosto de 2013, publicada no DOE n.º 3.943, de 21 de agosto de 2013, adotar todas as medidas necessárias objetivando o fiel cumprimento desde Edital.

5.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Administração e Finanças deste Órgão.

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 03 dias do mês de junho de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Matrícula: _____ Lotação: _____

Requiro ao Diretor Regional de _____ a inscrição no Concurso Interno de Remoção, conforme previsto no Edital n.º 138/2014, para ocupação do cargo de Analista Jurídico da Defensoria Pública.

Declaro conhecer as regras do Edital n.º 138/2014.

Nestes termos,

Pede deferimento.

_____, ____/____/____.

Analista Jurídico da Defensoria Pública

ANEXO II

FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA/DESCONSIDERAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Ao Presidente da Comissão de Processo Interno de Remoção:

Nome Completo do Servidor		Matrícula
Cargo		
Unidade de Origem	Unidade de Destino Pretendida	
E-mail	Telefone	

Vem solicitar o CANCELAMENTO e/ou DESCONSIDERAÇÃO de sua inscrição ao Processo Interno de Remoção, nos termos do Edital n.º 138/2014, conforme justificado abaixo.

JUSTIFICATIVA

Nestes Termos

Pede Deferimento.

_____, ____/____/____
Assinatura do Servidor: _____

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na Sala de Licitações da sede administrativa, situada à Quadra 502 Sul, Avenida Teotônio Segurado, s/nº, Plano Diretor Sul, em Palmas-TO, no dia 24 (vinte e quatro) de junho do corrente ano, às 08hs:30min (oito horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº 10/2014, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de contratar empresa especializada para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SOFTWARE. O Edital está disponível no sítio: www.defensoria.to.gov.br.

Palmas, 03 de junho de 2014.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Pregoeira

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA

ATO Nº 060/2014

Institui, no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, o pagamento de gratificação por magistério e indenização por instrutoria.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e conforme disposto no art. 17, inc. XII, alínea "b", c/c o art. 131, VII, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e, ainda, o disposto no art. 21, da Lei Estadual nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e art. 70, inc. V, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins o pagamento de gratificação por magistério e indenização por instrutoria, na forma estabelecida neste Ato.

Art. 2º A gratificação por magistério e indenização por instrutoria serão devidas aos membros e servidores do Ministério Público do Estado do Tocantins, que, em caráter eventual, atuarem em atividade educacional institucional nas modalidades presencial, semipresencial e a distância, desenvolvida ou patrocinada pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CESAF, destinadas à formação, ao aperfeiçoamento, à atualização, à capacitação técnico-profissional e ao desenvolvimento de programas e projetos de interesse institucional do MPE -TO.

Parágrafo único. Estão compreendidas nas atividades de magistério e instrutoria:

- I – o planejamento, a mediação e a condução de processos de ensino-aprendizagem;
- II – a elaboração e realização de atividades didático-pedagógicas;
- III – a orientação e tutoria de discentes.

Art. 3º A gratificação por magistério e a indenização por instrutoria tratadas neste Ato:

- I – não se incorporam ao subsídio do membro ou servidor;
- II – não poderão ser utilizadas como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos de aposentadoria e pensões.

Art. 4º Não são passíveis de gratificação por magistério e indenização por instrutoria:

- I – as ações de capacitação destinadas exclusivamente aos integrantes da mesma unidade de lotação do instrutor que abordem conteúdo programático concernente às rotinas de trabalho ou às competências regulamentares da unidade;
- II – os cursos que visem à capacitação de membros e servidores para utilização de sistemas informatizados, especificamente relativos às rotinas do MPE-TO;
- III – as ações de capacitação que visem a multiplicação de conhecimentos adquiridos por integrante nos cursos, eventos ou atividades custeadas pela Instituição;

IV – a elaboração de conteúdos e materiais didáticos para cursos presenciais e a distância, de guias tutoriais e manuais procedimentais relacionados às atividades descritas nos incisos anteriores.

Parágrafo único. As iniciativas originadas das unidades do MPE-TO, para realização de atividade de magistério ou instrutoria não remunerada, em ações de repasse de conhecimento, como palestras, cursos, oficinas e similares na modalidade presencial ou à distância, terão seu conteúdo, metodologia, oportunidade e conveniência adequados aos padrões didático-pedagógicos e à programação dos eventos do CESAF, para fins de certificação de sua carga horária.

Art. 5º Os planos, programas e projetos educativos de formação, capacitação, treinamento, regularização e aperfeiçoamento de que tratam este Ato devem ser previamente submetidos à avaliação e parecer do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CESAF.

Art. 6º O cadastro dos integrantes do MPE-TO aptos à percepção da gratificação por magistério e à indenização por instrutoria será realizado pelo Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamentos e subsidiará o CESAF na seleção de profissionais para atendimento dos cursos.

§1º Além dos dados funcionais e comprobatórios de escolaridade e titulação, tais como fotocópias de diplomas e certificados, o servidor deve apresentar ao CESAF, quando for o caso, autorização formal da chefia imediata, para ministrar atividade remunerável de magistério ou instrutoria em horário de expediente.

§ 2º Podem se cadastrar para exercer atividade de magistério e instrutoria, sem prejuízo de função, membro e servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, investidos ou não em cargos de provimento em comissão ou em função de confiança, bem como os ocupantes de cargos exclusivamente em comissão e os servidores cedidos ao MPE-TO, ou cedidos deste a outros órgãos.

Art. 7º É vedada a retribuição financeira pelo exercício de atividade de magistério e instrutoria a membro ou servidor que esteja respondendo a processo administrativo disciplinar, afastado da carreira, ou em gozo de licença:

- I – para tratamento de saúde;
- II – por motivo de doença em pessoa da família;
- III – maternidade, tutela ou adoção;
- IV – para tratar de assuntos particulares.

Parágrafo único. Os integrantes que estiverem em gozo de férias poderão exercer atividades de magistério e instrutoria.

Art. 8º O tempo dispendido pelos integrantes no desempenho de atividades de magistério e instrutoria não poderá ultrapassar 100 (cem) horas de trabalho nos doze meses anteriores à apuração, ressalvadas as situações de excepcionalidade decorrentes de necessidade de complementação de carga horária imprescindíveis à conclusão do evento, limitadas a mais 20 (vinte) horas de trabalho.

Parágrafo único. O controle das horas de trabalho a que alude o *caput* deste artigo será efetuado pelo CESAF.

Art. 9º As horas trabalhadas e remuneradas em atividades de instrutoria, quando desempenhadas durante a jornada de trabalho, serão comunicadas pelo CESAF ao Departamento de Recursos Humanos, e deverão ser compensadas em favor do MPE-TO, no prazo de até 1 (um) ano, ou descontadas do banco de horas devidamente anotadas pelo Departamento de Recursos Humanos.

Parágrafo único. Faculta-se ao servidor renunciar a gratificação à indenização por instrutoria, hipótese em que as horas trabalhadas não serão objeto de compensação em favor da Instituição.

Art. 10. Compete ao CESAF publicar, nos casos em que se fizer necessário, edital para seleção dos candidatos a ação de magistério ou instrutoria a ser promovida ou patrocinada, que considere:

- I – análise curricular;
- II – experiência profissional;
- III – conhecimento técnico;
- IV - desempenho anterior em ações de docência ou tutoria, promovidas ou não pelo CESAF;
- V – indicação por parte da unidade solicitante do treinamento, devidamente justificada;
- VI – entrevista, com apresentação prévia da aula, a uma comissão formada por representantes do CESAF, do setor solicitante ou que tenha direta relação com o tema a ser ministrado;
- VII – outros critérios relacionados com a natureza, complexidade e finalidade do curso ou evento.

Art. 11. O professor/instrutor será avaliado, ao final da cada ação de capacitação pelos participantes discentes, por meio de instrumentos elaborados pelo CESAF, quanto ao domínio do conteúdo, a didática das exposições, a capacidade de interação com o grupo e a disponibilidade para o esclarecimento de dúvidas.

§ 1º Cada evento será avaliado quanto à divulgação, ao local e instalações físicas, ao desempenho da equipe de apoio e sua à organização geral.

§ 2º O resultado obtido na avaliação do instrutor deve ser informado e incluído no cadastro pelo Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

Art. 12. O integrante do MPE-TO poderá ter a sua participação em novas ações de magistério e instrutoria suspensa, por até 02 (dois) anos, quando:

- I – obtiver avaliação desfavorável em, no mínimo, 30% dos critérios de avaliação de um curso;
- II – faltar ou desistir, injustificadamente de ação de magistério ou instrutoria de evento já divulgado.

Art. 13. Os instrutores vinculados a Instituição poderão ministrar treinamento aos integrantes de outros órgãos públicos, com ônus a cargo do órgão solicitante.

Art. 14. Considera-se, para efeito de cálculo da hora/aula, o período de 60 (sessenta) minutos.

Art. 15. Para aferimento do semestre, considerar-se-á como primeiro semestre o período compreendido entre 7 de janeiro a 30 de junho e segundo semestre período entre 1º de julho e 19 de dezembro.

Art. 16. O valor da gratificação por magistério e da indenização por instrutoria, abrange a preparação completa dos conteúdos, planejamento, explanação das aulas e verificação da aprendizagem.

Parágrafo único. Os materiais didático-pedagógicos produzidos devem observar as regras da ABNT NBR 10520:2002, NBR 147224:2011, o conjunto de indicações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), ou indicação posterior, que as atualize ou substitua, além dos padrões didático-pedagógicos do CESAF.

Art. 17. Os materiais didático-pedagógicos impressos e digitais e audiovideográficos devem ser devidamente avaliados pela equipe do CESAF, sendo de inteira responsabilidade do autor os conceitos, opiniões e ideias veiculados nos textos.

Art. 18. Os materiais didático-pedagógicos impressos e digitais e, produções audiovisuais para divulgação ao vivo ou transmitidas por via analógica ou digital, produzidos pelos instrutores fazem parte do acervo do MPE-TO, mediante assinatura de Termos de Concessão Parcial de Direitos Autorais e Termo de Uso de Imagem firmado pelos autores responsáveis.

Art. 19. No caso de atualização de material didático, para fins de reedição de evento realizado, o membro ou servidor como instrutor poderá requerer nova gratificação por magistério ou indenização por instrutoria pela atividade, condicionada à prévia negociação com o CESAF, com base nas alterações a serem efetuadas.

Parágrafo único. A retribuição financeira prevista no *caput* é proporcional às horas despendidas com a atualização do material didático e limitada ao valor de 30 (trinta) por cento da carga horária programada para o evento.

Art. 20. A gratificação por magistério e indenização por instrutoria que trata este ato correrá por conta das dotações orçamentárias do Fundo do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional.

Art. 21. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 22. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 02 de junho de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO I

Tabela de valores do pagamento de gratificação por magistério e indenização por instrutoria, por hora trabalhada no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Formação do Instrutor	Valor da hora/aula
Nível Superior	R\$ 90,00 (noventa reais)
Nível Superior com titulação de Especialista	R\$ 100,00 (cem reais)
Título com titulação de Mestrado	R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
Título com titulação de Doutorado	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

ANEXO II

TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS

Pelo presente instrumento jurídico, Eu, _____, brasileiro, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade nº _____ SSP/_____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____

_____, em _____, Estado do _____, na condição legal de autor(a)/detentor(a) dos direitos autorais sobre a(s) obra(s)/ criação(ões) intitulada(s) _____,

decide pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais, em ceder ao Ministério Público do Estado do Tocantins, através de seu órgão executivo de administração superior, a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.786.078/0001-46, com sede na Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO-04, Conjunto 01, lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-218, em Palmas-TO, os direitos patrimoniais e de autor referentes à obra(s)/ criação(ões) supramencionada(s), com fundamento nos artigos 28 a 33 da Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais), para a finalidade específica de divulgação dos conhecimentos produzidos para a população brasileira e internacional em formato de publicação em registro impresso, sonoro, audiovisual e digital, sendo vedada a exclusividade dos direitos aqui cedidos para o MPE-TO em relação a outroscessionários, para todos os fins de direitos e obrigações. Fica resguardado ao MPE-TO o direito de reeditar a obra/ criação em referência, em atendimento a cláusula de cooperação interinstitucional, independente de nova gratificação ou indenização, exceto no caso de atualização de material didático ou exercício de atividade complementar demandada ao autor na forma regulamentada.

Palmas, _____ de _____ de _____.

Assinatura do autorizador

Documentos anexados à autorização:
Cédula de Identidade do autorizador
CPF/MF do autorizador

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM

Eu, _____, brasileiro, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade nº _____ SSP/_____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____

_____, em _____, Estado do _____ AUTORIZO que a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, com sede na Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO-04, Conjunto 01, lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-218, em Palmas-TO, utilize minha imagem, nome e voz em todo e qualquer material impresso, digital e comunicacional e outras modelagens audiovisuais, a qualquer tempo, autorizando consequente e universalmente, sua utilização para toda e qualquer finalidade institucional educativa e informativa com distribuição e exibição por todo e qualquer veículo, processo, ou meio de comunicação e publicidade, existentes ou que venham a ser criados, notadamente, mas não exclusivamente em: cinema, televisão aberta, televisão por assinatura, televisão a cabo, internet, ondas hertzianas, transmissão por satélite, home vídeo, cd-rom, em exposições públicas e/ou privadas, assim como na reprodução no Brasil ou no exterior, podendo as imagens e áudios captados em questão serem utilizadas em sua totalidade ou em partes, para ser utilizada na promoção, divulgação e veiculação da obra audiovisual intitulada. A presente autorização é concedida a título gratuito e irrevogável, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior. Somente serão remunerados por uso de imagens aqueles profissionais que estejam integrados em projetos e programas específicos e grupos de trabalhos da Instituição e demais organizações associadas contratualmente que possuam previsão orçamentária.

Por ser a expressão da minha vontade declaro e AUTORIZO o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 (duas) vias de igual teor.

Palmas, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do autorizador

Documentos anexados à autorização:
Cédula de Identidade do autorizador
CPF/MF do autorizador

ATO Nº 061/2014

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a requisição formalizada pelo Governador do Estado do Tocantins SANDOVAL CARDOSO, nos termos do Ofício nº 104, de 30 de maio de 2014, protocolizado sob o nº 0016523,

RESOLVE:

CEDER, a partir de 1º de junho de 2014, o servidor MANOEL SILVINO GOMES NETO, Técnico Ministerial, matrícula nº 2289, ao Poder Executivo do Estado do Tocantins, com ônus para o Órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV – Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de junho de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 062/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Ofício nº 105, de 30 de maio de 2014, protocolizado sob o nº 0016524, da lavra do Governador do Estado do Tocantins SANDOVAL CARDOSO,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o Ato nº 104/2011, de 05 de setembro de 2011, que cedeu a servidora NARA CRISTINA MONTEIRO GOMES, Analista Ministerial – Especialidade: Administração, matrícula nº 36801, ao Poder Executivo do Estado do Tocantins, a partir de 1º de junho.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de junho de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 362/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora NARA CRISTINA MONTEIRO GOMES, Analista Ministerial – Especialidade: Administração, matrícula nº 36801, no Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, a partir de 1º de junho de 2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de junho de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 363/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor DIONATAN DA SILVA LIMA, Técnico Ministerial, Especialidade: Assistência Administrativa, matrícula funcional nº 124614, na Sede das Promotorias de Justiça de Porto Nacional, a partir de 29 de maio de 2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de junho de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 364/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados adiante para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº CONTRATO	OBJETO
Wesley Mauler Costa Castro Matrícula nº 1973	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	054/2014	AQUISIÇÃO DE TELEVISOR LED 32 POLEGADAS, com o fim de atender as necessidades da Assessoria Militar da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conformediscriminação prevista no item 2 da Ata de Registro de Preços nº 003/2014, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 047/2013, Processo administrativo nº 2013.0701.000312, parte integrante do presente instrumento.
Wesley Mauler Costa Castro Matrícula nº 1973	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	055/2014	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT DE 30.000 BTU'S, incluindo as instalações das partes elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamentos, com o fim de atender as necessidades da Promotoria de Justiça de Paranã-TO, conforme discriminação prevista no item 03, Linha: 06 da Ata de Registro de Preços nº 004/2014, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 001/2014, Processo administrativo nº 2013.0701.000314, parte integrante do presente instrumento.
Wesley Mauler Costa Castro Matrícula nº 1973	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	056/2014	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, com o fim de atender as necessidades da PGJ-TO e Promotorias do Interior, conforme discriminação prevista no item 02, Linha: 06 e 09, Item: 04, linhas: 01, 05, 06, 07 e 09 e item 06, linhas 01, 05, 06, 07 e 09 da Ata de Registro de Preços nº 016/2014, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 027/2014, Processo administrativo nº 2013.0701.000199, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de Chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de junho de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 365/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal	Substituto	Número do Contrato	Objeto do Contrato
Pedro Augusto Ferreira Viana Matrícula nº 92208	Alberto Neri de Melo Matrícula nº 120513	068/2013	Execução da reforma do prédio seda da Promotoria de Justiça da Comarca de Gurupi-TO, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes nos Anexos I e XII, partes integrantes da Concorrência nº 002/2014 e na proposta da CONTRATADA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor dos referidos contratos, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de Chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de junho de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 366/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir desta data, o 24º Promotor de Justiça da Capital, PEDRO GERALDO CUNHA DE AGUIAR, para responder cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Araguacema/TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de junho de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 367/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor LUIS EDUARDO BORGES MILHOMEM, Técnico Ministerial – Assistência Administrativa, matrícula nº 122313, no Departamento de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de junho de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 368/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por necessidade de serviço, o Promotor de Justiça ABELANDRADE LEAL JÚNIOR para permanecer em pleno exercício de suas atividades, no período de 30 de maio a 05 de junho de 2014, 07 (sete) dias, referentes ao recesso natalino de 2013, assegurando-lhe o direito de usufruto em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de junho de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 370/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Promotores de Justiça JOÃO EDSON DE SOUZA e MARCELO ULISSES SAMPAIO para responderem, cumulativamente, perante a 1ª e 2ª Turma Recursal, respectivamente, e a Promotora de Justiça WERUSKA REZENDE FUSO PRUDENTE para substituí-los, nos casos de impedimentos e afastamentos, perante as referidas Turmas Recursais, no período de 29 de maio a 07 de julho de 2014 (quarenta dias).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de junho de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: JOSÉ WAGNER PRAXEDES

PORTARIA Nº 338, DE 27 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e a Lei nº 349, inciso I e X, do Regimento Interno, na conformidade da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal do primeiro quadrimestre do ano de 2014, na forma dos Anexos I e VII, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º Disponibilizar o relatório referido no inciso antecedente por meio eletrônico, no Diário Oficial do Estado, no Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado e na Internet do Tribunal de Contas do Estado, para amplo acesso ao público, em atendimento ao disposto no § 2º, do art. 55, da Lei Complementar nº 101/2000.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Conselheiro José Wagner Praxedes
Presidente

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2013 A ABRIL/2014

DESPESA COM PESSOAL	R\$ 1,00	
	DESPESAS EXECUTADAS	
	MAI/2013 A ABR/2014	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	66.496.820,32	0,00
Pessoal Ativo	66.578.171,08	-
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do Art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.005.843,04	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.005.843,04	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	65.490.977,28	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	65.490.977,28	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	5.636.108.611,49
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V)* 100	1,16%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,23%	69.324.135,92
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,17%	65.942.470,75
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 1,11%	62.560.805,59
FONTE: Secretaria da Fazenda - RCL / Contabilidade	

Nota*: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas Liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

Nota*: Não foram consideradas para efeito de limite de pessoal as contribuições patronais referente ao plano de saúde - PLANSÁUDE, por não estar abrangido pelo art. 18 LRF, conforme Acórdão TCU nº 894/12.

José Wagner Praxedes
 Conselheiro Presidente

Ana Lize Pereira Lima
 Diretora de Orçamento, Administração e Finanças

Ângela Maria Dias da Luz
 Coordenadora de Contabilidade
 CRC - TO-001188/O-1

Claudeci Bandeira Brito
 Diretor Geral de Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2013 A ABRIL/2014

LRF, art. 48 - Anexo VII	R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	65.490.977,28	1,16%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	69.324.135,92	1,23%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	65.942.470,75	1,17%
Limite Alerta (inciso II do § 1º, art. 59 da LRF)	62.560.805,59	1,11%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Secretaria da Fazenda - RCL / Contabilidade-Balancete/Coofi

José Wagner Praxedes
 Conselheiro Presidente

Ana Lize Pereira Lima
 Diretora de Orçamento, Administração e Finanças

Ângela Maria Dias da Luz
 Coordenadora de Contabilidade
 CRC - TO-001188/O-1

Claudeci Bandeira Brito
 Diretor Geral de Controle Interno

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**AVISO DE CONTINUAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará a CONTINUAÇÃO da 1ª Sessão Pública da CONCORRÊNCIA Nº 006/2014, tipo MELHOR TÉCNICA, visando a contratação de empresa no ramo de agência de publicidade e propaganda para atender as demandas de mídias, de TVs, rádios, jornais, website, outdoor, backbus, painéis, cartilhas, TV *indoor*, *flyer*, sonorização volante dentre outros, por um período de 12 meses renováveis, conforme previsto na Lei 8.666/93, de interesse da Secretaria Municipal de Comunicação, processo nº 2014008682, às 15 horas do dia 09 de junho de 2014, na sala de reuniões/auditório, localizada no endereço Quadra 502 Sul, Av. NS-02, Prédio Buriti, Plano Diretor Sul, nesta capital. Maiores informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras e Licitações no endereço Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, prédio Buriti, 2º andar das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis, ou através do e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 03 de Junho de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**AVISO DE CONTINUAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará a CONTINUAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014 às 15 horas do dia 11 de junho de 2014, no auditório da Secretaria Municipal da Saúde-SESAU/Palmas, localizada no endereço Quadra 502 Sul, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, antigo Paço Municipal, nesta capital, o PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2013, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para Registro de Preços, visando a futura aquisição de móveis escolares (conjunto escolar trapézio hexagonal infantil, mesas para refeitório tamanho infantil e carteira universitária tamanho médio e adulto), de interesse da Secretaria de Educação, processo nº 2013052741, para realização do julgamento da Habilitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras e Licitações no endereço Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, prédio Buriti, 2º andar das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis, ou através do e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 03 de Junho de 2014.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO**

Pregão Presencial nº 003/2014, Processo nº 003/2014, Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar para o ano letivo de 2014. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Aragominas. Contrato nº 008/2014, FERNANDO BORGES DOS SANTOS, CPF: 596.626.201-25, no valor de R\$ 38.220,00 (trinta e oito mil e duzentos e vinte reais). Contrato nº 007/2014, AMELIA FALONE HONORATO - CPF: 601.379.751-04, no valor R\$ 38.220,00 (trinta e oito mil e duzentos e vinte reais), Contrato nº 010/2014, VALDECY FERREIRA BORBA - CPF: 826.165.901-15, no valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Aragominas - TO, 04 de Fevereiro de 2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

Processo nº 015/2014, Objeto: Aquisição de peças e serviços para atendimento da demanda dos ônibus da Secretaria Municipal de Educação, destinado para o Fundo Municipal de Educação de Aragominas - TO. Contrato nº 017/2014, Contratada: SOUSA E GOMES COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ: 11.227.719/0001-86. Valor R\$ 390.677,45 (trezentos e noventa mil e seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), Assinam; IDELFRAZ BEZERRA DE SOUSA e RITA DE CÁSSIA VIANA GOMES DOS SANTOS.

Aragominas - TO, 31 de Março de 2014.

RITA DE CÁSSIA VIANA GOMES DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Educação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO DE Nº 017/2014, Pregão Presencial de nº. 013/2014, conforme a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objetivo a Contratação de empresa especializada em serviços de locações de impressoras, recargas de tonner e fornecimento de cartuchos para as impressoras, destinado para o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS - TO. A empresa vencedora: UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 09.565.049/0001-66, no valor de R\$ 10.880,00 (Dez mil e oitocentos e oitenta reais). Aragominas - TO, 02 de junho de 2014.

RITA DE CÁSSIA VIANA GOMES DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, CNPJ: 25.063.892/0001-09, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental (AA) para a atividade de Lazer e Turismo - Praia Grande de Araguanã / Temporada de Verão 2014, com endereço na seguinte localidade: Ilha Fluvial. Zona urbana, município/UF de Araguanã-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA

**MUNICÍPIO DE ARAPOEMA
CNPJ Nº 00.237.370/0001-47****AVISO DE LICITAÇÃO**

DATA: 17/06/2014 às 11h00min.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Xerox (Cópia) e encadernação, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Gabinete do Prefeito, no período de junho a 31 de dezembro de 2014. Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE.
Tipo de Licitação: Pregão na Forma Presencial Nº 015/2014.
Informações: Avenida dos Garimpeiros, nº 1017 - CEP 77.780-000 - Arapoema - TO, Fone 63-3435-1792, das 07h às 13h.

Arapoema - TO, 02 de Maio de 2014.

DIVINO MORAIS DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

**MUNICÍPIO DE ARAPOEMA
CNPJ Nº 00.237.370/0001-47****AVISO DE LICITAÇÃO**

DATA: 17/06/2014 às 09h00min.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições, marmitex e serviços de hospedagem, para atendimento aos eventos a serem realizados no período de junho a 31 de dezembro de 2014. Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE.
Tipo de Licitação: Pregão na Forma Presencial Nº 014/2014.
Informações: Avenida dos Garimpeiros, nº 1017 - CEP 77.780-000 - Arapoema - TO, Fone 63-3435-1792, das 07h às 13h.

Arapoema - TO, 02 de Junho de 2014.

DIVINO MORAIS DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 014/2013/PM/PP/CPL
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arraias - TO
 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES ESCOLARES DO NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR DO ESTADO DO TOCANTINS - ATEC/TO
 OBJETO: Serviço especializado em transporte escolar.
 VIGÊNCIA: 13/03/2014 a 31/12/2014
 VALORES: Os valores a serem pagos a partir do mês de junho de 2014 passam a ser os seguintes - Kombi: R\$ 2,17 (dois reais e dezessete centavos) o Km, Micro ônibus: R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos) o Km e ônibus: R\$ 2,86 (dois reais e oitenta e seis centavos) o Km.
 SIGNATÁRIOS: Cacildo Vasconcelos - Prefeito Municipal - Contratante ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES ESCOLARES DO NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR DO ESTADO DO TOCANTINS - ATEC/TO - Contratado

Arraias - TO, 13 de Março de 2014.

Cacildo Vasconcelos
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 012/2014**

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando a contratação do fornecimento de lanches para manutenção das atividades do Centro de Referência e Ação Social.

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante pregoeira legalmente designado pelo Decreto nº 086/2014 para conhecimento dos interessados, torna público, que estará realizando Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 tipo MENOR PREÇO POR ITEM. De conformidade com as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da Abertura 18 de Junho de 2014 às 14h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Edital será fornecido na Prefeitura Municipal localizado na Av: Homero Teixeira de Oliveira, nº 222, Bandeirantes do Tocantins/TO. Maiores informações no telefone: (63) 3432 -1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 02 de Junho de 2014.

Keila Maria Aparecida de Sousa
 Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 013/2014**

OBJETO: Pregão presencial para Registro de Preços visando eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para manutenção dos veículos e máquinas que compõem a frota da Adm. Geral e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações do anexo I - termo de referência.

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, mediante Pregoeira designada pelo Decreto nº 086/2014 para conhecimento dos interessados torna público que estará realizando PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições estabelecidas no edital do certame. Dia da Abertura 18 de Junho de 2014 às 15h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Edital será fornecido na Prefeitura Municipal localizado na Av: Homero Teixeira de Oliveira, nº 222, Bandeirantes do Tocantins/TO. Maiores informações no telefone: (63) 3432 -1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 02 de Junho de 2014.

Keila Maria Aparecida de Sousa
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014**

A Prefeitura Municipal de Barrolândia, sito na Avenida Bernardo Sayão, nº 759, Centro, Barrolândia/TO - CEP: 77665-000 através da comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto Municipal nº. 005/2014, de 05 de fevereiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: Aquisição de um caminhão basculante com caçamba zero Km, 8,0M³ Trucado com potencia mínima de 204CV, capacidade de PBT mínima de 220.000Kg com ar condicionado.

Modalidade - Pregão Presencial nº: 007/2014

Tipo: Menor preço global

Processo Administrativo nº: 510/2014

Data de Realização do Certame: 16/06/2014.

Horário de Realização do Certame: 07:00

Local da Realização do Certame: Prefeitura Municipal, situada na Av. Bernardo Sayão, Nº 759, Centro em Barrolândia/TO.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Barrolândia-TO - sala de Licitações, no horário compreendido entre 08h às 11h e das 14h às 17h. Mais informações através do Fone: (63) 9966-4604/8423-7563, falar com Itailton ou Irailson.

Barrolândia - TO, 29 de Maio de 2014.

Itailton Lacerda de Souza
 Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014**

A Prefeitura Municipal de Barrolândia, sito na Avenida Bernardo Sayão, nº 759, Centro, Barrolândia/TO - CEP: 77665-000 através da comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto Municipal nº. 005/2014, de 05 de fevereiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: Aquisição de um caminhão, zero Km, toco, potência mínima de 180CV, capacidade de PBT mínimo de 14.000Kg com caçamba basculante com capacidade de 6,0m³ e aquisição de grade aradora de 14 discos com controle remoto e espessura 14X26X6MM.

Modalidade - Pregão Presencial nº: 006/2014

Tipo: Menor preço global

Processo Administrativo nº: 509/2014

Data de Realização do Certame: 16/06/2014.

Horário de Realização do Certame: 09:00 min.

Local da Realização do Certame: Prefeitura Municipal, situada na Av. Bernardo Sayão, Nº 759, Centro em Barrolândia/TO.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Barrolândia-TO - sala de Licitações, no horário compreendido entre 08h às 11h e das 14h às 17h. Mais informações através do Fone: (63) 9966-4604/8423-7563, falar com Itailton ou Irailson.

Barrolândia - TO, 29 de Maio de 2014.

Itailton Lacerda de Souza
 Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 003/2014**

A Prefeitura Municipal de Barrolândia, sito na Avenida Bernardo Sayão, nº 759, Centro, Barrolândia/TO - CEP: 77665-000 através da comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto Municipal nº. 005/2014, de 05 de fevereiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de preço visando a Contratação do Objeto abaixo discriminado:

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para execução de obras na construção de uma escola padrão com 06 salas no município de Barrolândia, recursos do FNDE custeada com recursos do PAR.

Modalidade - Tomada de Preço nº: 003/2014

Tipo: Menor preço global

Processo Administrativo nº: 511/2014

Data de Realização do Certame: 20/06/2014.

Horário de Realização do Certame: 08:00 min.

Local da Realização do Certame: Prefeitura Municipal, situada na Av. Bernardo Sayão, Nº 759, Centro, em Barrolândia/TO.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Barrolândia - TO - sala de Licitações, no horário das 13h às 17h. Mais informações através do Fone: (63) 3376-1153.

Barrolândia - TO, 03 de Junho de 2014.

Raimundo Rocha Rolim Neto
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO, DIVULGAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

O Municipal de Cariri do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, torna público que realizará as seguintes LICITAÇÕES assim caracterizadas:

Pregão Presencial nº. 035/2014 - Registro de preço para aquisição de tijolos, telhas, areias, cimento e outros. Data: 18/06/2014. Horário: 08h; Pregão Presencial nº. 036/2014 - Registro de Preço para contratação de empresa para reforma de casas, calçadas, muros municipais e outros. Data: 18/06/2014. Horário: 09h30min; Pregão Presencial nº. 037/2014 - Registro de Preço para manutenção de Aparelhos de Ar-condicionado e outros. Data: 18/06/2014. Horário: 13h; Pregão Presencial nº. 034/2014 - Registro de Preços para prestação dos serviços de manutenção do aparelho de ultrassonografia e aquisição de peças para aparelho de ultrassonografia. Data: 18/06/2014. Horário: 14h; Pregão Presencial nº. 038/2014 - Registro de Preço para os serviços de mecânicas (veículos leves, médio e outros), Data: 18/06/2014. Horário: 15h.

Editais completos na Prefeitura Municipal na Av. Bernardo Sayão, 01, Centro. Publique-se; Divulga-se; Cariri do Tocantins, 03 de junho de 2014. Diego Avelino - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº 023/2014: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, torna público que fará realizar no dia 16 DE JUNHO DE 2014 às 09:00h, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Ulysses Guimarães, nº 100, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a LOCAÇÃO DE PALCOS, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, BARRACAS, BANHEIRO QUÍMICOS E GERADOR PARA ATENDER DIVERSAS DATAS COMEMORATIVAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO, conforme especificações no termo de referência do edital, telefone: (63) 3344-1162 - HORÁRIO DE ATENDIMENTO: de 08:00 as 13:00.

PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP - Nº 024/2014: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, torna público que fará realizar no dia 16 DE JUNHO DE 2014 às 12:00h, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Ulysses Guimarães, nº 100, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE BONÊS E CAMISETAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM FESTA E EVENTOS COMEMORATIVOS, conforme especificações no termo de referência do edital. telefone (63) 3344-1162 - HORÁRIO DE ATENDIMENTO: de 08:00 as 13:00.

PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP - Nº 025/2014: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, torna público que fará realizar no dia 17 DE JUNHO DE 2014 às 09:00h, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Ulysses Guimarães, nº 100, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a CONTRATAÇÃO DE 10 CAÇAMBAS TIPO "TOCO" COM CAPACIDADE DE 6 M³, 1 TRATOR DE ESTEIRA E 1 TRATOR DE PNEU 4X4 COM GRADE PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO, conforme especificações no termo de referência do edital. telefone: (63) 3344-1162 HORÁRIO DE ATENDIMENTO: de 08:00 às 13:00

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 026/2014: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, torna público que fará realizar no dia 17 DE JUNHO DE 2014 às 13:00h, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Ulysses Guimarães, nº 100, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE 10 CANOAS DE ALUMÍNIO COM 05 METROS PARA MOTOR TIPO "RABETA", 10 MOTORES ESTACIONÁRIOS DE 5.5 HP SEM ALERTA DE ÓLEO E 10 RABETAS COMPLETAS PARA MOTOR ESTACIONÁRIO 4 T DE 5.5 HP COM 2.30 M DE COMPRIMENTO, conforme especificações no termo de referência do edital. Telefone: (63) 3344-1162 - HORÁRIO DE ATENDIMENTO: de 08:00 as 13:00.

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 027/2014: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, torna público que fará realizar no dia 17 DE JUNHO DE 2014 às 16:00h, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Ulysses Guimarães, nº 100, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a CONTRATAÇÃO DE UM CAMIONETE TIPO CABINE SIMPLES COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.000 KG COM MOTOR DIESEL, conforme especificações no termo de referência do edital. Telefone:(63) 3344-1162 - HORÁRIO DE ATENDIMENTO: de 08:00 as 13:00.

TOMADA DE PREÇO - Nº 005/2014: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, torna público que fará realizar no dia 20 DE JUNHO DE 2014 às 09:00h, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Ulysses Guimarães, nº 100, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE TAPA BURACO EM RUAS PAVIMENTADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, conforme especificações na planilha orçamentaria do edital. Telefone (63) 3344-1162 - HORÁRIO DE ATENDIMENTO: de 08:00 as 13:00.

TOMADA DE PREÇO - Nº 006/2014: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARRASCO BONITO - TO, torna público que fará realizar no dia 20 DE JUNHO DE 2014 às 13:00h, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Ulysses Guimarães, nº 100, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA REALIZAR OS REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA SEDE DO MUNICÍPIO, conforme especificações na planilha orçamentaria do edital. Telefone (63) 3344-1162 - HORÁRIO DE ATENDIMENTO: de 08:00 as 13:00.

Carrasco Bonito - TO, 30 de Maio de 2014.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL - PM -CTO - 018/2014

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL - PM - CTO - 018/2014 "MENOR PREÇO POR ITEM" com abertura prevista para o dia 17/06/2014 às 14h, objetivando REGISTRO DE PREÇO Aquisição de fardamento de uso obrigatório para a Guarda Municipal de Colinas do Tocantins, conforme ANEXO "I", de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital. Mais informações: (63) 3476 7000/7003.

Colinas do Tocantins - TO, 04 de Junho de 2014.

Aline Almeida Araújo
Pregoeira suplente

PREGÃO PRESENCIAL - PM - CTO - 020/2014

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL - PM - CTO - 020/2014 "MENOR PREÇO POR ITEM" com abertura prevista para o dia 17/06/2014 às 09:00h, objetivando REGISTRO DE PREÇO Visando a aquisição de material de uso permanente e proteção para serem utilizados pelos agentes da Guarda Municipal de Colinas do Tocantins, conforme ANEXO "I", de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital. Mais informações (63) 3476 7003.

Colinas do Tocantins - TO, 04 de Junho de 2014.

Nara David Alves Vaz
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - PM - CTO - 016/2014**

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL - PM - CTO - 017/2014 "MENOR PREÇO POR ITEM" com abertura prevista para o dia 17/06/2014 às 07:15h, objetivando REGISTRO DE PREÇO Visando Estruturar a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, CT Nº 029/2013 no Município de Colinas do Tocantins, conforme ANEXO "I", de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital. O edital será fornecido diretamente na forma impressa. Mais informações: (63) 3476 7000.

Colinas do Tocantins - TO, 04 de Junho de 2014.

Nara David Alves Vaz
Pregoeira

TOMADA DE PREÇO 007/2014

O município de Colinas do Tocantins, torna público que o resultado do procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS PM-CTO 007/2014, com abertura prevista para o dia 20/06/2014 às 09:00h, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de Ginásio de Esporte, CT Nº 1000946-22/2012 no Município de Colinas do Tocantins, de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital e seus anexos. O edital será fornecido diretamente na forma impressa na sala da CPL. Mais informações: (63) 3476 7000.

TOMADA DE PREÇO 008/2014

O município de Colinas do Tocantins, torna público que o resultado do procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS PM-CTO 008/2014, com abertura prevista para o dia 20/06/2014 às 07:15h, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de Quadra de Esporte em Colinas do Tocantins, CT Nº 1000766-01/2012 no Município de Colinas do Tocantins, de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital e seus anexos. O edital será fornecido diretamente na forma impressa na sala da CPL. Mais informações: (63) 3476 7000.

**REPUBLIÇÃO
TOMADA DE PREÇOS PM - CTO 006/2014**

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇOS PM-CTO 006/2014, com abertura prevista para o dia 20/06/2014 às 15:00h, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Execução do Projeto Técnico Social referente à construção de 225 unidades habitacional do programa Minha Casa Minha Vida, Bairro Jardim Boa Esperança, CT Nº 0372.205-23/2012 no Município de Colinas do Tocantins, de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital e seus anexos. O edital será fornecido diretamente na forma impressa na sala da CPL. Mais informações: (63) 3476 7000.

Colinas do Tocantins - TO, 04 de Junho de 2014.

Nara David Alves Vaz
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014**

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães/TO, comunica que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2014, SRP, com abertura prevista para o dia 24.06.2014 às 08:00 horas, para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores e serviço de alinhamento e balanceamento de veículos. O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações na Rua 5, Nº 963 - Centro, fone (63) 3468-1296/1379.

Couto Magalhães - TO, 02 de Junho de 2014.

MARYDIANA ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães/TO, comunica que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2014, SRP, com abertura prevista para o dia 25.06.2014 às 08:00 horas, para prestação de serviços de vulcanização, duplagem e recapagem de pneus. O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações na Rua 5, Nº 963 - Centro, fone (63) 3468-1296/1379.

Couto Magalhães - TO, 02 de Junho de 2014.

MARYDIANA ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães/TO, comunica que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2014, SRP, com abertura prevista para o dia 26.06.2014 às 08:00 horas, para prestação de serviços de lava-jato e borracharia. O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações na Rua 5, Nº 963 - Centro, fone (63) 3468-1296/1379.

Couto Magalhães - TO, 02 de Junho de 2014.

MARYDIANA ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães/TO, comunica que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2014, SRP, com abertura prevista para o dia 27.06.2014 às 08:00 horas, para contratação de empresa para prestação de serviços gráficos e impressões digitais. O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações na Rua 5, Nº 963 - Centro, fone (63) 3468-1296/1379.

Couto Magalhães - TO, 02 de Junho de 2014.

MARYDIANA ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA**AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 07-2014**

A Prefeitura Municipal de Filadélfia, torna público o resultado de julgamento de licitação - Tomada de Preço nº 07/2014, ocorrido em 27/05/2014, tendo como vencedor o seguinte participante: CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA, no valor total de R\$ 992.494,49. O processo vai à adjudicação e homologação. Tudo de acordo com o registro em ata. Maiores informações com o Presidente da CPL.

Filadélfia - TO, 27 de Maio de 2014.

ANA LUCIA SOUSA BRITO
Presidente da CPL

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 07/2014**

A Prefeitura Municipal de Filadélfia, por meio da Presidente da CPL e do Prefeito Municipal, torna público o resultado de julgamento da licitação, modalidade Tomada de Preço nº 07/2014, tendo como objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA-TO, ADJUDICANDO-SE o objeto ao participante: CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA. Resultado HOMOLOGADO pelo Chefe do Poder Executivo. Inexiste recurso no processo. Tudo de acordo com os atos constante nos autos, que está à disposição dos legítimos interessados. Maiores informações com a CPL. FILADÉLFIA, 02 DE JUNHO DE 2014. Ana Lucia Sousa Brito - Presidente da CPL. Ednilson da Silva e Sousa, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATOS

Tomada de Preço nº 07/2014

Contrato nº 07/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Filadélfia; CONTRATADO(A): Chaves Construtora e Locadora de Máquinas Ltda; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA-TO, RECURSO/ DOTAÇÃO: 15.451.4502.1.007- 4.4.90.51; VALOR: R\$ 992.494,49 (novecentos e noventa e dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 dias, iniciando em 03.06.2014; DATA DA ASSINATURA: 03/06/2014. SIGNATÁRIOS: Ednilson da Silva e Sousa - Prefeito Municipal e Chaves Construtora e Locadora de Máquinas Ltda - Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia- TO, CNPJ 02.075.216/0001-41, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS - Autorização Ambiental - AA para atividade de Lazer e Turismo (Praia Recanto da Ilha Temporada - 2014), com endereço completo na Gleba P.A / Pirarucu - Lote 84 e 84 A, Município de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA 237/97 e Resolução do COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

Formoso do Araguaia - TO, 30 de Maio de 2014.

UBIRACY COELHO BANDEIRA

Secretaria Municipal de Indústria Comercio, Turismo e Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÃO/TO, CNPJ/MF nº 17.535.627/001-40, representado pelo senhor Prefeito Municipal, Flávio Soares Moura Filho; CONTRATADA: TRANSRIO CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E MOTORES LTDA, CNPJ nº 11.726.521/0001-42, representada pelo seu procurador, Sr. Cláudio Rodrigues de Amorim. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2014. Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada com recursos financeiros oriundos do Contrato de Repasse nº 0348726-27/2010/MAPA/CAIXA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Valor do Contrato: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), Data Assinatura: 14/05/2014.

Fortaleza do Taboão - Tocantins, 03 de Junho de 2014.

Flávio Soares Moura Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**EXTRATOS - PROCESSO Nº 3683/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2013-SRP**

Contrato nº 007/2014. Partes: Secretaria M. de Infraestrutura e Santo Expedito Construção e Terraplenagem Ltda, CNPJ Nº 01.575.381/0001-08. OBJETO: Contratação da Locação de um CAMINHÃO (TRUCK) CARGA SECA, CARROCERIA DE MADEIRA, para serviços de coleta de galhos e capinas junto ao Setor de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) mensais.

Contrato nº 008/2014. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Santo Expedito Construção e Terraplenagem Ltda, CNPJ Nº 01.575.381/0001-08. OBJETO: Contratação da Locação de CAMINHÃO TRUCADO TIPO PIPA, com capacidade de carga de 20.000 litros, para serviços de manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de infraestrutura em geral. Valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) mensais.

Vigências: 06 (seis) meses. Data de Assinatura: 14/05/2014. Secretário Municipal de Infraestrutura - Gerson José de Oliveira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 006/2014. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e DT Comércio Locações e Transportes LTDA-ME, CNPJ Nº 11.676.572/0001-01. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 03 (três) meses, a contar do término do prazo original. Vigência: 03 (três) meses, no valor de R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais) mensais. Data de Assinatura: 28/05/2014. Secretário Municipal de Infraestrutura - Gerson José de Oliveira

**EXTRATO TERMO DE ADESÃO
A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2013
PROCESSO DE ADESÃO Nº 1367/2014**

Ato: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 021/2013, oriunda do Pregão Presencial - SRP nº 052/2013 e do Processo nº 2797/2013. Partes: Secretaria Municipal de Educação (Órgão Gerenciador) e o Fundo Municipal de Saúde (Carona). Objeto: Registro de Preços para a futura, eventual e parcelada prestação de serviços de locações de palcos, som c/ iluminação, tendas simples e climatizadas, cerimonial, *coffee break*, almoço ou jantar. Fornecedores: Flor do Cerrado Ltda, CNPJ: 17.223.228/0001-43 e Toop Locações e Eventos - EIRELI-ME, CNPJ 14.734.027/0001-12. Vigência: Da publicação à 04/09/2014 e sua íntegra encontra-se no site oficial da Prefeitura (www.gurupi.to.gov.br). Data de Assinatura: 20/05/2014. Sueli S. S. Aguiar - Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014**

A Prefeitura Municipal de Itaguatins, por intermédio da sua Pregoeira Oficial e Comissão Apoio instituída pela Portaria 003/2014, do dia 02 de janeiro de 2014, leva ao conhecimento dos interessados e torna público aviso de licitação: OBJETO: Contratação de pessoa Jurídica especializada visando à contratação de Show, palco, sonorização, iluminação e grupo gerador para abertura da Temporada Praia Tio Claro 2014", por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário. TIPO: Menor Preço por Lote, tudo em conformidade com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Data Abertura: 18/06/2014 às 09h00min (horário de local) Endereço para Informações: Praça Floriano Rodrigues de Moraes - Centro - CEP: 77920-000 - Itaguatins - TO. Fone: (063) 3477 - 1328 - horário de atendimento local, E-mail: cplitaguatins@hotmail.com.br.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014

A Prefeitura Municipal de Itaguatins, por intermédio da sua Pregoeira Oficial e Comissão Apoio instituída pela Portaria 003/2014, do dia 02 de janeiro de 2014, leva ao conhecimento dos interessados e torna público aviso de licitação: OBJETO: Contratação de pessoa Jurídica especializada visando à Locação de toda estrutura para a realização da Temporada Praia Tio Claro 2014", por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário. TIPO: Menor Preço por Lote, tudo em conformidade com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Data Abertura: 18/06/2014 às 11h00min (horário de local) Endereço para Informações Praça Floriano Rodrigues de Moraes - Centro - CEP: 77920-000 - Itaguatins - TO. Fone: (063) 3477 - 1328 - horário de atendimento local, E-mail: cplitaguatins@hotmail.com.br.

Itaguatins - TO, 03 de Junho de 2014.

Edileny Barroso da Silva
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA, inscrita no CNPJ 37.426.509/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental - AA, para a temporada 2014 da Praia do Girassol, localizado no leito do Rio Araguaia, na zona rural do município de Juarina - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que fará realizar no dia 23 de junho de 2014, às 13:00 horas, no Prédio do Paço Municipal, sito na Rua Firmino Lacerda, 25, Centro, Lagoa da Confusão - TO, licitação regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo EMPREITADA GLOBAL, para EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM MEIO FIO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO. O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h, ou através do telefone: (63) 3364-1623.

Gleidson Fernandes da Costa
Presidente Comissão Permanente de Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que fará realizar no dia 23 de junho de 2014, às 16:00 horas, no Prédio do Paço Municipal, sito na Rua Firmino Lacerda, 25, Centro, Lagoa da Confusão - TO, licitação regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo EMPREITADA GLOBAL, para EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM MEIO FIO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO. O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h, ou através do telefone: (63) 3364-1623.

Gleidson Fernandes da Costa
Presidente Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEADO - TO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 003/2014

PROCESSO Nº: 003/2014

ÓRGÃO INTERESSADO: Fundo Municipal de Assistência Social de Lajeado - TO.

FORNECEDORES REGISTRADOS: M. J. R. DOS SANTOS - ME - CNPJ: 07.993.634/0001-31, PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 15.127.478/0001-54, O&M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA ME, CNPJ: 07.993.634/0001-31.

OBJETO: Constitui objeto da presente Ata a Futuras Aquisições de materiais de consumo, limpeza e utensílios destinados à manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social de Lajeado - TO, mediante as condições estabelecidas neste Edital. Conforme Termo de Referência constantes no Anexo I do edital.

PREÇOS REGISTRADOS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014

Fornecedor: M.J.R DOS SANTOS ME - CNPJ: 07.993.634/0001-31

ITEM	QTD	UN	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Marca	Vlr.Unit.	Vlr.Total
02	350	UN	ÁGUA SANITÁRIA	MAX PLUS	1,90	665,00
04	10	un	AMOLADOR DE FACA: dupla face	EMARIL	7,00	70,00
05	10	UN	AVENTAL EM NAPA	LAGROTA	17,00	170,00
12	10	Un	BANDEJA RETANGULAR EM INOX: 45X34	GIRASSOL	55,00	550,00
23	04	un	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO C TAMP A 2,5LT	GIRASSOL	30,00	120,00
24	300	UN	CERA LÍQUIDA	Q-BRILHO	2,45	735,00
27	100	Pct	COLHER DESCATÁVEL: 50X1.	STRAWPLAST	1,80	180,00
28	100	Pct	COPO DESCARTÁVEL, CAP. 200 ML	STRAWPLAST	2,80	280,00
29	100	Pct	COPO DESCARTÁVEL: 50 ML	STRAWPLAST	1,20	120,0
33	480	UN	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML,	MAX PLUS	1,15	552,00
38	100	UN	ESPOJA DUPLA FACE	WISH	0,50	50,00
46	03	un	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO BATIDO:	GIRASSOL	47,00	147,00
47	100	pct	GARFO DESCARTÁVEL, PACOTE 50X1	STRAEPLAST	2,00	200,00
55	08	un	JARRA INOX COM TAMP A PARA 2 LT	GIRASSOL	63,00	504,00
57	50	UN	LIMPA VIDROS	MAX PLUS	2,50	125,00
59	150	UN	LIMPADOR: INSTANTÂNEO MULTIUSO	MAX PLUS	2,50	375,00
62	40	un	LUSTRA MÓVEIS - 200 ML	POLITRIZ	3,50	148,00
63	05	par	LUVAS EMBORRACHADAS CANO LONGO	LAGROTA	4,50	22,50
71	60	UN	PANO DE PRATO: 80X45 BRANCA.	DINAMICA JK	3,70	222,00
73	120	un	PAPEL ALUMÍNIO: 45x7,5mts	BOREDA	3,00	360,00
76	100	pct	PAPEL TOALHA	FLORAX	2,00	200,00
79	20	Pct	PREGADOR DE ROUPA: 12X1 UNID.	KIPRENDE	1,50	30,00
84	50	pct	SABÃO EM BARRA	OESTE	3,00	150,00
86	200	UN	SABÃO EM PÓ: CAIXA 500G	TIKES	3,00	600,00
87	60	UN	SABONETE: DE 90 Gr	PALMOLIVE	0,95	57,00
89	400	UN	SACO DE LIXO PLÁSTICO, 30 LITROS,	RC PLÁSTICOS	1,30	520,00
90	150	pct	SACO DE LIXO PLÁSTICO: 100 LITROS,	RC PLÁSTICOS	1,99	298,50
91	80	pct	SACO DE LIXO PLÁSTICO: 50 LITROS	RC PLÁSTICOS	1,50	120,00
102	20	UN	VASSOURA 30 E 40 CM	2000	5,00	100,00
VALOR TOTAL						7.671,00

PREÇOS REGISTRADOS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014

Fornecedor: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA ME - CNPJ: 10.638.290/0001-57

ITEM	QTD	UN	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Marca	Vlr. Unit.	Vlr.Total
03	200	UN	ÁLCOOL (UNIDADE DE 1 LITRO)	MINALCOOL	4,70	940,00
09	15	UN	BACIA EM PLÁSTICO: PEQUENA 30 LT	JAGUAR	19,90	298,50
10	40	UN	BALDE PLÁSTICO: COM ALÇA - 20 LTS	PLASNEW	13,30	532,00
11	60	UN	BALDE PLÁSTICO: COM ALÇA 12 LITROS	ARQUEPÁLSTICO	7,40	444,00
13	02	PAR	BOTA EMBORRACHADA Nº36	BRINOX	29,80	59,60
14	02	PAR	BOTA EMBORRACHADA Nº37	PEGA FORTE	29,80	59,60
15	02	PAR	BOTA EMBORRACHADA Nº38	PEGA FORTE	29,80	59,60
16	02	PAR	BOTA EMBORRACHADA Nº39	PEGA FORTE	29,80	59,60
17	02	PAR	BOTA EMBORRACHADA Nº40	PEGA FORTE	29,80	59,60
18	02	PAR	BOTA EMBORRACHADA Nº41	PEGA FORTE	29,80	59,60
19	02	PAR	BOTA EMBORRACHADA Nº44	PEGA FORTE	29,80	59,60
20	02	PAR	BOTAS EMBORRACHADA Nº 38	PEGA FORTE	29,80	59,60
21	02	PAR	BOTAS EMBORRACHADA Nº39	PEGA FORTE	29,80	59,60
22	02	PAR	BOTAS EMBORRACHADA Nº40	PEGA FORTE	29,80	59,60
26	20	UN	COADOR: DE PANO TAM.04 (GRANDE)	RODOBEM	4,00	80,00
32	200	UN	DESINFETANTE FRASCO COM 500 ML.	MINUANO	1,55	310,00
34	60	UN	DESODORIZADOR AMBIENTES: 400 ML	GLADE	5,90	354,00
35	05	UN	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA	CONDOR	1,90	9,50
36	20	UN	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO.	3M	2,95	59,00
41	10	UN	FACA DE COZINHA: COM 6"	MARTINAZZO	15,60	156,00
44	50	UN	FLANELA: 40X30 CM, 100% ALGODÃO,	COPALIMPA	1,70	85,00
48	05	UN	GARRAFA TÉRMICA:	TERMOLAR	35,00	175,00
51	05	un	GARRAFA TÉRMICA DE 500 ML: PLÁSTICA	INVICTA	40,00	200,00
53	10	Un	ISQUEIRO VARIADAS CORES	BIC	3,40	34,00
54	10	UN	JARRA DE VIDRO: 1,5 LITROS.	CIVE	10,90	109,00
58	80	UN	LIMPADOR DE ALUMÍNIO: 500 ML	POLITRIZ	2,50	200,00
61	60	Par	LUVA DESCARTÁVEL	KALIPSO	3,70	222,00
64	10	un	MASCARA DESCARTÁVEL SIMPLES,	WORKER	1,25	12,50
69	20	pct	PALITO PARA CHURRASCO 3,5 X 250MM	GABOARDI	2,40	48,00
70	10	UN	PÁ PARA LIXO: COM CABO 80 CM	RODOBEM	4,40	44,00
72	70	UN	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO:	COPALIMPA	4,00	280,00
74	500	pct	PAPEL HIGIÊNICO:4X1.	NOTAVEL	1,90	950,00
78	100	Pct	PRATO DESCARTÁVEL: 10 UNIDADES.	TERMOTOP	1,90	190,00

80	05	UN	RASTELO DE FERRO GRANDE	WOAKER	17,00	85,00
81	10	UN	RASTELO DE PLÁSTICO GRANDE	WORKER	16,50	165,00
82	20	UN	RODO GRANDE: 60 CM.	RODOFORT	6,20	124,00
83	40	UN	RODO MÉDIO DE ALUMÍNIO COM CABO,	RODOBEM	11,00	440,00
96	60	un	TAÇAS EM VIDRO TRANSPARENTE	N.F.	4,70	282,00
99	50	UN	TOUCA COM ELÁSTICO	ARO	1,50	75,00
101	30	UN	VASSOURA: DE PELO FINO.	3M	6,80	204,00
103	10	JG	XÍCARA BRANCA: COM PIRES	STUDIO	43,20	432,00
VALOR TOTAL						8.131,50

PREÇOS REGISTRADOS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014

Fornecedor: PORTAL DISTRIBUIDORALTDAME - CNPJ: 15.127.478/0001-54

ITEM	QTD	UN	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Marca	Vlr.Unit.	Vlr.Total
01	5	UN	AÇUCAREIRO EM INOX - com pá 450g		50,00	250,00
06	10	UN	AVENTAL EM PVC		7,80	78,00
08	08	UN	BACIA EM PLÁSTICO: 75 LT REDONDA		38,00	304,00
25	20	UN	CESTO PLÁSTICO: TELADO C/ TAMP		6,50	130,00
30	15	jg	COPOS DE VIDROS: 300 ML JG C/ PEÇAS.		25,00	375,00
31	150	UN	DESINFETANTE: 2 LITROS		4,40	660,00
37	05	UN	ESPANADOR		22,00	110,00
39	30	Pct	ESPONJA DE LÃ DE AÇO		1,35	40,50
40	50	Pct	ESPONJA EM AÇO		1,17	58,50
42	100	Pct	FAÇA DESCARTÁVEL COM 10 UNIDADES.		0,90	90,00
43	20	Pct	FIO P/VARAL		1,10	22,00
45	150	UN	FOSFORO: CAIXA COM 40 PALITOS		0,28	42,00
49	04	un	GARRAFA TÉRMICA EM INOX 500 ML,		75,00	300,00
50	04	un	GARRAFA TÉRMICA EM INOX 500 ML		43,00	172,00
56	2	un	LEITEIRA DE ALUMÍNIO COM TAMP		42,00	84,00
60	20	UN	LIXEIRA PLÁSTICA COM RODINHAS		500,00	10.000,00
65	05	mt	MANGUEIRA PARA JARDIM		1,20	6,00
66	05	mt	MANGUEIRA EMBORRACHADA,		2,90	14,50
67	10	un	INSETICIDA AEROSOL 300 ML		7,00	70,00
68	02	UN	ÓLEO LUBRIFICANTE (TIPO SINGER)		3,00	6,00
75	40	un	PAPEL FILME DE PVC25CM POR 15 MT		2,00	80,00
77	40	UN	PELICULA: FILME EM PVC, 300 M. ROLO.		28,00	1.120,00
85	300	UN	SABÃO EM PÓ: CX 1 KG		4,50	1.350,00
88	60	un	SABONETE LÍQUIDO 100 ML		7,50	450,00
92	300	pct	SACO DE LIXO 15 LITROS		0,95	285,00
93	06	un	SODA CÁUSTICA: EMBALAGEM DE 1KG.		7,00	42,00
94	30	UN	SOLUÇÃO ÁCIDA 1 LT.		4,50	135,00
95	06	UN	TÁBUA PARA CORTAR CARNE: 45X35CM.		10,00	60,00
97	15	un	TAPETE: ANTIDERRAPANTE		14,00	210,00
98	30	un	TOALHA PARA ROSTO: 100% ALGODÃO,		7,50	225,00
100	10	UN	VASSOURA DE VASCULHAR		13,00	130,00
VALOR TOTAL						16.899,50

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.
 MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
 DATA DA ASSINATURA: 20/05/2014
 SIGNATÁRIOS: LUCIVÂNIA DE PAULA RUA CARVALHO - GESTORA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS

**AVISO DE RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO Nº 009/2014
 REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 - SRP
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do Pregão Presencial 007/2014, objetivando a aquisições de materiais de construções e correlatos, junto a Prefeitura de Luzinópolis -TO, No Sistema Registro de Preço, realizado as 14h00min do dia 29 de Maio de 2014, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa DOMINGOS DE CASTRO RIBEIRO FILHO - ME, venceu os itens: 01 ao 03, 05, 10 ao 14, 21, 24, 25, 29, 33, 34, 36, 37, 41, 42, 46, 47, 50, 56 ao 59, 59 ao 63, 68, 71, 74, 76 ao 79, 81, 97, 98, 100, 102, 103. Perfazendo um valor total de R\$ 129.400,00 (Cento e vinte e nove mil e quatrocentos reais). e a empresa M. C. TORRES DA SILVA - ME, venceu os itens: 04, 06 ao 09, 15 ao 20, 22, 23, 26 ao 28, 30 ao 32, 35, 38 ao 40, 43 ao 45, 48, 49, 51 ao 53, 58, 64 ao 67, 69, 70, 72, 73, 75, 80, 82 ao 96, 99, 101, 104 ao 106. Perfazendo um valor total de: R\$ 279.851,50 (Duzentos e setenta e nove mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). Portanto desde a data desta publicação, os proponentes acima citados deveram comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de registro de Preços com esta municipalidade.

Luzinópolis - TO, 29 de Maio de 2014.

José Alves Damasceno Júnior
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014**

O Município de MIRANORTE - TO, torna público que fará realizar no dia 20 DO MÊS DE JUNHO DE 2014 às 08h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua 03, nº 414, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de limpeza urbana no Município de Miranorte -TO (compreendendo varrição; Coleta e transporte regular de resíduos sólidos domiciliares e comerciais; coleta e transporte de lixo hospitalar, remoção de entulhos e galhadas e roçagem).

Retirada do edital junto à C.P.L. onde a mesma emitirá recibo de retirada do edital, das 07h:00min às 11h:00min de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone: (63) 3355- 2900.

Miranorte - TO, 03 de Junho de 2014.

Jose Maria Vicente Barros
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Fundo de Saúde de Oliveira de Fátima, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e Considerando o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificado. Considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

I - Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2014, expedido em 05 de Maio de 2014, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II - Adjudicar o licitante vencedor do certame com menor preço por item conforme segue: OCIDENTAL COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO LTDA- ME, apresentou proposta no valor Global de de R\$ 119.741,43 (cento e dezenove mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos), a serem pagos mediante a entrega e apresentação da nota fiscal, valores esses que se encontram dentro do estimado pela Secretaria solicitante, e por esta ser a proposta mais vantajosa para a administração do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2014
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO
 CONTRATADO: RONALDO GOMES RODRIGUES.
 CNPJ: 09.264.183/0001-27
 OBJETO: Locação de um caminhão basculante com capacidade de 08 toneladas para prestação de serviços no transporte de materiais.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 013/2014
 Valor Global: R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais).
 DATA DO CONTRATO: 16 de abril de 2014, Vigência: 08 (oito) meses.
 Dotação Orçamentária: 18.542.0005.2.060, 04.122.0005.2.006 Elemento de despesa: 3.3.90.36, Fonte de Recurso: 0010.
 SIGNATÁRIO: Evandro Pereira de Sousa - Prefeito Municipal
 Palmeiras do Tocantins - TO, 16 de abril de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2014
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO
 CONTRATADA: FÊNIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
 CNPJ: 01.141.809/0001-04
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software de sistema de gestão contábil, financeira, orçamentária e administrativa, com cessão de direito de uso para número ilimitado de usuários simultâneos, incluindo instalação, implantação, treinamento/capacitação e prestação de serviços contínuos de suporte, manutenção e hospedagem, em datacenter próprio ou locado pela Contratada.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 047/2013
 Valor Global: R\$ 25.320,00 (vinte e cinco mil trezentos e vinte reais).
 DATA DO CONTRATO: 13 de janeiro de 2014, Vigência: 12 (doze) meses.
 Dotação Orçamentária: 04.122.0005.2.006, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0010.
 SIGNATÁRIO: Evandro Pereira de Sousa - Prefeito Municipal
 Palmeiras do Tocantins - TO, 13 de janeiro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2014
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO
 CONTRATADA: Locadora de Veículo Araguaia LTDA-ME
 CNPJ: 01.419.973/0001-22
 OBJETO: Locação de um veículo tipo de Passeio quatro porta com capacidade para transporta cinco passageiro com potência de 1.5 para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito deste município.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2014
 Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
 DATA DO CONTRATO: 03 de março de 2014, Vigência: 10 (dez) meses.
 Dotação Orçamentária: 04.122.0004.2002, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0010.
 SIGNATÁRIO: Evandro Pereira de Sousa - Prefeito Municipal
 Palmeiras do Tocantins - TO, 03 de março de 2014.

EVANDRO PEREIRA DE SOUSA
 Prefeito Municipal

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL**

O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público o resultado dos seguintes processos licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014, Ata de Registro de Preços, objetivando as futuras Aquisições de Peças para Reposição nos veículos e máquinas pertencentes ao município de Palmeiras do Tocantins - TO, realizado no dia 19 maio de 2014, às 09:00 (horário de Brasília), chegou o seguinte resultado a empresa Multi Car Autopeças LTDA-ME, venceu os lotes 01, 02, 03, 08, 09 e 10 com o desconto de 10% (dez por cento) e a empresa Auto Peças Tocantins LTDA-ME, venceu os lotes 04, 05, 06 e 07 com o desconto de 10% (dez por cento).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014, Ata de Registro de Preços, objetivando a Prestação de serviços mecânicos em mão de obra para conserto e manutenção corretiva e preventiva de veículos automotores e máquinas pesadas pertencentes ao município de Palmeiras do Tocantins - TO, realizada no dia 19 de maio de 2014, às 10:00 horas (horário de Brasília), chegou o seguinte resultado Multi Car Autopeças LTDA-ME, venceu os lotes 01, 02, 03, 08, 09 e 10 perfazendo um valor de R\$ 924.000,00 (novecentos e vinte e quatro mil reais) e a empresa AGRIFEÇAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME, venceu os lotes 04, 05, 06 e 07 perfazendo um valor de R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014, Ata de registro de preço objetivando futuras aquisições de gêneros alimentícios e material de limpeza e utensílio domésticos para uso dos órgãos pertencente à prefeitura municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, realizado no dia 19 de maio de 2014, as 13:00 horas (horário de Brasília) onde chegou o seguinte resultado a empresa MINI MERCADO BARÃO LTDA -ME venceu dos itens 01 ao 129 perfazendo um valor total de R\$ 1.033.928,20 (um milhão e trinta e três mil novecentos e vinte e oito reais e vinte centavos)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014, Ata de Registro de Preços, objetivando futuras aquisições de gás de cozinha para uso dos órgãos ligado a prefeitura municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, realizado no dia 20 de maio de 2014, às 08:00 horas (horário de Brasília) onde chegou o seguinte a empresa C.DE SOUSA RESPLANDES JUNIOR - ME, venceu os item 01 perfazendo um valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014, Ata de Registro de Preços, objetivando futuras aquisições de material de construção e correlatos para uso dos órgãos ligado a Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, realizado no dia 20 de maio de 2014, às 09:00 horas (horário de Brasília), onde chegou o seguinte resultado a empresa IRMÃOS VIANA LTDA-ME, venceu dos itens 01 ao 440 perfazendo um valor total de R\$ 711.720,00 (setecentos e onze mil, setecentos e vinte reais)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014, Ata de Registro de Preços objetivando as futuras locações e montagem de estruturas (tendas, disciplinadores, fechamento metálico, sons PAs, Palcos, camarins e outros) destinados aos eventos promovidos pelo município de Palmeiras do Tocantins - TO, realizado no dia 20 de maio de 2014, às 13:00 horas (horário de Brasília) onde chegou o seguinte resultado a empresa L. A. CARVALHO EVENTOS - ME, venceu os itens 01 ao 27 perfazendo um valor total de R\$ 1.689.755,00 (um milhão seiscentos e oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e cinco reais)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014, Ata de Registro de Preços, objetivando futuras aquisições de material elétrico para uso dos órgãos ligado a Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, realizado no dia 30 de maio de 2014, às 11:00 horas (horário de Brasília), onde chegou o seguinte resultado a empresa ELÉTRICA MILÊNIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME, venceu os itens 01 ao 191 perfazendo um valor total de R\$ 350.262,90 (trezentos e cinquenta mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa centavos)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014, Ata de Registro de Preços objetivando a Prestação de serviços com Caminhões e Máquinas Pesadas, para transporte de material, manutenção de estradas vicinais, serviços de início e conclusão de obras, pelo sistema de Registro de Preços, realizado no dia 30 de maio de 2014, às 17:00 horas (horário de Brasília), onde chegou o seguinte resultado a empresa TRANSOLETO SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA-ME, venceu os itens 01 ao 10 perfazendo um valor total de R\$ 1.589.500,00 (um milhão quinhentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais). Informações pelo telefone: (63) 3433 1158.

Palmeiras do Tocantins - TO, 03 de Junho de 2014.

SALIONE RODRIGO CARNEIRO
 Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL**

O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público o resultado dos seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014 - REPUBLICAÇÃO, Ata de registro de preço objetivando futuras aquisições de kit funeral para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de Palmeiras do Tocantins - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 23 de junho de 2014, às 08:00 horas (horário de Brasília).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014 - REPUBLICAÇÃO, ata de registro de preço objetivando futuras aquisição de refeições destinadas aos servidores e prestadores de serviços deste município, com abertura das propostas prevista para o dia 23 de junho de 2014, às 09:00 horas (horário de Brasília).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014, Ata de registro de para eventual prestação de serviços de borracharia nos veículos pertencentes à frota do Município de Palmeiras do Tocantins, com abertura das propostas previstas para o dia 23 de junho de 2014, às 10:00 horas (horário de Brasília).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014, objetivando Contratação de agencia de publicidade para realizar divulgação de matéria de interesse do município, com abertura das propostas previstas para o dia 23 de junho de 2014, às 11:00 horas (horário de Brasília).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014, Ata de registro de para futuras aquisições de pneus e câmara de ar para uso nas frotas veicular do município de Palmeiras do Tocantins, com abertura das propostas previstas para o dia 23 de junho de 2014, às 13:00 horas (horário de Brasília).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014 - REPUBLICAÇÃO, ata de registro de preço objetivando futuras aquisição de refeições destinadas aos servidores e prestadores de serviços deste município, com abertura das propostas prevista para o dia 23 de junho de 2014, às 14:00 horas (horário de Brasília).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014, Ata de registro de para eventual aquisições de arranjos e enfeites para eventos e festividades comemorativas realizadas pela Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins, com abertura das propostas previstas para o dia 23 de junho de 2014, às 15:00 horas (horário de Brasília).

Os Editais e anexos só poderão ser requeridos, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura de Palmeiras do Tocantins - TO, no horário das 08:00h às 12:00h. Informações pelo telefone: (63) 3433 1158.

Palmeiras do Tocantins - TO, 03 de Junho de 2014.

SALIONE RODRIGO CARNEIRO
 Pregoeiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº001/2014

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO
 NOTIFICADA: BARROS ENGENHARIA LTDA
 OBJETO: Justificativas para inexecução do o Contrato nº082/2011 de construção de uma creche tipo "C", conforme convênio nº 702650/2010, firmado entre o Ministério da Educação/FNDE/Programa Pró-infância e o Município de Palmeiras do Tocantins. Termos que notifico e requeiro, no prazo de 5 (cinco) dias a manifestação do contraditório ou retomado da execução da obra paralisada. Caso isso não ocorra, teremos que rescindir o contrato e tomar as providências cabíveis que a lei permite para sanar os prejuízos. Fixando esta notificação como última advertência por desrespeito às normas entabuladas no contrato em referência que expirado o prazo e cumprindo as formalidades de praxis, fica destrutado o contrato.

Palmeiras do Tocantins - TO, 03 de junho de 2014.

Evandro Pereira de Sousa
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 - ADM**

O Sr. FÁBIO PEREIRA VAZ, Prefeito Municipal de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, durante o exercício de 2014, Tipo Menor Preço por lote, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, ADJUDICO a empresa: ECS - COMÉRCIO VAREJISTA DE MAT. ELÉTRICOS LTDA-ME, CNPJ Nº: 12.608.909/0001-06, Sediada à Quadra 104 Sul, Avenida LO 03, Nº 75, Sala 05, Palmas - Tocantins.

Nos termos da Ata de Julgamento do dia 27 de março de 2014.

Palmeirópolis - TO, 31 dias do mês de Março de 2014.

FÁBIO PEREIRA VAZ
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO
 PREGÃO PRESENCIAL 007/2014**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, Estado do Tocantins, CNPJ Nº 00.007.401/0001-73, com endereço à Rua 12, nº 224 - Centro, Palmeirópolis/TO, representado pelo Sr. FÁBIO PEREIRA VAZ, residente e domiciliado em Palmeirópolis/TO e de outro lado como CONTRATADA:

ECS - COMÉRCIO VAREJISTA DE MAT. ELÉTRICOS LTDA-ME, CNPJ Nº: 12.608.909/0001-06, Sediada à Quadra 104 Sul, Avenida LO 03, Nº 75, Sala 05, Palmas - Tocantins. que satisfaça as exigências deste Edital, E a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, durante o exercício de 2014; Conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial nº 007/2014.

Palmeirópolis - TO, 01 de Abril de 2014.

FÁBIO PEREIRA VAZ
 PREFEITO

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 - ADM**

O Sr. FÁBIO PEREIRA VAZ, Prefeito Municipal de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Contratação de empresa especializada no fornecimento de Pneus e Componentes e Lubrificantes para atender as necessidade da Frota da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis/TO, durante o exercício 2014, Tipo Menor Preço por lote, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, ADJUDICO às empresas:

RIBEIRO E LACERDA, CNPJ Nº: 03.467.539/0001-43, Sediada à Rua 09, Nº 132, Bairro centro, Palmeirópolis - Tocantins.

MASTER FILTROS COMÉRCIO DE FILTROS LTDA-ME, CNPJ Nº 14.541.812/0001-11, Sediada à Avenida Goiás, nº Nº 3.278 - Gurupi - Tocantins.

CURINGA DOS PNEUS LTDA, CNPJ Nº00.041.327/0013-45, Avenida Adelino Américo de Azevedo, Nº 78, Bairro centro, Porangatu - Goiás.

PNEUS VIA NOBRE LTDA, CNPJ Nº 01.976.860/0035-77, Rodovia BR 153, Chacarará 100 e 101, Gurupi - Tocantins.

Nos termos da Ata de Julgamento do dia 27 de março de 2014.

Palmeirópolis - TO, 31 dias do mês de Março de 2014.

FÁBIO PEREIRA VAZ
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO
 PREGÃO PRESENCIAL 006/2014**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, Estado do Tocantins, CNPJ Nº 00.007.401/0001-73, com endereço à Rua 12, nº 224 - Centro, Palmeirópolis/TO, representado pelo Sr. FÁBIO PEREIRA VAZ, residente e domiciliado em Palmeirópolis/TO e de outro lado como CONTRATADAS:

RIBEIRO E LACERDA, CNPJ Nº: 03.467.539/0001-43, Sediada à Rua 09, Nº 132, Bairro centro, Palmeirópolis - Tocantins.

MASTER FILTROS COMÉRCIO DE FILTROS LTDA-ME, CNPJ Nº 14.541.812/0001-11, Sediada à Avenida Goiás, Nº 3.278 - Gurupi - Tocantins.

CURINGA DOS PNEUS LTDA, CNPJ Nº00.041.327/0013-45, Avenida Adelino Américo de Azevedo, Nº 78, Bairro centro, Porangatu - Goiás.

PNEUS VIA NOBRE LTDA, CNPJ Nº 01.976.860/0035-77, Rodovia BR 153, Chacarará 100 e 101, Gurupi - Tocantins.

Que satisfaça as exigências deste Edital, E a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Pneus e Componentes e Lubrificantes para atender as necessidade da Frota da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis/TO, durante o exercício 2014; Conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial nº 006/2014.

Palmeirópolis - TO, 01 de Abril de 2014.

FÁBIO PEREIRA VAZ
 PREFEITO

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014 - ADM**

O Sr. FÁBIO PEREIRA VAZ, Prefeito Municipal de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível para cidade de Palmas para atender as necessidade da Frota da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis/TO, durante o exercício 2014, Tipo Menor Preço por item, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, ADJUDICO a empresa:

COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO FAROL LTDA - EPP, CNPJ Nº 01.749.727/0001-39, Sediada na Quadra 212 Sul, na Rua SR 11, LOTE 13, Nº 23, Palmas - Tocantins.

Nos termos da Ata de Julgamento do dia 27 de março de 2014.

Palmeirópolis - TO, 31 dias do mês de Março de 2014.

FÁBIO PEREIRA VAZ
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL 008/2014**

CONTRATANTE: APREFEITURAMUNICIPALDEPALMEIRÓPOLIS, Estado do Tocantins, CNPJ Nº 00.007.401/0001-73, com endereço à Rua 12, nº 224 - Centro, Palmeirópolis/TO, representado pelo Sr. FÁBIO PEREIRA VAZ, residente e domiciliado em Palmeirópolis/TO e de outro lado como CONTRATADA:

COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO FAROL LTDA - EPP, CNPJ Nº 01.749.727/0001-39, Sediada na Quadra 212 Sul, na Rua SR 11, LOTE 13, Nº 23, Palmas - Tocantins.

Que satisfaça as exigências deste Edital, E a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível para cidade de Palmas para atender as necessidade da Frota da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis/TO, durante o exercício 2014; Conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2014.

Palmeirópolis - TO, 01 de Abril de 2014.

FÁBIO PEREIRA VAZ
PREFEITO

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 - ADM**

O Sr. FÁBIO PEREIRA VAZ, Prefeito Municipal de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 005/2014, a fim de se realizar a Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção para atender as necessidade da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis/TO, durante o exercício 2014, Tipo Menor Preço por item, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, ADJUDICO as empresas:

LOPES & ALVES LTDA, CNPJ Nº: 10.859.675/0001-44, Sediada à Avenida das Palmeiras, Nº 579, Bairro centro, Palmeirópolis - Tocantins, Pp Sr. Weliton Lopes da Costa.

MF - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 03572236/0001-90, Sediada à Avenida Castelo Branco, Nº 755 - Palmeirópolis - Tocantins neste ato representada pelo Pp: Maria de Lourdes dos Santos Ribeiro.

ADEMERSONRODRIGUESDEOLIVEIRA-ME, CNPJ Nº 33.308.073/0001-02, Avenida das Palmeiras, Nº 579, Bairro centro, Palmeirópolis - Tocantins, Pp Sr. Ademerson Rodrigues de Oliveira.

Nos termos da Ata de Julgamento do dia 27 de março de 2014.

Palmeirópolis - TO, 28 dias do mês de Março de 2014.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL 005/2014**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, Estado do Tocantins, CNPJ Nº 00.007.401/0001-73, com endereço à Rua 12, nº 224 - Centro, Palmeirópolis/TO, representado pelo Sr. FÁBIO PEREIRA VAZ, residente e domiciliado em Palmeirópolis/TO e de outro lado como CONTRATADAS:

LOPES & ALVES LTDA, CNPJ Nº: 10.859.675/0001-44, Sediada à Avenida das Palmeiras, Nº 579, Bairro centro, Palmeirópolis - Tocantins, Pp Sr. Weliton Lopes da Costa.

MF - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 03572236/0001-90, Sediada à Avenida Castelo Branco, Nº 755 - Palmeirópolis - Tocantins, neste ato representada pelo Pp: Maria de Lourdes dos Santos Ribeiro.

ADEMERSONRODRIGUESDEOLIVEIRA-ME, CNPJ Nº 33.308.073/0001-02, Avenida das Palmeiras, Nº 579, Bairro centro, Palmeirópolis - Tocantins, Pp Sr. Ademerson Rodrigues de Oliveira.

Que satisfaça as exigências deste Edital, E a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção para atender as necessidade da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis/TO, durante o exercício 2014; Conforme Ata de Julgamento do processo licitatório Pregão Presencial nº 005/2014.

Palmeirópolis - TO, 01 de Abril de 2014.

FÁBIO PEREIRA VAZ
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, abertura do Pregão Presencial (SRP) nº 032/2014: Contratação de empresa do ramo de locação de veículos automotivos com e sem motoristas para transporte de passageiros, através do Gabinete do Prefeito. Abertura: 18/06/2014 - às 16:00 horas. Tipo: Menor preço por item. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no endereço acima, ou através do e-mail: cplparaisoto@hotmail.com, a partir desta data. Informações no local, ou através do telefone: (63) 3904-1593.

Paraíso - TO, 03/06/2014.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, abertura dos seguintes Pregões: Pregão Presencial (SRP) nº 039/2014: Aquisição de materiais hospitalares, permanente e consumo. Abertura: 24/06/2014 - às 13:00 horas. Tipo: Menor preço por item. Pregão Presencial nº 041/2014: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva de redes logicas e sem fio de computadores: Abertura: 20/06/2014 - às 13:00 horas. Tipo: Menor preço por item. Pregão Presencial (SRP) nº 043/2014: Aquisição de Materiais Odontológicos: Abertura: 26/06/2014 - às 13:00 horas. Tipo: Menor preço por item. Pregão Presencial (SRP) nº 045/2014: Aquisição de Materiais Hospitalares: Abertura: 25/06/2014 - às 13:00 horas. Tipo: Menor preço por item. Pregão Presencial (SRP) nº 046/2014: Aquisição de Medicamentos: Abertura: 18/06/2014 - às 13:00 horas. Tipo: Menor preço por item. Através do Fundo Municipal de Saúde. Os editais poderão ser examinado/retirado pelos interessados no endereço acima, ou através do e-mail: cplparaisoto@hotmail.com, a partir desta data. Informações no local, ou através do telefone: (63) 3904-1593.

Paraíso - TO, 26/05/2014.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - TO, torna público que fará realizar nas dependências da Prefeitura Municipal, situada na Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, PequiZEIRO - TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014, Abertura dia 23/06/2014, às 09 horas, cuja finalidade e a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil, para Construção do Centro de Comercialização, com localização no P.A Progresso, Zona Rural no Município de PequiZEIRO -TO. O edital da mencionada licitação estará disponível via dispositivo eletrônico junto a Comissão Permanente de Licitação deste município, no endereço acima mencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: 0XX63 3427- 1103/1119.

PequiZEIRO - TO, 03 de Junho de 2014.

JOAQUIM FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 286/2013 do Contrato nº. 286/2013, firmado em 16.10.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a A7 Eventos E Lounge Eireli-Me, CNPJ nº 17.615.452/0001-80; b) Objeto: Contratação de prestação de serviço de locação de espaço climatizado com: som, palco iluminado, banheiros e cozinha, com capacidade para 1.000 (mil) pessoas; c) Fundamento Legal: art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 7605/2013; e) Vigência: 16 de outubro a 05 de novembro de 2013; f) Dotação: 12.361.0005.2.196 3.3.90.39-21; g) Valor: R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Alvaro Alberto Martins Silva.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 218-B/2013 do Contrato nº. 218-B/2013, firmado em 08.07.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a Sra. Rafaela Manduca Mota, CPF nº 011.449.021-00; b) Objeto: Prestação de serviço ornamentação do I Seminário dos Pequenos Negócios de Porto Nacional; c) Fundamento Legal: art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 3044/2013 e) Vigência: 08 a 12 de julho de 2013; f) Dotação: 23.691.0146.2.099 3.3.90.36 fonte:10; g) Valor: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Rafaela Manduca Mota.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 219-A/2013 do Contrato nº. 219-A/2013, firmado em 08.07.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Construtora & Empreendedora Nacional Ltda-Epp, CNPJ nº 37.381.068/0001-78; b) Objeto: Contratação de empresa, para execução global com empreitada de mão de obra e material, para construção de uma praça em A.P.M., localizada no St. Jardim Municipal e denominado como Praça dos Amigos; d) Processos: 3268/2013; e) Vigência: 60 (sessenta) dias a partir da emissão da ordem de serviço; f) Dotação: 15.121.0025.1.360 Elemento: 4.4.90.51 - 10; g) Valor: R\$ 131.221,50 (cento e trinta e um mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Fernando de Lima Hirano.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 220/2013 do Contrato nº. 220/2013, firmado em 10.07.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Marcelo Lima do Nascimento, 01715746139, CNPJ nº 97.535.608/0001-52; b) Objeto: Prestação de serviço objetivando a contratação da banda Açai para apresentação na Temporada de Praia Porto Verão 2013; c) Fundamento Legal: Decreto nº 483/2013 e art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 4268/2013 e) Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até dia 27 de julho de 2013; f) Dotação: 23.695.0115.2.105 3.3.90.39 fonte:10; g) Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Marcelo Lima do Nascimento.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 225/2013 do Contrato nº. 225/2013, firmado em 10.07.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Lamira Artes Cênicas Ltda, CNPJ nº 11.591.155/0001-66; b) Objeto: Prestação de serviço objetivando a contratação do Grupo Lamira para apresentação do Espetáculo "Do Repente" no I Encontro Cultural 2013; c) Fundamento Legal: Decreto nº 484/2013 e art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 4267/2013 e) Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até dia 11 de julho de 2013; f) Dotação: 13.392.0065.2.066 3.3.90.39 fonte:10; g) Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada João Vicente e Silva Miranda Lage.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 226/2013 do Contrato nº. 226/2013, firmado em 10.07.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa R B da Luz - Me, CNPJ nº 09.676.439/0001-03; b) Objeto: Prestação de serviço objetivando a contratação da banda Ronário dos Teclados e Banda para apresentação na Temporada de Praia Porto Luzimangues 2013; c) Fundamento Legal: Decreto nº 446/2013 e art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 4911/2013 e) Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até dia 13 de julho de 2013; f) Dotação: 23.695.0115.2.105 3.3.90.39 fonte:10; g) Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Ronário Barreira da Luz

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 228/2013 do Contrato nº. 228/2013, firmado em 11.07.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a associação Veros Ambiental-Sociedade Mercantil, Cultural e Educacional, CNPJ nº 06.341.285/0001-00; b) Objeto: Prestação de serviço objetivando a contratação do cantor Mauricio William para apresentação na Temporada de Praia Porto Verão 2013; c) Fundamento Legal: Decreto nº 503/2013 e art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 4973/2013; e) Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até dia 14 de julho de 2013; f) Dotação: 23.695.0115.2.105 3.3.90.39 fonte:10; g) Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada José Rogério Barrera Schalch.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 228-B/2013 do Contrato nº. 228-B/2013, firmado em 11.07.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa J C Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 00.082.535/0001-59; b) Objeto: Prestação de serviço de hospedagem sendo em Suíte Presidencial e Apartamento Single para atender a programação da Praia Porto Verão 2013; c) Fundamento Legal: art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 5136/2013 e) Vigência: 11 a 15 de julho de 2013; f) Dotação: 23.695.0115.2.105 3.3.90.39 fonte:10; g) Valor: R\$ 3.514,00 (três mil quinhentos e caroze reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Jair Correa.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 229-B/2013 do Contrato nº. 229-B/2013, firmado em 11.07.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Centro Norte de Comunicação Ltda, CNPJ nº 01.755.356/0001-89; b) Objeto: Prestação de serviço de Veiculação de VT do aniversário de Emancipação política de Porto Nacional-TO, com VT de 30 segundos; c) Fundamento Legal: art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 6640/2013 e) Vigência: 11 a 15 de julho de 2013; f) Dotação: 04.131.0019.2.031 3.3.90.39 fonte:10; g) Valor: R\$ 6.550,40 (seis mil e quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Fátima Regina de Souza Campos Roriz.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 230/2013 do Contrato nº. 230/2013, firmado em 15.07.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Porto Esporte Produções e Eventos Limitada-Me, CNPJ nº 11.547.408/0001-02; b) Objeto: Prestação de serviço objetivando a contratação da banda "Mulher Melancia" para apresentação na Temporada de Praia Porto Verão 2013; c) Fundamento Legal: Decreto nº 509/2013 e art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 3580/2013 e) Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até dia 20 de julho de 2013; f) Dotação: 23.695.0115.2.105 3.3.90.39 fonte:10; g) Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Luiz Fernando de Souza.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 235/2013 do Contrato nº. 235/2013, firmado em 15.07.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Daruma Telecomunicações e Informática S/A, CNPJ nº 45.170.289/0001-25; b) Objeto: solução integrada interativa de computador e projeção, denominada Computador Interativo e Solução de Lousa Digital, para o atendimento da rede pública municipal; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 4935/2013; e) Vigência: 24 (vinte e quatro) meses; f) Dotação: 12.361.0005.2.010 4.4.90.52-23; g) Valor: R\$ 27.375,00 (vinte e sete mil trezentos e setenta e cinco reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Mario Luis Campo Grande de Jesus e Ronnie Michel Helfstein

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 236/2013 do Contrato nº. 236/2013, firmado em 15.07.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Bento Divino de Oliveira - Me, CNPJ nº 16.891.881/0001-18; b) Objeto: Prestação de serviço objetivando a contratação da banda Brasa 6 para apresentação na Temporada de Praia Porto Verão 2013; c) Fundamento Legal: Decreto nº 511/2013 e art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 4910/2013 e) Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até dia 27 de julho de 2013; f) Dotação: 23.695.0115.2.105 3.3.90.39 fonte:10; g) Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Bento Divino de Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 237/2013 do Contrato nº. 237/2013, firmado em 02.07.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Thiago Ramalho da Silva, 02377053114, CNPJ nº 18.367.956/0001-91; b) Objeto: Prestação de serviço objetivando a contratação da dupla Murilo e Thiago para apresentação na Temporada de Praia Porto Verão 2013; c) Fundamento Legal: Decreto nº 512/2013 e art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 4682/2013 e) Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até dia 20 de julho de 2013; f) Dotação: 23.695.0115.2.105 3.3.90.39 fonte:10; g) Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Thiago Ramalho da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 238/2013 do Contrato nº. 238/2013, firmado em 15.07.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Distribuidora de Caminhões Palmas Ltda, CNPJ nº 06.004.604/0001-92; b) Objeto: Aquisição de veículos de transporte de passageiros, veículo terrestre para transporte e veículos automotores, destinado atender as necessidades da Secretaria de Habitação e Meio Ambiente e Secretaria de Infraestrutura, deste município; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 e Pregão Presencial 020/2013; d) Processos: 3650-3651/2013; e) Vigência: Entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013; f) Dotação: 18.452.0099.2.082 Elemento: 4.4.90.52-600/15.451.0025.1.206 Elemento: 4.4.90.52-600; g) Valor: R\$ 1.052.000,00 (um milhão e cinquenta e dois mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pelo Contratado Luciano Valadares Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 238-A/2013 do Contrato nº. 238-A/2013, firmado em 15.07.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Distribuidora de Caminhões Palmas Ltda, CNPJ nº 04.394.877/0001.65; b) Objeto: Aquisição de veículos de transporte de passageiros, veículo terrestre para transporte e veículos automotores, destinado atender as necessidades da Secretaria De Habitação e Meio Ambiente e Secretaria de Infraestrutura, deste município; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 e Pregão Presencial 020/2013; d) Processos: 3650-3651/2013; e) Vigência: Entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013; f) Dotação: 26.452.0089.2.077 Elemento: 4.4.90.52-600; g) Valor: R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pelo Contratado Luciano Valadares Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 239/2013 do Contrato nº. 239/2013, firmado em 17.07.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda-Me, CNPJ nº 15.984.883/0001-99; b) Objeto: Aquisição de material elétrico e poste de concreto destinado à manutenção da iluminação pública, deste município; c) Fundamento Legal: Pregão Presencial 015/2013 e a Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 439-440-446-606/2013; e) Vigência: Entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013; f) Dotação: 15.752.0091.2.080 3.3.90.30-10/ 26.453.0089.2.078 3.3.90.30-10/ 15.122.0001.2.206 3.3.90.30-10/ 15.752.0091.2.080 3.3.90.30-10; g) Valor: R\$ 328.287,37 (trezentos e vinte e oito mil duzentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pelo Contratado Sergio Augusto Vital Ferreira.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 241/2013 do Contrato nº. 241/2013, firmado em 17.07.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a AAT Hatano & Cia Ltda-Epp, CNPJ nº 02.464.385/0001-73; b) Objeto: aquisições de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias de Administração, Fazenda, Cultura, Turismo, Planejamento, Gabinete do Prefeito-Guarda deste município; c) Fundamento Legal: Carta Convite 049/2013 e a Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 3658-3659-3660-3661-3662-4916-4917/2013; e) Vigência: Entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013; f) Dotação: 04.122.0001.2.007 3.3.90.30 - 10/ 04.122.0001.2.002 3.3.90.30 - 10/ 23.122.0001.2.162 3.3.90.30 - 10/ 06.122.0142.2.106 3.3.90.30 - 10/ 13.122.0001.2.019 3.3.90.30 - 10/ 4.121.0001.2.285 3.3.90.30 - 10/ 04.122.0001.2.008 3.3.90.30 - 10; g) Valor: R\$ 63.895,05 (sessenta e três mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinco centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pelo Contratado Angela Aparecida Teixeira Hatano.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 242/2013 do Contrato nº. 242/2013, firmado em 17.07.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Construtora & Empreendedora Nacional Ltda, CNPJ nº 37.381.068/0001-78; b) Objeto: Contratação de empresa, para execução global com empreitada de mão de obra e material, para pavimentação de 600m² com Bloxo intertravado na rua Domingas Coelho, neste município, conforme projeto básico; d) Processos: 3267/2013; e) Vigência: 30 (trinta) dias a partir da emissão da ordem de serviço; f) Dotação: 15.121.0025.1.204 4.4.90.51-10; g) Valor: R\$ 39.680,98 (trinta e nove mil seiscentos e oitenta reais e noventa e oito centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Fernando de Lima Hirano.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 243/2013 do Contrato nº. 243/2013, firmado em 17.07.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa M P da Costa Confeccões Ltda-Me, CNPJ nº 05.590.017/0001-60; b) Objeto: Aquisição de uniformes para serem utilizados pelos alunos das creches, da educação infantil, da formação integral, ensino fundamental e para a guarda municipal do município de Porto Nacional; c) Fundamento Legal: Edital Convite nº 043/2013 e Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 4827/2013; e) Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato; f) Dotação: 12.365.0013.2.017-3.3.90.30 fonte 10/ 12.361.0005.2.010-3.3.90.30 fonte 10/ 12.361.0005.2.010-3.3.90.30 fonte 10; g) Valor: R\$ 10.545,00 (dez mil quinhentos e quarenta e cinco reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Marta Pinheiro da Costa.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 243-A/2013 do Contrato nº. 243-A/2013, firmado em 17.07.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Spans Confeccões Ltda, CNPJ nº 15.199.576/0001-05; b) Objeto: Aquisição de uniformes para serem utilizados pelos alunos das creches, da educação infantil, da formação integral, ensino fundamental e para a guarda municipal do município de Porto Nacional; c) Fundamento Legal: Edital Convite nº 043/2013 e Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 4827/2013; e) Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato; f) Dotação: 06.122.0142.2.106-3.3.90.30 Fonte 10; g) Valor: R\$ 13.917,00 (treze mil novecentos e dezessete reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Adson Luiz Martins de Sousa.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 245/2013 do Contrato nº. 245/2013, firmado em 19.07.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Real Materiais para Construção Ltda, CNPJ nº 07.227.314/0001-70; b) Objeto: Locação de Caminhões e Tratores, conforme termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura na Operação Cidade Limpa e Livre da Dengue, deste município; c) Fundamento Legal: Edital Pregão Presencial nº 028/2013 e a Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 4195/2013; e) Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até dia 19 de dezembro de 2013; f) Dotação: 15.451.0087.2.076 3.3.90.39 fonte:10; g) Valor: R\$ 336.990,00 (trezentos e trinta e seis mil novecentos e noventa reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Heber Rodrigues Nogueira.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 251/2013 do Contrato nº. 251/2013, firmado em 25.07.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Planta Construtora e Publicidade Ltda-Me, CNPJ nº 07.186.723/0001-73; b) Objeto: Contratação de empresa, em regime de execução global, para construção do muro, na Creche Parque da Liberdade situada na Avenida Perimental, s/n, neste município, conforme projeto básico; d) Processos: 5641/2013; e) Vigência: 60 (sessenta) dias a partir da emissão da ordem de serviço; f) Dotação: 03.05.12.365.0055.1.197 4.4.90.51 - 20; g) Valor: R\$ 89.184,68 (oitenta e nove mil cento e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada João Solino Neto.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 252/2013 do Contrato nº. 252/2013, firmado em 25.07.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa D S C Construtora Ltda-Me, CNPJ nº 05.506.551/0001-45; b) Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da Praça da Juventude no Setor Parque da Liberdade, neste município; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 5871/2009; e) Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da emissão da Ordem de Serviço; f) Dotação: 15.121.0025.2.108 4.4.90.51-70; g) Valor: R\$ 565.572,84 (quinhentos e sessenta e cinco mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Donizete Costa Roza.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 254/2013 do Contrato nº. 254/2013, firmado em 02.08.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Beleza Network Provedor de Internet Ltda-Me, CNPJ nº 08.204.233/0001-18; b) Objeto: Contratação de empresa autorizada pela ANATEL para prestação de serviços de acesso a rede mundial de computadores - internet, em proveito da Prefeitura Municipal, de acordo com as quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência; c) Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 026/2013 e na Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 2824/2013 e) Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato; f) Dotação: 04.122.0001.2.039 3.3.90.39 fonte:10; g) Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Kleber de Albuquerque Brasil.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 255/2013 do Contrato nº. 255/2013, firmado em 02.08.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Oliveira & Juliatl Ltda-Me, CNPJ nº 37.321.999/0001-80; b) Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de 1.600 metros de RDR (Rede de Distribuição Rural) monofásico com montagem de 02 postos de transformação de 15kva-420/220 neste município; d) Processos: 1513/2013; e) Vigência: 30 (trinta) dias a partir da emissão da ordem de serviço; f) Dotação: 15.752.0091.2.080 Elemento: 4.4.90.51 - 10; g) Valor: R\$ 27.533,75 (vinte e sete mil quinhentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Wilson Gomes de Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 257/2013 do Contrato nº. 257/2013, firmado em 05.08.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Ágil Entrega Rápida Ltda, CNPJ nº 13.475.962/0001-49; b) Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de entrega de jornal, panfleto, informativo e folder, de interesse da Secretaria Municipal de Administração; c) Fundamento Legal: Carta Convite nº 052/2013 e a Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 5207/2013 e) Vigência: 05 de agosto a 31 de dezembro de 2013; f) Dotação: 04.122.0001.2.008 3.3.90.39 fonte:10; g) Valor: R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Raimundo Xavier de Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 258/2013 do Contrato nº. 258/2013, firmado em 05.08.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Dionice Gomes do Carmo, CNPJ nº 11.864.445/0001-36; b) Objeto: Prestação de serviço de Traslado da Banda Municipal Mestre Adelino até o município de Taguatinga-TO, nos dias 10 a 11 de agosto de 2013; c) Fundamento Legal: art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 6307/2013 e) Vigência: 05 a 11 de agosto de 2013; f) Dotação: 04.122.0001.2.046 3.3.90.39 fonte:10; g) Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Dionice Gomes do Carmo.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 259/2013 do Contrato nº. 259/2013, firmado em 06.08.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Breno Costa Braga-Me, CNPJ nº 13.704.691/0001-56; b) Objeto: Aquisição de botijas vasilhames modelo P 13 e gás GLP 13 KG, para serem utilizados nas cozinhas das escolas pertencentes à Rede Municipal De Ensino, e demais Secretarias, deste município; c) Fundamento Legal: Edital Convite 053/2013 e a Lei nº. 8.666/1993; d) Processos: 987-988-990-3012-3013-3014-3015-4034-4033-4035-4036-4038-4039/2013; e) Vigência: 06 de agosto a 31 de dezembro de 2013; f) Dotação: 12.365.0013.2.017 4.4.90.52 - 20/ 12.361.0005.2.010 4.4.90.52 - 20/ 12.361.0053.2.011 4.4.90.52 - 20/ 12.361.0005.2.010 3.3.90.30 - 20/ 12.366.0057.2.055 3.3.90.30 - 20/ 12.365.0013.2.017 3.3.90.30 - 20/ 12.361.0053.2.011 3.3.90.30 - 20/ 26.452.0089.2.077 3.3.90.39 - 10/ 15.122.0001.2.206 3.3.90.39 - 10/ 20.122.0001.2.140 3.3.90.39 - 10/ 13.122.0001.2.019 3.3.90.39 - 10/ 15.452.0009.2.082 3.3.90.30 - 10/ 04.122.0001.2.008 3.3.90.39 - 10; g) Valor: R\$ 60.494,00 (sessenta mil quatrocentos e noventa e quatro reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Breno costa Braga.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 262/2013 do Contrato nº. 262/2013, firmado em 08.08.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Mota & Soares Ltda-Me, CNPJ nº 02.255.554/0001-65; b) Objeto: Contratação de empresa para execução de reparos na Escola Municipal Padre Luzo, deste município; d) Processos: 4985- 4983-4984-4991-4990-4980-4982-4979-4986-4988-4987-4989-4981-5113 / 2013; e) Vigência: 120 (cento e vinte) dias a partir da emissão da ordem de serviço; f) Dotação: 12.365.0013.2.017 3.3.90.39 - 20; g) Valor: R\$ 50.800,00 (cinquenta mil e oitocentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Reginaldo Soares Bezerra.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 262-A/2013 do Contrato nº. 262-A/2013, firmado em 08.08.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Serra Alta Ltda-EPP, CNPJ nº 01.949.533/0001-87; b) Objeto: Contratação de empresa para execução de reparos nas escolas municipais Delza da Paixão, Generosa Pinto, Tia Dede, Marieta, Dr. Euvaldo, Ernestina Freire, Deasil Aires, deste município; d) Processos: 4985- 4983-4984-4991-4990-4980-4982-4979-4986-4988-4987-4989-4981-5113 / 2013; e) Vigência: 120 (cento e vinte) dias a partir da emissão da ordem de serviço; f) Dotação: 12.365.0013.2.017 3.3.90.39 - 20 / 12.361.0053.2.011 3.3.90.39 - 20; g) Valor: R\$ 334.874,48 (trezentos e trinta e quatro mil e oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Antonio Paixão Junior.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 262-B/2013 do Contrato nº. 262-B/2013, firmado em 08.08.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Virtual Construtora Ltda-Me, CNPJ nº 04.711.629/0001-09; b) Objeto: Contratação de empresa para execução de reparos nas escolas municipais Celso Mourão, Fany Macedo, Dona Aurenny, Faustino Dias, deste município; d) Processos: 4985- 4983-4984-4991-4990-4980-4982-4979-4986-4988-4987-4989-4981-5113 / 2013; e) Vigência: 120 (cento e vinte) dias a partir da emissão da ordem de serviço; f) Dotação: 12.365.0013.2.017 3.3.90.39 - 20 / 12.361.0053.2.011 3.3.90.39 - 20/ 12.361.0005.2.010 3.3.90.39 fonte:20; g) Valor: R\$ 131.557,94 (cento e trinta e um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Belarmina Prado Aires

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 262-C/2013 do Contrato nº. 262-C/2013, firmado em 08.08.2013, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa F F de Lima CNPJ nº 09.623.496/0001-24; b) Objeto: Contratação de empresa para execução de reparos na Escola Municipal Alice Maria, deste município; d) Processos: 4985- 4983-4984-4991-4990-4980-4982-4979-4986-4988-4987-4989-4981-5113 / 2013; e) Vigência: 120 (cento e vinte) dias a partir da emissão da ordem de serviço; f) Dotação: 12.365.0013.2.017 3.3.90.39 - 20; g) Valor: R\$ 13.709,32 (treze mil e setecentos e nove reais e trinta e dois centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Flavio Ferreira de Lima.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 262-D/2013 do Contrato nº 262-D/2013, firmado em 08.08.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Construtora & Empreendedora Nacional Ltda-Epp, CNPJ nº 37.381.068/0001-78; b) Objeto: Contratação de empresa para execução de reparos na Escola Municipal Divino Espírito Santo, deste município; d) Processos: 4985- 4983-4984-4991-4990-4980-4982-4979-4986-4988-4987-4989-4981-5113 / 2013; e) Vigência: 120 (cento e vinte) dias a partir da emissão da ordem de serviço; f) Dotação: 12.365.0013.2.017 3.3.90.39 - 20; g) Valor: R\$ 74.308,03 (setenta e quatro mil trezentos e oito reais e três centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Fernando de Lima Hirano.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 263/2013 do Contrato nº 263/2013, firmado em 15.08.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Tributária Ltda, CNPJ nº 17.909.605/0001-00; b) Objeto: Contratação de empresa do ramo de consultoria e assessoria na administração fazendária, para combater a evasão fiscal, sonegação fiscal e inadimplência, assim como incrementar a arrecadação municipal; d) Processo: 5458/2013; e) Vigência: 15 de agosto a 31 de dezembro de 2013; f) Dotação: 04.129.0035.2.041 3.3.90.35 - 10; g) Valor: R\$ 28.625,00 (vinte e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Leonard Pierre de Freitas Monteiro.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 264/2013 do Contrato nº 264/2013, firmado em 15.08.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Mota & Soares Ltda-Me, CNPJ nº 02.255.554/0001-65; b) Objeto: Contratação de empresa, para adequação da sede provisória da Superintendência da Administração Distrital de Luzimangues; c) Processos: 5646/ 2013; d) Vigência: 30 (trinta) dias a partir da emissão da ordem de serviço; e) Dotação: 04.122.0001.2.030 3.3.90.39 - 10; f) Valor: R\$ 39.598,18 (trinta e nove mil quinhentos e noventa e oito reais e dezoito centavos); g) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Reginaldo Soares Bezerra.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 265/2013 do Contrato nº 265/2013, firmado em 20.08.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Santiago e Barros Ltda, CNPJ nº 05.048.471/0001-93; b) Objeto: Contratação de empresa, para realizar levantamento topográfico e projeto de parcelamento de solo, no distrito de Luzimangues, para fins de loteamento popular com recursos do Programa MCMV; c) Fundamento Legal: Edital Convite 051/2013 e a Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 5640/2013; e) Vigência: 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura do contrato; f) Dotação: 16.482.0093.2.268 3.3.90.39 fonte:10; g) Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Longuimar Soares Barros .

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 266/2013 do Contrato nº 266/2013, firmado em 23.08.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Construtora Serra Alta Ltda-EPP, CNPJ nº 01.949.533/0001-87; b) Objeto: Contratação de empresa, para reforma de estrutura Pós-Praia Porto Real, conforme projeto básico; c) Fundamento Legal: Edital Convite 058/2013 e Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 5763/2013; e) Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da Ordem de Serviço; f) Dotação: 23.695.0115.1.083 4.4.90.51 - 10; g) Valor: R\$ 146.847,77 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Antonio Paixão Junior.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 269/2013 do Contrato nº. 269/2013, firmado em 02.09.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e o Sr. Domingos Alves Nascimento, CPF nº 618.808.331-15; b) Objeto: Prestação de serviço de arbitragem para o Campeonato Municipal de Futebol de Porto Nacional 2013; c) Fundamento Legal: art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 7535/2013 e) Vigência: 02 de setembro a 1 de novembro de 2013; f) Dotação: 27.812.0067.2.067 3.3.90.36 fonte:10; g) Valor: R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pelo Contratado Domingos Alves Nascimento.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 270/2013 do Contrato nº 270/2013, firmado em 02.09.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a Sra. Domingas Elizângela Dias Furtado, CPF nº 986.689.191-72; b) Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 e Chamamento Público nº 001/2013; d) Processo: 4826/2013; e) Vigência: Entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013; f) Dotação: 12.361.0047.2.049 3.3.90.30-22; g) Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Domingas Elizângela Dias Furtado.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 270-A/2013 do Contrato nº 270-A/2013, firmado em 02.09.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e o Sr. Gabriel Pereira de Souza, CPF nº 906.260.521-49; b) Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 e Chamamento Público nº 001/2013; d) Processo: 4826/2013; e) Vigência: Entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013; f) Dotação: 12.361.0047.2.049 3.3.90.30-22; g) Valor: R\$ 15.933,00 (quinze mil novecentos e trinta e três reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pelo Contratado Gabriel Pereira de Souza.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 270-B/2013 do Contrato nº 270-B/2013, firmado em 02.09.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e o Sr. Pedro Ribeiro da Silva, CPF nº 130.695.531-00; b) Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 e Chamamento Público nº 001/2013; d) Processo: 4826/2013; e) Vigência: Entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013; f) Dotação: 12.361.0047.2.049 3.3.90.30-22; g) Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pelo Contratado Pedro Ribeiro da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 270-C/2013 do Contrato nº 270-C/2013, firmado em 02.09.2013, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e o Sr. Benvindo Muniz de Araujo, CPF nº 255.899.971-00; b) Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 e Chamamento Público nº 001/2013; d) Processo: 4826/2013; e) Vigência: Entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013; f) Dotação: 12.361.0047.2.049 3.3.90.30-22; g) Valor: R\$ 1.988,00 (mil novecentos e oitenta e oito reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pelo Contratado Benvindo Muniz de Araujo.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 270-D/2013 do Contrato nº. 270-D/2013, firmado em 02.09.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e o Sr. Gentil Martins Gomes, CPF nº 853.941.221-72; b) Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 e Chamamento Público nº 001/2013; d) Processo: 4826/2013; e) Vigência: Entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013; f) Dotação: 12.361.0047.2.049 3.3.90.30-22; g) Valor: R\$ 8.930,00 (oito mil novecentos e trinta reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pelo Contratado Gentil Martins Gomes.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 270-E/2013 do Contrato nº. 270-E/2013, firmado em 02.09.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e o Sra. Luciana Alves de Souza CPF nº 008.138.431-97; b) Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 e Chamamento Público nº 001/2013; d) Processo: 4826/2013; e) Vigência: Entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013; f) Dotação: 12.361.0047.2.049 3.3.90.30-22; g) Valor: R\$ 15.026,80 (quinze mil e vinte e seis reais e oitenta centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Luciana Alves de Souza.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 270-F/2013 do Contrato nº. 270-F/2013, firmado em 02.09.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e o Sr. Eviuson Gomes Matos, CPF nº 853.941.221-72; b) Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 e Chamamento Público nº 001/2013; d) Processo: 4826/2013; e) Vigência: Entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013; f) Dotação: 12.361.0047.2.049 3.3.90.30-22; g) Valor: R\$ 7.375,00 (sete mil trezentos e setenta e cinco reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pelo Contratado Eviuson Gomes Matos.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 271/2013 do Contrato nº. 271/2013, firmado em 03.09.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa CONNOR CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ nº 07.259.384/0001-00; b) Objeto: Contratação de serviço de empreitada de material e mão-de-obra para execução de construção de anexo na Escola Municipal Campo Chico Mendes, localizada no Assentamento Santo Antônio, conforme projeto básico, alusivo ao Projeto Espaço Educativo Urbano II - FNDE, para escola de 04 (quatro) salas de aula, no âmbito do projeto básico e condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos; c) Fundamento Legal: Tomada de Preço 005/2013 e Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 6561/2013; e) Vigência: 270 (duzentos e setenta) dias a partir da data da assinatura do contrato; f) Dotação: 12.361.0053.1.194 4.4.90.51-298; g) Valor: R\$ 803.600,13 (oitocentos e três mil seiscentos reais e treze centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada André Teixeira de Freitas Silveira.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 272/2013 do Contrato nº. 272/2013, firmado em 04.09.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Self Assessoria E Consultoria Ltda-Me, CNPJ nº 10.450.122/0001-23; b) Objeto: Contratação de empresa do ramo de Consultoria e Assessoria Previdenciária, visando à criação e estruturação do RPPS, envolvendo os serviços de: Assessoria Jurídica, Atuarial, Assessoria Administrativa junto ao MPS, treinamento de servidores, estruturação de conselhos, criação do plano anual de investimentos; e) Vigência: 04 de setembro a 30 de novembro de 2013; f) Dotação: 03.06.04.122.0001.2.008 3.3.90.35 - 10; g) Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Irineu Pereira de Souza.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 273/2013 do Contrato nº. 273/2013, firmado em 05.09.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Construtora Serra Alta Ltda-EPP, CNPJ nº 01.949.533/0001-87; b) Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do Centro de Convenção na Avenida Beira Rio, neste município; d) Processo: 5872/2013; e) Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da emissão da Ordem de Serviço; f) Dotação: 15.121.0025.2.108 4.4.90.51 - 70; g) Valor: R\$ 805.634,52 (oitocentos e cinco mil seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Antonio Paixão Junior.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 275/2013 do Contrato nº. 275/2013, firmado em 07.09.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Virtual Construtora Ltda-Me, CNPJ nº 04.711.629/0001-09; b) Objeto: Contratação de empresa, para execução global com empreitada de mão de obra e material, para serviços de terraplanagem, obras de artes correntes, pavimentação asfáltica e sinalização viária em ruas e perímetro urbano na To-050, neste município, conforme Projeto Básico; d) Processos: 5685/2013; e) Vigência: 60 (sessenta) dias a partir da emissão da ordem de serviço; f) Dotação: 03.15.451.0025.1.202 4.4.90.51 fonte:10; g) Valor: R\$ 76.621,20 (setenta e seis mil seiscentos e vinte e um reais e vinte centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Belarmina Prado Aires.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 276/2013 do Contrato nº. 276/2013, firmado em 18.09.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa G.J. de Aguiar & Cia Ltda, CNPJ nº 04.330.286/0001-24; b) Objeto: Aquisição de 10.000 kg de saco de lixo, para uso nos serviços de limpeza e manutenção deste município; c) Fundamento Legal: Convite 064/2013 e Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 4839/2013 e) Vigência: O presente contrato terá sua vigência durante o exercício de 2013 ou consumo de todo o quantitativo lícito e contratado; f) Dotação: 15.122.0001.2.206 3.3.90.30-10; g) Valor Global: R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Gildeny Jorge Aguiar.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 278/2013 do Contrato nº. 278/2013, firmado em 23.09.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Dinamo Engenharia Ltda-Epp, CNPJ nº 03.258.132/0001-06; b) Objeto: Contratação de empresa, para execução global com empreitada de mão de obra e material, para reforma do sistema de iluminação do campo no Estádio Municipal General Sampaio, neste município; e) Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da Ordem de Serviço; f) Dotação: 03.22.27.811.0248.2.220 4.4.90.51 - 10; g) Valor: R\$ 139.371,42 (cento e trinta e nove mil trezentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Siron Vieira de Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 280/2013 do Contrato nº. 280/2013, firmado em 27.09.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a PLEIADE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 13.406.402/0001-32; b) Objeto: Prestação de serviço de Consultoria Externa para elaboração do Plano Municipal de Água e Esgoto (PMAE) de Porto Nacional; c) Fundamento Legal: art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 7283/2013; e) Vigência: 27 de setembro a 27 de novembro de 2013; f) Dotação: 03.41.18.122.0001.2.289 3.3.90.35-10; g) Valor: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Rodrigo Martins Ribeiro.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 281/2013 do Contrato nº. 281/2013, firmado em 30.09.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a Areia da Ilha Materiais para Construção Ltda-Me, CNPJ nº 14.393.639/0001-99; b) Objeto: Fornecimento de areia lavada fina para reposição na Praia Porto Real, neste município; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 e Convite nº 066/2013; d) Processo: 1242/2013; e) Vigência: Entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013; f) Dotação: 23.695.0115.2.105 3.3.90.30 - 10; g) Valor: R\$ 78.280,00 (setenta e oito mil duzentos e oitenta reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pelo Contratado Ida Maria Carvalho Costa.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 282/2013 do Contrato nº. 282/2013, firmado em 07.10.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa R B da Luz - Me, CNPJ nº 09.676.439/0001-03; b) Objeto: Prestação de serviço objetivando a contratação da banda Ronário dos Teclados para apresentações artísticas na programação da Quarta Cultural; c) Fundamento Legal: Decreto nº 681/2013 e art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 6459/2013 e) Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até dia 16 de outubro de 2013; f) Dotação: 13.392.0065.2.063 3.3.90.39 fonte:10; g) Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Ronário Barreira da Luz..

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 283/2013 do Contrato nº. 283/2013, firmado em 07.10.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a Portal Distribuidora Ltda-Me, CNPJ nº 15.127.478/0001-54; b) Objeto: Aquisição de 10.000 (dez mil) brinquedos e 32 bicicletas, conforme especificações mínimas, para doação às crianças das creches e da educação infantil desta municipalidade, em comemoração ao dia das crianças; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 e Convite nº 069/2013; d) Processo: 7239/2013; e) Vigência: Entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013; f) Dotação: 03.05.12.365.0013.2.017 3.3.90.30 - 10; g) Valor: R\$ 40.120,00 (quarenta mil cento e vinte reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pelo Contratado Joabh Moraes da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 284/2013 do Contrato nº. 284/2013, firmado em 07.10.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a Empresa Connor Construtora Ltda-Me, CNPJ nº 07.259.384/0001-00; b) Objeto: Contratação de empresa, para construção de pontes em concreto armado com pré-moldados, sobre o Rio Carmo e o córrego Bacabinha, conforme projeto básico, no município de Porto Nacional; c) Fundamento Legal: Convite 068/2013 e Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 6545/2013; e) Vigência: 60 dias, a contar da data de emissão da ordem de serviço; f) Dotação: 15.782.0097.1.048 4.4.90.51 - 10; g) Valor: R\$ 147.924,85 (cento e quarenta e sete mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada André Teixeira de Freitas Silveira.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 286/2013 do Contrato nº. 286/2013, firmado em 16.10.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a A7 Eventos E Lounge Eireli-Me, CNPJ nº 17.615.452/0001-80; b) Objeto: Contratação de prestação de serviço de locação de espaço climatizado com: som, palco iluminado, banheiros e cozinha, com capacidade para 1.000 (mil) pessoas; c) Fundamento Legal: art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 7605/2013; e) Vigência: 16 de outubro a 05 de novembro de 2013; f) Dotação: 12.361.0005.2.196 3.3.90.39-21; g) Valor: R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Álvaro Alberto Martins Silva.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 287/2013 do Contrato nº. 287/2013, firmado em 16.10.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Construtora Serra Alta Ltda-EPP, CNPJ nº 01.949.533/0001-87; b) Objeto: Contratação de serviço de empreitada de material e mão-de-obra para execuções das construções das Quadras Escolares cobertas com vestiários, nas Escolas Municipais Ver. Marieta Pereira de Macedo e Divino Espírito Santo; d) Processos: 6645-6646/2013; e) Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data da emissão da Ordem de Serviço; f) Dotação: 12.361.0053.1.185 4.4.90.51-23; g) Valor: R\$ 1.009.687,37 (um milhão e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Antonio Paixão Junior.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 288/2013 do Contrato nº. 288/2013, firmado em 16.10.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa R B da Luz - Me, CNPJ nº 09.676.439/0001-03; b) Objeto: Prestação de serviço objetivando a contratação da banda Ronário dos Teclados para apresentação artística na programação da Feira do Pontal; c) Fundamento Legal: Decreto nº 689/2013 e art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 6460/2013 e) Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até dia 18 de outubro de 2013; f) Dotação: 13.392.0065.2.063 3.3.90.39 fonte:10; g) Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Ronário Barreira da Luz..

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 289/2013 do Contrato nº. 289/2013, firmado em 22.11.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Anhanguera Produções e Representações Ltda-Me, CNPJ nº 26.638.619/0001-10; b) Objeto: fornecimento de 395 mt de tubo de led, 50 cascata de led e 70 rolo de mangueira luminosa de led, conforme especificações mínimas, para decoração da cidade para o período natalino; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 e Convite 070/2013; d) Processo: 7664/2013; e) Vigência: Entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013; f) Dotação: 03.21.13.392.0058.2.165 - 3.3.90.30 - 10; g) Valor: R\$ 79.375,00 (setenta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pelo Contratado Cristiano de Souza Rocha.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 290/2013 do Contrato nº. 290/2013, firmado em 26.11.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa A D Marques & Cia Ltda-Me, CNPJ nº 09.619.943/0001-71; b) Objeto: Contratação de empresa, em regime de execução global, para reforma e adequação do prédio, destinado ao funcionamento do Porto Rápido, neste município; c) Processo: 7279/2013; d) Fundamento Legal: Convite 072/2013 e Lei 8666/93; e) Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da Ordem de Serviço; f) Dotação: 04.129.0035.2.041 Elemento: 3.3.90.39 - 10; g) Valor: R\$ 70.253,90 (setenta mil duzentos e cinquenta três reais e noventa centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Adão Divino Marques.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 291-A/2013 do Contrato nº 291-A/2013, firmado em 26.11.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Líder Dismafe Distribuidora de Máquinas e Ferramentas S/A Ltda-Me, CNPJ nº 37.460.888/0001-55 e a empresa participante Equimaf S/A Equipamentos, Máquinas e Ferramentas, CNPJ nº 38.046.579/0001-04; b) Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 074/2013 do Pregão Eletrônico nº 019/2013/FNDE/MEC para a aquisição de aparelhos de ar condicionado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição; c) Fundamento Legal: Ata de Registro de Preço 074/2013 do Pregão Eletrônico nº 019/2013/FNDE/MEC e Lei 8.666/93; d) Processo: 7286/2013; e) Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura; f) Dotação: 12.361.0005.2.010; g) Valor: R\$ 59.723,65 (cinquenta e nove mil setecentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pelo Contratado Rui Roner de Assis Junior

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 292/2013 do Contrato nº. 292/2013, firmado em 26.11.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a N da Silva Guimarães - Serralheria - ME, CNPJ nº 18.159.146/0001-40; b) Objeto: Contratação de prestação de serviço para confecção de materiais que serão utilizados na montagem da decoração natalina, conforme especificações mínimas; c) Fundamento Legal: Convite 071/2013 e a Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 7800/2013; e) Vigência: 26 de novembro a 31 de dezembro de 2013; f) Dotação: 03.21.13.392.0058.2.165 3.3.90.39-10; g) Valor: R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Neusmar da Silva Guimarães.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 293/2013 do Contrato nº. 293/2013, firmado em 26.11.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a Luiz Ribeiro Das Neves, 01458016838, CNPJ nº 14.371.243/0001-40; b) Objeto: Contratação de prestação de serviço para confecção de placas em metal, aço inox, gravado em alto relevo, medindo 50 cm de largura por 70 cm de altura com espessura de 2,5 mm; c) Fundamento Legal: art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 6079/2013; e) Vigência: 26 de novembro a 31 de dezembro de 2013; f) Dotação: 03.21.13.122.0001.2.019 3.3.90.39-10; g) Valor: R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Luiz Ribeiro das Neves.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 294/2013 do Contrato nº. 294/2013, firmado em 26.11.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Eletrolux da Amazônia Ltda, CNPJ nº 02.421.684/0001-20; b) Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 072/2013 do Pregão Eletrônico nº 019/2013/FNDE/MEC para a aquisição de aparelhos de ar condicionado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição; c) Fundamento Legal: Ata de Registro de Preço 072/2013 do Pregão Eletrônico nº 019/2013/FNDE/MEC e L; d) Processo: 7200/2013; e) Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura; f) Dotação: 12.365.0013.2.017; g) Valor: R\$ 2.279,96 (dois mil duzentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pelo Contratado Cintia Wagner da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 296/2013 do Contrato nº. 296/2013, firmado em 04.12.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa JD Construtora Ltda-Me, CNPJ nº 17.717.868/0001-00; b) Objeto: Contratação de empresa, em regime de execução global, para reforma das rampas de acesso à praia e pintura de prédios e monumentos públicos, neste município, conforme projeto básico; c) Fundamento Legal: Convite 075/2013 e Lei nº 8666/2013; d) Processos: 6515/2013; e) Vigência: 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão da Ordem de Serviço; f) Dotação: 03.15.15.451.0136.1.122 4.4.90.51 - 60/ 03.15.15.451.0087.2.017 3.3.90.39 - 60; g) Valor: R\$ 120.147,22 (cento e vinte mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Ismael Pires Ferreira.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 300/2013 do Contrato nº. 300/2013, firmado em 13.12.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa R B da Luz - Me, CNPJ nº 09.676.439/0001-03; b) Objeto: Prestação de serviço objetivando a contratação do artista Anunciato Rodrigues para apresentação artística na programação do Reveillon 2013; c) Fundamento Legal: Decreto nº 771/2013 e art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 8353/2013; e) Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até dia 31 de dezembro de 2013; f) Dotação: 03.21.13.392.0058.2.165 3.3.90.39 fonte:10; g) Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Ronário Barreira da Luz..

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 301/2013 do Contrato nº. 301/2013, firmado em 17.12.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa R B da Luz - Me, CNPJ nº 09.676.439/0001-03; b) Objeto: Prestação de serviço objetivando a contratação do artista Carlos Piá para apresentação artística na programação do Centro permanente de Arte de Porto Nacional; c) Fundamento Legal: Decreto nº 885/2013 e art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 8653/2013 e) Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até dia 18 de dezembro de 2013; f) Dotação: 03.21.13.392.0065.2.063 3.3.90.39 fonte:10; g) Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Ronário Barreira da Luz.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 305/2013 do Contrato nº. 305/2013, firmado em 23.12.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa R B da Luz - Me, CNPJ nº 09.676.439/0001-03; b) Objeto: Prestação de serviço objetivando as contratações das bandas "MARCELLO & ADRIANO", "QUÉBRAÉ" E "MAYCON E CIA", para apresentações artísticas na programação do Reveillon 2013; c) Fundamento Legal: Decreto nº 896/2013 e art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 8513/2013 e) Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até dia 31 de dezembro de 2013; f) Dotação: 03.21.13.392.0058.2.165 3.3.90.39 fonte:10; g) Valor: R\$ 13.000,00 (treze mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Ronário Barreira da Luz.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 306/2013 do Contrato nº. 306/2013, firmado em 23.12.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Bento Divino de Oliveira-Me, CNPJ nº 16.891.881/0001-18; b) Objeto: Prestação de serviço objetivando a contratação da banda "BRASA 6" para apresentação artística na programação do Reveillon 2013; c) Fundamento Legal: Decreto nº 897/2013 e art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 8512/2013 e) Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até dia 31 de dezembro de 2013; f) Dotação: 03.21.13.392.0058.2.165 3.3.90.39 fonte:10; g) Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Bento Divino de Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 307/2013 do Contrato nº. 307/2013, firmado em 26.12.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa JD Construtora Ltda-Me, CNPJ nº 17.717.868/0001-00; b) Objeto: Contratação de serviço de empreitada de material e mão-de-obra para execução da remodelagem da praça da antiga Rodoviária e do CIAC da Vila Nova do município de Porto Nacional, conforme projeto básico e convênio 0336289-87/2010; c) Fundamento Legal: Tomada de Preço 008/2013 e Lei nº 8666/2013; d) Processos: 7907/2013; e) Vigência: 90 (noventa) dias a contar da data da emissão da Ordem de Serviço; f) Dotação: 15.121.0025.2.108 4.4.90.51-70; g) Valor: R\$ 373.861,90 (trezentos e setenta e três mil oitocentos e sessenta e um reais e noventa centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Ismael Pires Ferreira.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 308/2013 do Contrato nº. 308/2013, firmado em 27.12.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Pavimento Engenharia Ltda-Epp, CNPJ nº 09.442.148/0001-50; b) Objeto: Contratação de serviço de empreitada de material e mão-de-obra para execução da restauração de estradas vicinais do município de Porto Nacional, no âmbito do convênio 769601/2012, do projeto básico e condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos; c) Fundamento Legal: Tomada de Preço 007/2013 e Lei nº 8666/2013; d) Processos: 7708/2013; e) Vigência: 90 (noventa) dias a contar da data da emissão da Ordem de Serviço; f) Dotação: 03.15.26.782.0097.1.048 4.4.90.51-70; g) Valor: R\$ 696.760,78 (seiscentos e noventa e seis mil setecentos e sessenta reais e oito centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada David Furtado.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 310/2013 do Contrato nº. 310/2013, firmado em 31.12.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a SOMOV S/A, CNPJ nº 04.925.387/0001-48; b) Objeto: Aquisição de uma pá carregadeira nova, destinado atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, deste município, conforme especificações mínimas exigidas; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 e Pregão Presencial nº 037/2013; d) Processo: 8156/2013; e) Vigência: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2014; f) Dotação: 26.452.0089.2.077 4.4.90.52-600; g) Valor: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pelo Contratado Marcelo Orberg.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 240/2013 do Contrato nº. 240/2013, firmado em 17.07.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a N.A. Com. Varejista de Material de Construção Ltda-Me, CNPJ nº 14.241.477/0001-73; b) Objeto: Aquisição de material elétrico e poste de concreto destinado à manutenção da iluminação pública, deste município; c) Fundamento Legal: Pregão Presencial 015/2013 e a Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 439-440-446-606/2013; e) Vigência: Entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013; f) Dotação: 15.752.0091.2.080 3.3.90.30-10/26.453.0089.2.078 3.3.90.30-10/ 15.122.0001.2.206 3.3.90.30-10/15.752.0091.2.080 3.3.90.30-10; g) Valor: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pelo Contratado Neidiran Viana Ribeiro Miranda.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 270-G/2013 do Contrato nº. 270-G/2013, firmado em 02.09.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e o Sr Ismael Gomes Boaventura, CPF nº 853.941.221-72; b) Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 e Chamamento Público nº 001/2013; d) Processo: 4826/2013; e) Vigência: Entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013; f) Dotação: 12.361.0047.2.049 3.3.90.30-22; g) Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pelo Contratado Ismael Gomes Boaventura.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 270-H/2013 do Contrato nº. 270-H/2013, firmado em 02.09.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e o Sr Cicero Alves de Aguiar CPF nº 626.544.201-59; b) Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 e Chamamento Público nº 001/2013; d) Processo: 4826/2013; e) Vigência: Entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013; f) Dotação: 12.361.0047.2.049 3.3.90.30-22; g) Valor: R\$ 14.350,00 (catorze mil trezentos e cinquenta reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pelo Contratado Cicero Alves de Aguiar.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 270-I/2013 do Contrato nº. 270-I/2013, firmado em 02.09.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e o Sr Antonio Carlos Vitorino de Araújo, CPF nº 341.296.931-15; b) Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 e Chamamento Público nº 001/2013; d) Processo: 4826/2013; e) Vigência: Entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013; f) Dotação: 12.361.0047.2.049 3.3.90.30-22; g) Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pelo Contratado Antonio Carlos Vitorino de Araújo.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 270-J/2013 do Contrato nº. 270-J/2013, firmado em 02.09.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e o Sr Antonio Carlos de Almeida, CPF nº 430.539.551; b) Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 e Chamamento Público nº 001/2013; d) Processo: 4826/2013; e) Vigência: Entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013; f) Dotação: 12.361.0047.2.049 3.3.90.30-22; g) Valor: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pelo Contratado Antonio Carlos de Almeida.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 291/2013 do Contrato nº. 291/2013, firmado em 26.11.2013, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Líder Dismafe Distribuidora de Máquinas e Ferramentas S/A Ltda-Me, CNPJ nº 37.460.888/0001-55 e a empresa participante Equimaf S/A Equipamentos, Maquinas e Ferramentas, CNPJ nº 38.046.579/0001-04 ; b) Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 074/2013 do Pregão Eletrônico nº 019/2013/FNDE/MEC para a aquisição de aparelhos de ar condicionado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição; c) Fundamento Legal: Ata de Registro de Preço 074/2013 do Pregão Eletrônico nº 019/2013/FNDE/MEC e Lei 8.666/93; d) Processo: 7664/2013; e) Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura ; f) Dotação: 12.365.0013.2.017; g) Valor: R\$ 10.238,34 (dez mil duzentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pelo Contratado Rui Roner de Assis Junior

EXTRATO DO DECRETO Nº 332, DE 22 DE MAIO DE 2014.

Espécie: Dispensa de licitação
Objeto: Contratação da Unidade Móvel do SESC LAZER para prestação de serviços durante a 33ª Feira da Cultura de Porto Nacional
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inc. XVIII.
Processo nº 14-3442
Cobertura Orçamentária Programa: 3.21.13.392.0065.2.030; Elementos: 3.3.90.39; Fonte: 10
Autorização: 22 de maio de 2014.

OTONIEL ANDRADE
Prefeito de Porto Nacional

EXTRATO DO DECRETO Nº 341, DE 27 DE MAIO DE 2014.

Espécie: Inexigibilidade de licitação
 Objeto: Inexigibilidade de Licitação para contratação da "Banda DDD Doidin de Deus", através da Empresa MELISSA MARTINS SANTOS- ME, CNPJ 18.064.748/0001-13, para apresentação no dia 08 de julho de 2014, na 33ª Feira da Cultura de Porto Nacional
 Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inc. III.
 Processo nº 14-3596
 Cobertura Orçamentária Programa: 03.21.13.392.0065.2.029; Elementos: 3.3.90.39; Fonte: 10
 Valor: R\$ 25.000,00
 Autorização: 27 de maio de 2014.

OTONIEL ANDRADE
 Prefeito de Porto Nacional

EXTRATO DO DECRETO Nº 343, DE 28 DE MAIO DE 2014.

Espécie: Inexigibilidade de licitação
 Objeto: Inexigibilidade de Licitação para contratação de "Marcio Bello e Tambores do Tocantins", através da Empresa MARCIO BELLO DOS SANTOS 32179898134, para apresentação no dia 02 de julho de 2014, na 33ª Feira da Cultura de Porto Nacional
 Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inc. III.
 Processo nº 14-3643
 Cobertura Orçamentária Programa: 03.21.13.392.0065.2.029; Elementos: 3.3.90.39; Fonte: 10
 Valor: R\$ 3.000,00
 Autorização: 28 de maio de 2014.

OTONIEL ANDRADE
 Prefeito de Porto Nacional

EXTRATO DO DECRETO Nº 161, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Espécie: Inexigibilidade de licitação
 Objeto: Inexigibilidade de Licitação para contratação da banda "Portal da Bahia", para apresentação no Carnaval de 2.014.
 Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inc. III.
 Processo nº 14-1498
 Cobertura Orçamentária Programa: 03.21.13.392.0032.2.027; Elementos: 3.3.90.39; Fonte: 10
 Valor: R\$ 20.000,00
 Autorização: 26 de fevereiro de 2014.

OTONIEL ANDRADE
 Prefeito de Porto Nacional

EXTRATO DO DECRETO Nº 167, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Espécie: Inexigibilidade de licitação
 Objeto: Inexigibilidade de Licitação para contratação do Grupo Os Maninhos, através do Microempreendedor ERISON GAMA BENTO, 60831155310, para apresentações no Carnaval de 2.014.
 Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inc. III.
 Processo nº 14-1363
 Cobertura Orçamentária Programa: 03.21.13.392.0032.2.027; Elementos: 3.3.90.39; Fonte: 10
 Valor: R\$ 5.000,00
 Autorização: 27 de fevereiro de 2014.

OTONIEL ANDRADE
 Prefeito de Porto Nacional

EXTRATO DO DECRETO Nº 197, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

Espécie: dispensa de licitação
 Objeto: Contratação da empresa FORMAQ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, para prestação de serviços de revisão em 08 tratores pertencentes à Secretaria Municipal de Agricultura de Porto Nacional
 Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inc. XVII.
 Processo nº 14-2021
 Cobertura Orçamentária Programa: 3.36.20.122.0001.2.056; Elementos: 3.3.90.39; Fonte: 10
 Autorização: 12 de março de 2014.

OTONIEL ANDRADE
 Prefeito de Porto Nacional

EXTRATO DO DECRETO Nº 277, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

Espécie: Inexigibilidade de licitação
 Objeto: Inexigibilidade de Licitação para contratação da banda Os Maninhos, através do Microempreendedor ERISON GAMA BENTO, 60831155310, para apresentações no Dia do Livro Infantil.
 Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inc. III.
 Processo nº 14-1363
 Cobertura Orçamentária Programa: 03.21.13.392.0065.2.029; Elementos: 3.3.90.39; Fonte: 10
 Valor: R\$ 2.000,00
 Autorização: 15 de abril de 2014.

OTONIEL ANDRADE
 Prefeito de Porto Nacional

EXTRATO DO DECRETO Nº 287, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

Espécie: Dispensa de licitação
 Objeto: Contratação direta para aquisição de dessecante glifosato para uso na ações urbanas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Porto Nacional
 Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inc.V.
 Processo nº 14-2714, apenso ao 14-0674
 Cobertura Orçamentária Programa: 3.15.15.122.2.016; Elementos: 3.3.90.30; Fonte: 10
 Autorização: 22 de abril de 2014.

OTONIEL ANDRADE
 Prefeito de Porto Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que fará realizar no dia 20 de junho de 2014, às 8:00 horas, no Prédio do Paço Municipal, sito à Rua Tocantins, nº 178 - Centro, nesta cidade, licitação regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo EMPREITADA GLOBAL, para EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS. O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h, ou através do telefone: (63) 3397-1170.

Willian Moreira da Silva
 Presidente Comissão Permanente de Licitações

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PUGMIL-TO**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PUGMIL-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que fará realizar no dia 20 de junho de 2014, às 11:00 horas, no Prédio do Paço Municipal, sito à Rua Tocantins, nº 178 - Centro, nesta cidade, licitação regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo EMPREITADA GLOBAL, para CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS. O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, ou através do telefone: (63) 3397-1170.

Willian Moreira da Silva
 Presidente Comissão Permanente de Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS**RETIFICAÇÃO DE RESULTADO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO, RETIFICA o Resultado da Licitação, publicado no Diário Oficial do Estado de Nº 4.073, Ano XXVI, Páginas Nº 69, de 20 de fevereiro de 2014.

ONDE SE LÊ: perfazendo um total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), dividido em onze parcelas de três mil reais.

LEIA-SE: perfazendo um valor total dos itens 01 e 02 de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), dividido da seguinte forma. Item 01 - 11 (onze) parcelas de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e Item 02 - R\$ 3.000,00 (três mil reais) o qual será pago em dezembro/2014.

EXTRATO DE CONTRATO:

Contrato n.º 003/2014 - Vigência: 11 (onze) meses;
 Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO;
 Contratado: Ascon Serviços LTDA, inscrito no CNPJ n.º 05.489.088/0001-70;
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços contábeis e afins;
 Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);
 Assinatura do Contrato: 26 de fevereiro de 2014;
 Fernando de Oliveira
 Presidente da Câmara Municipal de Rio dos Bois-TO

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

AVISO DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, do Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ Nº 04.280.685/0001-28, com sede na Av. Antonio Primo Lacerda, s/n, Tupirama - TO, por intermédio da Leiloeira, designada pela Portaria nº 007/2014, torna público aos interessados que fará realizar uma Licitação na Modalidade LEILÃO, TIPO MAIOR LANCE, com início às 09:00 horas do dia: 24 de junho de 2014, para alienação de veículo VW/Parati 1.6 ano/modelo 2009/2010 e uma Moto Honda 125 Titan KSE 2003/2003, conforme descritos no Anexo I, que integra o Edital, aplicando-se a este procedimento, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações posteriores; maiores informações para a retirada do Edital e visitação dos bens do Leilão Público, pelo telefone: (063) 3497 - 1125, no horário das 12:00h às 17:00h, no seguinte endereço: Avenida Antônio Primo Lacerda, S/N, Centro, (Prédio Sede da Câmara Municipal de Tupirama-TO).

Tupirama - TO, 15 de Maio de 2014.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA
 Presidente

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Cooperativa dos Pescadores e Artesões de Xambioá-TO, CNPJ 02829827/0001-38, torna público que requereu ao Naturatins a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade industrial de beneficiamento de pescado, com endereço na Rodovia 164 TO KM 2, sentido Xambioá a Fábrica de Cimento Votorantim, Xambioá/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97.

PORTARIA DE DISPENSA COREN-TO Nº 062/2014, DE 30 DE MAIO DE 2014.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade de locação de prédio urbano em tamanho e acessibilidade compatíveis para sediar a Subseção do COREN-TO, em Gurupi-TO;

CONSIDERANDO a necessidade de se fixar uma política de contenção de gastos com as despesas do Regional;

CONSIDERANDO que o valor da locação, segundo avaliação prévia de profissional devidamente habilitado no CRECI e comparação de preços realizada nos autos n.º 049/2013, é compatível com o preço praticado no mercado local, resolve:

Dispensar, com base no art. 24, incisos X da Lei Federal nº 8.666/93, a realização de procedimento licitatório para efetuar a locação do imóvel situado à Rua Manoel da Rocha, esquina com Avenida Ceará, n.º 1692 - Setor União IV em Gurupi-TO, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gurupi-TO sob matrícula nº R7-4744, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 02/06/2014, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.

ENFª MÁRCIA ANÉZIA COELHO MARQUES DOS SANTOS
 COREN-TO 37.721 - Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2014
 CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-COREN-TO.
 CONTRATADO: JN RIBEIRO-ME
 OBJETO DO TERMO: Contratação de empresa para prestação de serviços de cabeamento de rede, incluindo fornecimento e instalação de materiais e mão de obra, bem como, transferência da central de PABX, e instalação dos ramais na nova sede deste Conselho.
 DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.924,00 (dois mil novecentos e vinte e quatro reais).
 DATA DA ASSINATURA: 30/04/2014.
 SIGNATÁRIOS: COREN-TO - Presidente: MÁRCIA ANÉZIA COELHO MARQUES DOS SANTOS - Contratante, e JN RIBEIRO-ME - Contratado.
 Palmas - TO, 02 de maio de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2014
 CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-COREN-TO.
 CONTRATADO: PRIME SOLUTION EM IMPRESSORAS LTDA-ME.
 OBJETO DO TERMO: Confecção de 3.300 (três mil e trezentos) certificados para utilização na Semana da Enfermagem 2014.
 DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.953,00 (sete mil novecentos e cinquenta e três reais).
 DATA DA ASSINATURA: 09/05/2014.
 SIGNATÁRIOS: COREN-TO - Presidente: MÁRCIA ANÉZIA COELHO MARQUES DOS SANTOS - Contratante, e PRIME SOLUTION EM IMPRESSORAS LTDA-ME - Contratado.
 Palmas - TO, 09 de maio de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2014
 CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-COREN-TO.
 CONTRATADO: POSTO DLS COMBUSTÍVEIS LTDA
 OBJETO DO TERMO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (gasolina do tipo comum), para a Semana da Enfermagem no período de 12 a 20 maio de 2014.
 DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.315,60 (três mil trezentos e quinze reais e sessenta centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 09/05/2014.
 SIGNATÁRIOS: COREN-TO - Presidente: MÁRCIA ANÉZIA COELHO MARQUES DOS SANTOS - Contratante, e POSTO DLS COMBUSTÍVEIS LTDA - Contratado.
 Palmas - TO, 09 de maio de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2014
 CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-COREN-TO.
 CONTRATADO: JOSE MENDES NUNES
 OBJETO DO TERMO: Contratação de empresa para prestação de serviços elétrico, incluindo fornecimento, instalação de materiais, e mão de obra.
 DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
 DATA DA ASSINATURA: 30/04/2014.
 SIGNATÁRIOS: COREN-TO - Presidente: MÁRCIA ANÉZIA COELHO MARQUES DOS SANTOS - Contratante, e JOSE MENDES NUNES - Contratado.
 Palmas - TO, 02 de maio de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2014
 CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-COREN-TO.
 CONTRATADO: J A FERREIRA-ME
 OBJETO DO TERMO: contratação de empresa para prestação de serviço de mudança da sede COREN-TO.
 DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
 DATA DA ASSINATURA: 25/04/2014.
 SIGNATÁRIOS: COREN-TO - Presidente: MÁRCIA ANÉZIA COELHO MARQUES DOS SANTOS - Contratante, e J A FERREIRA-ME - Contratado.
 Palmas - TO, 28 de abril de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2014
 CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-COREN-TO.
 CONTRATADO: CHAVES & NUNES LTDA-ME
 OBJETO DO TERMO: Locação de espaço coberto, climatizado, com capacidade para acomodar os participantes em modo auditório /palestra, para a realização da Semana da Enfermagem 2014 e Encontro Estadual de Enfermeiros Responsáveis Técnicos do Tocantins.
 DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).
 DATA DA ASSINATURA: 13/05/2014.
 SIGNATÁRIOS: COREN-TO - Presidente: MÁRCIA ANÉSIA COELHO MARQUES DOS SANTOS - Contratante, e CHAVES & NUNES LTDA-ME - Contratado.
 Palmas - TO, 13 de maio de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2014
 CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-COREN-TO.
 CONTRATADO: RONALDO MEDEIROS ALVES
 OBJETO DO TERMO: Contratação de prestação de serviços de capinação e limpeza do lote situado na Av. Teotônio Segurado, Quadra 802 Sul, QI-08, Lote 09, Palmas-TO (sede atual do Contratante) e do lote situado na Av. Teotônio Segurado, Quadra 602 Sul, Conjunto 01, Lote 08, Palmas-TO (sede do Contratante).
 DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).
 DATA DA ASSINATURA: 16/05/2014.
 SIGNATÁRIOS: COREN-TO - Presidente: MÁRCIA ANÉSIA COELHO MARQUES DOS SANTOS - Contratante, e RONALDO MEDEIROS ALVES - Contratado.
 Palmas - TO, 19 de maio de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2014
 CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-COREN-TO.
 CONTRATADO: ELIANE APARECIDA DA SILVA MOREIRA-ME
 OBJETO DO TERMO: Contratação do serviço de impressão/veiculação em outdoor em comemoração a Semana da Enfermagem 2013, os serviços serão realizados na cidade de Palmas, Gurupi e Araguaína.
 DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
 DATA DA ASSINATURA: 08/05/2014.
 SIGNATÁRIOS: COREN-TO - Presidente: MÁRCIA ANÉSIA COELHO MARQUES DOS SANTOS - Contratante, e ELIANE APARECIDA DA SILVA MOREIRA-ME - Contratado.
 Palmas - TO, 08 de maio de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2014
 CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - COREN-TO.
 CONTRATADO: ELIANE APARECIDA DA SILVA MOREIRA-ME
 OBJETO DO TERMO: Contratação do serviço de criação e veiculação de Sport em rádio em alusão à Semana da Enfermagem em veículo de maior audiência e cobertura/alcance de sinal de transmissão no Estado do Tocantins, que abranja as cidades de: Araguaína, Gurupi e Palmas bem como suas respectivas regiões (cidades circunvizinhas).
 DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
 DATA DA ASSINATURA: 08/05/2014.
 SIGNATÁRIOS: COREN-TO - Presidente: MÁRCIA ANÉSIA COELHO MARQUES DOS SANTOS - Contratante, e ELIANE APARECIDA DA SILVA MOREIRA-ME - Contratado.
 Palmas - TO, 08 de maio de 2014.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DANILLO RIBEIRO FARIA, CPF: 949.212.881-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização Ambiental (AA) para atividade de Carvoaria, localizada na fazenda Trindade, Lote 03, Zona rural, Município de Almas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 07/05 que dispõe sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa G10 Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ n.º 11.827.923/0001-38, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMDU, a renovação da Licença Municipal de Instalação - LMI, para a atividade de microparcelamento de solo da quadra ARSO 132 (1.305 Sul), Plano Diretor Sul, Palmas - Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa G10 Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ n.º 11.827.923/0001-38, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMDU, a renovação da Licença Municipal de Instalação - LMI, para a atividade de microparcelamento de solo da quadra ARSO 151, Plano Diretor Sul, Palmas - Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A L. RODRIGUES DA SILVA, CNPJ 13.535.940/0001-27, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para funcionamento de um empreendimento de Comércio Varejista de Carnes - açougue localizado na Rua 03 de maio, n.º 15 - Centro - Qda. 46, Lt 01- Araguaína-TO. As atividades desenvolvidas se enquadram na Resolução COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendedor MATADOURO MIRACEMA LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 04.303.292/0001-92, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, a renovação da Licença de Operação para atividade de Abate de animais - Matadouro, no município de Miracema do Tocantins -TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PEDREIRA PALMAS (OLIVESKI & CIA LTDA-ME), CNPJ 01.251.337/0001-34, torna público que requereu junto ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Renovação de LO 3406-2010, Fazenda Monte Horebe, município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PEDREIRA PALMAS (OLIVESKI & CIA LTDA-ME), CNPJ 01.251.337/0001-34, torna público que requereu junto ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Renovação de LO 3405-2010 de Licenciamento, Fazenda Monte Horebe, município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

PORTARIA Nº 002, DE 23 DE MAIO DE 2014.

Institui a Diretoria Sindical de Base em Araguaína e Região, nomeia diretor e respectivo suplente e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM NO ESTADO DO TOCANTINS - SEET, no uso do poder que lhe concede o estatuto social desta Entidade, previsto no art. 31 *Caput*, na forma estabelecida no art. 26, inciso VIII, RESOLVE que:

Art. 1º - Fica criada a Diretoria Sindical de Base do Sindicato dos Profissionais da Enfermagem no Estado do Tocantins - SEET na cidade de Araguaína com fim realizar os objetivos estabelecidos no art. 32 do Estatuto Social em toda a região norte do Estado do Tocantins.

Art. 2º - Ficam a Diretoria Financeira autorizada a promover a estruturação e a manutenção da sede da Diretoria Sindical de Base do SEET em Araguaína, em conformidade com as disponibilidades financeiras e orçamentárias, e; a Diretoria Geral fica autorizada a aparelhá-la com documentos e informações que lhe sejam pertinentes.

Art. 3º - Nomear, o Senhor Paulo Maria Batista, brasileiro, casado, Técnico de Enfermagem, portador do RG Nº 2617235 SSP/GO, e CPF/MF o Nº 485.174.371-87, residente e domiciliado em Araguaína/TO, para cargo de Diretor Sindical, e o Senhor Wanderley Fernandes de Aquino, brasileiro, casado, Técnico de Enfermagem, portador do RG Nº 331.932 SSP/TO, e CPF/MF o Nº 860.589.321-49, como seu suplente, com a competência estatutária de representar o Sindicato perante os poderes públicos e as instituições privadas, de organizar as categorias profissionais representadas e de executar a política sindical definida pelo SEET no âmbito da Diretoria de Base em Araguaína.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDEAN PEREIRA LIMA
 Presidente do SEET